EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026/SESP-MT	ABERTURA EM 14/10/2026 ÀS 09H00 NO PORTAL DE AQUISIÇÕES DA SEPLAG/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: POLITEC-PRO-2026/00044

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Segurança Pública /SESP

OBJETO: Aquisição de bens permanentes e materiais de consumo hospitalar, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), compreendendo: (i) atendimentos pré-hospitalares (como algodão, gaze, esparadrapo, fita cirúrgica, ataduras, entre outros); (ii) realização de exames ambulatoriais; (iii) exames periciais; bem como outras necessidades das unidades vinculadas.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO : R$ 3.124.024,81 (três milhões, cento e vinte e quatro mil, vinte e quatro reais e oitenta e um centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por GRUPO DE ITENS

MODO DE DISPUTA: Aberto.

REGISTRO DE PREÇOS?	VISTORIA?	INSTRUMENTO CONTRATUAL?	FORMA DE ADJUDICAÇÃO?
NÃO	NÃO	CONTRATO	POR GRUPO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO*
Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista;
Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial ou extrajudicial
Atestado(s) de Capacidade Técnica

*O detalhamento dos documentos/requisitos de habilitação deve ser consultado no item 11 do instrumento convocatório.

LICITAÇÃO COM GRUPOS/ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP?	RESERVA DE COTA ME/EPP?	EXIGE CATÁLOGO?
SIM	NÃO	SIM

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS	PRAZO PARA PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES
01/10/2026 A 14/10/2026	ATÉ O DIA 08/10/2026

OBSERVAÇÕES GERAIS

A participação neste pregão eletrônico ocorrerá exclusivamente por meio do sistema eletrônico (http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/), e digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta inicial de preços, a partir da data da liberação do Edital até os 15 minutos que antecederem a abertura da sessão pública.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f119dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

1. PREÂMBULO

1.1. O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, torna público que realizará Licitação, para contratação de produto na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS, com atuação de PREGOEIRO(A) OFICIAL designado(a) pela Portaria nº 031/2026/SESP/MT, de 02 de fevereiro de 2026, publicada na edição nº 29.167 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05 de fevereiro de 2026, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 1.525/22 e demais atos normativos aplicáveis, e, ainda, de acordo com as disposições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

1.2. A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA permitirá o cadastramento eletrônico das PROPOSTAS DE PREÇOS no período compreendido entre 01/10/2026 a 14/10/2026.

1.3. O prazo para envio das propostas de preços e demais documentos se encerrará 15 (quinze) minutos antes do início da sessão pública, ou seja, até as 08h45min - horário de Cuiabá/MT, do dia 14/10/2026. A abertura das propostas será no dia 14/10/2026 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de bens permanentes e materiais de consumo hospitalar, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), compreendendo: (i) atendimentos pré-hospitalares (como algodão, gaze, esparadrapo, fita cirúrgica, ataduras, entre outros); (ii) realização de exames ambulatoriais; (iii) exames periciais; bem como outras necessidades das unidades vinculadas. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2.3. Este Pregão possui grupo de itens de ampla concorrência e grupo de itens exclusivos destinados às Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual - MEI, observada a Lei Complementar Estadual nº 605/2018 e arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

2.4. Os quantitativos do objeto desta licitação estão distribuídos conforme discriminado no Termo de Referência (anexo I).

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. A Sessão deste PREGÃO ELETRÔNICO será pública e realizada em conformidade com este Edital na data, horário e local indicado no Preâmbulo.

3.2. A empresa interessada em participar do pregão eletrônico deverá estar obrigatoriamente inscrita no Cadastro de Fornecedores, realizado diretamente no Portal de

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

Aquisições – SIAG, na aba "ACESSO DE FORNECEDORES", do sítio eletrônico da SEPLAG, disponível em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br.

3.2.1. Efetuado o cadastro no SIAG e atendidos os requisitos, a SEPLAG emitirá o Certificado de Registro Cadastral (CERCA). As empresas já cadastradas deverão observar a validade do seu Certificado de Registro Cadastral antes da sessão pública.

3.2.2. O Certificado de Registro Cadastral, com situação regular, substituirá a apresentação da documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômica.

3.2.3. Se a Certidão de Cadastro de Fornecedores apresentar documentos com vigência expirada ou desatualizada, ou ainda, ausência de informações, a Licitante deverá anexar os referidos documentos no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG.

3.2.4. A manutenção da regularidade cadastral será necessariamente aferida em duas situações:

I - Atualização cadastral quando houver o vencimento de certidões, balanço ou quaisquer alterações;
II - Renovação cadastral quando houver o vencimento do prazo de um ano do Certificado de Registro Cadastral.

3.2.5. É de exclusiva responsabilidade da licitante a manutenção da validade dos documentos apresentados no cadastro, de modo que, se a certidão apresentar documentos com vigência expirada ou desatualizada, ou ainda ausência de informações, caberá a licitante anexar e enviar os referidos documentos de Habilitação no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG.

3.2.6. Qualquer outro documento exigido nos termos deste edital que não esteja incluído no registro cadastral deverá ser anexado e enviado pelo SIAG.

3.3. O Cadastro com Certificado gera um Certificado de Registro Cadastral (CERCA) que possui validade de 12 (doze) meses. As empresas já cadastradas deverão observar a validade do seu Certificado de Registro Cadastral antes da sessão pública.

3.3.1. Para acesso ao sistema de aquisições, será disponibilizado à empresa cadastrada um login e senha, pessoal e intransferível. Esse procedimento não substitui os documentos de habilitação solicitados no item 11 deste Edital.

3.3.1.1. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu credenciado, não cabendo ao provedor do sistema ou a Secretaria de Estado de Segurança Pública a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3.1.2. Caberá ao licitante interessado comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio do acesso.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

3.3.2. A quebra de sigilo ou perda da senha poderá ser regularizada pelo próprio sistema, por meio da aba “FORNECEDORES”, desde que o e-mail cadastrado pelo licitante esteja atualizado no Cadastro de Fornecedores.

3.3.3. Após o cadastramento, o representante da empresa deverá credenciar-se e preencher no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG sua proposta de preços, conforme item 7 deste Edital.

3.3.4. Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.4. Poderão participar deste certame pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível e pertinente com o objeto desta licitação e atendam às exigências deste Edital e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização aos licitantes pela realização de tais atos.

3.5. Não poderão disputar esta licitação:

3.5.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.5.2. Aqueles que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação, ressalvados os que tenham plano de recuperação judicial aprovado em assembleia geral de credores e homologado pelo juiz e possam apresentar habilitação nos termos do art. 134, §2º, do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

3.5.3. Empresas reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.5.4. Empresas estrangeiras que não funcionem no País.

3.5.5. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

3.5.5.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5.6. Aquele que de forma isolada ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

3.5.7. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, aplicado também ao licitante que atue em substituição a outra pessoa física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

3.5.8. Aqueles que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3.5.9. Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.5.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5.11. A vedação estabelecida no item anterior estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.6. Para participação é obrigatória a identificação no sistema da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.

3.6.1. Serão estendidas às Cooperativas os benefícios previstos para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3.7. Para a participação, no grupo de itens de AMPLA CONCORRÊNCIA, os licitantes enquadrados na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual ou Cooperativa equiparada, que pretenderem utilizar as prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão assinalar em campo próprio do Sistema, no momento do credenciamento, que atende aos requisitos do artigo 3º da lei mencionada.

3.7.1. A ausência da informação prevista no subitem anterior não impedirá a participação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual ou Cooperativa equiparada no grupo de itens de Ampla Concorrência do processo licitatório, porém terá seus direitos precluídos com relação ao exercício das referidas prerrogativas.

3.8. Para a participação do(s) grupo(s) de COTA RESERVADA E/OU EXCLUSIVA, a Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI ou Cooperativa equiparada deverá assinalar, em campo próprio do Sistema, no momento do credenciamento, a condição para participação no referido item/grupo de itens.

3.9. O licitante que se declarar Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual ou Cooperativa equiparada deverá ainda selecionar o campo respectivo, caso possua alguma restrição quanto à documentação referente à regularidade fiscal.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

3.10. Os licitantes se responsabilizam pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, assumindo todos os ônus pela preparação da proposta assim como da habilitação, não cabendo quaisquer tipos de ressarcimentos, independentemente do resultado do certame.

3.11. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados pelos licitantes deverão referir-se ao mesmo CNPJ descrito por estas na proposta de preços, salvo aqueles documentos permitidos por lei.

4. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

4.1. A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual que quiser usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Estadual nº 605/2018, deverá selecionar a opção no SIAG: <Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual>, antes do envio da proposta, e no momento da Habilitação comprovar tal situação apresentando todos os documentos solicitados neste Edital, bem como aqueles previstos na legislação vigente.

4.1.1. A falta de identificação no sistema, antes de envio da proposta acarretará preclusão dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

4.2. Nos termos do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e do art. 21, § 2º da Lei Complementar nº 605/2018, as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme subitem 11.5.2 deste Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista:

4.2.1.1. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual deverá assinalar no respectivo campo do SIAG, no momento do credenciamento, conforme descrito no subitem 6.2.3.3 deste Edital.

4.2.1.2. Será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.2.1.3. Este tratamento favorecido somente será concedido se as microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem no certame toda a documentação fiscal exigida, mesmo que esta contenha alguma restrição.

4.2.1.4. O motivo da irregularidade fiscal pendente deverá ficar registrado em ata, bem como a indicação do documento necessário para comprovar a regularização.

4.3. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 4.2.1.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei e no Edital,

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

4.4. Em caso de atraso, por parte dos órgãos competentes da emissão de certidões negativas de débito ou de certidões positivas com efeito de negativas, o licitante poderá apresentar à Administração Pública, em prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, contados do término do prazo conferido aos referidos órgãos responsáveis pela emissão, outro documento que comprove a extinção ou suspensão do crédito tributário, nos termos dos arts. 151 e 156 do Código Tributário Nacional, juntamente com a prova de protocolo do pedido da certidão comprobatória.

4.5. A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam os subitens 4.2.1.2 e 4.4.

4.6. Ocorrendo o empate ficto (quando as ofertas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada), na forma da Lei Complementar Estadual nº 605/2018, apurado pelo sistema SIAG, proceder-se-á da seguinte forma:

4.6.1. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual melhor classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

4.6.1.1. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que ofertar nova proposta de preço inferior àquela considerada melhor proposta classificada, passará a figurar em primeiro lugar na ordem classificatória, dando ensejo a análise da sua proposta e habilitação.

4.6.1.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, na forma do item anterior, serão convocados os remanescentes que se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

4.6.1.3. No caso de valores idênticos apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre eles para que se identifique aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

4.7. Não se aplica o disposto no subitem anterior ao grupo ou item de Cota Reservada e/ou Exclusivo às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

4.8. A obtenção dos benefícios a que se refere este tópico fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.9. A obtenção dos benefícios a que se refere este tópico NÃO serão aplicados:

4.9.1. No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

4.9.2. No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.9.3. No ano-calendário de realização da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.9.4. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites acima previstos

5. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá apresentar pedidos de esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital.

5.1.1. Os pedidos deverão ser encaminhados ao Órgão ou Entidade promotora da licitação, via sistema SIAG, sendo direcionado ao pregoeiro, a quem caberá responder e divulgar sua resposta no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.1.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, sendo que só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de expediente no Órgão ou na Entidade.

5.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.3. Sobre o pedido de esclarecimento ou impugnação, é facultado ao agente de contratação, comissão ou pregoeiro solicitar manifestação de profissionais com conhecimento sobre o objeto licitado, ou ainda, aos setores contábil e financeiro do próprio órgão licitante ou entidade promotora da licitação.

5.4. Também é facultado ao agente de contratação, comissão ou pregoeiro solicitar a análise da impugnação ou do pedido de esclarecimento à Procuradoria-Geral do Estado.

5.5. Se ocorrer modificação no Edital e seus anexos, em razão do acolhimento de impugnação ou pedido de esclarecimento, serão corrigidos os vícios e uma nova data será designada pela Administração para a realização do certame, exceto quando inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação de propostas.

5.6. Decairá o direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão Eletrônico, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entender viciarem o mesmo.

6. DO CREDENCIAMENTO

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

6.1. A participação no certame se dará por meio do sistema eletrônico SIAG, disponível no site http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/, que será acessado mediante a inclusão do login e senha pessoal, disponibilizado à empresa inscrita no Cadastro de Fornecedores do Estado.

6.2. Ao acessar o sistema, o licitante deverá:

6.2.1. Localizar o Pregão de interesse, acessando a opção "PREGÕES" – "LANÇAR PROPOSTA", no menu lateral esquerdo do portal.

6.2.2. Após localizar o Pregão pelo número do Edital ou número do Processo Administrativo, clicar em visualizar.

6.2.3. Em seguida, deverá optar pela declaração de enquadramento ou não de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.

6.2.3.1. A não identificação no sistema acarretará preclusão consumativa do tratamento diferenciado e favorecido, concedido pela Lei Complementar nº 123/06 - em especial quanto ao seu artigo 3º.

6.2.3.2. Para os grupo de itens exclusivos do processo licitatório, a não identificação no sistema impedirá a participação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual no referido grupo.

6.2.3.3. O licitante que se declarar Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual ou Cooperativa equiparada, deverá ainda selecionar o campo respectivo, caso possua alguma restrição quanto à documentação referente à regularidade fiscal.

6.2.3.4. Serão estendidos às Cooperativas os benefícios previstos para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

6.2.3.5. É de responsabilidade do licitante observar o disposto na Lei nº 14.133/2021, para solicitar a concessão dos benefícios descritos no art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

6.3. Realizadas as devidas marcações, o licitante procederá à confirmação no botão "CREDENCIAMENTO", e então poderá aceitar ou recusar os conteúdos do Termo de Credenciamento e Declaração de Habilitação.

6.3.1. A recusa dos termos impedirá o licitante de participar do certame licitatório.

6.3.2. Ao aceitar os termos, o licitante declara automaticamente que cumpre todos os requisitos exigidos neste Edital.

6.3.2.1. O Licitante que apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, estará sujeita a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

6.4. Até a data e horário previstos no subitem 1.3, os interessados poderão se cadastrar, credenciar, preencher sua proposta de preços e/ou substituir propostas comerciais no sistema eletrônico. Após esse prazo os referidos documentos NÃO poderão ser alterados ou retirados pelos participantes.

6.4.1. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

6.5. A solicitação de credenciamento do responsável para representar os interesses do licitante junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6.6. É vedado a qualquer credenciado representar mais de uma empresa proponente, salvo nos casos de representação para itens ou grupo distintos.

6.7. Dúvidas e informações pertinentes ao cadastramento de fornecedores e das suas respectivas propostas poderão ser esclarecidas por meio de vídeos-aula, acessível pelo Portal de Aquisições, ou ainda pela equipe de suporte ao Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, através do telefone (65) 9 8432-0038 e do e-fornecedor (65) 9 8432-0112

7. DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS

7.1. Efetuado o Credenciamento, o Licitante deverá PREENCHER sua proposta de preços até a data e horário previstos no subitem 1.3, quando então encerrar-se-á automaticamente o prazo de envio da referida proposta.

7.1.1. Os documentos deverão ser anexados em arquivo (s) de até 8mb (oito megabytes).

7.1.2. Ao apresentar sua proposta, o licitante aceita plenamente e concorda especificamente com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.2. Para formular a Proposta de Preço, o licitante deverá observar com atenção o Termo de Referência, que consta no Anexo I, parte integrante do presente Edital, principalmente nos itens que venham a fazer parte da formação do preço.

7.3. Para cadastrar a Proposta Eletrônica de Preços, o licitante deverá:

7.3.1. Selecionar o item ou grupo para o qual fará a proposta.

7.3.1.1. A descrição do objeto será automaticamente preenchida pelo Sistema, conforme cadastrado na oportunidade de abertura do processo licitatório.

7.3.2. Preencher o prazo da entrega do grupo observando o previsto no Edital.

7.3.3. Preencher a MARCA/MODELO/VERSÃO, quando não for o fabricante do produto.

7.3.3.1. O licitante que for o fabricante do produto ofertado ou representante exclusivo, atendendo ao Princípio da Impessoalidade, deverá preencher o campo

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

<MARCA/MODELO>, com a expressão “Marca Própria”, para não ter o risco de ter sua proposta desclassificada.

7.3.4. O objeto exige catálogo e/ou ficha técnica que deverá ser anexado no campo <FICHA/CATALOGO>.

7.3.4.1. O catálogo deverá ser anexado em arquivo(s) de até 8mb (oito megabytes).

7.3.5. Preencher o preço ofertado, informando o VALOR UNITÁRIO DO ITEM.

7.3.6. Após preencher todos os campos solicitados, clicar em SALVAR e em seguida ENVIAR.

7.4. O envio da proposta digital pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.

7.5. Os preços propostos, tanto na proposta inicial, quanto ao final da etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração destes, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.6. As propostas apresentadas pelos licitantes deverão incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas, materiais, equipamentos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, seguros, treinamento, deslocamentos de pessoal, transporte, garantia, lucro e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do objeto licitado, constante da proposta, conforme exigências editalícias e contratuais, não sendo admitido pleito posterior em decorrências da exclusão de quaisquer despesas incorridas.

7.6.1. Os licitantes após a apresentação das propostas não poderão alegar preço inexequível ou cotação incorreta e deverão entregar o(s)produto(s) sem ônus adicionais.

7.7. As propostas serão apresentadas e permanecerão sigilosas até o encerramento da fase competitiva.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, DO ACOLHIMENTO DA PROPOSTA E DA ETAPA DE LANCES

8.1. A partir do horário previsto no preâmbulo deste Edital, a sessão pública será aberta sob comando do pregoeiro e será realizada de forma eletrônica, no SIAG.

8.2. Após a abertura da proposta pelo pregoeiro, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

8.2.1. O conteúdo da proposta não poderá ser alterado, seja com relação ao preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos seus termos originais.

8.2.2. O pregoeiro poderá, no interesse da Administração Pública, relevar excesso de formalismo nas propostas apresentadas pelos licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

8.2.3. Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos será considerada.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo no próprio do sistema eletrônico.

8.5. Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar seus lances sucessivos, os quais serão feitos exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado o modo de disputa fixado neste Edital.

8.6. Os lances deverão ser apresentados em valores sucessivos e decrescentes para o grupo/item, considerando o valor global do item/grupo gerado pelo SIAG no momento do cadastramento da proposta inicial.

8.6.1. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ela ofertado e registrado no sistema.

8.6.2. O intervalo mínimo de diferença entre os lances, aplicável tanto aos lances intermediários quanto ao lance destinado a superar a melhor oferta, corresponderá a 0,10% (um décimo por cento) do valor estimado do item ou grupo, conforme o caso.

8.6.2.1. O intervalo mínimo será calculado automaticamente pelo sistema eletrônico, considerando o valor estimado do respectivo item ou grupo, observadas as regras de processamento e arredondamento do sistema.

8.6.2.2. Para fins exclusivamente ilustrativos, apresenta-se a tabela abaixo demonstrando a aplicação do percentual previsto no subitem 8.6.2:

Valor estimado do item/grupo	Intervalo mínimo de lances (0,10%)
Até R$ 10,00	R$ 0,01
R$ 100,00	R$ 0,10
R$ 500,00	R$ 0,50
R$ 1.000,00	R$ 1,00
R$ 5.000,00	R$ 5,00
R$ 10.000,00	R$ 10,00
R$ 50.000,00	R$ 50,00
R$ 100.000,00	R$ 100,00

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

R$ 500.000,00	R$ 500,00
R$ 1.000.000,00	R$ 1.000,00

8.6.2.3. A tabela constante do subitem 8.6.2.2 possui caráter meramente exemplificativo e não substitui a aplicação do percentual estabelecido no subitem 8.6.2, prevalecendo, para todos os fins, o cálculo realizado automaticamente pelo Sistema eletrônico.

8.6.3. Não serão aceitas cotações com valores com mais de duas casas decimais. Caso ocorra, o valor deverá ser arredondado para menor.

8.6.4. Os licitantes poderão oferecer lances, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.7. Para o presente Pregão, será adotado para o envio de lances, o Modo de Disputa Aberto: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério menor preço.

8.7.1. A etapa de envio de lances na sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública de lances.

8.7.2. A prorrogação automática da etapa de envio de lances de que trata o subitem anterior será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.7.3. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública de lances será encerrada automaticamente.

8.7.4. Encerrada a fase competitiva, sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.8. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente, de acordo com as melhores propostas.

8.9. Durante a fase de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente e a pedido do licitante, lance cujo valor seja manifestamente inexequível, permanecendo válido o último lance ofertado.

8.10. O sistema informará a melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances, devendo os licitantes consultarem regularmente o sistema eletrônico para verificar o resultado da licitação.

8.11. O sistema eletrônico somente permitirá a visualização da Proposta de Preços Eletrônica após o término da etapa de lances.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

8.12. Na hipótese de desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

8.13. Quando ocorrer a desconexão do sistema SIAG e esta persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após COMUNICADO expresso aos participantes por meio do SIAG - Sistema de Aquisições Governamentais, sendo o seu acompanhamento de inteira responsabilidade do licitante.

8.14. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente na hipótese de não haver novos lances.

8.15. DOS CATÁLOGOS:

8.15.1. A licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta comercial, catálogos ou folders ou prospectos e/ou folhetos, em português, relativos aos itens ofertados com descrição detalhada do modelo, marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação ou ficha técnica do produto, contendo no mínimo as especificações constantes no termo de referência, para os itens deste Termo de Referência (ANEXO I), do edital, conforme tabela abaixo:

Grupo	Item	Código SIAG
8	2 e 3	1104755 e 0008909
23	1	5502
24	1	19686
25	1	20416
26	1	20259
26	2	20260
26	3	8973
26	4	20262
26	5	9122
26	6	20261
26	7	11458
27	1	19055

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

28	1	20365
29	1	9996
30	1	18948
31	1	18500
32	1	20322
33	1	19245
34	1	1080443
35	1	19204
36	1	8177
37	1	19038
37	2	19039
38	2	1013833
38	2	1013833
42	1	19079

8.15.2. Os catálogos deverão fazer referência a cada item ofertado, de maneira clara e precisa, devendo conter a marca, o fabricante, modelo e as especificações técnicas, os produtos devem estar com as especificações em conformidade com o solicitado e deverão ser identificados com o nome da empresa.

8.15.3. Ficam vedadas quaisquer transformações, montagens ou adaptações na especificação original do catálogo ofertado.

8.15.4. No caso de catálogo com diversos modelos, o proponente deverá identificar qual a marca e modelo em que estará concorrendo na Licitação.

8.15.5. Quando o catálogo for omisso na descrição de algum item de composição, será aceita Declaração Complementar do Fabricante ou Distribuidor, descrevendo a especificação faltante no prospecto, contendo, inclusive, a afirmação do compromisso de entrega dos Bens na forma ora declarada, sob pena de desclassificação da proposta escrita. Ficando ressalvado que a descrição a ser ofertada deverá ser a do objeto ofertado, não podendo ser cópia fiel do contido no presente Edital, salvo se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

8.15.6. Considerar-se-á DESCLASSIFICADA a empresa que tiver os produtos do catálogo reprovados, bem como se cotar produto diverso daquele que apresentou no catálogo devendo ser chamados as demais empresas, na ordem de classificação.

8.15.7. Caso o catálogo não seja anexado no sistema, ele poderá ser enviado por e-mail, mediante solicitação do(a) pregoeiro(a).

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá negociar com o licitante que apresentou proposta mais vantajosa, por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, para que seja obtida melhor proposta, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas em Edital.

9.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02 (DUAS) HORAS, realize o (s) ajuste (s) necessário (s) em sua proposta no sistema, de acordo com o último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.2.1. Após conferência pelo pregoeiro, será solicitado a assinatura da proposta readequada no sistema.

9.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da proposta readequada. Esse prazo será suspenso caso haja interposição de recursos administrativos ou propositura de ações judiciais.

9.2.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido para readequação da proposta, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de findado o prazo previsto no subitem anterior.

9.2.4. Se o licitante não adequar e assinar a proposta, quando solicitado, deverá o pregoeiro desclassificá-la e examinar as ofertas subsequentes e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.3. No julgamento das propostas, será adotado o critério de menor preço, observando os demais requisitos estabelecidos neste Edital.

9.4. O pregoeiro poderá suspender a sessão pública para realizar análise prévia das propostas, cujo prazo será definido na própria sessão.

9.5. O pregoeiro examinará a proposta readequada ao melhor lance, quanto à compatibilidade do preço ao valor estimado para licitação, à sua exequibilidade e à sua adequação ao objeto licitado.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

9.5.1. Em licitação por grupo formado por mais de 01 (um) item, o valor de cada um dos itens da proposta de preço do licitante melhor classificada não poderá ultrapassar o preço de referência unitário, salvo quando, justificadamente, o sobrepreço for irrelevante e o grupo em seu preço global for vantajoso para a Administração.

9.5.2. O valor ofertado após a fase de lances (proposta readequada) não poderá ser superior em relação ao valor ofertado inicialmente em cada item pelo licitante (proposta inicial), tampouco ser maior que o valor estimado para licitação.

9.5.3. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, o pregoeiro poderá solicitar a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.5.4. O pregoeiro poderá solicitar a correção de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis, podendo solicitar auxílio da equipe de apoio, se for o caso.

9.5.4.1. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

9.6. Serão desclassificadas as propostas de preços que:

9.6.1 Contenham vícios insanáveis ou ilegalidades.

9.6.2 Apresentarem preços inexequíveis ou que permanecerem acima do orçamento estimado para licitação.

9.6.3 Não vierem a comprovar sua exequibilidade, quando exigido pela Administração.

9.6.4 Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital, desde que insanável.

9.7. Consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.

9.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 2º do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade.

9.9. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam o pedido.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

9.10. Caso a proposta da primeira colocada permaneça acima do preço estimado e esgotada toda a negociação direta, o licitante será desclassificado e serão convocados os demais licitantes, de acordo com a ordem classificatória, para negociação de condições mais vantajosas, observando o preço estimado da licitação.

9.11. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.12. Caso o licitante melhor classificado tenha participado da pesquisa de preço desta Licitação, para compor o seu valor estimado, seja por meio de contratos firmados ou por orçamentos, a sua contratação fica atrelada ao respectivo valor, sendo considerado como valor teto da sua possível contratação, ou seja, o valor da sua proposta deverá ser igual ou melhor àquele que compõe o preço de referência, salvo justificativa.

9.13. Se a proposta ou o melhor lance não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.14. Finalizada a sessão pública não poderá haver desistência da proposta ou dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes na legislação vigente.

9.15. Todos e quaisquer avisos pertinentes ao certame serão postados no chat e/ou anexados no mesmo local de disponibilização deste Edital no sistema SIAG, sendo o seu acompanhamento de inteira responsabilidade do licitante.

9.15.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública constarão em ata divulgada no sistema eletrônico SIAG, sem prejuízos das demais formas de publicidades previstas em Lei, não podendo o licitante alegar desconhecimento da informação.

10. DAS AMOSTRAS/PROVA DE CONCEITO

10.1. Não haverá amostras.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Nos termos do art.63 da Lei Federal nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor.

11.2. Encerrada a fase de julgamento das propostas, o pregoeiro solicitará o envio de documentos de habilitação, somente do licitante vencedor, exclusivamente via de sistema, no prazo de até 02 (duas) horas e avaliará a necessidade de suspender a sessão para análise da documentação de habilitação. Caso não haja data de retorno estipulada pelo pregoeiro durante a sessão, será publicada no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, a futura data de

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

reabertura da sessão para divulgação do resultado da fase de habilitação e prosseguimento do processo licitatório.

11.3. A apresentação dos documentos com o propósito de comprovar a habilitação será feita na forma do art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

11.4. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.4.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

11.4.2. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT.

11.4.3. Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, gerenciado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

11.4.4. Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso – CGE/MT(http://www.controladoria.mt.gov.br/ceis).

11.4.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.4.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

11.4.7. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 11.4.1, 11.4.5 e 11.4.6 acima, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

11.4.8. A consulta aos cadastros será realizada em nome do licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei n° 8.429, de 1992 (Redação dada pela Lei nº 14.230 de outubro de 2021), que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4.9. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.5. Os documentos de habilitação que deverão ser apresentados, de forma numerada, sequencial, são os seguintes:

11.5.1. Relativos a Habilitação Jurídica:

11.5.1.1. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, estatuto, ato constitutivo ou contrato social em vigor, devidamente

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

registrado no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados da documentação de seus administradores.

11.5.1.2. Cédula de Identidade ou documento equivalente (com foto) do representante legal da sociedade empresária licitante e/ou do procurador. O procurador deverá ainda apresentar o instrumento válido da procuração.

11.5.1.3. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.

11.5.1.4. No caso de sociedade empresária estrangeira, portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

11.5.1.5. No caso de pessoa física, se elas forem autorizadas a participar do certame, cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

11.5.1.6. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária, inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

11.5.1.7. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

11.5.1.8. Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.5.1.9. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

11.5.1.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.5.2. Relativos a Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

11.5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

11.5.2.2. Certidão Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária, podendo ser retirada no site: https://www.gov.br/receitafederal.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

11.5.2.3. Certidão de regularidade fiscal perante o Estado de Mato Grosso e perante o Estado de domicílio ou sede do licitante, inclusive quanto a débitos inscritos em dívida ativa;

11.5.2.3.1. Nos casos em que não for possível a certidão consolidada, será suficiente a CND específica para participar de licitações, expedida pelo órgão competente do respectivo domicílio tributário ou sede.

11.5.2.4. Certidão de regularidade fiscal perante o Município de domicílio ou sede do licitante, inclusive quanto a débitos inscritos em dívida ativa.

11.5.2.5. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br.

11.5.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho no site do Tribunal Superior do Trabalho – www.tst.jus.br.

11.5.2.7. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas, nos termos da lei de regência, para fins de comprovações fiscais e trabalhistas.

11.5.3. Relativos a Qualificação Econômico-Financeira:

11.5.3.8. Todas as formas societárias deverão apresentar Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou extrajudicial, no CNPJ da matriz, expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante;

11.5.3.8.1. Caso a certidão exigida acima seja emitida na forma POSITIVA para recuperação judicial, o licitante deverá comprovar, por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi aprovado em assembleia geral de credores e homologado pelo juiz, e que está sendo cumprido regularmente, demonstrando que a empresa está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, conforme art. 134, § 2º do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

11.5.3.8.2. Se o documento exigido neste item não contiver indicação de data de validade, será considerada válida a certidão expedida em até 60 (sessenta) dias antes da data de abertura da licitação.

11.5.3.7.3. Não será exigida essa certidão das pessoas jurídicas indicadas no art. 2º da Lei nº 11.101/2005.

11.5.4. Documentação Complementar

11.5.4.1. Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;(conforme modelo anexo II);

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

11.5.4.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;(conforme modelo anexo II);

11.5.4.3. Declaração de que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;(conforme modelo anexo II);

11.5.4.4. Declaração da própria empresa de que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de gerência ou administração, conforme art. 1, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, ou servidor do Órgão/Entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021; (conforme modelo anexo II);

11.5.4.5. Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante;(conforme modelo anexo II);

11.5.4.6. Declaração para fins do disposto no inciso VI, artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal;(conforme modelo anexo II);

11.5.4.7. Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021. (conforme modelo anexo II).

11.5.4.8. Documentação Complementar, exigível nos termos da LC nº 123/2006:

11.5.4.8.1. Declaração de que é ME, EPP ou MEI e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e, nos termos do art. 28 da Lei Complementar Estadual nº 605/2018, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006; (conforme modelo anexo II)

11.5.4.8.2. Declaração de que no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, §2º da Lei nº 14.133/2021; (conforme modelo anexo III)

11.5.4.8.3. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, que define o porte da empresa, na condição de ME/EPP .

11.5.4.8.3.1. Quando optante pelo SIMPLES NACIONAL, a comprovação da condição de ME/EPP poderá ser mediante

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

apresentação do **Comprovante de opção pelo SIMPLES, obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal.**

11.5.4.9. Em relação às **licitantes Cooperativas** será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar, conforme Edital - item 11.4 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 17 JANEIRO DE 2020:

11.5.4.9.1. Relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§ 2º a 6º da Lei nº 5.764 de 1971;

11.5.4.9.2. Declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

11.5.4.9.3. Comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

11.5.4.9.4. Registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;

11.5.4.9.5. Comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

11.5.4.9.6. Comprovação do envio do Balanço Geral e o Relatório do exercício social ao órgão de controle, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971; e

11.5.4.9.7. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) Ata de fundação;

b) Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

11.5.4.9.8. Última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

11.5.5. Relativos a Qualificação Técnica

11.5.5.1. O licitante deverá apresentar Atestado (s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, em nome da empresa Licitante, que comprove(m) que a mesma tenha fornecido serviço(s) pertinente(s) e compatível(is) com o objeto da Licitação.

11.5.5.2. Não será conhecido e nem considerado válido o atestado de capacidade técnica emitida por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da licitante, sendo considerado como empresa pertencente ao mesmo grupo da controlada pela licitante, a empresa controladora ou que tenha uma pessoa física ou jurídica que seja sócia da empresa emitente e/ou da licitante.

11.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, em sendo possível, constar o número de inscrição no CNPJ e endereço respectivo, salientando que:

11.6.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

11.6.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.6.3. Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) do licitante.

11.7. Os documentos de HABILITAÇÃO apresentados sem disposição expressa do órgão expedidor quanto a sua validade, terão o prazo de vencimento de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua emissão.

11.7.1. Excetuam-se do prazo acima mencionado, os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade ou responsabilidade técnica.

11.8. Será permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante o uso de certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou certificado corporativo avançado do Poder Executivo Estadual correspondente a assinatura eletrônica avançada, prevista na Lei Estadual 11.767/2022.

11.9. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

11.10. Ao pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

11.11. A prova de autenticidade de cópia de documento ou o reconhecimento de firma somente serão exigidos quando houver dúvida sobre a veracidade do documento, admitida a autenticação realizada por servidor através da apresentação da original ou realizada por advogado por sua responsabilidade profissional.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

11.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

11.12.1. Complementar informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.

11.12.2. Atualizar documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.13. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e art. 139 do Decreto Estadual n° 1.525/2022, que restringe-se à juntada/encarte no sistema, após a abertura da sessão pública, de documento inexistente no momento da apresentação da proposta. Neste caso, o licitante não atende à condição exigida no Edital e por tal razão está inabilitado. Caso o documento esteja apenas ausente, isto é, existente no momento da apresentação da proposta, porém, por falha ou equívoco não tenha sido apresentado pelo licitante, deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

11.13.1. Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre os licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público.

11.14. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente a intenção de recorrer, expondo os motivos de forma resumida em campo próprio do Sistema Eletrônico, no prazo de 15 (quinze) minutos, contados da declaração do vencedor. Após a manifestação no sistema, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da sessão, para apresentação das razões do recurso, restritas aos motivos apontados na sessão pública, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

12.1.1. As petições de recurso (razões e contrarrazões) deverão ser encaminhadas exclusivamente (ANEXADAS E ENVIADAS) por meio do Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, respeitando o prazo de 03 (três) dias úteis indicado no subitem anterior.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a preclusão do direito de recurso.

12.3. Não serão aceitas ou consideradas as razões e contrarrazões recursais enviadas de forma não prevista neste Edital, ou cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo ou tenha sido assinada por pessoa inabilitada para representar a empresa, seja ela recorrente ou recorrida.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

12.4. Na hipótese de haver recurso contra decisão em um determinado item ou grupo, este não terá efeito suspensivo para os demais.

12.5. A fase recursal seguirá o disposto nos arts. 143 e 144 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o certame.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a etapa de recurso e independentemente da existência de irresignação, o pregoeiro encaminhará os autos do processo para a autoridade competente, para adjudicação e homologação do procedimento licitatório, observadas, no que couber, as disposições do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos seguintes créditos orçamentários:

19101.0005.06.183.519.2735.9900.3.3.90.30.015.15000000.01.02.01

19101.0005.06.181.531.2841.0600.4.4.90.52.052.25010000.14.03.01

19101.0004.06.181.531.4194.0600.4.4.90.52.012.15000000.14.06.02

19101.0004.06.181.531.4194.9900.3.3.90.30.015.15010100.14.06.02

19101.0004.06.182.524.2715.9900.3.3.90.30.015.17590217.01.01.01

19101.0004.06.182.524.2715.9900.3.3.90.30.015.25010000.01.01.01

19101.0004.06.181.531.2841.0600.4.4.90.52.035.25010000.14.02.01

19101.0011.06.181.519.2716.9900.3.3.90.30.015.15000000.01.05.01

19101.0011.06.181.531.2841.0600.4.4.90.52.012.15010100.14.02.02

19101.0003.06.128.531.2722.9900.3.3.90.30.024.15000000.01.03.01

19101.0002.06.181.519.2738.9900.3.3.90.30.015.15000000.01.01.02

15. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Este Pregão não se destina à formação de registro de preços.

16. DO CONTRATO

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

16.1. Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, será firmado contrato com a Adjudicatária, com vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

16.1.1. A minuta integral do contrato é parte integrante deste Edital, constante no Anexo VI deste instrumento convocatório.

16.2. Para formalização do contrato será exigido Termo Anticorrupção (Anexo à Minuta do Contrato) das empresas beneficiadas direta ou indiretamente com recursos públicos estaduais, declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e a ética.

16.3. As cláusulas e condições contratuais, inclusive as sanções por descumprimento das obrigações, serão aquelas previstas no Termo de Referência e minuta do contrato, anexos a este Edital.

16.4. É vedada a subcontratação do objeto deste contrato.

16.5. O reajuste dos preços inicialmente pactuados será concedido nos termos definidos no termo de referência e no instrumento contratual.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

17.1. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRATADA, conforme disposto na CLÁUSULA SÉTIMA E OITAVA da Minuta do Contrato (Anexo VI).

18. DA ENTREGA DO OBJETO

18.1. Prazo de execução

18.1.1. O prazo de entrega dos produtos será de até 60 (sessenta) dias úteis, contados dorecebimento formal da requisição do órgão ou entidade contratante.

18.1.2. Os produtos serão entregues no horário estipulado na requisição.

18.2. Caso o horário de expediente do contratante seja alterado por determinação legal ouimposição de circunstâncias supervenientes, deverá ser promovida adequação nos horários do fornecimento dos bens para atendimento da nova situação.

18.3. Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, o contratado deveráapresentar justificativa ao contratante por escrito indicando o motivo e o prazo necessário para a execução, que por sua vez analisará e tomará as providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas.

18.4. Local de execução.

18.5. Os bens deverão ser entregues nos seguinte endereço endereços:

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

POLITEC: Almoxarifado da POLITEC - Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 3.245, Bairro Carumbé, CEP: 78.058-743, Cuiabá-MT, telefone (65) 3613-1216, e-mail: aquisicao@politec.mt.gov.br.

PM: Diretoria de Saúde da Policia Militar do Estado de Mato Grosso – Av. Hélio Ribeiro, n°.1.400, Paiaguás- Cuiabá MT, CEP 78050-250, telefone: (65) 98170-0394, e-mail: aquisicaosaude@pm.mt.gov.br. ponto de referencia: próximo ao DETRAN.

CBM: Diretoria de Saúde do CBMMT- Subsolo Arena Pantanal -Av. Agrícola Paes de Barros, s/n - Verdão, Cuiabá - MT, 78030-210 telefone: 65 98164-0065.
PJC: Almoxarifado PJC/MT (Av. Gonçalo Antunes de Barros S/n° Bairro Novo Mato Grosso, Cuiaba-MT-CEP: 78.058-743 –Setor Almoxarifado -telefone (65) 3653-2886, Rêferencia: ao lado da METAMAT.

CIOPAER: Aeroporto Internacional Marechal Rondon – Hangar do Estado, Avenida Governador Ponce de Arruda – Bairro Jardim Aeroporto, Várzea Grande-MT. CEP:
78.110-971.

18.6. DEMAIS CONDIÇÕES ENCONTRAM-SE DEVIDAMENTE DETALHADAS NA CLÁUSULA QUINTA DA MINUTA DE CONTRATO (ANEXO VI).

19. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

19.1. A fiscalização será exercida por servidor designado pelo CONTRATANTE, conforme disposto na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA da Minuta do Contrato (Anexo VI).

20. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração, passível de penalidades, o licitante que:

20.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

20.1.2. Não mantiver sua proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

20.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de vigência da ata de registro de preço.

20.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

20.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.

20.1.6. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

20.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

20.1.7.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

20.1.7.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.
20.1.7.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

20.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

20.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

20.2. O licitante que cometer qualquer das infrações descritas no item anterior será responsabilizado, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sendo garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

20.3. Os crimes contra a Administração Pública aos quais estão sujeitos os licitantes, processar-se-ão pela Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e pelo Código Penal, para fins de responsabilização das pessoas jurídicas, na esfera administrativa, civil e penal.

20.4. Na ocorrência de impugnação ou recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá aplicar a sanção estabelecida no art. 156, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.5. A não apresentação da proposta atualizada e documentos de habilitação sujeita o licitante à aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração, com seu respectivo registro no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado, garantido o direito de defesa.

20.6. Constatada a possível prática de crime, assim definido na legislação, na execução da licitação, contrato, o fato será comunicado à autoridade policial competente para apuração.

20.7. A sanção de multa será aplicada isolada ou cumulativamente com outras penalidades no caso de atraso injustificado ou em qualquer outro caso de inexecução que implique prejuízo ou transtorno à administração na forma prevista em Edital, nos termos do art. 369 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

20.8. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

20.9. Para as infrações previstas nos subitens 20.1.1, 20.1.2, 20.1.3 e 20.1.4 desta Seção, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

20.10. Para as infrações previstas nos subitens 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7, 20.1.8 e 20.1.9 desta Seção, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

20.11. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

20.11.1. Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da nota de empenho se for entrega única e sobre o valor do contrato se for entrega parcelada.

20.11.2. A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10° (décimo) dia útil, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da nota de empenho se for entrega única e sobre o valor do contrato se for entrega parcelada, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

20.12. As hipóteses de aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade estão dispostas nos §§ 4° e 5° do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

20.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos à Administração Pública decorrentes dessa conduta, a implantação/aperfeiçoamento de programa de integridade, a situação econômico-financeira do acusado, no caso de aplicação de multa, e a conduta praticada pelo infrator, bem como a intensidade do dano provocado segundo os critérios de razoabilidade e proporcionalidade.

20.14. As penalidades de advertência e multa podem ser aplicadas cumulativamente e realizar-se-ão em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante, observando-se os procedimentos previstos em lei.

20.15. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

20.16. As sanções previstas nesta seção e no Termo de Referência, anexo deste Edital, não eximem o contratado da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Órgão/Entidade.

20.17. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.18. Demais disposições acerca das infrações e sanções estão dispostas na legislação aplicável, em especial Lei nº 14.1433/2021, Lei nº 12.846/2013, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Decreto Estadual 522/2016 e Código Penal.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da CONTRATADA farão parte integrante do Contrato ou Instrumento equivalente, independentemente de transcrição.

21.2. É facultada ao(à) pregoeiro(a) ou autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

21.3. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades; revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade; proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável; adjudicar o objeto e homologar a licitação, nos termos do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021.

21.3.1. A autoridade competente ao pronunciar a nulidade, indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

21.3.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

21.3.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

21.3.4. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado até a data em que for declarada a anulação ou tornado ineficaz os atos decorrentes dessa declaração, conforme disposição do art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

21.4. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta ao Órgão, que não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado da licitação.

21.5. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para outro dia e hora e novamente publicados na Imprensa Oficial.

21.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança do futuro Contrato ou Instrumento equivalente.

21.8. O aviso sobre este Edital, bem como eventuais retificações e publicações posteriores, serão publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – DOE/MT, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como disponibilizado no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, no link: http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/.

21.9. A homologação do resultado desta licitação não gera direito à contratação, mas mera expectativa de direito.

21.10. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

21.11. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a sessão pública serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame, observado e informado no aviso e no Edital o horário local do órgão promotor da licitação (Cuiabá/MT) e o horário de Brasília.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

21.12. Havendo alterações no instrumento convocatório, as mesmas serão aplicadas também às minutas de contrato.

21.13. São partes integrantes deste Edital:

a) ANEXO I – Termo de Referência;
b) ANEXO II – Modelo de Declaração;
c) ANEXO III – Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
d) ANEXO IV - Termo de Recebimento Provisório;
e) ANEXO V – Termo de Recebimento Definitivo;
f) ANEXO VI – Minuta de Contrato.

RODRIGO BASTOS DA SILVA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Em conformidade

CRISTIANE REGINA SILVA PAIM
Gerente de Elaboração de Editais
GEE/COAQ/SUAC/SAAS/SESP-MT

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA – Lei nº 14.133/2021

BENS DE CONSUMO/PERMANENTE

Processo Administrativo nº. POLITEC-PRO-2026/00044
Termo de Referência nº. POLITEC-PRO-2026/00044
Órgão: SESP
Número da Unidade Orçamentária: 19.101
Unidade Administrativa Demandante: Perícia Oficial Identificação Técnica (POLITEC).
Estudo Técnico Preliminar nº. POLITEC-PRO-2026/00044

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. . Aquisição de bens permanentes e materiais de consumo hospitalar, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), compreendendo: (i) atendimentos pré-hospitalares (como algodão, gaze, esparadrapo, fita cirúrgica, ataduras, entre outros); (ii) realização de exames ambulatoriais; (iii) exames periciais; bem como outras necessidades das unidades vinculadas. Os itens, seus respectivos valores unitários e o valor global encontram-se especificados na tabela abaixo, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Tipo	Seq.	Código/Descrição	Un. Aquis.	Elem./Sub.	Exclusivo	Cota	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
Grupo 1	1	61820--GAZE CIRÚRGICA 7,5 X 7,5 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES.	1 PT	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	10	R$ 27,79	R$ 277,90
Grupo 1	2	1034690--ALGODÃO EM BOLAS, CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% DE ALGODÃO, MACIO, ABSORVENTE, IDEAL PARA HIGIENE, ANTI-SEPSIA DA PELE E PARA USO HOSPITAR, COR NATURAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 50 GRAMAS. PACOTE.	1 PT	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	50	R$ 10,08	R$ 504,00
Grupo 1	3	1038478--COMPRESSA INDICADA PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO EM QUEIMADURAS DE TODOS OS GRAUS, FABRICADAS EM POLIURETANO, SATURADO POR GEL ATÓXICO, NÃO IRRITANTE E NÃO ADERENTE, AGE PROMOVENDO RÁPIDO ALÍVIO DA DOR, RESFRIANDO E HIDRATANDO O TECIDO LESIONADO, PRODUTO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, POSSUINDO ATIVIDADE ANTI-SÉPTICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADA, INDICANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE E MODO DE USO DO PRODUTO. TAMANHO 10CM X 10CM. UNIDADE.	1 UN	3040 - MEDICAMENTOS, FARMÁCIA BÁSICA	Sim	--	45	R$ 2,89	R$ 130,05
Grupo 1	4	1061776--COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA ESTÉRIL COSTURADA DIMENSÃO DOBRADA 10CMX15CMA, DIMENSÃO ABERTA 15CMX60CM -CONSTITUIDA POR UMA CAMADA DE PAPEL ABSORVENTE RECOBERTA POR DUAS MANTAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO, COM ENVOLTÓRIO DE TECIDO DE GAZE 13 FIOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRUGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇAO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	1820	R$ 2,53	R$ 4.604,60

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		UNIDADE							
Grupo 1	5	1076515--FITA CREPE, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 24 MM X 50 M. EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. ROLO.	1 RL	3013 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	Sim	--	10	R$ 7,12	R$ 71,20
Grupo 1	6	1084691--BANDAGEM TRIANGULAR DE 1,42 X 1,00 X 1,00M, TAMANHO M, EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOCK. VALIDADE INDETERMINADA. UNIDADE	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	10	R$ 11,78	R$ 117,80
Grupo 1	7	1103424--FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, EM ROLO NAS DIMENSÕES 18MMX55M. ROLO.	1 RL	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	31	R$ 53,88	R$ 1.670,28
Grupo 1	8	0006744--ATADURA - MATERIAL: ATADURA DE CREPE 10CM – CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; LARGURA: 10 CM; COMPRIMENTO: 1,80M; COR: NATURAL; CONTENDO: COM 13 FIOS POR CM2 NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTANCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSIVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA COM ELASTICIDADE ADEQUADA; BORDAS: COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇAO, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM: INDIVIDUAL EM MATERIAL PLASTICO OU SIMILAR, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE..	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	1050	R$ 1,27	R$ 1.333,50
Grupo 1	9	0006743--ATADURA - MATERIAL: ATADURA DE CREPE 08 CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; LARGURA: 8 CM; COMPRIMENTO: 1,80M; COR: NATURAL; CONTENDO: COM 13 FIOS POR CM2 NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTANCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSIVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA COM ELASTICIDADE ADEQUADA; BORDAS: COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇAO, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM: INDIVIDUAL EM MATERIAL PLASTICO OU SIMILAR, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE..	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	130	R$ 0,94	R$ 122,20
Grupo 1	10	0006745--ATADURA - MATERIAL: ATADURA DE CREPE 15 CM – CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; LARGURA: 15 CM; COMPRIMENTO: 1,80M; COR: NATURAL; CONTENDO: COM 13 FIOS POR CM2 NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTANCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSIVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA COM ELASTICIDADE ADEQUADA; BORDAS: COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇAO, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM: INDIVIDUAL EM MATERIAL PLASTICO OU SIMILAR, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE..	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	5050	R$ 1,15	R$ 5.807,50
Grupo 1	11	1084706--ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL BRANCO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 450 CM DE COMPRIMENTO, COM ADESIVO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E	Sim	--	320	R$ 13,50	R$ 4.320,00

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		NA PELE, COM BORDAS BEM ACABADAS E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME EM CARRETEL PLÁSTICO PROTEGIDO POR CILINDRO. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES. UNIDADE		PARA USO EM CLÍNICA					
Grupo 1	12	51530--FITA PARA AUTOCLAVE ROLO 19 MM x 30 M PARA IDENTIFICAÇÃO PACOTES ESTERELIZADOS E VAPOR, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	51	R$ 6,22	R$ 317,22
Grupo 1	13	0017179--FITA CREPE - TAMANHO: 15 MM X 50 M; EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; COR: BRANCA.	1 UN	3013 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	Sim	--	30	R$ 5,26	R$ 157,80
Grupo 1	14	1094433--GAZE COM AGENTE HEMOSTÁTICO: GAZE QUE CONTENHA EM SUAS FIBRAS AGENTE HEMOSTÁTICO PARA ESTANCAR HEMORRAGIAS EM SEGUNDOS; EMBALADOS EM PACOTES DE 3 IN. X 4 YD DE COMPRIMENTO; QUE SEJA FACILMENTE REMOVIDO APÓS A SUA APLICAÇÃO; QUE SEJA FACILMENTE AJUSTADO A QUALQUER TIPO OU FORMATO DE FERIMENTO; QUE SEJA NÃO ALÉRGICO; QUE POSSUA COSTURA DE DETECÇÃO EM RAIO-X; QUE SEJA RECOMENDADO PELO COTCCC. MARCA DE REFERÊNCIA: QUIKCLOT COMBAT GAUZE OU SUPERIOR. UNIDADE	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	215	R$ 127,93	R$ 27.504,95
Grupo 1	15	0017182--ATADURA - MATERIAL: ATADURA DE CREPE; LARGURA: 20 CM; COMPRIMENTO: 4,5 M; CONTENDO: CONTENDO: 13 FIOS/CM2, CONFECIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, NÃO ELASTICA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL.; EMBALAGEM: INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	5035	R$ 3,74	R$ 18.830,90
Grupo 1	16	0017183--ATADURA - MATERIAL: ALGODÃO ORTOPEDICO; LARGURA: 15 CM; EMBALAGEM: EM PACOTE COM 12 UNIDADES; PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	5	R$ 21,67	R$ 108,35
Grupo 1	17	0007023--ALGODÃO - ASPECTO: HOMOGENEO E MACIO; TIPO: ORTOPÉDICO; EMBALAGEM: EM INVÓLUCRO ADEQUADO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; ROLO: COM 500 G; CONTENDO: RELATIVA IMPERMEABILIDADE (SUBSTÂNCIA ADERENTE EM CIMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA OFERECENDO ADEQUADA PROTEÇÃO A PELE, CONTRA A UMIDADE DO GESSO, DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO ALGODÃO;; LARGURA: 15 CM; COMPRIMENTO: 1,80 M; FUNÇÃO: ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO,ANTIALÉRGICO.	1 RL	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	15	R$ 17,00	R$ 255,00
Grupo 1	18	0007989--ALGODÃO - ASPECTO: HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO; TIPO: ORTOPÉDICO; CAMADAS: SOBREPOSTAS REGULARMENTE,COMPACTO; EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.; LARGURA: 10 CM; COMPRIMENTO: 3,6 M.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E	Sim	--	45	R$ 21,53	R$ 968,85

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

				PARA USO EM CLÍNICA					
							Valor Total Grupo 1:	R$ 67.102,10	
Grupo 2	1	0002678--PINÇA (INSTRUMENTAL) - TIPO: ADSON SEM DENTE 12 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL..	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	14	R$ 14,65	R$ 205,10
Grupo 2	2	46579--PINÇA KELLY CURVA, MEDINDO 16 CM DE COMPRIMENTO, INSTRUMENTAL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX. ESTERILIZÁVEL.	1 UN	3000 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	--	19	R$ 43,05	R$ 817,95
Grupo 2	3	59195--PINÇA KELLY RETA 16CM, INSTRUMENTAL. UNIDADE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	19	R$ 41,74	R$ 793,06
Grupo 2	4	1004441--PINÇA KOCHER CURVA 18 CM, INSTRUMENTAL. UNIDADE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	12	R$ 66,41	R$ 796,92
Grupo 2	5	1004445--TESOURA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS, 9CM, INSTRUMENTAL. UNIDADE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	12	R$ 55,93	R$ 671,16
Grupo 2	6	1005204--COLGADURA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. UNIDADE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	5	R$ 20,63	R$ 103,15
Grupo 2	7	1028696--PINÇA KOCHER RETA 18 CM, INSTRUMENTAL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX. ESTERILIZÁVEL.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	12	R$ 59,78	R$ 717,36
Grupo 2	8	1029244--PINÇA Nº 5, FABRICADA EM AÇO INOX, COM PONTA FINA GRANDE SERRILHADA, COM 16,7 CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	32	R$ 35,98	R$ 1.151,36
Grupo 2	9	1096138--TESOURA CIRURGICA STANDARD, FINA E RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, MEDINDO 15 CM. UNIDADE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	12	R$ 31,73	R$ 380,76

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

Grupo 2	10	0000812--PINÇA - MATERIAL: AÇO INOX; COMPRIMENTO: 14 CM; ELEMENTOS ADICIONAIS: PARA USO MÉDICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA; FORMATO DA PONTA: ANATÔMICA.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	37	R$ 21,63	R$ 800,31
Grupo 2	11	0002684--PINÇA (INSTRUMENTAL) - TIPO: ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL..	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	67	R$ 21,85	R$ 1.463,95
Grupo 2	12	0017193--TESOURA (INSTRUMENTAL) - TIPO: MAYO-STILLE CURVA 17CM; MATERIAL: AÇO INOX; PONTA: ROMBA.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	27	R$ 56,71	R$ 1.531,17
Grupo 2	13	0017223--TESOURA (INSTRUMENTAL) - TIPO: ROMBA CURVA; TAMANHO: MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO; MATERIAL: AÇO INOX; FINALIDADE: USO CIRURGICO GERAL; EMBALADA: INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	50	R$ 27,00	R$ 1.350,00
Grupo 2	14	0000540--TESOURA - TIPO: ÍRIS RETA; TAMANHO: 12 CM; MATERIAL: AÇO INOX.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	47	R$ 24,87	R$ 1.168,89
Grupo 2	15	0000364--TESOURA - TIPO: SPENCER; TAMANHO: 12 CM; FINALIDADE: INSTRUMENTAL.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	32	R$ 50,87	R$ 1.627,84
Grupo 2	16	0002713--PINÇA (INSTRUMENTAL) - TIPO: CRILE CURVA HEMOSTÁTICA 14 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL..	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	42	R$ 38,96	R$ 1.636,32
Grupo 2	17	0003024--PINÇA (INSTRUMENTAL) - TIPO: KELLY-RANKIN RETA 16 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL..	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	17	R$ 40,11	R$ 681,87
Grupo 2	18	0003067--PINÇA (INSTRUMENTAL) - TIPO: PEAN-MURPHY REFORÇADA 16 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL..	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	12	R$ 55,29	R$ 663,48

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

Grupo 2	19	0003029--PINÇA (INSTRUMENTAL) - TIPO: PEAN-MURPHY HEMOSTÁTICA 14 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL..	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	12	R$ 44,78	R$ 537,36
Grupo 2	20	0000158--PINÇA - MATERIAL: AÇO INOX; COMPRIMENTO: 14 CM; ELEMENTOS ADICIONAIS: PARA USO MÉDICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA; FORMATO DA PONTA: HEMOSTÁTICA CURVA.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	37	R$ 22,46	R$ 831,02
						Valor Total Grupo 2:		R$ 17.929,03	
Grupo 3	1	1005964--LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 - DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMÉTICAMENTE FECHADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	1 CX	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	103	R$ 33,59	R$ 3.459,77
Grupo 3	2	1049248--CABO DE BISTURI N° 4, FABRICADO EM AÇO INÓX CIRÚRGICO, UTILIZADO PARA LÂMINAS 20 A 24. UNIDADE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	35	R$ 10,10	R$ 353,50
Grupo 3	3	1085080--BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA DE AÇO N° 15, INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. UNIDADE	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	750	R$ 3,13	R$ 2.347,50
Grupo 3	4	0012903--CABO DE BISTURI (INSTRUMENTAIS) - TIPO: N°3 (PARA LÂMINAS DESCARTÁVEIS DE 10 A 15); MATERIAL: CONFECCIONADO EM AÇO INOX.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	40	R$ 11,40	R$ 456,00
						Valor Total Grupo 3:		R$ 6.616,77	
Grupo 4	1	1038428--COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE COM ALÇA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1,5 LITROS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	20	R$ 6,73	R$ 134,60
Grupo 4	2	1045916--CATETER PERIFÉRICO FLEXÍVEL INTRAVENOSO, BIOCOMPATÍVEL, TIPO ABOCATH N° 20, COM AGULHA SILICONADA E DE AÇO INOXIDÁVEL, COM BICEL TRIFACETADO CAN FLUOROETILENOPROPILENO, ESTÉRIL, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES INTRAVENOSAS E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INTERMITENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	6550	R$ 1,73	R$ 11.331,50
Grupo 4	3	1066262--CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO FLEXÍVEL PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA N 22 G - EM POLIURETNAO OU VIALON, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, ATÓXICO E RADIOPACO; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL,	--	--	4650	R$ 2,00	R$ 9.300,00

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		BISEL TRIFACETADO E BI-ANGULADO; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PAR EVITAR O REFLUXO DE SANGUE; TAMPA EM POLIPROPILENO, PARA PROTEGER A CÂNULA E O CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO; ADAPTADOR LUER-LOCK, COM COLORAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, OFERECENDO SEGURANÇA NA CONEXÃO COM O EQUIPO; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLÍSTER DE FILME TERMOFORMÁVEL E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE.		AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA					
Grupo 4	4	1066326--SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 10 ML, SEM AGULHA - SERINGA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA DE BOA VISUALIZAÇÃO, BICO LUER LOCK CENTRAL, ÊMBOLO COM FORMATO ANATÔMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATÓXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA Á SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	6100	R$ 0,86	R$ 5.246,00
Grupo 4	5	1087458--AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, EMBALAGEM COM FILME TRANSPARENTE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO APIROGÊNICO, TAMANHO 25 X0, 7 MM (22 G). CAIXA C/ 100 UNIDADES.CAIXA.	1 CX	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	207	R$ 14,92	R$ 3.088,44
Grupo 4	6	1093680--AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 - AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.CAIXA COM 100 UNIDADES	1 CX	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	11	R$ 14,45	R$ 158,95
Grupo 4	7	1096149--AGULHA PARA SUTURA EM “S”, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, MEDINDO 14 CM OU 15 CM. PACOTE COM 12 UNIDADES. PACOTE.	1 PT	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	Não Aplicável	2	R$ 43,31	R$ 86,62
Grupo 4	8	0008095--COLETOR - TIPO: PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE COM ALÇA; CAPACIDADE: 07 LITROS; EMBALAGEM: INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA; MATERIAL: RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO - PAPELÃO ONDULADO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL; CONTENDO: ETIQUETA E ESPÁTULA; CAPACIDADE TOTAL: 7 LITROS.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	180	R$ 6,88	R$ 1.238,40
Grupo 4	9	0008096--COLETOR - TIPO: PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE COM ALÇA; CAPACIDADE: 13 LITROS; EMBALAGEM: INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA; MATERIAL: RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO - PAPELÃO ONDULADO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL; CONTENDO: ETIQUETA E ESPÁTULA; CAPACIDADE TOTAL: 13 LITROS.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	330	R$ 10,58	R$ 3.491,40
Grupo 4	10	0004527--SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 05 ML, SEM AGULHA - ESTERIL: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO; TRANSLUCIDA: ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA DE BOA VISUALIZAÇÃO; BICO: LUER LOCK CENTRAL, ÊMBOLO COM FORMATO ANATÔMICO, PONTEIRA DE	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E	--	--	5100	R$ 0,81	R$ 4.131,00

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		BORRACHA ATÓXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA Á SERINGA.; EMBALAGEM INDIVIDUAL: EM PAPEL GRAU, CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE.		PARA USO EM CLÍNICA					
Grupo 4	11	0004523--SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 20 ML, SEM AGULHA - ESTERIL: DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA: EM POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO, ATÓXICO; GRADUAÇÃO: EXTERNA DE BOA VISUALIZAÇÃO, BICO SIMPLES OU LUER LOCK CENTRAL; ÊMBOLO: COM FORMATO ANATÔMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATÓXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA À SERINGA.; EMBALAGEM INDIVIDUAL: EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE..	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	6900	R$ 1,29	R$ 8.901,00
Grupo 4	12	0017224--AGULHA - TIPO: HIPODÉRMICA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BISEL TRIFACETADO; ESTERIL: SIM; DESCARTÁVEL: SIM; EMBALAGEM: INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.;; SILICONIZADA: SIM; PARA USO: COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO; CALIBRE: 25X07.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	130	R$ 0,25	R$ 32,50
Grupo 4	13	1075900--AGULHA 40 X 12 AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO EMBALADA INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CALIBRE 40 X 12. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	1 CX	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	273	R$ 14,61	R$ 3.988,53
Grupo 4	14	0004512--SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA, N° 23 - COM: BORBOLETA E AGULHA; ESTERIL: DESCARTÁVEL; N°: 23; EMBALAGEM INDIVIDUAL: EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.; CONTENDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE..	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	280	R$ 0,58	R$ 162,40
Grupo 4	15	0004515--SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA, N° 25 - COM: COM BORBOLETA E AGULHA; ESTERIL: DESCARTÁVEL; N°: 25; EMBALAGEM INDIVIDUAL: EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.; CONTENDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE..	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	20	R$ 0,59	R$ 11,80
Grupo 4	16	0006271--GARROTE PARA PROCEDIMENTOS ENFERMAGEM - COMPOSIÇÃO: FECHO EM PVC.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	74	R$ 16,08	R$ 1.189,92
Grupo 4	17	0007283--CATETER - MATERIAL: POLIURETANO OU VIALON, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, ATÓXICO E RADIOPACO; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 18 G; CONTENDO: BISEL TRIFACETADO E BI-ANGULADO; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PARA EVITAR O REFLUXO DE SANGUE; TAMPA EM POLIPROPILENO, PARA PROTEGER A CÂNULA E O CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO; ADAPTADOR: LUER-LOCK, COM COLORAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, OFERECENDO SEGURANÇA NA CONEXÃO COM O EQUIPO;; MATERIAL TAMPA: EM	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	5000	R$ 1,28	R$ 6.400,00

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		POLIPROPILENO, PARA PROTEGER A CÂNULA E O CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO;.							
Grupo 4	18	0009683--COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE PARA DESCARTE TAMANHO PEQUENO 3 LITROS - COMPOSIÇÃO: Papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papelão couro (cinta lateral e fundo rígido) e polietileno de alta densidade (sacola para revestimento); COR: AMARELA; COMPOSIÇÃO 2: Trava de segurança: Sim, para fechamento após o uso; USO: Descartável: Uso único, não reciclável; CAPACIDADE: 3 LITROS; DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): Dimensões aproximadas (L x A x P): 139 x 122 x 205 mm.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	80	R$ 5,69	R$ 455,20
Grupo 4	19	45255--AGULHA PARA SUTURA EM "S" CONFECCIONADA EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11CM, COM PONTA TRIANGULAR. NÃO ESTERILIZADAS. PACOTE COM 12 UNIDADES	1 PT	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	47	R$ 42,98	R$ 2.020,06
Grupo 4	20	0008086--EQUIPO - TAMANHO: ADULTO; TIPO: EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS; PARA: INFUSÃO VENOSA DE DROGAS, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; TUBO: CONECTOR VINÍLICO DE 1,20 M DE EXTENSÃO, COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E CONECTOR TIPO LUER MACHO (UNIVERSAL) COM TAMPA.; EMBALADO: INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACÃO.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	10300	R$ 2,57	R$ 26.471,00
Grupo 4	21	0007015--CATETER - MATERIAL: POLIURETANO OU VIALON, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, ATÓXICO E RADIOPACO; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO FLEXÍVEL PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA N 24 G; CONTENDO: BISEL TRIFACETADO E BI-ANGULADO; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PARA EVITAR O REFLUXO DE SANGUE; TAMPA EM POLIPROPILENO, PARA PROTEGER A CÂNULA E O CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO; KIT: 100 UNIDADES; ADAPTADOR: LUER-LOCK, COM COLORAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, OFERECENDO SEGURANÇA NA CONEXÃO COM O EQUIPO; MATERIAL TAMPA: EM POLIPROPILENO, PARA PROTEGER A CÂNULA E O CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	21	R$ 131,70	R$ 2.765,70
Grupo 4	22	0007027--AGULHA PARA COLETA DE SANGUE - MODELO: À VACUO; TAMANHO: 25X08; REVESTIMENTO: PRETA; TIPO: AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA; MATERIAL: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO; EMBALAGEM: INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; CALIBRE: 25X08; CAIXA CONTENDO: 100 UNIDADES.	CX 100 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	47	R$ 49,26	R$ 2.315,22
						Valor Total Grupo 4:		R$ 92.920,24	
Grupo 5	1	0009294--MARTELO - (USO HOSPITALAR) - TIPO: NEUFIELD 500 G; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.; TAMANHO: 20CM; AUTOCLAVÁVEL: SIM.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	10	R$ 405,31	R$ 4.053,10
Grupo 5	2	0003215--AFASTADOR (INSTRUMENTAL) - TIPO: WEITLANER ROMBO 16 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL..	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM	Sim	--	10	R$ 436,91	R$ 4.369,10

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

				CLÍNICA					
Grupo 5	3	0003247--AFASTADOR (INSTRUMENTAL) - TIPO: VOLKMANN 4 GARRAS ROMBOS CABO FEN. 21,5 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL..	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	5	R$ 126,32	R$ 631,60
Grupo 5	4	0002419--ESTOJO DE INOX - TIPO: PERFURADO 42 X 18 X 09 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL..	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	14	R$ 1.070,94	R$ 14.993,16
Grupo 5	5	0002418--ESTOJO DE INOX - TIPO: PERFURADO 28 X 14 X 08 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL..	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	19	R$ 248,33	R$ 4.718,27
							Valor Total Grupo 5:		R$ 28.765,23
Grupo 6	1	1074052--ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO NOTURNO; COM ABAS, COBERTURA: SUAVE; FORMATO ANATÔMICO; COM CANAIS LATERAIS; CIRCUITO COMPLETO ANTI VAZAMENTO; TRIPLA PROTEÇÃO; COM GEL; COMPOSIÇÃO: FIBRA DE CELULOSE, POLIPROPILENO, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E PAPEL SILICONADO; SEM FIBRAS DE ALGODÃO; COMPONENTES ATÓXICOS; NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM COM NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES; PACOTE COM 8 UNIDADES.	1 PT	3017 - MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	Sim	--	180	R$ 3,71	R$ 667,80
Grupo 6	2	1074332--LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70X50CM - CONFECCIONADO EM PAPEL COM 100% DE CELULOSE, COR BRANCA, TEXTURA FIRME E ALTA RESISTÊNCIA, EM ROLOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, TAMANHO 70CM X 50M, ROLOS	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	50	R$ 16,96	R$ 848,00
Grupo 6	3	1084834--COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO, CONFECCIONADO EM MANTA DE POLIÉSTER METALIZADO DE 20 A 25 MICROS, TAMANHO 2,10 X 1,40M. EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	305	R$ 8,79	R$ 2.680,95
Grupo 6	4	1102692--FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO M - COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALERGICA E ATOXICA, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS ABRE E FECHA, PROTEÇÃO ATÉ 12 HORAS, DERMATOLOCICAMENTE TESTADA, EM EMBALAGEM PLASTICA, ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICAO/VALIDADE E PROCEDENCIA, PACOTE COM NO MÍNIMO 28 UNIDADES. (QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PAMPERS, TURMA DA MÔNICA, CREMER E POMPOM). PACOTE.	1 PT	3017 - MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	Sim	--	10	R$ 34,34	R$ 343,40
Grupo 6	5	1102693--FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO P - COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALERGICA E ATOXICA,	1 PT	3017 - MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	Sim	--	10	R$ 35,19	R$ 351,90

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS ABRE E FECHA, PROTEÇÃO ATÉ 12 HORAS, DERMATOLOCICAMENTE TESTADA, EM EMBALAGEM PLASTICA, ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICAO/VALIDADE E PROCEDENCIA, PACOTE COM NO MÍNIMO 30 UNIDADES. (QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PAMPERS, TURMA DA MÔNICA, CREMER E POMPOM). PACOTE.							
Grupo 6	6	1102694--FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G - COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALERGICA E ATOXICA, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS ABRE E FECHA, PROTEÇÃO ATÉ 12 HORAS, DERMATOLOCICAMENTE TESTADA, EM EMBALAGEM PLASTICA, ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICAO/VALIDADE E PROCEDENCIA, PACOTE COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. (QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PAMPERS, TURMA DA MÔNICA, CREMER E POMPOM). PACOTE.	1 PT	3017 - MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	Sim	--	10	R$ 37,41	R$ 374,10
Grupo 6	7	1102695--LENÇO UMEDECIDO, IDEAL PARA LIMPAR AS MÃOS, ROSTO DO BEBÊ E TROCA DE FRALDAS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADOS, EMBALAGEM COM NO MINIMO 48 UNIDADES E TAMPA PARA MELHOR ACONDICIONAMENTO E MANTER O LENÇO ÚMIDO POR MAIS TEMPO DEPOIS DE ABERTO. UNIDADE.	1 UN	3017 - MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	Sim	--	500	R$ 8,95	R$ 4.475,00
Grupo 6	8	0009293--CAMISOLA - TIPO: DESCARTAVEL; PARA: PACIENTE ADULTO; TAMANHO: 1,40X1,00 CM; COR: AZUL; GRAMATURA: 50 G; MATERIAL: POLIPROPILENO; IMPERMEÁVEL: 80%; MODELO: SEM MANGA.	1 UN	3036 - VESTUÁRIO, UNIFORME, TECIDOS E AVIAMENTOS	Sim	--	1000	R$ 17,71	R$ 17.710,00
Grupo 6	9	0017186--LENÇOL - MATERIAL: DESCARTAVEL, ATÓXICO; COR: BRANCA; TAMANHO: 2,00M X 0,90M;; GRAMATURA: 20 G/M2; TIPO: DESCARTAVEL COM ELASTICO;; CONFECCIONADO EM: TNT 100% POLIPROPILENO; PACOTE COM: 10 UNIDADES.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	1485	R$ 21,32	R$ 31.660,20
							Valor Total Grupo 6:	R$ 59.111,35	
Grupo 7	1	1052668--SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES EM POLIPROPILENO 15X20, PACOTE COM 1000.	1 UN	3009 - MATERIAL PARA AGROPECUÁRIA, COUDELARIA E ZOOTECNIA	Sim	--	100	R$ 29,52	R$ 2.952,00
Grupo 7	2	1099774--BORRIFADOR PARA ÁLCOOL, ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 350 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	170	R$ 8,00	R$ 1.360,00
Grupo 7	3	0005978--PAPEL TOALHA - TIPO: INTERFOLHA; RECICLADO: NÃO; DIMENSÃO APROXIMADA: 21 X 22,5 CM; PACOTE: COM NO MÍNIMO 1000 FOLHAS.; DOBRAS: DUAS DOBRAS; COR: BRANCO.	PC 1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	700	R$ 17,48	R$ 12.236,00
Grupo 7	4	0000475--PAPEL - TIPO: KRAFT; COR: NATURAL; MEDIDAS: 60 CM X 200 M.	RL 200 MT	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM	Sim	--	50	R$ 150,82	R$ 7.541,00

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

				CLÍNICA					
Grupo 7	5	0008788--BOBINA - MATERIAL: PLÁSTICO ABS ATÓXICO; COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLOROETENO - PVC; COR: TRANSPARENTE; MEDIDA APROXIMADA: 38CM X 300 M; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTICÁVEL COM ALTO PODER DE RESISTÊNCIA E VEDAÇÃO; FINALIDADE: PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO.	1 RL	3218 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	Sim	--	15	R$ 56,69	R$ 850,35
Grupo 7	6	0009291--POTE - MATERIAL: PLÁSTICO; TAMPA: ROSCA; COMPRIMENTO: 34,3 CM; DIÂMETRO EXTERNO: 8,5 CM; PESO TOTAL: 43 G; VOLUME: 500 ML; ALTURA COM TAMPA: 10 CM.	1 UN	3056 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	Sim	--	1000	R$ 11,39	R$ 11.390,00
Grupo 7	7	0009295--POTE - MATERIAL: PLÁSTICO; TAMPA: ROSCA; FORMATO: REDONDO; COMPRIMENTO: 35,1 CM; ALTURA: 12 CM; DIÂMETRO EXTERNO: 108 MM; PESO TOTAL: 65 G; VOLUME: 1000ML; ALTURA COM TAMPA: 130 MM; PRODUZIDO: 90% POLIETILENO.	1 UN	3056 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	Sim	--	150	R$ 15,14	R$ 2.271,00
Grupo 7	8	0008906--DISPENSER - FINALIDADE: USO DE SUBSTÂNCIA LIQUIDA; FIXAÇÃO: NA PAREDE; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 400 ML; DIMENSÃO APROXIMADAS: 0.08M DE ALTURA X 0.14M DE LARGURA 10CM DE COMPRIMENTO.; PARA USO: ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO..	1 UN	3000 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	--	110	R$ 37,71	R$ 4.148,10
							Valor Total Grupo 7:		R$ 42.748,45
Grupo 8	1	0010430--FIO DE SUTURA - TIPO: ENCERADO; MATERIAL: POLIAMIDA; FIO: 100% ENCERADO; TAMANHO: Nº 03; TAMANHO 02: Nº. 04; COR: NATURAL; PROCEDÊNCIA: DADOS DO FABRICANTE; PESO: 250 G.	UN 1 UND	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	50	R$ 40,99	R$ 2.049,50
Grupo 8	2	1104755--SACO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE CADÁVER, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:-COR EXTERNA PRETA OU CINZA;-TAMANHO MÍNIMO DE 210 CM X 70CM;-CONFECCIONADO EM PVC COM POLIÉSTER COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: MALHA PA 30/1 FIADO, RESINA PVC 95%. VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS;-GRAMATURA MÍNIMA DE 685G/M². VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS;-ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA A: RASGO, RUPTURA E PERFURAÇÃO;-QUE SUPORTE CARGA DE ATÉ 150KG (QUILOGRAMAS) AO SER ERGUIDO PELAS ALÇAS;-SISTEMA DE FECHAMENTO CONTÍNUO COM ZÍPER COM CURSOR NA PARTE CENTRAL LONGITUDINAL,A TODO COMPRIMENTO, COSTURADO;-ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CADÁVER SOLDADA ELETRONICAMENTE AO SACO DE CADÁVER MEDINDO 5X10 CM COM VARIAÇÃO DE 0,5CM PARA MAIS OU PARA MENOS;-RESISTENTE AO CALOR EM TEMPERATURA AMBIENTE ATÉ, PELO MENOS, 70 GRAUS CELSIUS;-FECHAMENTO NAS EXTREMIDADES DO SACO DE DESPOJO DEVERÁ SER FEITO POR SOLDA ELETRÔNICA; -NA PARTE INFERIOR DO LADO EXTERNO, PRESENÇA DE 6 PASSADORES SOLDADOS ELETRONICAMENTE, OS QUAIS FACILITAM/GUIAM A PASSAGEM DAS FITAS DE POLIPROPILENO;-FITAS DE POLIPROPILENO DE 5CM DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100% DE POLIPROPILENO,RESISTENTE À TRAÇÃO DE 188 KGF, 1797N E CV 0,77%, (+/- 10%) CONFORME NBR1191/01 E ALONGAMENTO DE 25,96% E CV 11,37% (+/- 10%), CONFORME NBR11912/01, QUE SE DESTINAM AO TRANSPORTE E AO MESMO TEMPO ENVOLVEM O CORPO DO SACO DE CADÁVER;-DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA DO SACO DE CADÁVER E/OU DOS MATERIAIS QUE SERÃO USADOS, JUNTO COM OS LAUDOS ACIMA DESCRITOS;- DESENHO TÉCNICO EXPLICATIVO EM APÊNDICE 1-GARANTIA DE 12 MESES. UNIDADE.	1 UN	3044 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO DE EMBALAGEM	--	--	100	R$ 247,33	R$ 24.733,00
Grupo 8	3	0008909--SACO PARA CADÁVER - COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: polietileno de alta densidade (PEHD; FUNÇÃO: TRANSPORTE DE	UN 1 UN	3000 - MATERIAL DE CONSUMO	--	--	2500	R$ 105,20	R$ 263.000,00

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		CADÁVER; ACESSÓRIOS INCLUSOS: CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO; TAMANHO: GG; CAPACIDADE: PESO DE 150KG; MEDIDA: 220 cm x 80 cm; ITENS DE SEGURANÇA: FECHAMENTO EM ZÍPER POR TODA EXTENSÃO; ACESSÓRIOS INTEGRANTES: MÍNIMO 4 ALÇAS.							
							Valor Total Grupo 8:	R$ 289.782,50	
Grupo 9	1	1084707--ESTETOSCÓPIO LIVRE DE LÁTEX, COM AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL, DE DIAFRAGMA FLUTUANTE QUE GARANTE TENSÃO UNIFORME, PARA ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA, COM SISTEMA DE AJUSTE DO DIAFRAGMA PARA PERMITIR QUE SE ALTERNE ENTRE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA SEM A NECESSIDADE DE REMOVER O AUSCULTADOR DO CORPO DO PACIENTE, DE OLIVAS MACIAS QUE PERMITEM PERFEITO SELAMENTO ACÚSTICO, COM ANEL E DIAFRAGMA COM TRATAMENTO " ANTI-FRIO". UNIDADE	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	2	R$ 59,63	R$ 119,26
Grupo 9	2	1087039--KIT CONTENDO 01 APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE, 50 TIRAS E 50 LANCETAS. KIT.	1 KT	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	65	R$ 106,60	R$ 6.929,00
Grupo 9	3	1090281--OTOSCÓPIO - CONJUNTO DE OTOSCÓPIO DIAGNÓSTICO K 100 B-237, CABEÇA EM PLÁSTICO POLICARBONATO ALTO IMPACTO, JANELA GIRATÓRIA DE FECHO HERMÉTICO, VIDRO ANTIRISCO E VISÃO DE LARGO DIÂMETRO, AUMENTO DE 3X, COM 6 ESPÉCULOS REUSÁVEIS EM SANALON S , NOS TAMANHOS 2.2 - 2.5 - 3.5 - 4.5 - 5.5 E 10.0MM COM CONEXÃO METÁLICA TIPO BAIONETA E 1 LÂMPADA SOBRESSALENTE. GARANTIA DE PELO MENOS 12 MESES. PRIMEIRO USO. (UTILIZAÇÃO NA EMERGÊNCIA E UTI 10 LEITOS).	1 UN	5235 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	Sim	--	6	R$ 503,92	R$ 3.023,52
Grupo 9	4	0017219--PAQUÍMETRO - TIPO DE PAQUÍMETRO: UNIVERSAL; MATERIAL: QUADRIMENSIONAL DE AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA A DESGASTE; CAPACIDADE: 150MM/6';; EXATIDÃO: ±0,05 MM; LEITURA: 0,05MM 1/28; COM: ACABAMENTO CROMADO FOSCO, PARAFUSO DE FIXAÇÃO E POSSIBILIDADE DE MEDIÇÃO EXTERNA, INTERNA, PROFUNDIDADE E RESSALTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAVAÇÃO DAS ESCALAS FEITAS A LASER EM RELEVO E NÚMERO DE SÉRIE GRAVADO PARA EFEITO DE CALIBRAÇÃO; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM ESTOJO PLÁSTICO; MONOBLOCO: SIM.	1 UN	3005 - FERRAMENTAS	Sim	--	25	R$ 89,97	R$ 2.249,25
Grupo 9	5	1036307--APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE MESA, AUTOMÁTICO DE BRAÇO METODO DE MEDIDA OSCILOMÉTRICA, MEDE PRESSÃO E A PULSAÇÃO, INFLA DESINFLA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE, POSSUI MEMÓRIA DE ALTA PRECISÃO. GABINETE CONSTRUIDO EM ABS, MOSTRADOR EM CRISTAL LIGUIDO E CIRCUITO ELETRONICO MICROPROCESSADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	6	R$ 177,97	R$ 1.067,82
Grupo 9	6	0000380--OXÍMETRO - TIPO: PULSO; TELA: COLORIDA DE FÁCIL LEITURA E INDICADOR DE PU; CONDIÇÃO: FÁCIL USO NOS DEDOS; QUANTIDADE: 2 PILHAS ALCALINAS AAA; DESLIGAMENTO: AUTOMÁTICO; ALARME: VISUAL E SONORO; CAPACIDADE: BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 18 HORAS DE USO CONTÍNUO; GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	44	R$ 120,69	R$ 5.310,36
Grupo 9	7	1108822--OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM BATERIA RECARREGÁVEL. DEVE POSSUIR VISOR COLORIDO DE LCD DE ALTA RESOLUÇÃO, POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO DA TELA (MODO HORIZONTAL OU VERTICAL) E NO MÍNIMO 04 MODOS DE EXIBIÇÃO, INDICAR NÍVEL DE SPO2, FREQUÊNCIA	1 UN	5235 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	Sim	--	17	R$ 3.593,33	R$ 61.086,61

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS. ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS E TECLA DE SILENCIAMENTO. DEVE POSSUIR CONEXÃO USB PARA COMPUTADORES. SOFTWARE QUE PERMITA ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS. CAPA DE PROTEÇÃO E SUPORTE PARA SUPERFÍCIES PLANAS. DEVE POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL INTEGRADA AO EQUIPAMENTO COM ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 18 HORAS. CAPACIDADE DE MONITORAR PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS E NO MÍNIMO 100 HORAS DE TENDÊNCIAS. SEU PESO NÃO DEVE ULTRAPASSAR 300 GRAMAS COM BATERIA. O EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO DOS SENSORES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, SER APROVADO PELO INMETRO. UNIDADE		HOSPITALARES					
							Valor Total Grupo 9:		R$ 79.785,82
Grupo 10	1	0004654--LUVA PARA PROCEDIMENTO - TIPO: NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: HIPOALERGÊNICA; SEM: TALCO; CONFECCIONADA: EM LÁTEX NATURAL; TAMANHO: G; CAIXA: COM 50 PARES.	CX 50 PR	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	165	R$ 27,02	R$ 4.458,30
Grupo 10	2	1028824--LUVA DE POLÍMERO DE NITRILA, SEM TALCO OU PÓ BIOABSORVÍVEL. TAMANHO P. CAIXA COM 50 PARES. CAIXA.	1 CX	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	575	R$ 21,06	R$ 12.109,50
Grupo 10	3	1062276--LUVA DE PROCEDIMENTO, TALCADA, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM SUBSTÂNCIA ABSORVÍVEIS PELO ORGANISMO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS.CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES (50 PARES). CAIXA.	1 CX	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	1300	R$ 34,14	R$ 44.382,00
Grupo 10	4	1062534--LUVA DE PROCEDIMENTO, TALCADA, TAMANHO PP, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM SUBSTÂNCIA ABSORVÍVEIS PELO ORGANISMO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES (50 PARES). CAIXA.	1 CX	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	575	R$ 35,99	R$ 20.694,25
Grupo 10	5	1062535--LUVA DE PROCEDIMENTO, TALCADA, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM SUBSTÂNCIA ABSORVÍVEIS PELO ORGANISMO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES (50 PARES). CAIXA.	1 CX	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	1600	R$ 37,54	R$ 60.064,00
Grupo 10	6	1069578--LUVA DE PROCEDIMENTO TALCADA TAMANHO P - LUVA PARA PROCEDIMENTO CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM SUBSTANCIA ABSORVÍVEIS PELO ORGANISMO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL,	1 CX	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E	--	--	2000	R$ 37,18	R$ 74.360,00

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES).		PARA USO EM CLÍNICA					
Grupo 10	7	1072626--LUVA DE POLÍMERO DE NITRILA, SEM TALCO OU PÓ BIOABSORVÍVEL. TAMANHO G. CAIXA COM 50 PARES. CAIXA.	1 CX	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	400	R$ 34,16	R$ 13.664,00
Grupo 10	8	1072627--LUVA DE POLÍMERO DE NITRILA, SEM TALCO OU PÓ BIOABSORVÍVEL. TAMANHO M. CAIXA COM 50 PARES. CAIXA.	1 CX	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	400	R$ 30,82	R$ 12.328,00
Grupo 10	9	1094476--LUVA LONGA DESCARTÁVEL (NO MÍNIMO 70 CM) PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL CONFECCIONADA EM POLIETILENO - CAIXA 100 UND. CAIXA	1 CX	3024 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	--	--	150	R$ 90,99	R$ 13.648,50
Grupo 10	10	1084184--LUVA PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO GRANDE, SEM AMIDO AMBIDESTRA. CONFECCIONADA EM VINIL TRANSPARENTE, HIPOALÉRGICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO “DISPENSER BOX”, COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13392. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	100	R$ 24,39	R$ 2.439,00
Grupo 10	11	1087423--LUVA DE VINIL, TRANSPARENTE, SEM AMIDO, ANTI-ALÉRGICO, AMBIDESTRA, PARA ALIMENTOS, TRABALHOS LEVES, LIMPEZA E MANUTENÇÃO, LABORATÓRIOS. NÃO CONTÉM LÁTEX. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. TAMANHO M. CAIXA.	1 CX	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	50	R$ 23,64	R$ 1.182,00
Grupo 10	12	1069579--LUVA DE PROCEDIMENTO TALCADA TAMANHO G - LUVA PARA PROCEDIMENTO CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM SUBSTANCIA ABSORVÍVEIS PELO ORGANISMO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES).	1 CX	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	500	R$ 36,12	R$ 18.060,00
Grupo 10	13	0004634--LUVA PARA PROCEDIMENTO - TIPO: NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: HIPOALERGÊNICA; SEM: TALCO; CONFECCIONADA: EM LÁTEX NATURAL; TAMANHO: P; CAIXA: COM 50 PARES.	CX 50 PR	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM	--	--	220	R$ 23,54	R$ 5.178,80

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

				CLÍNICA					
							Valor Total Grupo 10:	R$ 282.568,35	
Grupo 11	1	1048633--TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT, PACOTE COM 100 UNIDADES. PACOTE.	1 PT	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	150	R$ 23,19	R$ 3.478,50
Grupo 11	2	1087634--MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO PFF2/N-95. DESENVOLVIDA PARA IMPEDIR A PASSAGEM DE BACTÉRIAS, PARTÍCULAS E VAPORES TÓXICOS E, DESSA FORMA, PROTEGER AS PESSOAS QUE TEM CONTATO COM PORTADORES DE DOENÇAS E OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DURANTE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLÓGICAS OU EM OUTRAS SITUAÇÕES EM QUE HAJA A EMISSÃO DE PARTÍCULAS OU VAPORES NOCIVOS ENVOLVENDO PROFISSIONAIS DA SAÚDE. POSSUI FILTRO EFICIENTE PARA RETENÇÃO DE CONTAMINANTES PRESENTES NA ATMOSFERA SOB A FORMA DE AEROSSÓIS, TAIS COMO BACILO DA TUBERCULOSE (MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS). NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM NÃO TECIDO; POSSUI 6 CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	2000	R$ 4,96	R$ 9.920,00
Grupo 11	3	1087657--MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES. CAIXA.	1 CX	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	650	R$ 12,93	R$ 8.404,50
Grupo 11	4	1104312--PROPE DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCO FABRICADOS EM 100% POLIPROPILENO (TNT) GRAMATURA DE 30 G/M2. CAIXA COM 100 UNIDADES. CAIXA	1 CX	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	1000	R$ 49,64	R$ 49.640,00
Grupo 11	5	1107585--AVENTAL DE USO LABORATORIAL, DESCARTÁVEL, MAGAS LONGAS (TNT), FORMADO POR 3 CAMADAS 100% POLIPROPILENO, ABERTURA PARA AS COSTAS, DECOTE RENTE AO PESCOÇO, TIRAS PARA AMARRAR NAS COSTAS, PERMEÁVEL AO AR E IMPERMEÁVEL A FLUIDOS CORPÓREOS E LÍQUIDOS EM GERAL, TAMANHO 4 CM ABAIXO DO JOELHO, GRAMATURA 60 GR/M². UNIDADE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	12150	R$ 6,69	R$ 81.283,50
Grupo 11	6	0000155--MÁSCARA - TIPO: OXIGÊNIO; MATERIAL: PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE; COR: TRANSPARENTE; TOXICIDADE: NÃO TÓXICO; TAMANHO: ADULTO; ELEMENTOS ADICIONAIS: COM RESERVATÓRIO TIPO BAG PARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO; COMPRIMENTO: EXTENSOR PARA REDE DE OXIGÊNIO COM MÍNIMO 1,20 M DE COMPRIMENTO.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	325	R$ 13,22	R$ 4.296,50
Grupo 11	7	1093470--MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES. CAIXA.	1 CX	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	1810	R$ 11,74	R$ 21.249,40
Grupo 11	8	1087635--TOUCA DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, COM ELÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	1 CX	3015 - MATERIAL HOSPITALAR,	--	--	255	R$ 16,48	R$ 4.202,40

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		CAIXA.		ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA					
							Valor Total Grupo 11:	R$ 182.474,80	
Grupo 12	1	0012630--ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO - APRESENTAÇÃO: AMPOLA; VOLUME: 5ML.	UND 1 UN	3209 - MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA	--	--	3020	R$ 0,64	R$ 1.932,80
Grupo 12	2	1084746--SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, ACONDICIONADA EM FRASCO FECHADO DE NO MÍNIMO 250ML, FECHADO POR MEIO DE TAMPA COM ROSCA, OU SISTEMA MAIS EFICIENTE DE ARMAZENAMENTO E APLICAÇÃO APROVADO PELA CONTRATANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	1 FR	3040 - MEDICAMENTOS, FARMÁCIA BÁSICA	--	--	1040	R$ 8,48	R$ 8.819,20
Grupo 12	3	1103656--POVIDINE 100ML; SOLUÇÃO DE PVPI 10% TÓPICO ANTISSÉPTICO A BASE DE PVPI EM SOLUÇÃO AQUOSA, COM ATIVIDADE RESIDUAL DECORRENTE DA LIBERAÇÃO CONTINUA DE 1% DE IODO. ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 100ML, LACRADA, COM SISTEMA DE ABERTURA QUE NÃO NECESSITE DE MATERIAL CORTANTE E PERMITA APÓS ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ADICIONAL QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A EMBALAGEM, SE FOR EM SISTEMA TWIST-OFF, QUE SEJA DE FÁCIL DESLACRE E SE FOR DE SISTEMA DE TAMPA COM FURADOR, QUE A MEMBRANA SEJA DE FÁCIL PENETRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 199 DE 26/10/2006. UNIDADE	1 UN	3040 - MEDICAMENTOS, FARMÁCIA BÁSICA	--	--	500	R$ 29,81	R$ 14.905,00
Grupo 12	4	1104062--ÁLCOOL LÍQUIDO 70° INPM 5 –< DESINFECÇÃO PARA SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES HOSPITALARES E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE COM PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS E BANCADAS; RÓTULO IMPRESSO INFORMANDO: NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICANTE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA/MS, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO; RECIPIENTES PLÁSTICOS DE 1 LITROS. NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO DE 12 MESES PARA EXPIRAR A VALIDADE	1 UN	3017 - MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	--	--	340	R$ 9,20	R$ 3.128,00
Grupo 12	5	0000486--ÁGUA - TIPO: DESTILADA; ELEMENTOS ADICIONAIS: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; EMBALAGEM: 5.000 ML.	1 FR	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	80	R$ 23,36	R$ 1.868,80
Grupo 12	6	0017206--HIPOCLORITO DE SÓDIO - TIPO: 1% DE CLORO ATIVO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE; VOLUME DA SOLUÇÃO: A 1%; CAPACIDADE: 1 LITRO.	1 FR	3025 - MATERIAL QUÍMICO	--	--	95	R$ 6,30	R$ 598,50
Grupo 12	7	1103655--ÁGUA OXIGENADA 100ML; ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÂMBAR DE 100ML, CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM. DEVE ATENDER A RDC 199 DE 26/10/2006. UNIDADE	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	580	R$ 4,02	R$ 2.331,60
Grupo 12	8	0000538--HIPOCLORITO DE SÓDIO - TIPO: SOLUÇÃO 2,0 A 2,5 %; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	1 UN	3025 - MATERIAL QUÍMICO	--	--	90	R$ 10,65	R$ 958,50
Grupo 12	9	0017215--ÁGUA DESTILADA - FRASCO OU BOLSA: 10 ML; ÁGUA: PARA INJETÁVEIS; AMPOLA: 10ML.	CX 50	3015 - MATERIAL HOSPITALAR,	--	--	210	R$ 34,44	R$ 7.232,40

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

			UN	ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA					
Grupo 12	10	0005242--CLORETO DE SÓDIO (NACL) - CONCENTRAÇÃO: 9 MG/ML; SOLUÇÃO: INJETÁVEL; BOLSA, FRASCO OU FRASCO-AMPOLA: SISTEMA FECHADO; UNIDADE: 500ML.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	2230	R$ 10,58	R$ 23.593,40
Grupo 12	11	0008098--CLOREXIDINA, GLICONATO - CONCENTRAÇÃO: 4%; SOLUÇÃO: DEGERMANTE; EMBALAGEM: 1000 ML.	UN 1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	50	R$ 56,39	R$ 2.819,50
Grupo 12	12	0005245--CLORETO DE SÓDIO (NACL) - CONCENTRAÇÃO: 9 MG/ML; SOLUÇÃO: INJETÁVEL; BOLSA, FRASCO OU FRASCO-AMPOLA: SISTEMA FECHADO; UNIDADE: 250ML.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	2600	R$ 8,62	R$ 22.412,00
Grupo 12	13	0005244--CLORETO DE SÓDIO (NACL) - CONCENTRAÇÃO: 9 MG/ML; SOLUÇÃO: INJETÁVEL; BOLSA, FRASCO OU FRASCO-AMPOLA: SISTEMA FECHADO; UNIDADE: 100ML.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	2300	R$ 7,48	R$ 17.204,00
Grupo 12	14	1112632--SORO GLICOFISIOLÓGICO (GLICOSE 5% + SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%), SISTEMA FECHADO. BOLSA OU FRASCO COM 250ML. UNIDADE	1 UN	3040 - MEDICAMENTOS, FARMÁCIA BÁSICA	--	--	1030	R$ 8,32	R$ 8.569,60
Grupo 12	15	1024385--VASELINA SÓLIDA BRANCA, FRASCO COM 500 GRAMAS. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO.	1 FR	3040 - MEDICAMENTOS, FARMÁCIA BÁSICA	--	--	7	R$ 53,78	R$ 376,46
Grupo 12	16	0012537--GEL CONDUTOR - INCOLOR: SIM; INODORO: SIM; ESPECIFICAÇÃO: ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO DE IMPULSOS ELÉTRICOS ENTRE A PELE DO PACIENTE E O ELETRODO; UTILIZAÇÃO: MONITORES CIRÚRGICOS, ELETRO-CARDIOGRAFOS, ELETROLIPOFORESE, DESFIBRILADORES E BISTURI ELÉTRICO; EMBALAGEM: ACONDIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL COM CAPACIDADE ENTRE 100 e 250G; BICO: DOSADOR QUE MANTEM A ASSEPSIA E AUXILIA NA APLICAÇÃO; CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN 1 UND	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	63	R$ 8,92	R$ 561,96
							Valor Total Grupo 12:		R$ 117.311,72
Grupo 13	1	0004595--SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS - TIPO DE USO: HOSPITALAR; COR: BRANCO LEITOSO; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: DA ABNT; CAPACIDADE: 50 LITROS; EMBALAGEM CONTENDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. UNIDADE..	PC 100 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	300	R$ 42,71	R$ 12.813,00
							Valor Total Grupo 13:		R$ 12.813,00
Grupo 14	1	0004434--LUVA CIRÚRGICA - TIPO: CIRÚRGICA Nº 7,0; MATERIAL: LÁTEX NATURAL; EMBALAGEM: EMBALADAS EM	1 PR	3015 - MATERIAL HOSPITALAR,	Sim	--	8250	R$ 1,60	R$ 13.200,00

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		ENVELOPE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MANTER A ESTERILIDADE DO PRODUTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, TALCADA, COMPOSTA DE EMBALAGEM INTERNA DE PAPEL CREPE, COM DOBRAS TRANSVERSAIS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MAIS SEGURA E ENVELOPE EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA.; ESTERILIZAÇÃO: POR RAIOS GAMA COBALTO 60; CARACTERÍSITCAS MÍNIMA: EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE..		ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA					
Grupo 14	2	0004435--LUVA CIRÚRGICA - TIPO: CIRÚRGICA Nº 7,5; MATERIAL: LÁTEX NATURAL; EMBALAGEM: EMBALADAS EM ENVELOPE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MANTER A ESTERILIDADE DO PRODUTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, TALCADA, COMPOSTA DE EMBALAGEM INTERNA DE PAPEL CREPE, COM DOBRAS TRANSVERSAIS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MAIS SEGURA E ENVELOPE EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA.; ESTERILIZAÇÃO: POR RAIOS GAMA COBALTO 60; CARACTERÍSITCAS MÍNIMA: EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE..	1 PR	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	8250	R$ 1,88	R$ 15.510,00
Grupo 14	3	0004431--LUVA CIRÚRGICA - TIPO: CIRÚRGICA ESTÉRIL ISENTA DE PULVERIZAÇÃO Nº 8.0; MATERIAL: LÁTEX NATURAL; EMBALAGEM: EMBALADAS EM ENVELOPE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MANTER A ESTERILIDADE DO PRODUTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ANATÔMICO PUNHO REFORÇADO, ISENTA DE LUBRIFICANTES, DESCARTÁVEL; ESTERILIZAÇÃO: POR RAIOS GAMA COBALTO 60; CARACTERÍSITCAS MÍNIMA: EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE..	1 PR	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	8250	R$ 2,36	R$ 19.470,00
Grupo 14	4	0004433--LUVA CIRÚRGICA - TIPO: CIRÚRGICA ESTÉRIL ISENTA DE PULVERIZAÇÃO Nº 8.5; MATERIAL: LÁTEX NATURAL; EMBALAGEM: EMBALADAS EM ENVELOPE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MANTER A ESTERILIDADE DO PRODUTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ANATÔMICO PUNHO REFORÇADO, ISENTA DE LUBRIFICANTES, DESCARTÁVEL; ESTERILIZAÇÃO: POR RAIOS GAMA COBALTO 60; CARACTERÍSITCAS MÍNIMA: EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE..	1 PR	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	8250	R$ 2,48	R$ 20.460,00
							Valor Total Grupo 14:		R$ 68.640,00
Grupo 15	1	1080206--TALA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DOS MEMBROS TAMANHO PP CONFECCIONADA EM EVA,REVESTIMENTO ANTI-ALÉRGICO, MOLDÁVEL, DESCARTÁVEL. TAMANHO 30 X 8 X 2 CM	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	250	R$ 12,44	R$ 3.110,00
Grupo 15	2	1084710--IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL ADULTO/INFANTIL COMPOSTA POR 03 (TRÊS) PEÇAS. PEÇA RETANGULAR MEDINDO 400 MM DE COMPRIMENTO X 250 MM DE LARGURA (COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%) E ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 10 MM; CONFECCIONADA INTERNAMENTE COM E.V.A, PARA PROPORCIONAR CONFORTO A VÍTIMA, SENDO REVESTIDO POR PVC SELADO ELETRONICAMENTE TOTALMENTE IMPERMEÁVEL E RADIOTRANSPARENTE. A BASE DEVERÁ SER FIXADA NA PRANCHA LONGA COM TIRAS DE NYLON DE, NO MÍNIMO, 30 MM DE LARGURA, POR MEIO DE	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	6	R$ 107,98	R$ 647,88

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		FITAS PRENDEDORAS DE GANCHOS E ARGOLAS E PASSADORES DE POLIPROPILENO, DEVERÃO PROPORCIONAR FIRME FIXAÇÃO À PRANCHA. BLOCO DE APOIO LATERAL: COMPOSTO POR DUAS PEÇAS ANATÔMICAS CONFECCIONADAS EM POLIETILENO IMPERMEÁVEL E RADIOTRANSPARENTE OU EVA REVESTIDO COM RESINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 250 MM COMPRIMENTO X 130 MM DE ALTURA X 70 MM DE ESPESSURA (COM TOLERÂNCIA DE + 10%); CADA BLOCO DEVERÁ SER DOTADO DE ORIFÍCIO QUE ABRANJA A REGIÃO AURICULAR, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DOS OUVIDOS DO PACIENTE PELO SOCORRISTA; DEVERÃO SER FIXADOS NA BASE POR MEIO DE FITAS E VELCROS, DE MODO QUE NÃO PERMITA A MOVIMENTAÇÃO LATERAL DA CABEÇA DO PACIENTE; TIRANTES DE FIXAÇÃO: DOIS TIRANTES DE NYLON, NA COR PRETA; UM TIRANTE PARA FIXAÇÃO DO QUEIXO MEDINDO, NO MÍNIMO, 800 MM DE COMPRIMENTO X 30 MM DE LARGURA, PODERÁ APRESENTAR NO CENTRO DO TIRANTE FORMATO BIPARTIDO OU ALMOFADA IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E RADIOTRANSPARENTE, PARA APOIO DO QUEIXO; OUTRO TIRANTE PARA FIXAÇÃO DA TESTA MEDINDO, NO MÍNIMO, 850 MM DE COMPRIMENTO X 30 MM DE LARGURA, COM ALMOFADA NA PARTE CENTRAL DA FITA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL E RADIOTRANSPARENTE, PARA APOIO DA TESTA; OS TIRANTES SERÃO AJUSTADOS NAS PONTAS POR MEIO DE FITAS PRENDEDORAS DE GANCHOS E ARGOLAS, ATRAVÉS DOS PASSADORES DE POLIPROPILENO FIXADOS NA BASE DO IMOBILIZADOR, DE FORMA A IMPEDIR JUNTAMENTE COM OS BLOCOS DE APOIO LATERAL, OS MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO E INCLINAÇÃO LATERAL DA CABEÇA E PESCOÇO. O CONJUNTO DEVERÁ TER RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA MANUTENÇÃO DA CABEÇA IMOBILIZADA, NÃO PERMITINDO A MOVIMENTAÇÃO DO PESCOÇO QUANDO AJUSTADO; O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; GARANTIA DO FABRICANTE, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. UNIDADE							
Grupo 15	3	1084714--TALA MOLDÁVEL, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO EM E.V.A (ETIL VINIL ACETATO) ESPESSURA MÍNIMA DE 10MM, LARGURA DE 100MM, COMPRIMENTO DE 860MM. TAMANHO G (NA COR VERDE). UNIDADE	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	250	R$ 16,21	R$ 4.052,50
Grupo 15	4	1099179--TALA MOLDÁVEL, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO EM E.V.A (ETIL VINIL ACETATO) ESPESSURA MÍNIMA DE 10MM, LARGURA DE 80MM, COMPRIMENTO DE 530MM. TAMANHO P (NA COR AZUL). UNIDADE	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	250	R$ 12,97	R$ 3.242,50
Grupo 15	5	1099180--TALA MOLDÁVEL, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO EM E.V.A (ETIL VINIL ACETATO) ESPESSURA MÍNIMA DE 10MM, LARGURA DE 90MM, COMPRIMENTO DE 630MM. TAMANHO M (NA COR LARANJA). UNIDADE	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	250	R$ 13,13	R$ 3.282,50
Grupo 15	6	1103653--COLAR CERVICAL DE RESGATE AJUSTÁVEL ADULTO REGULÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, RÍGIDO, AJUSTES BILATERAIS PERMITINDO IMOBILIZAÇÕES EM INÚMERAS POSIÇÕES, E.V.A E VELCRO. AJUSTÁVEL EM 16 POSIÇÕES, APOIO DE QUEIXO (MENTO) DOBRÁVEL; ABERTURA FRONTAL; ABERTURA POSTERIOR DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXC): 554 X 215 X 14 MM., PROJETADO PARA IMOBILIZAR AS ARTICULAÇÕES DA REGIÃO	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	Não Aplicável	2	R$ 80,30	R$ 160,60

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		CERVICAL, PARA SER AJUSTADO EM SUA ALTURA E COMPRIMENTO EM 16 POSIÇÕES, E AINDA POSSUI AJUSTE PERSONALIZADO, QUE PERMITE SUBSTITUIR ATÉ QUATRO MEDIDAS PADRÕES DE COLAR CERVICAL ADULTO. COM ABERTURA POSTERIOR PARA DRENAGEM DE FLUÍDOS E VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO DA NUCA, ABERTURA FRONTAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COMO CRICOTIROTOMIA E TRAQUEOSTOMIA. UNIDADE							
Grupo 15	7	0000187--TIRANTES PARA PRANCHA LONGA RÍGIDA - TIPO: NYLON; CORES: PRETA, VERMELHO E AMARELO COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO INJETADO EM NYLON NA COR PRETA; ELEMENTOS ADICIONAIS: COM REGULADOR ANATÔMICO CONJUNTO COMPOSTO DE 03 CINTOS DE SEGURANÇA DE 2,00 METROS CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE 50 MM DE LARGURA.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	153	R$ 32,82	R$ 5.021,46
Grupo 15	8	1101190--TORNIQUETE DE COMBATE COMPOSTO POR CINTA DE NYLON REVESTIDO, COM FECHAMENTO POR VELCRO, COM TRANCAMENTO POR PRESSÃO EXERCIDA POR ALAVANCA DE POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA. O AJUSTE INICIAL, MESMO PARA APLICAÇÃO EM MEMBROS INFERIORES, DEVE PERMITIR POSTERIOR TRANCAMENTO POR ROTAÇÃO DA ALAVANCA COM APENAS UMA PASSAGEM SIMPLES POR FIVELA. POSSUI A FINALIDADE DE CONTROLAR OS SANGRAMENTOS MASSIVOS NOS MEMBROS SUPERIORES E MEMBROS INFERIORES. MATERIAL HOMOLOGADO E APROVADO PELO CO-TCCC3, SOMA4 E U.S. ARMY'S INSTITUTE OF SURGICAL RESEARCH5, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. MODELO DE REFERÊNCIA: TORNIQUETE C-A-T-7ª GERAÇÃO(COMBAT APPLICATION TOURNIQUET). UNIDADE.	1 UN	3024 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	--	--	319	R$ 134,13	R$ 42.787,47
Grupo 15	9	0009840--CINTO - TIPO: IMOBILIZAÇÃO PÉLVICA; MATERIAL: COBERTURA PÁLSTICA DE BAIXA FRICÇÃO, TECIDO INTERNO MACIO; TAMANHO: P, M, G; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO SIMPLES, RADIOTRANSPARENTE E REUTILIZÁVEL; UTILIZAÇÃO: RESGATE DE VÍTIMAS DE TRAUMAS; FIVELA: AUTOSTOP.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	26	R$ 802,48	R$ 20.864,48
Grupo 15	10	0000188--PRANCHA LONGA DE IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE VÍTIMAS - MATERIAL: POLIETILENO EM ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÃO: 1,85 X 44,5 X 6MM; TAMANHO: ADULTO; PESO: SUPORTAR ATÉ 180 KG; ELEMENTOS ADICIONAIS: RÍGIDA, LEVE CONFORTÁVEL, 100% TRANSLÚCIDA PARA USO EM RAIO-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, POSSUI ABERTURAS ESPECIFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VITIMA, ACOMPANHA JOGO COM 3 CINTOS..	1 UN	5235 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	--	--	10	R$ 529,67	R$ 5.296,70
Grupo 15	11	0018317--TALA - MATERIAL: EVA COM FIOS DE AÇO; MODELO: MOLDÁVEL; UTILIZAÇÃO: PRIMEIROS SOCORROS; TAMANHO: GG.	1 UN	3024 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	--	--	250	R$ 25,02	R$ 6.255,00
						Valor Total Grupo 15:		R$ 94.721,09	
Grupo 16	1	1084692--BOLSA MÉDICA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DE EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR, MODELO MASCATE (COM ABERTURA DE ZÍPER TOTAL), ZÍPER DE 10 MM, FABRICADA EM LONA 1200 (POLIÉSTER) OU MATERIAL DE MELHOR QUALIDADE, A PROVA D'ÁGUA NA COR VERMELHA. MEDIDAS DE NO MÍNIMO 65 CM DE COMPRIMENTO, 30 CM DE ALTURA POR 24 CM DE LARGURA. DEVERÁ POSSUIR 06 SUPORTES COM PÉS DE APOIO ANTIDERRAPANTE TIPO SAPATAS EMBORRACHADAS DE NO MÍNIMO 45 X 55 MM NA BASE DA BOLSA. DUAS ALÇAS/FITA DE 8 CM COSTURADAS NA LATERAL ATÉ A BASE DA BOLSA, COM PEGADOR DE MÃO EM LONA. DEVE CONTER DOIS BOLSOS EXTERNOS COM ACABAMENTO EM GORGORÃO (VIÉS) ABERTOS COM ZÍPER DE 6 MM, UM NA PARTE DA FRENTE E UM NA PARTE DE TRÁS, SUAS COSTURAS	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	44	R$ 302,61	R$ 13.314,84

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		DEVEM SER TERMO-SOLDADAS PARA CONFERIR EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA E ACABAMENTO EM VIVO PVC COR PRETO. INTERNAMENTE DEVERÁ POSSUIR 05 BOLSOS INTERNOS NAS MEDIDAS DE 25 CM X 10 CM E 1 DE 25CM X25CM, COM FECHAMENTO EM VELCRO 2,5 X 8 CM DE ALTA ADERÊNCIA, COM IDENTIFICADOR TRANSPARENTE/CRISTAL 12X10 CM. DEVERÁ SER SILKADO A LOGOMARCA DO CBMMT, AS INSCRIÇÕES BOMBEIROS E RESGATE, E AINDA EMERGÊNCIA 193, INSERIDAS EM UMA FAIXA LONGITUDINAL ACOMPANHANDO OS BOLSOS EXTERNOS EM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 X 17 CM, CONFORME MODELO DISPONÍVEL. BEM COMO DEVERÁ SER INSTALADA 02 FAIXAS REFLETIVAS DE 2,5CM X 40CM NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA SILKAGEM EM AMBOS OS LADOS. UNIDADE							
							Valor Total Grupo 16:		R$ 13.314,84
Grupo 17	1	0010027--ELETRODO HOSPITALAR/LABORATORIAL - TIPO: AUTO ADESIVO; TIPO DE USO: ADULTO; COMPATIBILIDADE: DESFIBRILADOR TOTH LICARE EASYSHOCK; FUNÇÃO: DESFIBRILAÇÃO; CONFECCIONADO: EM 2 PARTES EXTERNAL E ÁPICE EM POLÍMERO ADESIVO COM GEL CONDUTOR E ELEMENTO CONDUTIVO DE ESTANHO.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	46	R$ 1.131,67	R$ 52.056,82
Grupo 17	2	0010028--ELETRODO HOSPITALAR/LABORATORIAL - TIPO: AUTO ADESIVO; TIPO DE USO: INFANTIL; COMPATIBILIDADE: DESFIBRILADOR TOTH LICARE EASYSHOCK; FUNÇÃO: DESFIBRILAÇÃO; CONFECCIONADO: EM 2 PARTES EXTERNAL E ÁPICE EM POLÍMERO ADESIVO COM GEL CONDUTOR E ELEMENTO CONDUTIVO DE ESTANHO.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	30	R$ 1.112,05	R$ 33.361,50
Grupo 17	3	0000157--ELETRODO HOSPITALAR/LABORATORIAL - TIPO: AUTO ADESIVO; ELEMENTOS ADICIONAIS: PARA USO EM ADULTO (PÁS) DESCARTÁVEL PARA CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR DEA COMPATÍVEL COM O APARELHO CMOS DRAKE.	1 PR	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	100	R$ 557,20	R$ 55.720,00
Grupo 17	4	0000374--ELETRODO HOSPITALAR/LABORATORIAL - TIPO: AUTO ADESIVO; TIPO DE USO: INFANTIL; NATUREZA: (PÁS) DESCARTÁVEL PARA CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR; COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM O APARELHO CMOS DRAKE.	1 PR	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	55	R$ 604,93	R$ 33.271,15
							Valor Total Grupo 17:		R$ 174.409,47
Grupo 18	1	1030733--ESFERA ADESIVA DE AÇO BANHADO A PRATA PARA AURICULOTERAPIA. CARTELA COM 50 UNIDADES. ADESIVOS COR BEGE. CARTELA.	1 CT	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	200	R$ 8,70	R$ 1.740,00
Grupo 18	2	1094434--CURATIVOS OCLUSIVOS ADESIVOS: CURATIVO ADESIVO PARA FERIMENTOS PERFURANTES NO TÓRAX, ESTÉRIL, DE TECNOLOGIA AVANÇADA PARA UM SUPERIOR ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIA NA MAIORIA DAS CONDIÇÕES ADVERSAS, INCLUINDO FERIDOS SUADOS OU COM PELOS ABUNDANTES; QUE TENHA FÁCIL MANUSEIO E ADESÃO AO TECIDO, TENHA EXTREMIDADE SINALIZADORA VERMELHA OU DE OUTRA COR DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO COMO ÚNICO PASSO ANTES DA APLICAÇÃO, COM SISTEMA DE APLICAÇÃO DO CURATIVO QUE PERMITE TRATAR DO FERIMENTO SE NECESSÁRIO; CADA EMBALAGEM DEVE SER DE FÁCIL ABERTURA E DEVE CONTER UM PAR DE CURATIVOS ADESIVOS	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	150	R$ 257,13	R$ 38.569,50

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		(PARA ORIFÍCIOS DE ENTRADA E SAÍDA.) MARCA DE REFERÊNCIA: HYFIN® VENT CHEST SEALS DA NORTH AMERICAN RESCUE OU SIMILAR. UNIDADE							
Grupo 18	3	0004632--PLACA DE AURICULOTERAPIA PONTO SEMENTE DE MOSTARDA - COR: BEGE; CARTELA COM: 60 UNIDADES; PONTO SEMENTE: DE MOSTARDA; EM FORMA: DE ESFERA; COM ADESIVO: DE MICROPORE DE FÁCIL RETIRADA.	1 CT	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	300	R$ 7,51	R$ 2.253,00
						Valor Total Grupo 18:		R$ 42.562,50	
Grupo 19	1	1086211--TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA COMPATÍVEL AO APARELHO DA MARCA ON CALL FRASCO COM 50 UNIDADES	1 FR	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	130	R$ 36,72	R$ 4.773,60
Grupo 19	2	1094436--CÂNULA NASOFARÍNGEA: CÂNULA EMPACOTADA EM EMBALAGEM NAS SEGUINTES DIMENSÕES: 6 IN. DE COMPRIMENTO X 1.6 IN. DE LARGURA X 0.5 IN. DE PROFUNDIDADE; TAMANHO DA CÂNULA 28 FRENCH; PESO 0.5 OZ; QUE NÃO SEJA FACILMENTE DESLOCADO DURANTE O TRANSPORTE DO PACIENTE; QUE POSSA SER USADO TANTO EM PACIENTES CONSCIENTES COMO INCONSCIENTES; QUE SEJA EMPACOTADO COM UM SACHÊ DE LUBRIFICANTE COM 0.09 OZ DE CONTEÚDO. UNIDADE	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	100	R$ 47,67	R$ 4.767,00
						Valor Total Grupo 19:		R$ 9.540,60	
Grupo 20	1	0019056--RÉGUA - TIPO: L; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 157 X 102 X 20 (MM); ESCALA: EM MILÍMETROS; PARA USO EM: NECRÓPSIA.	1 UN	3013 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	Sim	--	20	R$ 98,12	R$ 1.962,40
						Valor Total Grupo 20:		R$ 1.962,40	
Grupo 21	1	0010796--LÂMINA - MATERIAL: AÇO INOX; ESPESSURA: 0,8MM; INDICAÇÃO DE USO: PARA OSSO; NÚMERO DE DENTES: 36X08; DIÂMETRO EXTERNO: 64MM; LARGURA DO DENTE TRAVADO: 1,0MM.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	20	R$ 352,54	R$ 7.050,80
Grupo 21	2	0010824--LÂMINA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; ESPESSURA: 0,8MM; INDICAÇÃO DE USO: PARA OSSO; NÚMERO DE DENTES: 44X12; DIÂMETRO EXTERNO: 90MM; LARGURA DO DENTE TRAVADO: 1,0MM.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	20	R$ 399,03	R$ 7.980,60
Grupo 21	3	0010820--LÂMINA - TIPO: SERRA; MATERIAL: AÇO INOX; ESPESSURA: 0,8MM; INDICAÇÃO DE USO: PARA OSSO; NÚMERO DE DENTES: 75X09; DIÂMETRO EXTERNO: 64MM; LARGURA DO DENTE TRAVADO: 1,00MM.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	20	R$ 448,43	R$ 8.968,60
						Valor Total Grupo 21:		R$ 24.000,00	
Grupo 22	1	0009287--PLACA OSTEOMÉTRICA - MATERIAL: ESTIRENO; INCREMENTO: 1 MILÍMETRO; ESCALA LINEAR: 60 CM; PRECISÃO: ALTA; CARACTERÍSTICA DA BASE: MEDIÇÃO; DIMENSÃO: 70X13X11 CM; MEDIÇÃO: LINEAR.	1 UN	5252 - APARELHOS , EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS, PARA PERÍCIA FORENSE E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA	Sim	--	1	R$ 3.965,67	R$ 3.965,67
						Valor Total Grupo 22:		R$ 3.965,67	

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

Grupo 23	1	0005502--LARINGOSCÓPIO - TIPO: VIDEO LARINGOSCÓPIO PORTÁTIL COM TELA INTEGRADA; REGISTRO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CÓPIA DO REGISTRO NA ANVISA; DEVE ACOMPANHAR: 01 MALETA PARA TRANSPORTE; -01 CARREGADOR USB BIVOLT; -01 CABO DE DADOS; O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CÓPIA DO REGISTRO NA ANVISA; MANUAL TÉCNICO E DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, CERTIFICADO DE GARANTIA DE PELO MENOS 12 MESES; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; LAMINA: REUTILIZÁVEIS, SISTEMA DA CÂMERA EM AÇO INOXIDÁVEL; MONITOR: MONITOR PORTÁTIL COM DISPLAY COLORIDO EM LCD/LED, DE NO MÍNIMO 3,5"; ALTA RESOLUÇÃO; CÂMERA: COM LENTE ANTI- EMBAÇANTE, ANTI - REFLEXIVA COLORIDA, COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE FOCO, BRILHO E CONTRASTE, DE ALTA RESOLUÇÃO; FONTE DE LUZ: DE LED DE ALTA INTENSIDADE; DISPLAY: COLORIDO EM ALTA DEFINIÇÃO E ACOPLADA AO CORPO DO LARINGOSCÓPIO; VISÃO: PERMITIR VISÃO DIRETA COM AUMENTO NO ÂNGULO DE VISÃO INDIRETA SEM SOFRER ALTERAÇÃO NA TÉCNICA DE INTUBAÇÃO, PARA TODOS OS TIPOS DE INTUBAÇÃO; TAMANHO: RECÉM- NASCIDOS, PEDIÁTRICO, ADULTO, OBESO E VIA AÉREA DIFÍCIL; CARTÃO DE MEMÓRIA: INTERNA DE NO MÍNIMO 4 GB PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS; FUNÇÕES: MÍNIMAS FOTOS E VÍDEOS; ENTRADA: USB PARA RECARGA DE BATERIA E DOWNLOAD DE DADOS; BATERIA: RECARREGÁVEL, DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 HORAS; SAÍDA: 5V DC 2A; ACESSÓRIOS: 01 (UNIDADE) DE CADA LAMINA PARA VIDEOLARINGOSCÓPIO REUTILIZÁVEL, TIPO CURVA, TAMANHO Nº 0 À 5, INCLUIR KITS COMPATÍVEL PARA NEONATAL-PEDIATRICO-ADULTO-BARIÁTRICO E VIA AÉREA DIFÍCIL, TODAS AS LÂMINAS EM AÇO AUTOCLAVÁVEL OU OUTRO MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURAÇÃO SEMELHANTE; ACESSÓRIO: 01 (UNIDADE) DE CADA LÂMINA PARA VIDEOLARINGOSCÓPIO REUTILIZÁVEL, TIPO RETA, TAMANHO Nº 0 À 5, INCLUIR KITS COMPATÍVEIS PARA NEONATAL-PEDIATRICO-ADULTO-BARIÁTRICO E VIA AÉREA DIFICIL, TODAS LÂMINAS EM AÇO AUTOCLAVÁVEL OU OUTRO MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURAÇÃO SEMELHANTE.	1 KT	5235 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	Sim	--	4	R$ 13.296,67	R$ 53.186,68
						Valor Total Grupo 23:		R$ 53.186,68
Grupo 24	1	0019686--ULTRASSOM DIGITAL PORTÁTIL - TIPO: PORTÁTIL; CONEXÃO: CONEXÃO VIA WI-FI 2.4/5G, SEM FIO (IOS/ANDROID/WINDOWS) OU VIA CABO USB (ANDROID/WINDOWS), DICOM/PACS E DOPPLER COLORIDO PDI.; CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: ULTRASSOM ULTRA PORTÁTIL, SONDA CONVEXA LINEAR SETORIAL, DOPPLER COLOR, 5G/WI-FI.; BATERIA:: BATERIA DE LITHIUM 3000MAH (APARELHO PODE SER CARREGADO DURANTE UTILIZAÇÃO).; ITENS INCLUSO:: APARELHO DE ULTRASSOM COM PROTEÇÃO À ÁGUA IP68, CARREGADOR POR INDUÇÃO ORIGINAL, DRIVE 64 GB 3.0, BAG DE TRANSPORTE, MALETA/CASE RÍGIDA PROFISSIONAL, SUPORTE PARA CELULAR, CABO CERTIFICADO HDMI/TIPO-C (ESPELHAMENTO TV), MANUAL EM PORTUGUÊS, CABO THUNDERBOLT (TRASNFERÊNCIA POR IMAGENS), CABO DE CARREGAMENTO, ADAPTADOR USB/TIPO C.; CONECTIVIDADE: WI-FI INTEGRADO DE ALTA VELOCIDADE (802, COMPATÍVEL COM REDES 2.4 GHZ E 5 GHZ, COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE ATÉ 500 MBPS, ALÉM DE CONEXÃO VIA CABO USB-C (TYPE-C). PERMITE TRANSMISSÃO DE IMAGENS EM TEMPO REAL, SEM ATRASOS, POR MEIO DE APLICATIVO/SOFTWARE, COMPATÍVEL COM IOS, ANDROID E WINDOWS, PODENDO SER UTILIZADO EM TABLETS, SMARTPHONES OU COMPUTADORES.; MANUAL DE INSTRUÇÕES: FORNECIMENTO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; PORTABILIDADE: DESIGN COMPACTO COM APENAS 150G E 125MM DE COMPRIMENTO, BATERIA 3 HORAS	1 UN	5235 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	Sim	--	4	R$ 15.141,33	R$ 60.565,32

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		(TEMPO DE TRABALHO CONTÍNUO DEPENDENDO DA FREQUENCIA UTILIZADA), 12 HORAS (STANDBY) PERMITINDO FÁCIL TRANSPORTE E USO EM DIFERENTES AMBIENTES.; DEVE CONTER: SOFTWARE COM OPÇÃO DE PRONTUÁRIO DO PACIENTE, GRAVAÇÃO DE IMAGEM E VIDEO, IMPRESSÃO E EDIÇÃO DE RELATÓRIOS. AJUSTE DE IDIOMA PARA PORTUGUÊS.; PROFUNDIDADE: PROFUNDIDADE DE VARREDURA / FREQUÊNCIA: CONVEXO 128 ELEMENTOS, FREQUÊNCIA: 2,5-5 MHZ, PROFUNDIDADE: 90-305 MM, LINEAR 128 ELEMENTOS, FREQUÊNCIA: 7,5-10 MHZ, PROFUNDIDADE: 20-100 MM, SETORIAL/CARDÍACO 128 ELEMENTOS, FREQUÊNCIA: 3,2-5,0 MHZ, PROFUNDIDADE: 90-160 MM. SENDO IDEAL PARA INÚMERAS APLICAÇÕES, IMAGEM EM ESCALA DE CINZA: NÍVEL 286. QUADROS DE REPRODUÇÃO: 100, 200, 500, 1000.; CARCAÇA: LIGAS DE MAGNÉSIO OU ALUMÍNIO: UTILIZADAS NA ESTRUTURA INTERNA E EXTERNA PARA DISSIPAÇÃO DE CALOR E RESISTÊNCIA, MANTENDO O PESO BAIXO (APROX. 150G). PLÁSTICOS DE ALTA ENGENHARIA (ABS/POLICARBONATO): FORMAM O REVESTIMENTO EXTERNO ANTIDERRAPANTE, OFERECENDO ISOLAMENTO ELÉTRICO E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS.; REVESTIMENTO: LENTE ACÚSTICA: A FACE DA SONDA QUE TOCA O PACIENTE É REVESTIDA COM UMA CAMADA DE SILICONE OU BORRACHA ESPECIAL, PROJETADA PARA OTIMIZAR O CONTATO ACÚSTICO E PROTEGER OS CRISTAIS INTERNOS. PROTEÇÃO IP68: O DESIGN SELADO UTILIZA VEDANTES DE POLÍMEROS RESISTENTES QUE PERMITEM A SUBMERSÃO EM LÍQUIDOS PARA DESINFECÇÃO SEM DANIFICAR OS COMPONENTES ELETRÔNICOS.							
							Valor Total Grupo 24:		R$ 60.565,32
Grupo 25	1	0020416--EQUIPAMENTO MÉDICO - TIPO: PISTOLA; CAPACIDADE: APROXIMADAMENTE 500 INSERÇÕES OU DISPAROS; FINALIDADE: ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEO; AGULHA: EM AÇO INOXIDÁVEL PROJETADAS PARA PERFURAÇÃO SEM FRAGMENTAR OS OSSOS; BATERIA: ÍON DE LÍTIO; ADESIVO: ESTABILIZADOR DE ALTA FIXAÇÃO, CIRCULAR OU RETANGULAR, COM UMA FENDA OU ORIFÍCIO CENTRAL, PARA FIXAÇÃO DA BASE DA AGULHA.	1 UN	5235 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	Sim	--	12	R$ 1.873,53	R$ 22.482,36
							Valor Total Grupo 25:		R$ 22.482,36
Grupo 26	1	0020259--SIMULADORES PARA TREINAMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - DESCRIÇÃO: SIMULADOR DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO; MATERIAL: CONFECCIONADO EM PVC E POLI ELASTÔMERO; CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: REPRESENTA UM TRONCO ADULTO COM BRAÇO DIREITO, APRESENTANDO MARCAS ANATÔMICAS VISÍVEIS, CLAVÍCULA, FÚRCULA ESTERNAL, ESTERNOCLEIDOMASTOÍDEO, MÚSCULO GRANDE PEITORAL, COSTELAS E DELTÓIDE.; CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS: PUNÇÃO VENOSA CENTRAL E PICC LINE, MARCAS ANATÔMICAS REALISTAS PARA APRENDIZADO DE CATETERISMO, PELE E VEIAS SUBSTITUÍVEIS PARA MÚLTIPLOS PROCEDIMENTOS, VEIAS DO BRAÇO (CEFALICA, BASÍLICA, CUBITAL MEDIANA) PODEM SER PREENCHIDAS COM SANGUE ARTIFICIAL; BENEFÍCIOS: TREINAMENTO SEGURO E REALISTA EM PUNÇÃO VENOSA, PERMITE PRÁTICA REPETIDA SEM RISCO A PACIENTES, AUXILIA NA COMPREENSÃO DA ANATOMIA DO BRAÇO E TRONCO.; DEVE CONTER: SIMULADOR DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, APRESENTA TRAÇOS ANATÔMICOS REALÍSTICOS COM TEXTURA DE PELE MACIA, SISTEMA VEIAS E MÚSCULO DELTOIDE.; ACOMPANHA: 1 BOLSA DE INFUSÃO, 1 SERINGA DE 5ML, 1 SANGUE ARTIFICIAL 10G, 1 TALCO 10G, 3 PRESILHAS, SUPORTE PARA BOLSA DE INFUSÃO, MALETA DE TRANSPORTE.; FUNCIONALIDADE: POSSIBILITA TREINAMENTO DE COLETA DE SANGUE, ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES E TRANSFUSÃO DE SANGUE; FUNÇÃO: PERMITE TREINAMENTO	1 UN	5241 - APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA LABORATÓRIO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO	--	Não Aplicável	3	R$ 7.252,12	R$ 21.756,36

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		EM PUNÇÃO VENOSA CENTRAL PICC LINE E VEIAS DO BRAÇO, INCLUINDO VEIA CEFÁLICA, BASÍLICA E CUBITAL MEDIANA, PODENDO SER PREENCHIDAS COM SANGUE ARTIFICIAL.							
Grupo 26	2	0020260--SIMULADORES PARA TREINAMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - DESCRIÇÃO: SIMULADOR DE CONTROLE DE HEMORRAGIA NA PERNA P103; MATERIAL: SILICONE RÍGIDO DE ALTA QUALIDADE; INCLUSO: PERNA DE TRAUMA COM 3 FERIDAS TRAUMÁTICAS DIFERENTES, ESCOLHA DE PELE CLARA OU ESCURA, 2 COBERTURAS PARA FERIDAS, SISTEMA MANUAL DE BOMBA DE SANGUE, BOLSA DE TRANSPORTE, SACO DE AREIA, RESERVATÓRIO DE SANGUE PARA 2 LITROS, CONCENTRADO DE SANGUE ARTIFICIAL 250 ML; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A PELE É FEITA DE SILICONE RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE, APRESENTA MARCOS ÓSSEOS E VASO DANIFICADO PALPÁVEL, RETORNO DIRETO: O SANGRAMENTO PARA (OCLUSÃO MECÂNICA DOS VASOS SANGUÍNEOS), NÃO REQUER BATERIAS NEM ENERGIA EXTERNA, FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR NA BOLSA DE TRANSPORTE (INCLUSA), SIMULADOR REALISTA E DE BAIXO CUSTO PARA TREINAMENTO REPETITIVO.; MODULO: SISTEMA DE BOMBA DE SANGUE MANUAL FORNECE SANGUE ARTIFICIAL A CADA FERIMENTO INDIVIDUALMENTE OU PARA QUAISQUER DOIS DELES EM COMBINAÇÃO OU AOS TRÊS JUNTOS.; ACESSÓRIOS: EQUIPADO COM TRÊS PADRÕES DIFERENTES DE FERIMENTOS: LACERAÇÃO PROFUNDA (CERCA DE 4 CM DE PROFUNDIDADE) NA ÁREA DA VIRILHA. FERIMENTO DE ARMA DE FOGO DE LADO A LADO (GSW) COM FERIMENTO DE ENTRADA E DE SAÍDA NA PARTE SUPERIOR DA COXA. AMPUTAÇÃO NA REGIÃO DO JOELHO.; ACESSÓRIOS ADICIONAIS: SISTEMA DE BOMBA DE SANGUE MANUAL, O SANGRAMENTO DEVE CESSAR QUANDO O TORNIQUETE É APLICADO, CADA FERIDA SANGRA DE FORMA INDEPENDENTE E PODE SER COBERTA COM CAPA EXCLUSIVA PARA OFERECER CENÁRIOS MODULARES DA LESÃO SEM FLUXO DE RETORNO DO SANGUE PARA O RESERVATÓRIO.	1 UN	5241 - APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA LABORATÓRIO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO	--	Não Aplicável	3	R$ 6.878,50	R$ 20.635,50
Grupo 26	3	0008973--SIMULADORES PARA TREINAMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - DESCRIÇÃO: SIMULADOR DE HEMORRAGIA PARA PREENCHIMENTO COM GAZE.	1 UN	5241 - APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA LABORATÓRIO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO	--	--	7	R$ 946,17	R$ 6.623,19
Grupo 26	4	0020262--SIMULADORES PARA TREINAMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - DESCRIÇÃO: SIMULADOR DE PARTO E FETO COM PLACENTA; MATERIAL: CONFECCIONADO EM PVC E POLI ELASTÔMERO; CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: SIMULADOR DE PARTO E FETO COM PLACENTA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DILATAÇÃO DO COLO DO ÚTERO, ATRAVÉS DOS TAMANHOS DIFERENTES QUE PODEM SER SUBSTITUÍDOS, (SIMULADOR DE DILATAÇÃO, -5, -4, -3, 0, +2, +5), SIMULAÇÃO DE INCISÃO E SUTURA NA REGIÃO DO PERÍNEO.; CARACTERÍSITCAS MÍNIMAS: SIMULAÇÃO A PARTURIENTE NAS FASES DO PARTO: DILATAÇÃO: QUANDO O COLO DO ÚTERO COMEÇA A DILATAR, EXPULSÃO: NASCIMENTO, DEQUITAÇÃO: SAÍDA DA PLACENTA.; ESTRUTURA: SIMULADOR DE PARTO NORMAL, EXIBE ESTRUTURA DA PAREDE ABDOMINAL COM MATERIAL TRANSPARENTE, CAVIDADE PÉLVICA, FETO COM CORDÃO UMBILICAL, PLACENTA E COLO DO ÚTERO EM DIFERENTES ESTÁGIOS DE DILATAÇÃO DO PROCESSO QUE ANTECEDE O PARTO. O SIMULADOR PROPORCIONA TAMBÉM, A SIMULAÇÃO DE EPISIOTOMIA E SUTURA DO PERÍNEO.; ITENS INCLUSO:: 1- FETO COM CORDÃO UMBILICAL E PLACENTA, 5- CORDÕES UMBILICAIS, 2- GRAMPOS PARA COLOCAR NO CORDÃO UMBILICAL; 6- MODELOS PARA VERIFICAÇÃO DA DILATAÇÃO DO COLO DO ÚTERO NUMERADOS EM: -5, -4, -3, 0, +2, +5, 1- MODELO DE PERÍNEO (VAGINA E ÂNUS), CONJUNTO COM 3	1 UN	5241 - APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA LABORATÓRIO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO	--	Não Aplicável	2	R$ 12.213,13	R$ 24.426,26

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		PERÍNEOS NORMAIS; 1 PERÍNEO COM INCISÃO POSTERIOR DIREITA; 1 PERÍNEO COM INCISÃO POSTERIOR ESQUERDA; 1 PERÍNEO COM INCISÃO MEDIANA; PELE ABDOMINAL REMOVÍVEL; TALCO; MALETA DE TRANSPORTE.; MANUAL DE OPERAÇÕES: MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS.; OPÇÃO DE USO: ASSISTÊNCIA A PARTURIENTE, PROCESSO DE PARTO VAGINAL, VISUALIZAR TODO MECANISMO DO PARTO ATRAVÉS DO ABDÔMEN TRANSPARENTE QUE O SIMULADOR APRESENTA.							
Grupo 26	5	0009122--Simulador Avançado de Intubação Traqueal - MANEQUIM: adulto; PESO: 17,72; DESCRIÇÃO: Treinamento Realista com Funções Visuais e Alarme; DESCRIÇÃO 1: O simulador apresenta uma função visual lateral; DESCRIÇÃO 2: fornece ar para inflar ambos os pulmões e injeta ar no balão oficial para fixação adequada.	UN 1 UND	5235 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	--	Não Aplicável	4	R$ 7.777,84	R$ 31.111,36
Grupo 26	6	0020261--SIMULADORES PARA TREINAMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - DESCRIÇÃO: SIMULADOR DE DEA (DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO); BENEFÍCIOS: • SIMULAÇÃO REALISTA DE CENÁRIOS DE PARADA CARDÍACA COM E SEM INDICAÇÃO DE CHOQUE.; DEVE CONTER: FEEDBACK POR ANIMAÇÕES NO DISPLAY E COMANDOS DE VOZ, QUE REFORÇAM A APRENDIZAGEM DOS PROCEDIMENTOS E SEQUÊNCIA DE ATENDIMENTO.; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PROJETADO PARA CAPACITAÇÃO EM SUPORTE BÁSICO DE VIDA (BLS) E SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (ACLS); CARACTERÍSITCAS MÍNIMAS: SIMULADOR DE DEA EQUIPAMENTO DE TREINAMENTO AVANÇADO QUE SIMULA A OPERAÇÃO DE UM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) REAL EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA.; CARACTERISTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: CONFORMIDADE COM DIRETRIZES AMERICAN HEART ASSOCIATION (AHA) 2015, PARA TREINAMENTO DE DEA EM BLS E ACLS.; BATERIA: BATERIA DE LÍTIO 4000 MAH COM AUTONOMIA PARA ATÉ 8 HORAS DE USO CONTÍNUO, SEM NECESSIDADE DE FONTE DURANTE O TREINAMENTO.; SAÍDAS: DE AUXILIAR DE ÁUDIO PARA CONEXÃO COM CAIXAS DE SOM EXTERNAS, QUANDO DESEJADO.; TIPO DE ALIMENTAÇÃO: ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT (ADAPTADOR 4,5 VDC / 300 MA); DIMENSÃO: DIMENSÕES E PESO COMPACTOS, FAVORECENDO ERGONOMIA E FACILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DO SIMULADOR.; FUNCIONALIDADE: CONTROLE DO TREINAMENTO POR CONTROLE REMOTO OU PAINEL PRINCIPAL, COM FUNÇÕES COMO LIGA/DESLIGA, PAUSA, VOLUME, TROCA DE CENÁRIO, AVANÇO/RETROCESSO DE CENÁRIO; ACESSÓRIOS: 10 CENÁRIOS PRÉ-PROGRAMADOS, PROPORCIONANDO DIVERSIDADE DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA PARA PRÁTICA; CAPACIDADE: PERMITE PRÁTICA SEGURA DO USO DE UM DEA EM CONJUNTO COM MANEQUINS DE RCP, MELHORANDO A CONFIANÇA E HABILIDADE DOS PARTICIPANTES; SISTEMA DE CONTROLE: SISTEMA DE CONTROLE POR CONTROLE REMOTO OU DIRETAMENTE PELA UNIDADE PRINCIPAL, FACILITANDO O INSTRUTOR DURANTE O TREINAMENTO; MODO DE REPRESENTAÇÃO: IDIOMA EM PORTUGUÊS, DISPLAY LCD COLORIDO DE 2,3 COM ANIMAÇÕES DE ORIENTAÇÃO DURANTE A SIMULAÇÃO; COMPOSIÇÃO: UNIDADE PRINCIPAL DO SIMULADOR DE DEA, 01 CABO DE CONEXÃO DOS ELETRODOS (PÁS), 03 PARES DE PÁS ADESIVAS PARA ADULTO, 02 PARES DE PÁS ADESIVAS PARA CRIANÇA, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS AAA, 01 CARREGADOR BIVOLT, 01 CABO USB, 01 BOLSA DE NYLON PARA ARMAZENAMENTO, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, 01 TERMO DE GARANTIA.	1 UN	5241 - APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA LABORATÓRIO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO	--	--	12	R$ 1.315,57	R$ 15.786,84
Grupo 26	7	0011458--SIMULADORES PARA TREINAMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - DESCRIÇÃO: SIMULADOR PARA CONTROLE DE HEMORRAGIA NOS MEMBROS SUPERIORES; MATERIAL: SILICONE RÍGIDO DE ALTA QUALIDADE; DETALHES	1 UN	5241 - APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA LABORATÓRIO DE	--	Não Aplicável	3	R$ 9.080,50	R$ 27.241,50

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		ANATÔMICOS: BRAÇO COMPLETO DE HOMEM ADULTO COM FERIDAS DE LACERAÇÃO PROFUNDA OU FERIDA POR FACADA (5 CM); FERIMENTO GRAVE COM MUNIÇÃO DE CALIBRE GROSSO; FERIDA JUNCIONAL NA ÁREA DO OMBRO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE BOMBA DE SANGUE MANUAL, O SANGRAMENTO DEVE CESSAR QUANDO O TORNIQUETE É APLICADO, CADA FERIDA SANGRA DE FORMA INDEPENDENTE E PODE SER COBERTA COM CAPA EXCLUSIVA PARA OFERECER CENÁRIOS MODULARES DA LESÃO SEM FLUXO DE RETORNO DO SANGUE PARA O RESERVATÓRIO; CONTEÚDO DO CONJUNTO: BRAÇO DE TRAUMA, TRÊS CAPAS DE FERIDA, BOLSA DE TRANSPORTE, CINTO VESTÍVEL DO BRAÇO DE TRAUMA, RESERVATÓRIO DE SANGUE PARA 2 LITROS E UM FRASCO COM 250 ML DE CONCENTRADO DE SANGUE ARTIFICIAL.		ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO					
							Valor Total Grupo 26:		R$ 147.581,01
Grupo 27	1	0019055--MONITOR (HOSPITALAR) - TIPO: MULTIPARAMETRO; CARACTERÍSTICAS: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO COM BATERIA INTERNA DE LÍTIO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90 MINUTOS PARA A MONITORAÇÃO DOS SEGUINTES PARÂMETROS DE SINAIS VITAIS: ECG, RESP (RESPIRAÇÃO), SPO2 (SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO), PNI (PRESSÃO NÃO INVASIVA), TEMPERATURA E DÉBITO CARDÍACO (DC).; BATERIA: DE LÍTIO RECARREGÁVEL, INTERNA E REMOVÍVEL ATRAVÉS DE ACESSO PELO LADO EXTERNO DO GABINETE POR PORTINHOLA OU TAMPA EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 180 MINUTOS; TELA: DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 12" POLEGADAS; TECNOLOGIA: NELLCOR OU MASIMO; CURVA PLETISMOGRÁFICA E ÍNDICE DE PERFUSÃO; FAIXA DE 70 A 100% COM PRECISÃO DE ± 3%. PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI): FAIXAS DE PAS (40-260 MMHG), PAD (10-210 MMHG) E PAM (25-230 MMHG); TEMPERATURA: MÍNIMO DE 2 CANAIS DE MONITORAÇÃO (PELE E CAVIDADES); FAIXA DE 0 A 50 °C; ETCO2 (CAPNOGRAFIA): MÉTODO MAINSTREAM; FAIXA DE 0 A 190 MMHG; SEGURANÇA; ACESSÓRIOS: NECESSÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO CABOS DE ECG (5/6 E 10 VIAS), EXTENSÕES E SENSORES DE SPO2 (ADULTO, PEDIÁTRICO, RECÉM-NASCIDO), EXTENSÕES DE AR PNI E MANGUITOS PNI REUTILIZÁVEIS (ADULTO EM DIVERSOS TAMANHOS, PEDIÁTRICO, RECÉM-NASCIDO), SENSORES DE TEMPERATURA (PELE E ESÔFAGO/RETAL), E SENSOR DE CAPNOGRAFIA MAINSTREAM; RECURSOS ADICIONAIS: TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA (LCD) SENSÍVEL AO TOQUE, ANÁLISE GRÁFICA E DE TENDÊNCIAS COM TOUCHSCREEN; TIPO DE TELA: TELA DE 12” OU MAIOR, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280 X 768 PIXELS; CAPACIDADE: ARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES PARA, PELO MENOS, 90 HORAS; ESPECIFICAÇÕES EXTRAS DO MONITOR: : MONITOR DE TRANSPORTE COMPATÍVEL COM ACOPLAMENTO DE MONITOR DE SINAIS VITAIS DE TRANSPORTE DO MESMO FABRICANTE, MONITORANDO ECG, RESP, SPO2, PNI E TEMPERATURA MONITOR DE SINAIS VITAIS DE TRANSPORTE DO MESMO FABRICANTE; MONITOR DE TRANSPORTE COM DE ALÇA DE TRANSPORTE INTEGRADA; DEVE POSSIBILITAR: MONITORAÇÃO EM 7 DERIVAÇÕES COM CABO DE 5 VIAS; POSSIBILIDADE DE 12 DERIVAÇÕES COM CABO DE 10 VIAS; FAIXA FC: 30 A 300 BPM; ANÁLISE DE SEGMENTO ST E QT/QTC; MÍNIMO DE 20 ANÁLISES DE ARRITMIAS;; TIPO DE MONITOR: DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE MARCA-PASSO; CAPACIDADE DE EXPANSÃO FUTURA PARA MÓDULOS DE ÍNDICE BISPECTRAL (BIS), DÉBITO CARDÍACO (DC), PRESSÃO INVASIVA (IBP) E TNM; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 SLOTS DE MÓDULOS; PARAMÊTROS: RESPIRAÇÃO (RESP): FAIXA DE MEDIDA DE 0 A 150 RPM. SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2):; GESTÃO DE	1 UN	5235 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	--	--	6	R$ 15.702,47	R$ 94.214,82

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		ALARMES: VISUAIS E SONOROS PARA PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITES ALTO E BAIXO) COM NÍVEIS DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO, ALTO); ALARMES FUNCIONAIS (SENSOR, ELETRODO SOLTO, ETC.); COMPONENTES DO EQUIPAMENTO: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AC; 1 CABO DE ECG 5 VIAS; 5 ELETRODOS DESCARTÁVEL ADULTO; 1 SENSOR OXIMETRIA TIPO CLIP ADULTO; 1 CABO EXTENSOR DE OXIMETRIA 1 MANGUITO PNI ADULTO; 1 MANGUEIRA EXTENSORA PNI; 1 SENSORES DE TEMPERATURA CUTÂNEO..							
							Valor Total Grupo 27:		R$ 94.214,82
Grupo 28	1	0020365--APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA - MODELO: PORTÁTIL; MODO DE AÇÃO: STANDBY AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE BATERIA. ESSE TEMPO PODE SER CONFIGURADO PELO USUÁRIO; CAPACIDADE: ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO 100V-240V, 50Hz/60Hz, 75VA; TECNOLOGIA UTILIZADA: FILTRAGEM ADAPTATIVA, MAIOR PRECISÃO E QUALIDAE DO SINAL DE ECG; CONFIGURAÇÃO: ARMAZENAMENTO DOS RELATÓRIOS, FREQUÊNCIA E OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA LEITURA DA CURVA DE ECG; LIMITES PARA EMISSÃO DE ALERTAS PARA BRADICARDIA E TAQUICARDIA.; TRANSMISSÃO DE DADOS: FÁCIL GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS (ENVIO E-MAIL, FTP, ETC) E SOFTWARE PARA USO EM COMPUTADOR.; CAPACIDADE DE PESO: APROXIMADAMENTE 1,5 KG; TELA: DISPLAY 5.6 COLORIDO COM 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS; FUNÇÃO AMOSTRAGEM: TEMPO REAL, PRÉ-AMOSTRAGEM, AMOSTRAGEM DE DISPARO E AMOSTRAGEM DE PERÍODO; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: ARMAZENAMENTO INTERNO DE ATÉ 1.000 RELATORIO/EXAMES; CONECTIVIDADE ADICIONAIS: DISPOSITIVO USB, LAN E WIFI; BATERIA DURAÇÃO: 8 HORAS DE USO CONTINUO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA ION-LITHIUN; CARACTERÍSTICA DA BASE: PRECISÃO, AGILIDADE E CONECTIVIDADE EM ECG DE ALTA SENSIBILIDADE E RESOLUÇÃO COM INTERFACE INTUITIVA E AMIGAVEL; INCLUSO: AVANÇADO ALGORITMO DE ANÁLISE QUE ASSEGURA A PRECISÃO NOS DIAGNÓSTICOS AUTOMÁTICOS, GARANTE SUPORTE À DETECÇÃO DE MARCAPASSO DE DUPLO POLO; POSSUIR: 12 CANAIS EM PAPEL A4 EM IMPRESSORA EXTERNA (DIRETO NO CABO USB) OU 3 CANAIS NA IMPRESSORA INTEGRADA. OPÇÃO DE GERAÇÃO DO RELATÓRIO EM PDF 12 CANAIS COM ENVIO AUTOMÁTICO PARA NUVEM.; ACOMPANHA: MODO DEMO IDEAL PARA TREINAMENTOS E EDUCAÇÃO CONTINUADA.; ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: 01 CABO DE ECG 10 VIAS/ 12 DERIVAÇÕES – COM GARRA 10 ELETRODOS DESCARTÁVEIS ADULTO 01 CABO DE FORÇA 01 BOBINA DE IMPRESSÃO 80 MM X 20M CERTIFICADO DE GARANTIA GUIA RÁPIDO.	UND 1 UN	5235 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	--	--	30	R$ 6.560,25	R$ 196.807,50
							Valor Total Grupo 28:		R$ 196.807,50
Grupo 29	1	0009996--VENTILADOR PULMONAR - TIPO: DE TRANSPORTE; MONITORIZAÇÃO: CURVA P X T, V X T/SPO2/CO2, F X T; LOPPS; CAPNOGRAFIA; OXIMETRIA; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT (110/220V) AUTOMÁTICA; VOLUME CORRENTE: DE 10 A 2000ML NO MÍNIMO; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA: DE 5 A 150 RPM, NO MÍNIMO; TEMPO INSPIRATÓRIO: 0,1 A 5 SEG., NO MÍNIMO;; PRESSÃO INSPIRATÓRIA: DE 5 A 60 CMH2O, NO MÍNIMO; FLUXO INSPIRATÓRIO: 2 A 150 L/MIN., NO MÍNIMO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; PACIENTE: ADULTO; MODOS: VCV, CPAP/PSV, DUALPAP, NIV, V-SIMV, P-SIMV, PLV, PCV; PEEP: 0 A 40 CMH2O, NO MÍNIMO; FIO2: 21 A 100%, NO MÍNIMO; BATERIA: COM NO MÍNIMO, 06 HORAS DE AUTONOMIA, DEVENDO AINDA PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE BATERIAS INTERCAMBIÁVEIS COM AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 02 HORAS; AJUSTE DE SENSIBILIDADE: CPAP: 0 A 40 CMH2O; TEMPO DE SUBIDA: 0 A 2S; CICLAGEM: 5 A 80%; TEMPO	1 UN	5235 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	--	--	5	R$ 35.187,00	R$ 175.935,00

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		DE CICLAGEM: 0,2 A 5 SEG.; APNÉIA: 0 A 60 SEG NO MÁXIMO; AJUSTE DE ALARME VENTILATÓRIO: TEMPO DE APNÉIA, PEEP, VOLUME MINUTO, PRESSÃO INSPIRATÓRIA, FREQUENCIA RESPIRATÓRIA; PRESSÃO SUPERIOR: 5 A 50 CMH2O, NO MÍNIMO; TEMPO SUPERIOR: 0,2 A 60 SEG.; PRESSÃO INFERIOR: 0 A 40 CMH2O, NO MÍNIMO; TEMPO INFERIOR: 0,2 A 60 SEG; PRESSÃO DE SUPORTE: 10 A 60 CMH2O, NO MÍNIMO; CAPACIDADE DE PESO: 0,5 A 200KG (PACIENTE); FLUXO EXPIRATORIO: 2 A 30 L/MIN; DISPLAY: TOUCH SCREEN DE NO MÍNIMO 5''; PESO MÁXIMO: 5,0 KG; ACESSÓRIOS: 02 (DOIS) CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS ADULTO COMPLETOS AUTOCLAVAVEIS; 01(UM) BRAÇO ARTICULADO COM SUPORTE PARA OS CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS; 01 (UMA) MALETA DE TRANSPORTE PARA O VENTILADOR; 01(UMA) MANGUEIRA DE EXTENSÃO DE O2; 01(UMA) MANGUEIRA DE EXTENSÃO DE AR;....							
							Valor Total Grupo 29:		R$ 175.935,00
Grupo 30	1	0018948--ASPIRADOR - TIPO: ASPIRADOR DE SECREÇÃO; MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO; ALIMENTAÇÃO: Interna (Bateria); PESO MÁXIMO: 3 KG; DURAÇÃO MÍNIMA DA BATERIA: 60 MINUTOS; FLUXO DE ASPIRAÇÃO: 36L/MIN; TEMPO DE RECARGA: MÁXIMO 6 HORAS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (110–240V); ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: JARRA REUSÁVEL, MANUAL DE OPERAÇÃO, SUPORTE PARA AMBULÂNCIA, JOGO DE TUBOS EM SILICONE AUTOCLÁVEL E BOLSA DE TRANSPORTE.	1 UN	5224 - MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE LONGA DURAÇÃO PARA OFICINA	--	--	21	R$ 4.000,48	R$ 84.010,08
							Valor Total Grupo 30:		R$ 84.010,08
Grupo 31	1	0018500--PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE VÍTIMAS - TIPO: SCOOP COLHER; MATERIAL: ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA; PARA USO EM: SALVAMENTO VEICULAR E PRIMEIROS SOCORROS; MOVIMENTO: FECHAMENTO TIPO TESOURA; DIMENSÃO: 214X42X7 CM; PESO: SUPORTAR ATÉ 160 KG; ACOMPANHA: 3 CINTOS DE SEGURANÇA COM ENGATE RÁPIDO EM NYLON OU POLIÉSTER.	1 UN	5235 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	Sim	--	20	R$ 3.537,28	R$ 70.745,60
							Valor Total Grupo 31:		R$ 70.745,60
Grupo 32	1	0020322--PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE VÍTIMAS - TIPO: A VÁCUO; MATERIAL: TPU/POLIMERO ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÃO: 205 CM COMPRIMENTO X 100 CM LARGURA X 5 CM ALTURA; PESO DO MATERIAL: 7,5 KG; PESO: SUPORTAR ATÉ 180 KG; ELEMENTOS ADICIONAIS: 7 CUBÍCULOS INDEPENDENTES COLOCADOS SOBRE A ESTRUTURA DA MACA, 12 ALÇAS MONTADAS NO CORPO, 3 CINTOS DE SEGURANÇAS MONTADOS NA MACA, TORNEIRA A VÁCUO COM SISTEMA DE VÁLVULA DE RETENÇÃO, TAMPA DE SEGURANÇA, ARCO E BOMBA PARA PROCESSO DE ASPIRAÇÃO.	1 UN	5235 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	Sim	--	5	R$ 2.832,98	R$ 14.164,90
							Valor Total Grupo 32:		R$ 14.164,90
Grupo 33	1	0019245--BOMBA DE INFUSÃO - COMPATÍVEL: SERINGAS DE 5, 10, 20 E 60ML; TAXA: DE KVO 1,0 ML/H OU MENOR, CASO O FLUXO PROGRAMADO SEJA MENOR QUE 1,0 ML/H;; KVO: AJUSTÁVEL DE 0.1 ML/H A 5 ML/H; DEVE POSSUIR: NÚMERO DE REGISTRO DE PRODUTO VÁLIDO PELA ANVISA. UNIDADE.; BATERIA: INTERNA DE LÍTIO RECARREGÁVEL COM NO MÍNIMO 4 HORAS DE DURAÇÃO EM USO NA VAZÃO DE 5 ML/H; ALARME: ALARME POR OCLUSÃO, INFUSÃO PERTO DO FIM, BOLHAS DE AR, PORTA ABERTA, FALHA DO MOTOR, FINALIZANDO PERFUSÃO, AVISO DE INFUSÃO, ESTADO KVO, BATERIA FRACA, FALTA DE ENERGIA, FALHA DE PRESSÃO, FALHA NA PORTA E FALTA DE COMUNICAÇÃO; TIPO: DE LÍQUIDOS LINEAR (DROGAS E NUTRIENTES), UNIVERSAL E PORTÁTIL; PESO MÁXIMO: 2,5 KG; TAXA DE FLUXO: 0,1 A 1.200 ML/H NO MÍNIMO; GRAU DE PROTEÇÃO: MÍNIMA DE IP22; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; VAZÃO: COM A FUNÇÃO BOLUS ATIVADA DEVE	1 UN	5235 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	Sim	--	11	R$ 3.522,95	R$ 38.752,45

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		SER DE 999,0 ML/H; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BATERIA DE LÍTIO DE COM NO MÍNIMO 4 HORAS DE AUTONOMIA; VOLTAGEM: 110/220 BIVOLT AUTOMÁTICO; VOLUME TOTAL: DEVE SER DE 0,1 A 9.999 ML; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: DEVE SUPORTAR DE 100 A 240V COM FREQUÊNCIA DE 60HZ COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DA FASE; PESO: MÁXIMO 3 KG; PRINCÍPIO DE BOMBEAMENTO: PERISTÁLTICO LINEAR TIPO DEDILHAMENTO; HORÁRIO: PREDEFINIDO AJUSTÁVEL; DEVERÁ: APRESENTAR SISTEMA DE AUTOTESTE COM PRECISÃO MENOR OU IGUAL A 5%; DEVE PERMITIR: MINIMAMENTE A PROGRAMAÇÃO DOS PARÂMETROS VOLUME X FLUXO (COM CÁLCULO AUTOMÁTICO DO TEMPO DE INFUSÃO); DETECÇÃO DE AR: ULTRASSOM; DISPLAY LCD: NO MÍNIMO 3 POLEGADAS; COM: OPÇÃO DE INFUSÃO POR NÚMEROS INTEIROS E DECIMAIS SEPARADAMENTE INDICAÇÃO DO TEMPO RESTANTE DE INFUSÃO E VOLUME JÁ INFUNDIDO; INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO EM BATERIA OU REDE ELÉTRICA;; IDIOMA: PORTUGUÊS; OPÇÃO: REPETIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO SEM TER QUE REPROGRAMAR NOVAMENTE O EQUIPAMENTO; USO DE EQUIPO COMUM TIPO UNIVERSAL; VOLUME DE INFUSÃO DE 1 ML ATÉ 9.999 ML;.							
							Valor Total Grupo 33:		R$ 38.752,45
Grupo 34	1	1080443--DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA, COM USO GERAL (DESFIBRILAÇÃO EXTERNA) EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS, PORTÁTIL, COM FORMA DE ONDA BIFÁSICA, DEVE POSSUIR SOFTWARE, TECLAS E INDICAÇÕES EM PORTUGUÊS, COM GUIA DO USUÁRIO ATRAVÉS DE COMANDOS DE VOZ EM PORTUGUÊS, COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE FIBRILAÇÃO VENTRICULAR E TAQUICARDIA VENTRICULAR SEM PULSO, COM ANÁLISE DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA, DEVE POSSUIR SISTEMA DE AUTOTESTE, DEVE POSSUIR MEMÓRIA PARA GRAVAÇÃO DE ECG (MÍNIMO DE 30 MIN.) E EVENTOS (MÍNIMO 10), DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E RESPINGOS DE ÁGUA, DEVE POSSUIR TECLA PARA APLICAÇÃO DE CHOQUE, DEVEM SEGUIR AS DIRETRIZES DO PROTOCOLO GUIDELINE DA AHA 2015, DEVE POSSUIR PESO (COM BATERIA) DE NO MÁXIMO 3 KG, DEVE POSSUIR INDICAÇÕES MÍNIMAS, EM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD), COM INDICAÇÃO DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA, COM DISPLAY PARA MONITORAÇÃO DE ECG, COM VELOCIDADE: 25 MM/S NO MÍNIMO, DEVE MEDIR A FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 300 BATIMENTOS POR MINUTO, NO MÍNIMO; COM MONITORAÇÃO DO ECG VIA PÁS ADESIVAS, DESFIBRILAÇÃO: A) COM ESCALA DE ENERGIA QUE ABRANJA A FAIXA DE 150 JOULES A 200 JOULES, CONFORME A TECNOLOGIA DA ONDA BIFÁSICA (RETILÍNEA OU EXPONENCIAL TRUNCADA), B) DEVE POSSUIR MODO DE DESFIBRILAÇÃO PEDIÁTRICA, COM RECONHECIMENTO E LIMITAÇÃO DA ENERGIA DE FORMA AUTOMÁTICA PELAS PÁS, C) COM TEMPO DE CARGA MÁXIMA: ATÉ 10 SEGUNDOS, D) COM DESCARGA INTERNA AUTOMÁTICA QUANDO DO DESLIGAMENTO DO EQUIPAMENTO, E) COM DESCARGA INTERNA AUTOMÁTICA SE NÃO HOUVER DISPARO; A BATERIA DO DESFIBRILADOR DEVE: A) POSSUIR TEMPO DE VIDA ÚTIL EM MODO ESPERA DE NO MÍNIMO 04 ANOS, B) POSSIBILITAR NO MÍNIMO 140 CHOQUES COM CARGA MÁXIMA OU 4 HORAS DE MONITORAÇÃO CONTÍNUA (ECG), C) SER RECARREGÁVEL. DEVERÁ ACOMPANHAR CADA EQUIPAMENTO: A) 02 (DOIS) JOGOS DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS PARA USO ADULTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, B) 02 (DOIS) JOGOS DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS PARA USO PEDIÁTRICO COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA C) 01 (UMA) BOLSA OU MALETA PARA TRANSPORTE, COM ALÇA.	1 UN	5235 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	--	--	19	R$ 8.736,25	R$ 165.988,75
							Valor Total Grupo 34:		R$ 165.988,75

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

Grupo 35	1	0019204--CARDIOVERSOR - DESCARGA: MÁXIMA; TECNOLOGIA UTILIZADA: ONDA BIFÁSICA; AUTONÔMIA: DE BATERIA PARA DE 100 DISPAROS PARA SET DE DESCARGA MÁXIMA; SOFTWARES: EM PORTUGUÊS; PARAMÊTROS: DE ECG COM SOFTWARE DE ARRITMIA AVANÇADO. IMPRESSORA.; CONJUNTO: DE PÁS EXTERNAS ADULTO E PEDIÁTRICO.; ITENS DE SEGURANÇA: REGISTRO NA ANVISA OBRIGATÓRIO.; TIPO: DESFIBRILADOR; TELA: COLORIDA; USO: EXTENSIVO EM UNIDADE DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA; BATERIA: ÍON DE LÍTIO RECARREGÁVEL; MODOS DE OPERAÇÃO: 4 QUATRO MODOS: MONITOR, DESFIBRILAÇÃO MANUAL, DEA E MARCAPASSO; FORMA DE ONDA: BIFÁSICA RETILÍNEA NA DESFIBRILAÇÃO DE FV E FA; CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DESFIBRILAÇÃO DE MÃOS LIVRES SEGURA. FUNCIONALIDADES PARA DESFIBRILAÇÃO/CARDIOVERSÃO E MODO DEA. MONITERAÇÃO DO ECG. OXIMETRIA DE PULSO. DIÓXIDO DE CARBONO. MONITOR DE PRESSÃO SANGUÍNEA NÃO INVASIVA E INVASIVA. ECG DE 12 VARIAÇÕES.; ALARME: DE BRADI E TAQUICARDIA COM AJUSTE DIGITAL; DE ELETRODO SOLTO.	1 UN	5235 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	--	--	7	R$ 23.978,25	R$ 167.847,75
							Valor Total Grupo 35:		R$ 167.847,75
Grupo 36	1	0008177--DETECTOR - TIPO: FETAL; TECNOLOGIA UTILIZADA: DOPPLER DE ULTRASSOM DE ALTA RESOLUÇÃO PARA DETECÇÃO CLARA E PRECISA DOS BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS A PARTIR DA 10ª A 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO; FREQUÊNCIA: DE ULTRASSOM TIPICAMENTE EM TORNO DE 2 A 3 MHZ PARA MÁXIMA PRECISÃO E SEGURANÇA; DISPLAY: TELA LCD COLORIDA DE 2,2 A 3,5 POLEGADAS PARA EXIBIÇÃO NÍTIDA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL; INTERFACE: INTUITIVA COM BOTÕES DE NAVEGAÇÃO FÁCEIS DE USAR PARA AJUSTE DE VOLUME E MODOS DE OPERAÇÃO; TRANSDUTOR: TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COM DESIGN À PROVA D'ÁGUA PARA FACILITAR A LIMPEZA; CABO: ESPIRALADO COM EXTENSÃO DE ATÉ 2 METROS, PROPORCIONANDO FLEXIBILIDADE E CONFORTO DURANTE O USO; ENERGIA E ALIMENTAÇÃO: ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM 220 V, GARANTINDO OPERAÇÃO CONTÍNUA E CONFIÁVEL; BATERIAS: RECARREGÁVEIS; CONTROLE DE VOLUME: AJUSTÁVEL E SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO PARA MONITORAMENTO DISCRETO; FUNÇÃO: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA CONSERVAÇÃO DE ENERGIA; MEMÓRIA INTERNA: PARA ARMAZENAMENTO DE MEDIÇÕES, PERMITINDO REVISÃO E REGISTRO DOS DADOS; ACESSÓRIOS INCLUSOS: GEL DE CONDUÇÃO PARA ULTRASSOM; BOLSA DE TRANSPORTE RESISTENTE PARA PROTEÇÃO E ARMAZENAMENTO SEGURO DO DISPOSITIVO; PESO: APROXIMADAMENTE 250 A 350 GRAMAS; DIMENSÕES: EM TORNO DE 25 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA X 5 CM DE ALTURA.	1 UN	5235 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	Sim	--	6	R$ 1.403,72	R$ 8.422,32
							Valor Total Grupo 36:		R$ 8.422,32
Grupo 37	1	0019038--MOCHILA - TIPO: MEDICAÇÃO; MATERIAL: POLIESTER COM ALÇA; MATERIAL DA ALÇA: POLIÉSTER; PERSONALIZAÇÃO: BORDADO OU ESTAMPA (FRENTE): FRENTE SUBLIMADA; ALÇA SUPERIOR: ALCOCHOADA DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 25 X 40 CM (COMPRIMENTO, LARGURA, ALTURA); COMPARTIMENTO ADICIONAIS: 60 BOLSOS COM CAPACITADE DE 15 A 20 AMPOLAS POR BOLSOS CONFECICIONADOS EM TECIDO 1000 HIDROREPELENTE DE FÁCIL LIMPEZA E ABERTURA FÁCIL; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REVESTIMENTO COM ISO MANTA DE PROTEÇÃO TÉRMICA E PROTEÇÃO PARA IMPACTOS , FAIXA REFLETIVA EM TECIDO LAVÁVEL DE 30 MM; BOLSOS INTERNOS: 3 PLACAS DESCARTÁVEIS PARA ACONDICIONAR AMPOLAS DE DIVERSOS TAMANHOS, 4 BOLSOS INTERNOS	1 UN	3044 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO DE EMBALAGEM	Sim	--	32	R$ 196,72	R$ 6.295,04

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		MULTI USOS, 5 BOLSOS GELCOS.							
Grupo 37	2	0019039--MOCHILA - TIPO: VIAS AÉREAS; MATERIAL: POLIESTER COM ALÇA; MATERIAL DA ALÇA: RESISTENTE ALCOCHOADA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 35 X 15 CM; DIMENSÕES MÍNIMAS: MOCHILA PRINCIPAL MEDINDO 50 X 35 X 30 CM, BOLSOS EXTERNOS COM 33 X 5 X 20 CM, QUATRO BOLSOS INTERNOS EXPANDIDOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 16 X 44 CM E NOVE BOLSOS TIPO CAIXA MEDINDO 24 X 16 X 5 CM; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONFECCIONADA EM POLIÉSTER 1200, COM TRATAMENTO HIDROREPELENTE, POSSUIR COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO COMPATÍVEL COM USO OPERACIONAL INTENSO. DEVERÁ DISPOR DE COMPARTIMENTO ESPECÍFICO PARA ACONDICIONAMENTO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO (O2), BEM COMO COMPARTIMENTO INTERNO COMPOSTO POR 5 BOLSOS TRANSPARENTES, 4 BOLSOS LISOS COM SISTEMA DE EXPANSÃO, 9 BOLSOS TIPO CAIXA, 3 BOLSOS DESTINADOS AO RESSUSCITADOR MANUAL (AMBU), SENDO NAS VERSÕES NEONATAL, PEDIÁTRICA E ADULTA; CARACTERÍSITCAS MÍNIMAS: LÉM DE BOLSOS ESPECÍFICOS PARA PINÇAS DE LARINGOSCÓPIO, BOLSOS PARA RESERVATÓRIOS DE OXIGÊNIO E ELÁSTICOS INTERNOS PARA FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS. A ESTRUTURA EXTERNA DEVERÁ CONTER DOIS BOLSOS EXTERNOS PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, SISTEMA MOLLE NAS LATERAIS, FITAS DE REGULAGEM E TRAÇÃO, ALÇAS DE OMBRO LARGAS, ANATÔMICAS E REFORÇADAS E BARRIGUEIRA AMPLA E REFORÇADA, EQUIPADA COM PORTA-TORNIQUETE, PORTA-TESOURA DE PONTA ROMBA E BOLSO INTERNO FUNCIONAL..	1 UN	3000 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	--	32	R$ 362,76	R$ 11.608,32
Grupo 37	3	0019068--CINTO - MODELO: ARANHA; MATERIAL: 100% POLIAMIDA; UTILIZAÇÃO: PRANCHA RÍGIDA; LARGURA: 50 MM; CINTO DE SEGURANÇA: PARA FIXAÇÃO DA VÍTIMA; USO: ADULTO; REGULAGEM: VELCRO.	1 UN	3218 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	Sim	--	102	R$ 37,41	R$ 3.815,82
							Valor Total Grupo 37:		R$ 21.719,18
Grupo 38	1	0017787--UMIDIFICADOR - TIPO: OXIGÊNIO; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 250 ML; COR: PADRÃO VERDE; MATERIAL: FRASCO (PLÁSTICO); CORPO EM NYLON COM ROSCA EM METAL; DEVE CONTER: NÍVEIS DE CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA PADRÃO, ADAPTA A TODO TIPO DE VÁLVULA REGULADORA; ESTRUTURA: ADAPTA A TODO TIPO DE VÁLVULA REGULADORA, ADAPTA A TODO TIPO DE MEDIDOR DE VAZÃO DE REDE CANALIZADA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO AQUECIDO.	UND 1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	102	R$ 20,75	R$ 2.116,50
Grupo 38	2	1013833--VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO DE O2 - PARA REDE CANALIZADA COM FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO; CORPO DE LATÃO CROMADO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA SEGUNDO NORMAS DA ABNT, MANÔMETRO DE ENTRADA DE 0-300KG/CM; PRECISO; DE FÁCIL LEITURA; PERMITA CONEXÃO A CILINDRO; PRESSÃO REGULÁVEL DE SAÍDA DE 0 - 15 LITROS, COM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT; VAZÃO DE 0 - 15 LITROS/MIN, COM SELO DE CALIBRAÇÃO. UNIDADE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	84	R$ 327,20	R$ 27.484,80
							Valor Total Grupo 38:		R$ 29.601,30
Grupo 39	1	0016304--SONDA ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL; MATERIAL: PVC ARAMADO; TAMANHO: CALIBRE 3,0 MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO CURVA MAGILL, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL.	1 UN	3218 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	Sim	--	80	R$ 14,25	R$ 1.140,00
Grupo 39	2	0016305--SONDA ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL; MATERIAL: PVC ARAMADO; TAMANHO: CALIBRE 3,5 MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO CURVA MAGILL, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO,	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E	Sim	--	80	R$ 14,93	R$ 1.194,40

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL.		PARA USO EM CLÍNICA					
Grupo 39	3	0016306--SONDA ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL; MATERIAL: PVC ARAMADO; TAMANHO: CALIBRE 4,0 MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO CURVA MAGILL, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL.	1 UN	3218 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	Sim	--	100	R$ 15,25	R$ 1.525,00
Grupo 39	4	0016307--SONDA ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL; MATERIAL: PVC ARAMADO; TAMANHO: CALIBRE 4,5 MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO CURVA MAGILL, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	100	R$ 13,42	R$ 1.342,00
Grupo 39	5	0016308--SONDA ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL; MATERIAL: PVC ARAMADO; TAMANHO: CALIBRE 5,0 MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO CURVA MAGILL, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL.	1 UN	3218 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	Sim	--	100	R$ 13,40	R$ 1.340,00
Grupo 39	6	0016309--SONDA ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL; MATERIAL: PVC ARAMADO; TAMANHO: CALIBRE 5,5 MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO CURVA MAGILL, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL.	1 UN	3218 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	Sim	--	100	R$ 12,83	R$ 1.283,00
Grupo 39	7	0016310--SONDA ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL; MATERIAL: PVC ARAMADO; TAMANHO: CALIBRE 6,0 MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO CURVA MAGILL, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	150	R$ 14,12	R$ 2.118,00
Grupo 39	8	0016311--SONDA ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL; MATERIAL: PVC ARAMADO; TAMANHO: CALIBRE 6,5 MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO CURVA MAGILL, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	150	R$ 13,99	R$ 2.098,50
Grupo 39	9	0016312--SONDA ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL; MATERIAL: PVC ARAMADO; TAMANHO: CALIBRE 7,0 MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO CURVA MAGILL, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL.	1 UN	3218 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	Sim	--	200	R$ 14,63	R$ 2.926,00
Grupo 39	10	0016313--SONDA ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL; MATERIAL: PVC ARAMADO; TAMANHO: CALIBRE 7,5 MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO CURVA MAGILL, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL.	1 UN	3218 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	Sim	--	200	R$ 13,26	R$ 2.652,00
Grupo 39	11	0016314--SONDA ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL; MATERIAL: PVC ARAMADO; TAMANHO: CALIBRE 8,0 MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO CURVA MAGILL, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL.	1 KT	3218 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	Sim	--	150	R$ 15,56	R$ 2.334,00
Grupo 39	12	0016316--SONDA ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL; MATERIAL: PVC ARAMADO; TAMANHO: CALIBRE 8,5 MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO	1 UN	3218 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	Sim	--	100	R$ 15,62	R$ 1.562,00

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		CURVA MAGILL, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL.							
Grupo 39	13	0016317--SONDA ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL; MATERIAL: PVC ARAMADO; TAMANHO: CALIBRE 9,0 MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO CURVA MAGILL, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL.	1 UN	3218 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	Sim	--	100	R$ 12,54	R$ 1.254,00
						Valor Total Grupo 39:		R$ 22.768,90	
Grupo 40	1	0017777--MÁSCARA - TIPO: LARÍNGEA; MATERIAL: SILICONE ESPECIAL DE PADRÃO MÉDICO; TAMANHO: N° 1; DISPOSITIVO: SUPRAGLÓTICO FLEXÍVEL; DEVE CONTER: 02 (DOIS) MANGUITOS PNEUMÁTICOS, CONSTITUÍDA DE 4 (QUATRO) PARTES INTEGRANTES: MÁSCARA COM UM ORIFÍCIO EM SUA EM SUA PONTA, LINHA PARA INSUFLAÇÃO COM PILOTO, TUBO DA VIA AÉREA E TUBO DE DRENAGEM; ESTERILIZAÇÃO: ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE; PÚBLICO: CRIANÇAS 0 A 5 KG.	1 UN	3218 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	Sim	--	100	R$ 23,57	R$ 2.357,00
Grupo 40	2	0004839--MÁSCARA - TIPO: LARÍNGEA NR. 1,5-6,1 MM; CARACTERÍSITCAS MÍNIMA: DISPOSITIVO SUPRAGLÓTICO FLEXÍVEL EM SILICONE ESPECIAL DE PADRÃO MÉDICO. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE..	UN 1 UN	3024 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Sim	--	100	R$ 23,64	R$ 2.364,00
Grupo 40	3	0017146--MÁSCARA - TIPO: LARÍNGEA; TAMANHO: N.º 2 CRIANÇAS DE 10 A 20 KG.; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÁSCARA COM UM ORIFÍCIO EM SUA EM SUA PONTA, LINHA PARA INSUFLAÇÃO COM PILOTO, TUBO DA VIA AÉREA E TUBO DE DRENAGEM, ESTERIL, USO ÚNICO; CONTENDO: DE 02 (DOIS) MANGUITOS PNEUMÁTICOS, CONSTITUÍDA DE 4 (QUATRO) PARTES INTEGRANTES;; DISPOSITIVO: SUPRAGLÓTICO FLEXÍVEL EM SILICONE ESPECIAL DE PADRÃO MÉDICO;.	UND 1 UN	3024 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Sim	--	100	R$ 23,64	R$ 2.364,00
Grupo 40	4	0004841--MÁSCARA - TIPO: LARÍNGEA NR. 2,5-8,5 MM; CARACTERÍSITCAS MÍNIMA: DISPOSITIVO SUPRAGLÓTICO FLEXÍVEL EM SILICONE ESPECIAL DE PADRÃO MÉDICO. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE..	UND 1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	150	R$ 22,95	R$ 3.442,50
Grupo 40	5	0006981--MÁSCARA - TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA; TAMANHO: N.º 3; UTILIZAÇÃO: CRIANÇAS/ ADOLESCENTES DE 30 A 50 KG.; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÁSCARA COM UM ORIFÍCIO EM SUA EM SUA PONTA, LINHA PARA INSUFLAÇÃO COM PILOTO, TUBO DA VIA AÉREA E TUBO DE DRENAGEM, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE; CONTENDO: DE 02 (DOIS) MANGUITOS PNEUMÁTICOS, CONSTITUÍDA DE 4 (QUATRO) PARTES INTEGRANTES;; DISPOSITIVO: SUPRAGLÓTICO FLEXÍVEL EM SILICONE ESPECIAL DE PADRÃO MÉDICO;.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	150	R$ 22,72	R$ 3.408,00
Grupo 40	6	0017145--MÁSCARA - TIPO: LARÍNGEA; TAMANHO: N.º 4 ADULTOS DE 50 A 70 KG.; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÁSCARA COM UM ORIFÍCIO EM SUA EM SUA PONTA, LINHA PARA INSUFLAÇÃO COM PILOTO, TUBO DA VIA AÉREA E TUBO DE DRENAGEM, ESTERIL, USO ÚNICO; CONTENDO: DE 02 (DOIS) MANGUITOS PNEUMÁTICOS, CONSTITUÍDA DE 4 (QUATRO) PARTES INTEGRANTES;; DISPOSITIVO: SUPRAGLÓTICO FLEXÍVEL EM SILICONE ESPECIAL DE PADRÃO MÉDICO;.	1 UN	3227 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Sim	--	150	R$ 22,86	R$ 3.429,00
Grupo 40	7	0017134--MÁSCARA - TIPO: LARÍNGEA; TAMANHO: TAMANHO: N.º 5 ADULTOS DE 70 A 100 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÁSCARA COM UM ORIFÍCIO EM SUA EM SUA PONTA, LINHA PARA INSUFLAÇÃO COM PILOTO, TUBO DA VIA AÉREA E TUBO DE DRENAGEM, ESTERIL, USO ÚNICO; CONTENDO: DE 02 (DOIS) MANGUITOS PNEUMÁTICOS, CONSTITUÍDA DE 4 (QUATRO)	UN 1 UN	3218 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	Sim	--	150	R$ 22,72	R$ 3.408,00

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		PARTES INTEGRANTES;; DISPOSITIVO: SUPRAGLÓTICO FLEXÍVEL EM SILICONE ESPECIAL DE PADRÃO MÉDICO;.							
							Valor Total Grupo 40:	R$ 20.772,50	
Grupo 41	1	6526089400017--SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, SEM VÁVULA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SEM VÁLVULA, DEVE CONTER TRÊS ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL COM "TAMPA". EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E LOTE, UNIDADE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	500	R$ 0,74	R$ 370,00
Grupo 41	2	6526089400018--SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, SEM VÁVULA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SEM VÁLVULA, DEVE CONTER TRÊS ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL COM "TAMPA". EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E LOTE, UNIDADE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	500	R$ 0,77	R$ 385,00
Grupo 41	3	1030928--SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº (14) SEM VÁLVULA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DEVE CONTER TRÊS ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADES DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL, COM "TAMPA". EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E LOTE, UNIDADE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	500	R$ 0,85	R$ 425,00
Grupo 41	4	6526089400019--SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, SEM VÁVULA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SEM VÁLVULA, DEVE CONTER TRÊS ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL COM "TAMPA". EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E LOTE, UNIDADE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	500	R$ 0,89	R$ 445,00
Grupo 41	5	0017307--SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - N°: 18; DESCARTÁVEL: SIM; ESTERIL: SIM; CONFECCIONADA: POLIVINIL; ATÓXICO: TRANSPARENTE; SILICONIZADA: FLEXIVEL; CONTENDO: TRÊS ORIFÍCIOS NA SUA EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO.; EMBALAGEM: EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE...	UND 1 UN	3218 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	Sim	--	500	R$ 0,91	R$ 455,00
Grupo 41	6	0007276--CATETER - MATERIAL: DESCARTÁVEL; TIPO: ABOCATH N° 24; PARA: INFUSÃO DE SOLUÇÕES INTRAVENOSAS E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS; CALIBRE: 4 OU 4,5 FRENCH, 24G; COMPRIMENTO: 30 A 60 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CATETER PERIFÉRICO FLEXÍVEL INTRAVENOSO, BIOCOMPATÍVEL,; KIT: 100 UNID.	UN 1 UN	3218 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	Sim	--	3003	R$ 1,53	R$ 4.594,59
							Valor Total Grupo 41:	R$ 6.674,59	
Grupo 42	1	0019079--CABO - TIPO: LARINGOSCÓPIO; MATERIAL: CABO EM METAL; DURABILIDADE: RESISTENTE E A PROVA DE FERRUGEM; SUPERFÍCIE: RECANTILHADA PARA MELHOR ADERÊNCIA E SEGURÂNÇA; ALIMENTAÇÃO: PILHA OU BATERIA RECARREGÁVEL; DEVE POSSUIR: LÂMPADA DE 2.5 A 3.5V; ESTERELIDADE: AUTOCLÁVEL.	1 MT	3005 - FERRAMENTAS	Sim	--	10	R$ 216,92	R$ 2.169,20
Grupo 42	2	0019023--LÂMINA - TIPO: LARINGOSCÓPIO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; ACABAMENTO: ANTICORROSIVO; PADRÃO: ISO; TAMANHO: Nº 03.	UND 1 UN	3218 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	Sim	--	10	R$ 70,71	R$ 707,10
Grupo	3	0019024--LÂMINA - TIPO: LARINGOSCÓPIO; MATERIAL: AÇO	UND	3218 - MATERIAL	Sim	--	10	R$ 70,94	R$ 709,40

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

42		INOXIDÁVEL; ACABAMENTO: ANTICORROSIVO; PADRÃO: ISO; TAMANHO: Nº 04.	1 UN	MÉDICO-HOSPITALAR					
Grupo 42	4	0006088--LANCETAS DE TESTE PARA MEDIDAS DE GLICOSE - CAIXA: CONTENDO 200 LANCETAS CADA CAIXA.	UN 1 UND	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	263	R$ 19,59	R$ 5.152,17
Valor Total Grupo 42:								R$ 8.737,87	
Valor Total Global:								R$ 3.124.024,81	

1.2. O custo estimado total da contratação é de R$ R$ 3.124.024,81 (três milhões, cento e vinte e quatro mil, vinte e quatro reais e oitenta e um centavos).
1.3. O contratante declara que o objeto desta contratação não se enquadra na definição de bem de luxo, conforme Decreto Estadual nº. 1.525/2022.
1.4. Os custos estimados foram determinados conforme pesquisa de preços realizada na forma do Decreto Estadual nº. 1.525/2022 e juntada a este processo administrativo.

1.5. O quantitativo a ser adquirido foi dimensionado da seguinte forma:
O dimensionamento da demanda foi realizado com base no histórico de consumo dos materiais, levantado por meio da Pesquisa de Quantitativo no período entre dezembro de 2025 e janeiro de 2026, enviada para as unidades da SESP, bem como nos contratos nº. 299/2025/SESP, 300/2025/SESP, 302/2025/SESP e 303/2025/SESP e na análise de demanda histórica. Esses critérios foram essenciais para garantir que as quantidades dos materiais fossem adequadas e atendam às necessidades reais das unidades.
Consideraram-se o consumo anterior, as projeções futuras e as especificidades de cada unidade, permitindo uma gestão eficiente dos recursos e evitando tanto excessos quanto escassez de materiais. Essa abordagem assegura que as unidades estejam preparadas para cumprir suas atividades de forma eficiente, com qualidade e eficácia no atendimento.
1.5.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, visto que se enquadram no conceito definido no art. 6º, inc. XIII, da Lei nº. 14.133, de 2021.
1.6. A categoria de despesa do objeto a ser contratado enquadra-se em “bens de consumo (não patrimoniáveis) e bens de consumo permanente (patrimoniáveis)”.

1.7. DA INEXISTÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Declaro que foi constatada a INEXISTÊNCIA de Ata de Registro de Preços vigente, no site da SEPLAG e da SESP, com o mesmo objeto deste Termo de Referência.

1.8. JUSTIFICATIVA DE AGRUPAMENTOS DOS ITENS

Em relação ao agrupamento dos itens em grupos, justifica-se pelo fato de que varios itens são de natureza semelhante, não havendo que se falar em restringir a participação de licitantes, e deve ser considerado ainda a necessidade de padronização na qualidade do objeto. Com isso, torna-se imperioso que os itens sejam agrupados como se encontram dispostos neste Termo de Referência.
O agrupamento de vários itens no mesmo grupo, foi realizado através de analise minuncionsa conforme característica do objeto, modo de comercialização e preços praticados no mercado. Dessa forma, neste termo de referencia evitou-se ao máximo a reunião em mesmo lote de produtos que poderiam ser licitados isoladamente, de modo a possibilitar maior

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

competitividade no certame. Contudo, fez-se necessário, pela Administração Pública, agrupar vários itens dentro de um mesmo grupo, na qual possuem total correlação, de modo que, sem restrição da competitividade, seja viabilizada a economia de escala. Além disso, a opção por grupo prestigia todos os itens constantes no mesmo, evitando ausência de propostas, o que poderia prejudicar esta Instituição com a não aquisição de determinado item.
Considerando as necessidades operacionais das forças vinculadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública-SESP, foram adicionados itens de naturaza permamentes de maneira separado dos itens consumiveis, estes caracterizados como equipamentos essenciais ao cumprimento das atribuições das forças de segurança. Ressalta-se que os demais itens foram organizados com base na similaridade funcional dos objetos, com o objetivo de promover além de, como já mencionado, a economia de escala, também a vantajosidade econômica, otimização da eficiência da contratação e facilitaçao da gestão contratual. Ademais, a estruturação dos agrupamentos adotada não compromete a racionalidade do certame, tampouco inviabiliza a ampla competitividade entre os licitantes. Assim, a medida revela-se compatível com os princípios do planejamento orçamentário e da boa gestão patrimonial da Administração Pública.

1.9. JUSTIFICATIVA PARA NÃO APLICAÇÃO DOS BENEFICIOS

Nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, a Administração Pública deverá, sempre que possível e tecnicamente viável, promover tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), inclusive mediante a reserva de cota de até 25 % do objeto para tais empresas quando se tratar de bens de natureza divisível.
Todavia, a própria legislação estabelece que a adoção desse mecanismo deve observar critérios de viabilidade técnica, economicidade e eficiência administrativa, sendo possível sua não aplicação quando demonstrado que a divisão do objeto não se revela vantajosa ou compromete a adequada execução da contratação, conforme interpretação sistemática dos arts. 47, 48 e 49 da Lei Complementar nº 123/2006, bem como das disposições regulamentares aplicáveis no âmbito da Administração Pública Estadual.
A não adoção da cota reservada, no presente caso, funda-se em avaliação técnica e administrativa segundo a qual, embora o objeto seja divisível em tese, sua execução reclama padronização de fornecimento, regularidade logística, conformidade sanitária, rastreabilidade e capacidade de reposição compatíveis com a criticidade dos materiais hospitalares adquiridos. Trata-se de insumos diretamente relacionados à continuidade dos atendimentos periciais e à segurança dos usuários das unidades da POLITEC em todo o Estado, de modo que eventual fragmentação do fornecimento pode comprometer a uniformidade dos itens, o controle de qualidade, a previsibilidade da reposição e o atendimento tempestivo das demandas assistenciais. Além de itens de elevada complexicidade utilizados pelo CBM em atendimentos de: acidentes de transito, amputaçoes traumaticas, hemorragias, queimaduas, quedas, partos, entre outros, que exigem elevados padrões de qualidade e padronização.
Nessas circunstâncias, a adoção da cota reservada mostra-se potencialmente prejudicial ao conjunto do objeto, enquadrando-se na hipótese excepcional admitida pelo art. 49, III, da Lei Complementar nº 123/2006.
A adoção de cota reservada, ao multiplicar potencialmente os fornecedores para itens submetidos a rigoroso controle técnico e sanitário, amplia a complexidade da gestão contratual, da fiscalização do cumprimento das especificações, do controle de qualidade e da verificação da regularidade das entregas podendo colocar em risco o atendimento a população e o andamento dos processos a espera de pericias. Em aquisições dessa natureza, a fragmentação do fornecimento pode elevar o risco de descontinuidade, divergência de padrão entre itens, dificuldades de rastreabilidade e maior exposição a falhas de execução, circunstâncias que

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

justificam, de forma excepcional, o afastamento da cota quando demonstrado que tal modelagem representa prejuízo ao conjunto do objeto.

No caso da presente contratação, verificou-se que o procedimento licitatório contempla mais de 200(duzentos) itens, organizados em grupos estruturados a partir de critérios técnicos previamente analisados, considerando a similaridade funcional dos produtos, a forma de comercialização no mercado, a logística de fornecimento e a necessidade de padronização dos materiais utilizados pelas unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP.

A eventual aplicação da reserva de cotas de até 25% para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte implicaria a fragmentação adicional dos grupos já estruturados, resultando na multiplicação de adjudicações e, consequentemente, na formalização de um número significativamente elevado de contratos administrativos, o que acarretaria aumento substancial da complexidade operacional do processo de contratação.

Tal cenário impactaria diretamente:

- gestão e fiscalização contratual, que passariam a demandar maior alocação de tempode servidores para acompanhamento simultâneo de múltiplos contratos;
- logística de fornecimento, diante da possibilidade de múltiplos fornecedores distintospara itens de mesma natureza;
- padronização e uniformidade dos materiais, especialmente em se tratando deequipamentos e insumos hospitalares destinados às atividades das forças vinculadas à SESP;
- eficiência administrativa, uma vez que o aumento do número de contratos elevaria oscustos indiretos de gestão, fiscalização, recebimento e controle de materiais.

Além disso, a estruturação do certame em grupos já foi definida com o objetivo de equilibrar a competitividade do processo licitatório com a necessidade de garantir economia de escala, vantajosidade econômica e eficiência na gestão contratual, conforme exposto no item anterior deste Termo de Referência. A introdução de cotas reservadas neste cenário poderia comprometer tais objetivos, gerando fragmentação excessiva da contratação e potencial prejuízo à racionalidade administrativa do procedimento.

Assim, considerando a grande quantidade de itens que compõem a contratação, a necessidade de otimização do tempo e dos recursos administrativos empregados na condução e gestão da licitação, a busca pela eficiência da gestão contratual e da fiscalização administrativa e a manutenção da vantajosidade econômica e da padronização dos materiais a serem fornecidos, entende-se que a adoção da reserva de cota prevista no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº. 123/2006 não se mostra tecnicamente adequada ao caso concreto. Razão pela qual a presente licitação será conduzida sem a divisão do objeto em cotas reservadas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, permanecendo, contudo, assegurados os demais benefícios previstos na legislação aplicável, como os critérios de desempate e a possibilidade de regularização fiscal nos prazos legais.

Dessa forma, a decisão administrativa ora apresentada observa os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e boa gestão dos recursos públicos, não configurando restrição indevida à competitividade do certame, mas sim medida necessária para garantir a adequada execução e gestão da futura contratação.

1.10. DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO

1.10.1. A licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta comercial, catálogos ou folders ou prospectos e/ou folhetos, em português, relativos aos itens ofertados com descrição detalhada do modelo, marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação ou ficha técnica do produto, contendo no mínimo as especificações constantes no termo de referência, para os itens deste Termo de Referência, conforme tabela abaixo:

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

Grupo	Item	Código SIAG
8	2 e 3	1104755 e 0008909
23	1	5502
24	1	19686
25	1	20416
26	1	20259
26	2	20260
26	3	8973
26	4	20262
26	5	9122
26	6	20261
26	7	11458
27	1	19055
28	1	20365
29	1	9996
30	1	18948
31	1	18500
32	1	20322
33	1	19245
34	1	1080443
35	1	19204
36	1	8177

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

37	1	19038
37	2	19039
38	2	1013833
38	2	1013833
42	1	19079

1.10.2. A presente contratação deverá observar, de forma estrita, a compatibilidade técnica entre os bens permanentes adquiridos e os respectivos insumos, acessórios, consumíveis e peças de reposição que lhes são essenciais ao uso e funcionamento. Tal exigência decorre do princípio da eficiência (art. 11 da Lei nº. 14.133/2021) e visa garantir a funcionalidade plena e contínua dos materiais adquiridos, evitando a aquisição de itens incompatíveis ou de difícil integração tecnológica.
1.10.3. A adjudicação do grupo/item ficará condicionada à aprovação do catálogo pela equipe técnica, devendo o licitante apresentar produto que atenda integralmente às especificações estabelecidas no edital.

2. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O fornecimento é por escopo, considerando que a demanda por material hospitalar, embora contínua, apresenta características previamente definidas quanto à natureza, especificações e quantitativos necessários. Tais materiais são essenciais para assegurar a qualidade e a regularidade dos serviços prestados pelas unidades da SESP, sendo essa a opção mais vantajosa para a Administração, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.
2.2. O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.
2.3. O prazo de vigência será prorrogado de forma automática, sem a necessidade de celebrar termo aditivo se o objeto não foi concluído dentro do prazo de vigência inicialmente estabelecido, o que não impede a eventual aplicação de sanções administrativas em desfavor do Contratado, nos termos deste contrato e da Lei nº 14.133/21/21.
2.4. A alteração do prazo de execução inicialmente previsto poderá ser feita mediante justificativa técnica e análise jurídica, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, devendo o contratado apresentar cronograma readequado, o que será formalizado por meio de aditivo contratual.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação destina-se a atender às demandas das unidades desconcentradas vinculadas, conforme justificativas apresentadas abaixo por cada unidade participante.

3.1 Polícia Militar de Mato Grosso (PMMT)

Trata-se do processo de aquisição de materiais de consumo de uso diário (hospitalar, odontológico e fisioterápico) para suprir as necessidades assistenciais da DGSSTM, visando o atendimento dos Policiais Militares e seus dependentes pelo período de 01 (um) ano. A manutenção da saúde e da integridade física do efetivo da PMMT é condição sine qua non para

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

a preservação da ordem pública. A presente aquisição justifica-se pela necessidade de garantir que as equipes de Medicina, Enfermagem, Odontologia e Fisioterapia disponham de insumos indispensáveis para a prática clínica, evitando a interrupção de tratamentos e garantindo o pronto retorno do militar ao serviço ativo. O planejamento para o próximo ciclo de 12 meses baseia-se no crescimento exponencial da demanda observado no último ano (Dez/2024 a Dez/2025).

Atendimento Geral (Saúde): Registrou-se um salto de 411 atendimentos em Dez/2024 para 904 em Dez/2025, representando um incremento de 119,9%. O volume total acumulado no período foi de 9.782 atendimentos.

Como amostragem realizou-se comparativo do setor de Odontologia que apresentou o crescimento mais acentuado, saindo de 132 procedimentos em Jan/2025 para 535 em Dez/2025 — um aumento de 305% na produtividade. A aquisição programada para a vigência de 12 meses é pautada nos seguintes pilares:

Segurança Terapêutica: A descontinuidade no fornecimento de itens básicos (como luvas, gazes, água destilada, touca, avental, agulhas, seringas, tiras reagente para glicemia e etc) compromete a biossegurança e a eficácia dos tratamentos, podendo gerar agravamento de lesões e infecções.

Eficiência Administrativa: A compra anual evita o fracionamento de despesas e a necessidade de dispensas emergenciais, que são onerosas e juridicamente sensíveis.

Planejamento Estratégico: Os quantitativos foram dimensionados não apenas pela média histórica, mas pela projeção de crescimento demonstrada nos meses de outubro a dezembro de 2025, garantindo que o estoque suporte a carga de trabalho atual, que se consolidou em patamares elevados.

Considerando que a ausência desses materiais implicaria na paralisação dos serviços de saúde da DGSSTM e, consequentemente, em prejuízo direto à prontidão operacional da PMMT, bem como também na realização de cursos, treinamentos e ascenção funcional (promoção).

3.2 Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC)

A Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, instituída pela Lei Complementar nº 391/2010 e vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública, é responsável pela realização de perícias criminais nas áreas de criminalística, medicina legal e odontologia legal, bem como pela execução dos serviços de identificação técnica no âmbito do Estado de Mato Grosso.

No desempenho de suas atribuições institucionais, as unidades técnicas da POLITEC realizam atividades que envolvem a coleta de vestígios biológicos, o manuseio de cadáveres e a realização de exames periciais em pessoas vivas, procedimentos que exigem rigorosos protocolos de biossegurança. Nesse contexto, a utilização de materiais hospitalares e insumos descartáveis — tais como aventais, luvas, máscaras e gazes estéreis — constitui requisito indispensável para a execução segura dessas atividades.

Além de preservar a saúde ocupacional dos profissionais envolvidos, esses materiais são essenciais para evitar contaminações cruzadas, garantir a integridade dos vestígios e assegurar a confiabilidade dos laudos periciais. Tal exigência encontra respaldo no art. 158 do Código de Processo Penal, que determina a realização de exame pericial sempre que a infração deixar vestígios, bem como no art. 144 da Constituição Federal, que estabelece a segurança pública como dever do Estado.

Dessa forma, considerando as competências institucionais da POLITEC e a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços periciais prestados à sociedade, evidencia-se a necessidade da aquisição regular de materiais hospitalares, indispensáveis à produção de provas técnicas confiáveis e à adequada instrução das investigações criminais.

3.3 Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso (CBMMT)

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

A presente demanda refere-se à aquisição de insumos e equipamentos destinados ao Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e às atividades de socorro realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (CBMMT), com o objetivo de atender de forma adequada à crescente demanda operacional da Corporação.
Destaca-se que a expansão das unidades operacionais, com a inauguração de novos quartéis nos municípios de Comodoro, Canarana, Água Boa, Juara, Cuiabá (bairro CPA), Matupá e Sapezal, resultou no aumento significativo da necessidade de aparelhamento das equipes e viaturas de resgate. Soma-se a isso a previsão de implantação de novas unidades nos municípios de Querência e Paranatinga, o que evidencia a necessidade de ampliação e estruturação dos recursos materiais destinados ao atendimento de urgência e emergência.
No contexto da capital e região metropolitana, ressalta-se que o CBMMT dispõe atualmente de 08 (oito) viaturas de Unidade de Resgate em operação no município de Cuiabá e 04 (quatro) no município de Várzea Grande, havendo ainda previsão de ampliação dessa frota. Ademais, registra-se a redução do quantitativo de viaturas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) na capital, o que tem intensificado os atendimentos realizados pelo Corpo de Bombeiros, ampliando significativamente a demanda por insumos e equipamentos.
Os itens pleiteados compreendem insumos hospitalares e equipamentos essenciais para o atendimento pré-hospitalar, sendo indispensáveis para a adequada composição das viaturas de resgate e suporte às equipes operacionais. Tais materiais são fundamentais para a realização de procedimentos emergenciais, contribuindo diretamente para a estabilização das vítimas e aumento das chances de sobrevida, além de garantir maior eficiência, segurança e qualidade nos atendimentos prestados à população.
Ressalta-se que o atendimento pré-hospitalar exige pronta resposta e adequada disponibilidade de materiais, não sendo possível a execução eficiente das atividades sem o devido aparelhamento. A ausência ou insuficiência desses insumos e equipamentos pode comprometer significativamente a atuação das equipes, elevando o risco de agravamento do quadro clínico das vítimas atendidas.
Cumpre destacar que a presente aquisição encontra amparo legal no art. 82 da Constituição do Estado de Mato Grosso, que estabelece como competências do Corpo de Bombeiros Militar, dentre outras, “executar serviços de proteção, busca e salvamento” (inciso II) e “realizar socorros de urgência” (inciso V), evidenciando a necessidade de permanente estruturação e aparelhamento da Corporação para o pleno desempenho de suas atribuições institucionais.
Nesse contexto, a aquisição visa suprir a demanda atual e futura decorrente da expansão operacional, bem como recompor e padronizar os materiais utilizados nas viaturas, garantindo uniformidade e eficiência nos atendimentos em todo o Estado.
Ademais, a medida está alinhada aos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, assegurando que as equipes do CBMMT disponham dos meios necessários para o desempenho de suas funções institucionais, especialmente no atendimento de ocorrências de urgência e emergência.

3.4 Policia Judiciaria Civil

A presente aquisição visa suprir a necessidade de materiais para atendimento préhospitalar tático, junto aos docentes e discentes, componentes dos cursos da Temática Operacional aplicados pela ACADEPOL.
Ao que tange os docentes a ACADEPOL pretende ampliar o número de instrutores de Armamento e Tiro oriundos dos quadros da Polícia Judiciária Civil de MT, e dada a características deste Saber o conhecimento acerca de Atendimento Pré-Hospitalar Tático é obrigatório.
Com a formação destes a ACADEPOL fornecerá 01 torniquete a cada docente, proporcionando ferramenta para atendimento adequado e no tempo devido em situações de ferimentos por

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

projétil de arma de fogo, fato que é o de maior atenção nos procedimentos de segurança durante os cursos de formação inicial e continuada relativos ao uso de arma de fogo.
Seguindo esta ótica o quadro já existente de instrutores passará por atualização técnica na temática de Atendimento Pré-Hospitalar Tático, tendo suprida a demanda do equipamento junto a estes.
Tal demanda atende ao preconizado na lei 13.675 de 11 de junho de 2018, em especial seu Capítulo VII "DA CAPACITAÇÃO E DA VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL", bem como a PORTARIA Nº 98, DE 1º DE JULHO DE 2022/MJSP, que Cria a Diretriz Nacional de Atendimento Pré-Hospitalar Tático para Profissionais de Segurança Pública - APH-Tático.
A efetividade desta ação formativa além de propiciar um ambiente com suporte à vida nas atividades acadêmicas, ampliará também ao ambiente laboral da instituição, permitindo, nas ocorrências que requeiram, a devida intervenção, possibilitando a sobrevida e viabilização do atendimento médico a quaisquer dos envolvidos no cenário. O atendimento pré-hospitalar tático, seja de profissionais de segurança, vítimas, ou infratores da lei, entrega diretamente a toda a sociedade o respeito a dignidade e vida de seus membros, onde o Estado efetiva a sua condição na busca e defesa destas garantias.

3.5 CIOPAER

A presente aquisição de materiais de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) justifica-se pela necessidade de manter a capacidade operacional do CIOPAER, que realiza atendimentos de resgate, primeiros socorros, busca e salvamento, frequentemente em apoio e integração com o Corpo de Bombeiros, SAMU e Concessionária de Rodovias. Os materiais solicitados são indispensáveis para a prestação de atendimento imediato, seguro e eficiente às vítimas, contribuindo para a preservação da vida e a mitigação de agravos durante as operações aéreas e terrestres. Salientando que tais insumos e materiais são essenciais para a estabilização clínica inicial das vítimas, aumento da segurança operacional das equipes e garantia da efetividade no atendimento até a transferência aos serviços de saúde, assegurando a continuidade e a qualidade das missões institucionais.
A aquisição dos materiais hospitalares e de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) não se configura como uma mera demanda de rotina, mas sim como um imperativo estratégico que assegura a capacidade das unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) de cumprir suas atribuições constitucionais de segurança pública e defesa social. O fornecimento contínuo e qualificado destes insumos é a base para garantir a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à população mato-grossense.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1 A solução a ser contratada consiste na seleção das propostas mais vantajosas para a Administração Pública, por meio de pregão eletrônico e julgamento pelo critério de menor preço, com o objetivo de adquirir os materiais previstos na contratação. A aquisição será realizada nas quantidades necessárias para atender às demandas da SESP/MT e das unidades participantes, com prazo de fornecimento de 12 (doze) meses.
4.2.O ciclo de vida dos materiais compreende as etapas de aquisição, distribuição, utilização e descarte, conforme os princípios da economicidade, sustentabilidade e segurança sanitária.
Aquisição: Será efetuada mediante procedimento licitatório, com observância das disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa.
Distribuição: Os materiais serão entregues diretamente nas unidades designadas da SESP/MT, nos endereços e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, observando-se os requisitos

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

de transporte, acondicionamento e conservação adequados para garantir a integridade dos produtos.

Utilização: A aplicação dos insumos observará as normas de boas práticas de armazenamento e uso, conforme regulamentações técnicas pertinentes, com o objetivo de promover o uso racional dos recursos e garantir a segurança dos usuários e profissionais de saúde envolvidos.

Descarte: O descarte dos resíduos oriundos dos materiais adquiridos deverá observar rigorosamente a legislação ambiental e sanitária vigente, especialmente a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº 222/2018, que dispõe sobre o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, e a Resolução CONAMA nº 358/2005, que regulamenta o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde. Caberá às unidades recebedoras garantir que o descarte dos resíduos seja realizado conforme o seu respectivo Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, utilizando técnicas apropriadas de segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final, de modo a assegurar a proteção à saúde pública e ao meio ambiente.

5. FUNDAMENTAÇÃO PARA ESCOLHA DA MODALIDADE LICITATÓRIA

5.1. A modalidade licitatória adotada para a seleção do fornecedor será o PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento de menor preço.

5.2. A escolha do pregão como modalidade licitatória decorre do fato de que o bem a ser contratado classifica-se como comum, pois são objetos simples, padronizados e de ampla concorrência, facilitando a participação de diversos fornecedores e garantindo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Sustentabilidade:

6.2.Deverão ser observadas, também, durante a execução do objeto, as orientações dos programas do Administração Pública e normativos específicos voltados para as práticas sustentáveis, no que se refere ao cumprimento dos temas abaixo:

6.3 . Economia de energia;

6.4 . Economia em materiais plásticos descartáveis;

6.5 . Economia de água; e

6.6. Descarte correto para produtos perigosos ao meio ambiente como pilhas, lâmpadas fluorescentes, equipamentos eletrônicos, e os inerentes ao manuseio e operacionalização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de condicionador de ar, dentre outros semelhantes.

6.7. Acondicionamento dos materiais hospitalares em embalagens adequadas à sua conservação, privilegiando embalagens com menor volume, rotulagem clara e que permitam adequada segregação e descarte após o uso;

6.8. No caso de bens permanentes (como equipamentos hospitalares), deverá ser priorizada a aquisição de produtos com maior eficiência energética, menor geração de resíduos, e possibilidade de manutenção e descarte responsável ao fim da vida útil, conforme orientações técnicas pertinentes.

7. MODELO DE EXECUÇÃO OBJETO

7.1. Prazo de execução

7.2. O prazo de entrega dos produtos será de até 60 (sessenta) dias úteis, contados do recebimento formal da requisição do órgão ou entidade contratante.

7.3 . Os produtos serão entregues no horário estipulado na requisição.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

7.4. Caso o horário de expediente do contratante seja alterado por determinação legal ouimposição de circunstâncias supervenientes, deverá ser promovida adequação nos horários do fornecimento dos bens para atendimento da nova situação.
7.5. Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, o contratado deveráapresentar justificativa ao contratante por escrito indicando o motivo e o prazo necessário para a execução, que por sua vez analisará e tomará as providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas.

7.6. Local de execução.
7.7. Os bens deverão ser entregues nos seguinte endereço endereços:

POLITEC: Almoxarifado da POLITEC - Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 3.245, Bairro Carumbé, CEP: 78.058-743, Cuiabá-MT, telefone (65) 3613-1216, e-mail: aquisicao@politec.mt.gov.br.

PM: Diretoria de Saúde da Policia Militar do Estado de Mato Grosso – Av. Hélio Ribeiro, n°.1.400, Paiaguás- Cuiabá MT, CEP 78050-250, telefone: (65) 98170-0394, e-mail: aquisicaosaude@pm.mt.gov.br. ponto de referencia: próximo ao DETRAN.

CBM: Diretoria de Saúde do CBMMT- Subsolo Arena Pantanal -Av. Agrícola Paes de Barros, s/n - Verdão, Cuiabá - MT, 78030-210 telefone: 65 98164-0065.

PJC: Almoxarifado PJC/MT (Av. Gonçalo Antunes de Barros S/n° Bairro Novo Mato Grosso, Cuiaba-MT-CEP: 78.058-743 –Setor Almoxarifado -telefone (65) 3653-2886, Rêferencia: ao lado da METAMAT.

CIOPAER: Aeroporto Internacional Marechal Rondon – Hangar do Estado, Avenida Governador Ponce de Arruda – Bairro Jardim Aeroporto, Várzea Grande-MT. CEP:
78.110-971.

7.8 . Forma de execução.
7.9. O contratado será responsável pelo transporte dos produtos até a sua entrega ao contratante no endereço e horário indicados.
7.10. As embalagens dos produtos deverão ser acondicionadas conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação dos produtos e demais informações exigidas na legislação em vigor.
7.11. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
7.12. A embalagem deve ser adequada à sua conservação e indicar marca, modelo e procedência do produto, bem como CNPJ, nome do fabricante, além de informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, e ainda sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.
7.13. A entrega dos produtos poderá ser efetuada de forma parcelada, de acordo com o quantitativo estabelecido na Ordem de Fornecimento.
7.14. Na entrega não será aceita troca de marca e fabricante dos produtos ofertados na proposta, salvo no caso previsto no art. 276 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, hipótese na qual deverá ser previamente celebrado aditivo contratual.
7.15. A entrega do produto ficará a cargo do contratado, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

7.16. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pelo contratante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.
7.17. Somente os produtos que estiverem em perfeitas condições serão aceitos e recebidos, caso algum produto sofra danos durante o transporte e ou não apresentem as condições ora estabelecidas, os mesmos serão rejeitados e devolvidos, ficando o fornecedor obrigado a substituí-los, sujeitando-se ainda às sanções previstas no Edital e na legislação pertinente, quando couber.

7.18. Quaisquer produtos fornecidos que apresentem vícios ou defeitos de fabricação, serão devolvidos, comprometendo-se o contratado, por sua conta, a substituí-los por outros novos e em perfeito estado de utilização, de acordo com as especificações do Termo de Referência e seus anexos, sem que este fato acarrete qualquer ônus para o órgão ou entidade contratante.

8. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.
8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou, em caso de afastamentos legais, pelos respectivos substitutos.
8.4. Os gestores e fiscais de contrato devem ser previamente designados, por portaria geral ou específica, respeitadas as exigências do art. 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e cientificados de forma expressa, preferencialmente por meio eletrônico, bem como os titulares e substitutos, conforme § 4º do art. 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.
8.5. Não obstante o contratado seja o único e exclusivo responsável pela execução do Contrato, o contratante reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do objeto contratado.
8.6. Para efeito de gestão dos contratos originados desta operação, quando for o caso, serão utilizadas as seguintes definições:
8.7. Gestor do Contrato – Trata-se de servidor da unidade administrativa de controle ou equivalente, diretamente responsável pela disponibilização do bem às demais unidades administrativas do órgão ou entidade, devendo ser indicado em Contrato, sendo responsável por aplicar as ações estabelecidas no art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 , bem como:
8.8. Aplicar todas as determinações e normas de conduta, acompanhamento e fiscalização de contrato previstas em manual de gerenciamento de contrato, caso houver, e aquelas decorrentes da legislação aplicável.
8.9. Aplicar as orientações e determinações oriundas dos Órgãos de Controle Interno e Externo e as previstas nos instrumentos legais.
8.10. Fiscal do Contrato – Trata-se de agente público indicado pelo Gestor do Contrato, preferencialmente, entre servidores que preencham os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis, sendo responsável por aplicar as ações estabelecidas no art. 15 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como:
8.11. Prestar informações e esclarecimentos ao preposto do contratado, sempre que for preciso.
8.12. Desempenhar com eficiência e zelo todas as atribuições a ele incumbidas na legislação aplicável, em especial aquelas indicadas no art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

8.13. A fiscalização deverá emitir informação ou relatório a respeito de todos os atos do contratado relativos à execução do Contrato, quando couber, em especial quanto à aplicação de sanções, alterações, prorrogações e rescisão do Contrato;
8.14. A fiscalização deverá, em seu relatório de avaliação da qualidade dos bens, identificar e quantificar as ocorrências eventualmente praticadas pelo contratado no período de faturamento, com vistas a aplicar multas/glosas no pagamento da fatura.
8.15. Todas as ocorrências devem ser documentalmente comprovadas e anexadas ao Relatório a ser elaborado conforme estabelecido no art. 294 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.
8.16 . O Relatório é o ato administrativo que concretiza o recebimento provisório.
8.17. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
8.18. A operacionalização e o controle da execução contratual deverão ser realizados por meio do Sistema de Aquisições Governamentais - Contratos, disponibilizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.
8.19. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
8.20 . Para a gestão e fiscalização do contrato serão designados os seguintes servidores:

8.21 . PERICIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA-POLITEC:

Gestor: Rodrigo Neves Ribeiro, Técnico de desenvolvimento Econômico e Social, Matricula: [redacted], CPF: [redacted], E-mail: rodrigoribeiro@politec.mt.gov.br, Telefone:(65) 98125-9083.
Fiscal titular: Luís Carlos Shibassaki de Figueiredo, Perito Oficial Criminal, Matrícula: [redacted], CPF: [redacted], E-mail: luisfigueiredo@politec.mt.gov.br e Telefone:(65)98108-0061.

Fiscal substituto: Victor Hugo Aparecido de Araújo Gomes Ferreira Rocha, Assistente Técnico I, Matricula: [redacted], CPF:[redacted], E-mail: victorrocha@politec.mt.gov.br, Telefone: ([redacted].

8.22 . POLICIA MILITAR-PM:

Gestor: CEL PM Sara Cristina da Silva Borges, matrícula: [redacted], CPF: [redacted], e-mail: sara@pm.mt.gov.br, Telefone: [redacted].
Fiscal Titular: CB PM Emerson Henrique Prestes da Cruz Pedro, RG PMMT [redacted], CPF: [redacted], matrícula [redacted], e-mail: henrick.cruz@hotmail.com, Telefone ([redacted]
Fiscal Substituto: CB PM Luiz Felipe Pereira Campaneli, RG PMMT [redacted] CPF: [redacted], Matrícula: 267498, e-mail: aquisicaosaude@pm.mt.gov.br Telefone: ([redacted].

8.23 . CORPO DE BOMBEIROS-CBM:

Gestor: Jean Carlos Pinto de Arruda Oliveira, Diretor de Saúde, e-mail: jeanoliveira@cbm.mt.gov.br, matrícula: [redacted], CPF: [redacted], Telefone: [redacted]
Fiscal titular: Moracy Gomes da Silva, Soldado BM, e-mail: moragomes38@gmail.com, matrícula: [redacted], CPF: [redacted], Telefone: ([redacted].
Fiscal Substituto: Raruan Figueiredo Pacheco, 1° Sgt, e-mail:

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

rarupacheco@hotmail.com, matrícula: [redacted], CPF: [redacted], Telefone: ([redacted].

8.24. POLICIA JUDICIARIA CIVIL-PJC:

Gestor: Marivaldo France deLara Sales, Cargo: Coordenador Desesenvolvimento Institucional. E-Mail: marivaldosales@pjc.mt.gov.br, Matrícula: [redacted], CPF: [redacted] ,Telefone: [redacted].
Fiscal titular: Saullo Saigo Ideriha, Coordenador De Gestão De Projetos, Matricula: [redacted], Cpf: [redacted], E-Mail: Saulloideriha@Pjc.Mt.Gov.Br, Telefone: [redacted].
Fiscal Substituto: Weverson Vieira De Oliveira, Investigador De Polícia, Matricula: [redacted] CPF: [redacted], e-Mail: Weversonvieira@pjc.mt.gov.br, Telefone: [redacted].

8.25. **: CIOPAER:**

Gestor: TEN CEL PM Leandro Muller, matrícula[redacted] RG PMMT: [redacted] ,CPF: [redacted] , Telefone[redacted],e-mail: leandromuller148@hotmail.com.
Fiscal Titular: SUB TEN BM Neison Roberto da Silva , matrícula: [redacted], RG CBMMT: [redacted] , CPF: [redacted] , Telefone: ([redacted], e-mail: neisonrsbm@gmail.com.
Fiscal Substituto: 2º SGT BM Jefferson dos Santos Neto, matrícula: [redacted], RG CBMMT: [redacted] CPF: [redacted], Telefone: ([redacted], e-mail: jeffersonbmneto@gmail.com.

9. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 . Recebimento provisório:
9.1.1. O recebimento provisório dar-se-á pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização (art. 140, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021), no ato da entrega dos bens, mediante Relatório, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato. Deverão, também, serem anexados os demais documentos que o responsável julgar necessário e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção. Sendo aprovado o recebimento, o responsável autorizará a emissão da NF.
9.1.2. A fiscalização notificará o contratado para, se for o caso, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, impugnar os apontamentos do Relatório ou emitir a Nota Fiscal/Fatura no valor apurado.
9.1.3. Na hipótese de o contratado apresentar impugnação ao Relatório, a fiscalização emitirá novo Relatório, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, com a análise dos argumentos do contratado. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os bens entregues, com a finalidade de verificar a adequação dos bens, bem como constatar e relacionar as providências adicionais que se fizerem necessárias.
9.1.4. O relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato.
9.2 . Recebimento definitivo:
9.2.1. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo às seguintes diretrizes:
9.2.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao contratado, por escrito, as respectivas correções;
9.2.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos bens entregues, com base nos Relatórios e documentações apresentadas;

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

9.2.4. Realizar a aposição de assinatura nas vias do Documento Auxiliar da NF-e (Danfe) ou na Nota Fiscal, emitida pelo contratado para os bens fornecidos.
9.2.5. Na hipótese de irregularidade não sanada pelo contratado, a fiscalização reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade superior para procedimentos inerentes à apuração dos fatos e à aplicação das penalidades cabíveis.
9.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do produto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, bem como não excluirá a responsabilidade pela garantia do(s) produto(s) por vícios ou disparidades em relação às especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se ao contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

10. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. A apresentação dos documentos com o propósito de comprovar a habilitação será feita na forma do art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº. 1.525/2022.
10.2 . Habilitação técnica:
10.2.1. É necessária a apresentação de documentos que comprovem a habilitação técnica do licitante para executar o objeto contratual, pelas seguintes razões: A apresentação de atestado(s) de qualificação técnica visa atender o interesse público, na medida em que o futuro contratado deverá ter aptidão suficiente para desempenhar o objeto contratado, assegurando que todos os compromissos serão honrados, principalmente, os relacionados aos encargos tributários e aos trabalhistas, evitando que qualquer ônus proveniente da má gestão da empresa seja repassado à Contratante.
10.2.2. A licitante deverá apresentar Atestado (s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, em nome da empresa Licitante, que comprove(m) que a mesma tenha fornecido serviço(s) pertinente(s) e compatível(is) com o objeto da Licitação.
10.2.3. Não será conhecido e nem considerado válido o atestado de capacidade técnica emitida por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da licitante, sendo considerado como empresa pertencente ao mesmo grupo da controlada pela licitante, a empresa controladora ou que tenha uma pessoa física ou jurídica que seja sócia da empresa emitente e/ou da licitante.

11. PARTICIPAÇÃO E BENEFÍCIOS DA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

11.1. Em obediência ao inciso I do art. 48 da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, nesta licitação há lotes para participação exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais e outros com participação de empresas por ampla concorrência.
11.1.1. Não há reserva de cotas para a contratação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, pois o objeto licitado envolve contratação de bens de natureza indivisível e a divisão de cotas traria prejuízos para o conjunto do objeto, sendo que o inciso III, do art. 48, da Lei Complementar n° 123/2006 e do art. 81, VI, do Decreto Estadual nº 1.525/2022, impõe o tratamento diferenciado apenas quanto à aquisição de bens de natureza divisível.
11.2. A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual que quiser usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Estadual nº 605/2018 deverá selecionar a opção no SIAG, antes do envio da proposta, e no momento da Habilitação comprovar tal situação apresentando todos os documentos solicitados neste Edital, bem como aqueles previstos na legislação vigente.
11.3. A falta de identificação no sistema antes do envio da proposta tal como indicado no subitem anterior, impedirá o licitante de usufruir de qualquer dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

11.4. Serão estendidas às Cooperativas os benefícios previstos para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488 , de 15 de junho de 2007.
11.5. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.
11.6. Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.
11.7. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por período igual, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
11.8. Não será exigida nesta contratação a subrogação de que trata o art. 24 da Lei Complementar Estadual nº 605/2018.
11.9 As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar declaração de que não celebraram contratos com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação, cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

12. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

12.1. Não será permitida a participação de consórcios, pois não se trata de objeto complexo e de grandes dimensões. E, dadas as características do mercado, as empresas podem, de forma isolada, participar da licitação, atender às condições e os requisitos de habilitação previstos neste Termo de Referência, e posteriormente executar o objeto. A vedação à participação de consórcio, nesta situação, não acarretará prejuízo à competitividade do certame, e facilitará a análise dos documentos de habilitação, que certamente são mais complexos em se tratando de empresas reunidas em consórcio.

13. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

13.1. Será admitida nesta licitação a participação de Cooperativas, devendo, para tanto, ser observados os requisitos indicados no art. 16 da Lei nº 14.133/2021, desde que tenham por escopo os mesmos objetos compatíveis, operações e atividades exigidas neste certame, previsto em seu objeto social, observadas as demais formalidades previstas em lei.

14. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

14.1 . O prazo de garantia dos bens será definido conforme sua natureza:

Para os bens de natureza permanente, a garantia será de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir da data do recebimento definitivo do objeto. Enquadram-se os grupos e itens relacionados na tabela abaixo:

Grupo	Item	Código SIAG
09	3,7	1090281, 1108822
15	10	0000188

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df556834f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

22	1	0009287
23	1	5502
24	1	19686
25	1	20416
26	1	20259
26	2	20260
26	3	8973
26	4	20262
26	5	9122
26	6	20261
26	7	11458
27	1	19055
28	1	20365
29	1	9996
30	1	18948
31	1	18500
32	1	20322
33	1	19245
34	1	1080443
35	1	19204
36	1	8177
37	1	19038
37	2	19039

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

38	2	1013833

14.2. Nas descrições dos itens fornecidos, todos os materiais listados são bens permanentes, ou seja, equipamentos duráveis com vida útil superior a dois anos. Isso significa que não são materiais de consumo, e, portanto, devem seguir a cláusula de garantia aplicável a bens de natureza permanente.
14.3 Para os bens de consumo, a garantia será aquela estabelecida na Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), observado o prazo mínimo de 90 (noventa) dias previsto no art. 26, inciso II, salvo se o fabricante oferecer prazo superior.
14.4 O prazo da garantia foi estipulado, tendo em vista que os materiais adquiridos deverão manter suas qualidades e especificações durante o período de uso, assegurando o cumprimento das necessidades operacionais da SESP/MT e das unidades participantes.
14.5. O contratado deverá fornecer o(s) bem(ns) em excelente(s) condições de uso;
14.6. Caso o bem tenha validade indeterminada, deverá o contratado fornecê-lo com no mínimo 01 (um) ano de fabricação.
14.7. A garantia será prestada com vistas a manter os produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o contratante.
14.8. Uma vez notificado, o contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo contratado ou pela assistência técnica autorizada.
14.9. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do contratado, aceita pelo contratante.
14.10. Na hipótese do subitem acima, o contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
14.11. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do contratante ou a apresentação de justificativas pelo contratado, fica o contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
14.12. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do contratado.
14.13. Todas as despesas que ocorrerem no período de garantia, tais como troca, conserto, substituição de peças, transporte, mão-de-obra e manutenção dos materiais, no caso de apresentar(em) imperfeição(ões), correrão por conta do contratado, não cabendo ao contratante quaisquer ônus.
14.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

15. PAGAMENTO

15.1. Não haverá pagamento antecipado.
15.2. O pagamento será realizado de acordo com a execução do objeto do contrato, mediante emissão da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, e análise dos documentos que compõem o processo de pagamento.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

15.3. O contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número do Contrato/Ordem de Fornecimento, a descrição do objeto, o número e nome do banco, agência e número da conta na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.
15.4. O contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros, por intermédio da operação de "factoring".
15.5 . O pagamento será efetuado mediante a apresentação dos seguintes documentos:
15.5.1. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor e do Estado de Mato Grosso, abrangendo inclusive débitos inscritos em dívida ativa;
15.5.2. Prova de regularidade junto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria-Geral do Estado da sede ou domicílio do credor e do Estado de Mato Grosso;
15.5.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em plena validade e relativa ao contratado;
15.5.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
15.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
15.6. Sendo o caso, o contratante efetuará retenção na fonte de todos os tributos inerentes ao Contrato em questão.
15.7. O pagamento será efetuado pelo contratante em favor do contratado em até 30 (trinta) dias, mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela fiscalização do contratante.
15.8. O(s) pagamento(s) não realizado(s) dentro do prazo por eventos decorrentes do contratado, não será(ão) gerador(es) de direito a qualquer acréscimo financeiro;
15.9. Caso o atraso no pagamento seja motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será corrigido pelo IPCA, conforme apuração desde a data prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização;
15.10. A efetivação dos pagamentos não isentará o contratado das suas responsabilidades e das suas obrigações contratuais, especialmente aquelas relacionadas à qualidade e à garantia dos produtos entregues.
15.11. Caso constatada alguma irregularidade ou incorreção na Nota Fiscal/Fatura, esta será devolvida ao contratado para as necessárias correções, acompanhada dos motivos que deram ensejo à sua rejeição, interrompendo-se o prazo para o pagamento, que começa a fluir somente a partir da data do protocolo da nova Nota Fiscal e demais documentos, devidamente corrigidos. O prazo somente voltará a fluir, desde o começo e de maneira integral, a partir da data do protocolo da nova Nota Fiscal e dos demais documentos exigíveis, devidamente corrigidos.
15.12. Constatando-se qualquer outra circunstância que desaconselha o pagamento, em razão de circunstância devidamente justificada e informada ao contratante, o prazo para pagamento ficará suspenso e voltará a correr a partir da respectiva data de regularização.
15.13. Nos casos de aplicação de penalidade ao contratado, em virtude de inadimplência contratual, não serão efetuados pagamentos a esta, enquanto perdurar pendência de liquidação das respectivas obrigações.
15.14. As Notas Fiscais a serem pagas deverão sofrer desconto devido à aplicação de multas/glosas previstas no Contrato e já identificadas pela fiscalização.
15.15. O contratado deverá, durante toda a execução do Contrato, manter atualizada a vigência da garantia contratual.
15.16. A CONTRATADA deverá emitir as notas fiscais em conformidade com as respectivas orientações da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11.01.2012.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

15.17. Sobre o valor da Nota Fiscal, a CONTRATANTE, quando couber, fará as retenções devidas dos impostos e contribuições previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 , Instrução Normativa RFB n° 2.110/2022 e Lei Complementar nº 116/2003.

16. REAJUSTE

16.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
16.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados por meio da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
16.3. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação do contratado, acompanhada de memorial do cálculo, conforme for a variação de custos, objeto do reajuste.
16.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
16.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
16.6. A prorrogação contratual sem a solicitação do reajuste implica a preclusão deste, sem prejuízo dos futuros reajustes nos termos pactuados.
16.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

17. CONTRATO

17.1. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação formal pelo contratante, para assinar o Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Termo de Referência.
17.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

18. PREPOSTO

18.1. O contratado deverá manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato.
18.1.1. O preposto deverá ser designado no ato da assinatura do contrato, indicando o nome completo, número do CPF ou documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional.
18.1.2. O Preposto designado não necessitará permanecer em tempo integral à disposição do contratante, devendo, contudo, serem observadas todas as exigências relativas à sua vinculação ao Contrato.
18.2. As comunicações entre o contratante e o contratado, representado por seu preposto, devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
18.3. A manutenção do preposto da empresa, durante todo o período de vigência do contrato, poderá ser recusada pelo contratante, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
18.4. O contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
18.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o contratante poderá convocar o preposto do Contratado para reunião inicial, na qual será apresentado o plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

18.6 . São atribuições do Preposto, dentre outras:
18.6.1. Comandar, coordenar e controlar a execução do contrato;
18.6.2. Zelar pela segurança, limpeza e conservação dos equipamentos e das instalações do contratante, além da segurança dos empregados do contratado colocados à disposição do contratante;
18.6.3. Cumprir e fazer cumprir todas as determinações, instruções e orientações emanadas da Fiscalização e das autoridades do contratante;
18.6.4. Acatar as orientações do contratante, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, desde que de acordo com a legalidade;
18.6.5. Apresentar informações e/ou documentação solicitada pela Fiscalização e/ou pelas autoridades do contratante, inerentes à execução e às obrigações contratuais, em tempo hábil;
18.6.6. Reportar-se à Fiscalização do contratante para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do fornecimento dos bens e das demais obrigações contratuais;
18.6.7. Estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas dos bens entregues e atender prontamente a quaisquer solicitações do contratante.
18.6.8. Relatar à Fiscalização, pronta e imediatamente, por escrito, toda e qualquer irregularidade observada.
18.6.9. Adotar todas as providências pertinentes para que sejam corrigidas quaisquer falhas detectadas no fornecimento dos bens contratados.
18.6.10. Garantir que os empregados se reportem sempre ao contratado, primeiramente, e não à Fiscalização e/ou aos servidores do contratante, na hipótese de ocorrência de problemas relacionados à execução contratual.
18.6.11. Realizar, além das atividades e tarefas que lhe forem atribuídas, quaisquer outras que julgar necessárias, pertinentes ou inerentes à boa prestação do objeto contratado.
18.6.12. Apor assinatura em documento/relatório de avaliação da execução do objeto contratado, quando este não for remetido por mensagem eletrônica com confirmação de recebimento.
18.6.13. Encaminhar à Fiscalização do contratante todas as Notas Fiscais/Faturas dos bens entregues, bem como toda a documentação complementar exigida.

19. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

19.1. Comparecer, quando convocado, para assinar o Contrato e retirar a Nota de Empenho específica no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sendo o mesmo prazo para retirada da Ordem de Fornecimento.
19.2. Manter, durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações e as condições de habilitação exigidas na licitação;
19.3. Fornecer os bens, nos termos, local, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato, de forma a garantir os melhores resultados.
19.4. Os bens serão entregues de acordo com a necessidade do contratante, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com a observância das recomendações técnicas aceitáveis, respectivas normas e legislação pertinentes.
19.5. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento dos bens, inclusive considerando os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
19.6. Submeter ao contratante, previamente e por escrito, para análise e aprovação, qualquer mudança no método de entrega dos bens que fuja das especicações constantes no Termo de Referência e no Contrato.
19.7. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

19.8. Empregar funcionários habilitados e com conhecimentos indispensáveis ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios essenciais à completa execução contratual, promovendo sua guarda, manutenção e substituição sempre que necessário.
19.8.1. Apresentar ao contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos bens, os quais devem estar uniformizados, devidamente identificados por meio de crachá e, se necessário, com Equipamentos de Proteção Individual – EPI's.
19.8.2. Otimizar a gestão de seus recursos humanos, com vistas à qualidade da entrega do produto e à satisfação do contratante.
19.8.3. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do contratante, bem como as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do contratante.
19.9. Comunicar no prazo de até 02 (dois) dias úteis ao contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, telefone, e-mail e outros julgáveis necessários para o recebimento de correspondência.
19.10. Comunicar à fiscalização, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente de entrega dos bens que se verifique.
19.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo contratante ou por seus responsáveis, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.
19.12. Permitir que o contratante, em qualquer momento, audite e avalie as entregas relacionadas ao objeto contratado, que deverá estar de acordo com as especificações do Contrato, em observância às obrigações pactuadas.
19.13. Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades contratadas, sem a prévia autorização do contratante.
19.14. O contratado responsabilizar-se-á integralmente pela execução do objeto contratado, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua execução, devendo para tal:
19.14.1. Encarregar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.
19.14.2. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e/ou morais causados ao contratante ou a terceiros, pela ação ou omissão dolosa ou culposa, de seus empregados, trabalhadores, prepostos, contratados ou representantes.
19.14.3. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos.
19.14.4. Responder civil e criminalmente pelos danos causados diretamente ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a concomitante fiscalização realizada pelo contratante.
19.14.5. Indenizar terceiros e/ou o contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o contratado adotar as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.
19.14.6. Responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do contratante, ou em qualquer outro local onde estejam executando o objeto contratado, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor.
19.14.7. Responder a qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da execução do Contrato, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, que

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade.
19.15. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal do contratante, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, bem como quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
19.16. Emitir Nota Fiscal, discriminando os produtos entregues no período, de acordo com a especificação constante no item 02 do Termo de Referência.
19.17. Atender as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº.14.133/2021, Decreto Estadual n° 1.525/2022 e Instrução Normativa nº 01 /2020/SEPLAG/MT e suas respectivas alterações.

20. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

20.1. Designar, servidor(es) ao qual(is) caberá(ão) a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato, conforme legislação vigente.
20.2. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinente para o bom cumprimento do objeto.
20.3. Fornecer ao contratado todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto contratado, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do contratado em suas dependências, desde que observadas as normas de segurança.
20.4. Disponibilizar local adequado para a entrega dos produtos.
20.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas, inclusive quanto à continuidade da execução do objeto, que não deve ser interrompida, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pelo contratante.
20.6. Avaliar a qualidade dos produtos entregues, podendo rejeitá-los no todo ou em parte, caso estejam em desacordo com as obrigações assumidas.
20.6.1. Notificar o contratado sobre qualquer alteração ou possíveis irregularidades ou imperfeições observadas na execução do contrato, para reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o produto, sanando as impropriedades.
20.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado, desde que atinentes ao objeto da contratação.
20.8. Efetuar o pagamento ao contratado, do valor resultante do fornecimento dos produtos, no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e em Edital.
20.9. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pelo contratado, quando couber.
20.10. Inserir as informações pertinentes ao objeto contratado, no sistema SIAG-C, após firmar o Contrato e/ou emitir a Nota de Empenho, em atendimento à Lei de Acesso às Informações (Lei nº 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 806/2021).
20.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

21. GARANTIA CONTRATUAL

21.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme previsto no art. 96 da 14133/2021.

22. .SUBCONTRATAÇÃO

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

22.1. A subcontratação apenas se mostra cabível quando o objeto a ser licitado comporta execução complexa, de modo que alguma fase/etapa/aspecto requeira a participação de terceiros em razão dos princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso. Por essa razão, resta vedada a subcontratação, ainda que parcial, nos termos do art. 122, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

23. MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

23.1. A matriz de alocação de riscos será dispensada do contrato, nos termos do art. 247, §4º, I, do Decreto Estadual nº 1.525/2022, tendo em vista a natureza comum do objeto e da execução.

24. SANÇÕES

24.1. A minuta do contrato detalha as regras, procedimentos e parâmetros do sancionamento administrativo.

25. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.1. A adequação orçamentária consta em documento próprio juntado aos autos.

26 .LEGISLAÇÃO APLICADA

26.1 . Lei nº. 14.133/2021 e alterações:Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
26.2 . Decreto Federal nº. 10.024/2019-Regulamenta o Pregão na forma Eletrônica.
26.3 . Lei Estadual nº. 7.692/2002 - Regula o processo administrativo.
26.4. Decreto Estadual n° 1.525/2022: Regulamenta a Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso.
26.5 . Lei Complementar nº. 123/2006 – Normas ME e EPP.
26.6 . Lei Estadual Complementar nº. 605/2018: ME, EPP e MEI.
26.7. Lei nº. 12.690/2012: Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho.
26.8. Lei complementar nº. 116/2003: Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal
26.9. Instrução Normativa nº. 1.234/2012: Dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos Órgãos da Administração Pública.
26.10. Instrução Normativa SLTI/MPOG n°. 01/2010: Práticas de sustentabilidade ambiental.

27. ANEXOS

27.1- Anexo A - Especificação Complementar;
27.2 - Anexo B -Mapa de distribuição.

Cuiabá, data conforme assinatura eletronica.

Elaborado por:

Kasteline Gonçalves Barão
kastelinesilva@politec.mt.gov.br
Diretoria Suporte Institucional
Perícia Oficial e Identificação Técnica
Secretaria de Estado de Segurança Pública
DSI/POLITEC/SESP

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

De acordo:

Luís Carlos Shibassaki de Figueiredo
luisfigueiredo@politec.mt.gov.br
Diretor de Diretoria Suporte Institucional
Perícia Oficial e Identificação Técnica
Secretaria de Estado de Segurança Pública
DSI/POLITEC/SESP

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

Anexo A - Especificação Complementar

GRUPO 29 - ITEM 01

VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE ADULTO E PEDIÁTRICO: Especificações Técnicas Mínimas: O equipamento deverá possuir tela com display LCD de, no mínimo, 5 polegadas, deve ser capaz de ventilar pacientes adultos e pediátricos, operando com necessidade apenas de suprimento de O. Deverá contar com alarmes ajustáveis para: pressão máxima e mínima, volume minuto máximo e mínimo, tempo de apneia, frequência respiratória (FR) alta e volume corrente (VT) alto. Os modos ventilatórios mínimos exigidos são: pressão controlada e volume controlado. O equipamento deve permitir ventilação invasiva e não invasiva. Deverá apresentar curvas de monitorização: pressão x tempo (P x T), fluxo x tempo (F x T) e volume x tempo (V x T). Modos ventilatórios obrigatórios: PC-BIPAP, VC-CMV, VC-AC, VC-SIMV, SPN-CPAP Faixa de volume corrente: de 50 a 2500 mL. Autonomia de bateria mínima de 4 horas. Alimentação elétrica: 220V ou bivolt. Os circuitos respiratórios devem ser autoclaváveis. Deverá acompanhar 2 (dois) conjuntos de circuitos respiratórios reutilizáveis: um adulto e um pediátrico. Alarmes ajustáveis para: pressão máxima e mínima; volume minuto máximo e mínimo; tempo de apneia; frequência respiratória (FR) alta; volume corrente (VT) alto; Modos ventilatórios mínimos: Pressão controlada; Volume controlado; Tipos de ventilação: Invasiva; Não invasiva; ITENS DE SEGURANÇA, Registro obrigatório na ANVISA; MANUAIS E MANUTENÇÃO Fornecimento de manuais de operação em português; Disponibilização de procedimentos de manutenção preventiva; Existência de assistência técnica no Brasil; Garantia de fornecimento de peças de reposição.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

Anexo B – MAPA DE DISTRIBUIÇÃO

QUANTITATIVO GERAL						POLITEC	PMMT	CBMMT	CIOPAER	PJC
GRUPO	ITEM	Cod. SIAG	DESCRIÇÃO	UND	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD
01	01	61820	GAZE CIRÚRGICA 7,5 X 7,5 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	PCT	10	5	5		0	0
01	02	1034690	ALGODÃO EM BOLAS, CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% DE ALGODÃO, MACIO, ABSORVENTE, IDEAL PARA HIGIENE, ANTI-SEPSIA DA PELE E PARA USO HOSPITAR, COR NATURAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 50 GRAMAS. PACOTE.	PCT	50	50	0		0	0
01	03	1038478	COMPRESSA INDICADA PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO EM QUEIMADURAS DE TODOS OS GRAUS, FABRICADAS EM POLIURETANO, SATURADO POR GEL ATÓXICO, NÃO IRRITANTE E NÃO ADERENTE, AGE PROMOVENDO RÁPIDO ALÍVIO DA DOR, RESFRIANDO E HIDRATANDO O TECIDO LESIONADO, PRODUTO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, POSSUINDO ATIVIDADE ANTI-SÉPTICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADA, INDICANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE E MODO DE USO DO PRODUTO. TAMANHO 10CM X 10CM. UNIDADE.	UN	45	0	5		40	0
01	04	1061776	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA ESTÉRIL COSTURADA DIMENSÃO DOBRADA 10CMX15CMA, DIMENSÃO ABERTA 15CMX60CM -CONSTITUIDA POR UMA CAMADA DE PAPEL ABSORVENTE RECOBERTA POR DUAS MANTAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO, COM ENVOLTÓRIO DE TECIDO DE GAZE 13 FIOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRUGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇAO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE	UN	1820	0	20	1800	0	0
01	05	1076515	FITA CREPE, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 24 MM X 50 M. EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. ROLO.	RL	10	10	0		0	0
01	06	1084691	BANDAGEM TRIANGULAR DE 1,42 X 1,00 X 1,00M, TAMANHO M, EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOCK. VALIDADE INDETERMINADA. UNIDADE	UN	10	0	10		0	0
01	07	1103424	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, EM ROLO NAS DIMENSÕES 18MMX55M. ROLO.	UN	31	0	1	30	0	0
01	08	0006744	ATADURA - MATERIAL: ATADURA DE CREPE 10CM – CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; LARGURA: 10 CM; COMPRIMENTO: 1,80M; COR: NATURAL; CONTENDO: COM 13 FIOS POR CM2 NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTANCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSIVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA COM ELASTICIDADE ADEQUADA; BORDAS: COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇAO, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM: INDIVIDUAL EM MATERIAL PLASTICO OU SIMILAR, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE..	UN	1050	20	30	1.000	0	0
01	09	0006743	ATADURA - MATERIAL: ATADURA DE CREPE 08 CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; LARGURA: 8 CM; COMPRIMENTO: 1,80M; COR: NATURAL; CONTENDO: COM 13 FIOS POR CM2 NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTANCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSIVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA COM ELASTICIDADE ADEQUADA; BORDAS: COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇAO, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM: INDIVIDUAL EM MATERIAL PLASTICO OU SIMILAR, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE..	UN	130	100	30		0	0

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

01	10	0006745	ATADURA - MATERIAL: ATADURA DE CREPE 15 CM – CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; LARGURA: 15 CM; COMPRIMENTO: 1,80M; COR: NATURAL; CONTENDO: COM 13 FIOS POR CM2 NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTANCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSIVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA COM ELASTICIDADE ADEQUADA; BORDAS: COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇAO, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM: INDIVIDUAL EM MATERIAL PLASTICO OU SIMILAR, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE..	UN	5050	20	30	5000	0	0

QUANTITATIVO GERAL						POLITEC	PMMT	CBMMT	CIOPAER	PJC
01	11	1084706	ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL BRANCO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 450 CM DE COMPRIMENTO, COM ADESIVO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE, COM BORDAS BEM ACABADAS E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME EM CARRETEL PLÁSTICO PROTEGIDO POR CILINDRO. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES. UNIDADE	UN	320	20	0	300	0	0
01	12	51530	FITA PARA AUTOCLAVE ROLO 19 MM x 30 M PARA IDENTIFICAÇÃO PACOTES ESTERELIZADOS E VAPOR, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	51	0	1	50	0	0
01	13	0017179	FITA CREPE - TAMANHO: 15 MM X 50 M; EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; COR: BRANCA.	UN	30	30	0		0	0
01	14	1094433	GAZE COM AGENTE HEMOSTÁTICO: GAZE QUE CONTENHA EM SUAS FIBRAS AGENTE HEMOSTÁTICO PARA ESTANCAR HEMORRAGIAS EM SEGUNDOS; EMBALADOS EM PACOTES DE 3 IN. X 4 YD DE COMPRIMENTO; QUE SEJA FACILMENTE REMOVIDO APÓS A SUA APLICAÇÃO; QUE SEJA FACILMENTE AJUSTADO A QUALQUER TIPO OU FORMATO DE FERIMENTO; QUE SEJA NÃO ALÉRGICO; QUE POSSUA COSTURA DE DETECÇÃO EM RAIO-X; QUE SEJA RECOMENDADO PELO COTCCC. MARCA DE REFERÊNCIA: QUIKCLOT COMBAT GAUZE OU SUPERIOR. UNIDADE	UN	215	0	15	200	0	0
01	15	0017182	ATADURA - MATERIAL: ATADURA DE CREPE; LARGURA: 20 CM; COMPRIMENTO: 4,5 M; CONTENDO: CONTENDO: 13 FIOS/CM2, CONFECIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, NÃO ELASTICA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL.; EMBALAGEM: INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	5035	0	30	5000	5	0
01	16	0017183	ATADURA - MATERIAL: ALGODÃO ORTOPEDICO; LARGURA: 15 CM; EMBALAGEM: EM PACOTE COM 12 UNIDADES; PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	UN	5	0	0		5	0
01	17	0007023	ALGODÃO - ASPECTO: HOMOGENEO E MACIO; TIPO: ORTOPÉDICO; EMBALAGEM: EM INVÓLUCRO ADEQUADO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; ROLO: COM 500 G; CONTENDO: RELATIVA IMPERMEABILIDADE (SUBSTÂNCIA ADERENTE EM CIMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA OFERECENDO ADEQUADA PROTEÇÃO A PELE, CONTRA A UMIDADE DO GESSO, DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO ALGODÃO;; LARGURA: 15 CM; COMPRIMENTO: 1,80 M; FUNÇÃO: ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO,ANTIALÉRGICO.	UN	15	15	0		0	0
01	18	0007989	ALGODÃO - ASPECTO: HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO; TIPO: ORTOPÉDICO; CAMADAS: SOBREPOSTAS REGULARMENTE,COMPACTO; EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.; LARGURA: 10 CM; COMPRIMENTO: 3,6 M.	UN	45	45	0		0	0

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

02	01	0002678	PINÇA (INSTRUMENTAL) - TIPO: ADSON SEM DENTE 12 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	UN	14	10	2	2	0	0
02	02	46579	PINÇA KELLY CURVA, MEDINDO 16 CM DE COMPRIMENTO, INSTRUMENTAL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX. ESTERILIZÁVEL.	UN	19	10	2	7	0	0
02	03	59195	PINÇA KELLY RETA 16CM, INSTRUMENTAL. UNIDADE.	UN	19	10	2	7	0	0
02	04	1004441	PINÇA KOCHER CURVA 18 CM, INSTRUMENTAL. UNIDADE.	UN	12	10	0	2	0	0
02	05	1004445	TESOURA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS, 9CM, INSTRUMENTAL. UNIDADE.	UN	12	10	2	0	0	0
02	06	1005204	COLGADURA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. UNIDADE.	UN	5	5	0	0	0	0
02	07	1028696	PINÇA KOCHER RETA 18 CM, INSTRUMENTAL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX. ESTERILIZÁVEL.	UN	12	10	0	2	0	0
02	08	1029244	PINÇA Nº 5, FABRICADA EM AÇO INOX, COM PONTA FINA GRANDE SERRILHADA, COM 16,7 CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE.	UN	32	30	0	2	0	0
02	09	1096138	TESOURA CIRURGICA STANDARD, FINA E RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, MEDINDO 15 CM. UNIDADE.	UN	12	10	0	2	0	0
02	10	0000812	PINÇA - MATERIAL: AÇO INOX; COMPRIMENTO: 14 CM; ELEMENTOS ADICIONAIS: PARA USO MÉDICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA; FORMATO DA PONTA: ANATÔMICA.	UN	37	30	0	7	0	0

QUANTITATIVO GERAL						POLITEC	PMMT	CBMMT	CIOPAER	PJC
02	11	0002684	PINÇA (INSTRUMENTAL) - TIPO: ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.. PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL	UN	67	65	0	2	0	0
02	12	0017193	TESOURA (INSTRUMENTAL) - TIPO: MAYO-STILLE CURVA 17CM; MATERIAL: AÇO INOX; PONTA: ROMBA	UN	27	25	0	2	0	0
02	13	0017223	TESOURA (INSTRUMENTAL) - TIPO: ROMBA CURVA; TAMANHO: MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO; MATERIAL: AÇO INOX; FINALIDADE: USO CIRURGICO GERAL; EMBALADA: INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	50	30	0	20	0	0
02	14	0000540	TESOURA - TIPO: ÍRIS RETA; TAMANHO: 12 CM; MATERIAL: AÇO INOX;	UN	47	45	0	2	0	0
02	15	0000364	TESOURA - TIPO: SPENCER; TAMANHO: 12 CM; FINALIDADE: INSTRUMENTAL;	UN	32	30	0	2	0	0
02	16	0002713	PINÇA (INSTRUMENTAL) - TIPO: CRILE CURVA HEMOSTÁTICA 14 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	UN	42	40	0	2	0	0
02	17	0003024	PINÇA (INSTRUMENTAL) - TIPO: KELLY-RANKIN RETA 16 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL..	UN	17	15	0	2	0	0
02	18	0003067	PINÇA (INSTRUMENTAL) - TIPO: PEAN-MURPHY REFORÇADA 16 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.. PINÇA PEAN-MURPHY REFORÇADA 16CM, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	UN	12	10	0	2	0	0
02	19	0003029	PINÇA (INSTRUMENTAL) - TIPO: PEAN-MURPHY HEMOSTÁTICA 14 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.. PINÇA PEAN-MURPHY HEMOSTÁTICA 14 CM, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL	UN	12	10	0	2	0	0
02	20	0000158	PINÇA - MATERIAL: AÇO INOX; COMPRIMENTO: 14 CM; ELEMENTOS ADICIONAIS: PARA USO MÉDICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA; FORMATO DA PONTA: HEMOSTÁTICA CURVA.	UN	37	30	0	7	0	0

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

03	01	1005964	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 - DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMÉTICAMENTE FECHADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	103	100	0	3	0	0
03	02	1049248	CABO DE BISTURI N° 4, FABRICADO EM AÇO INÓX CIRÚRGICO, UTILIZADO PARA LÂMINAS 20 A 24. UNIDADE.	UN	35	20	0	15	0	0
03	03	1085080	BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA DE AÇO N° 15, INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. UNIDADE	UN	750	600	0	150	0	0
03	04	0012903	CABO DE BISTURI (INSTRUMENTAIS) - TIPO: N°3 (PARA LÂMINAS DESCARTÁVEIS DE 10 A 15); MATERIAL: CONFECCIONADO EM AÇO INOX.	UN	40	20	0	20	0	0
04	01	1038428	COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE COM ALÇA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1,5 LITROS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	UN	20	20	0	0	0	0
04	02	1045916	CATETER PERIFÉRICO FLEXÍVEL INTRAVENOSO, BIOCOMPATÍVEL, TIPO ABOCATH N° 20, COM AGULHA SILICONADA E DE AÇO INOXIDÁVEL, COM BICEL TRIFACETADO CAN FLUOROETILENOPROPILENO, ESTÉRIL, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES INTRAVENOSAS E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INTERMITENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.	UN	6550	2000	50	4500	0	0
04	03	1066262	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO FLEXÍVEL PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA N 22 G - EM POLIURETNAO OU VIALON, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, ATÓXICO E RADIOPACO; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E BI-ANGULADO; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PAR EVITAR O REFLUXO DE SANGUE; TAMPA EM POLIPROPILENO, PARA PROTEGER A CÂNULA E O CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO; ADAPTADOR LUER-LOCK, COM COLORAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, OFERECENDO SEGURANÇA NA CONEXÃO COM O EQUIPO; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLÍSTER DE FILME TERMOFORMÁVEL E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE.	UN	4650	0	150	4500	0	0
04	04	1066326	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 10 ML, SEM AGULHA - SERINGA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA DE BOA VISUALIZAÇÃO, BICO LUER LOCK CENTRAL, ÊMBOLO COM FORMATO ANATÔMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATÓXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA Á SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	6100	1000	100	5000	0	0

QUANTITATIVO GERAL						POLITEC	PMMT	CBMMT	CIOPAER	PJC
04	05	1087458	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, EMBALAGEM COM FILME TRANSPARENTE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO APIROGÊNICO, TAMANHO 25 X0, 7 MM (22 G). CAIXA C/ 100 UNIDADES.CAIXA.	CX	207	5	2	200	0	0
04	06	1093680	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 - AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	11	10	1		0	0
04	07	1096149	AGULHA PARA SUTURA EM "S", CONFECCIONADA EM AÇO INOX, MEDINDO 14 CM OU 15 CM. PACOTE COM 12 UNIDADES. PACOTE.	PT	2	0	2	0	0	0
04	08	0008095	COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE COM ALÇA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 7,0 LITROS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	UN	180	30	0	150	0	0

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

04	09	0008096	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE COM ALÇA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESITENTE, IMPERMEAVEL, COM CAPACIDADE PARA 13 (TREZE) LITROS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	UN	330	30	0	300	0	0
04	10	0004527	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 05 ML, SEM AGULHA - SERINGA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA DE BOA VISUALIZAÇÃO, BICO SIMPLES OU LUER LOCK CENTRAL, ÊMBOLO COM FORMATO ANATÔMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATÓXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA À SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE	UN	5100	1000	100	4000	0	0
04	11	0004523	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 20 ML, SEM AGULHA - ESTERIL: DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA: EM POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO, ATÓXICO; GRADUAÇÃO: EXTERNA DE BOA VISUALIZAÇÃO, BICO SIMPLES OU LUER LOCK CENTRAL; ÊMBOLO: COM FORMATO ANATÔMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATÓXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA À SERINGA.; EMBALAGEM INDIVIDUAL: EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.. SERINGA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA DE BOA VISUALIZAÇÃO, BICO SIMPLES OU LUER LOCK CENTRAL, ÊMBOLO COM FORMATO ANATÔMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATÓXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA À SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UN	6900	1300	100	5500	0	0
04	12	0017224	AGULHA - TIPO: HIPODÉRMICA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BISEL TRIFACETADO; ESTERIL: SIM; DESCARTÁVEL: SIM; EMBALAGEM: INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.;; SILICONIZADA: SIM; PARA USO: COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO; CALIBRE: 25X07.	UN	130	130	0		0	0
04	13	1075900	AGULHA 40 X 12 AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO EMBALADA INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CALIBRE 40 X 12. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	273	70	3	200	0	0
04	14	0004512	SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA, Nº 23 - COM: BORBOLETA E AGULHA; ESTERIL: DESCARTÁVEL; Nº: 23; EMBALAGEM INDIVIDUAL: EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.; CONTENDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.. SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, N. 23. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UN	280	280	0		0	0
04	15	0004515	SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA, Nº 25 - COM: COM BORBOLETA E AGULHA; ESTERIL: DESCARTÁVEL; Nº: 25; EMBALAGEM INDIVIDUAL: EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.; CONTENDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.. SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, N. 25. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UN	20	20	0		0	0
04	16	0006271	GARROTE PARA PROCEDIMENTOS ENFERMAGEM - COMPOSIÇÃO: FECHO EM PVC;	UN	74	20	4	50	0	0

QUANTITATIVO GERAL	POLITEC	PMMT	CBMMT	CIOPAER	PJC

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

04	17	0007283	CATETER - MATERIAL: POLIURETANO OU VIALON, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, ATÓXICO E RADIOPACO; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 18 G; CONTENDO: BISEL TRIFACETADO E BI-ANGULADO; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PARA EVITAR O REFLUXO DE SANGUE; TAMPA EM POLIPROPILENO, PARA PROTEGER A CÂNULA E O CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO; ADAPTADOR: LUER-LOCK, COM COLORAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, OFERECENDO SEGURANÇA.	UN	5000	0	0	5000	0	0
04	18	0009683	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE PARA DESCARTE TAMANHO PEQUENO 3 LITROS - COMPOSIÇÃO:PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPELÃO COURO (CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO) E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (SACOLA PARA REVESTIMENTO); COR: AMARELA; COMPOSIÇÃO 2: TRAVA DE SEGURANÇA: SIM, PARA FECHAMENTO APÓS O USO	UN	80	80	0		0	0
04	19	45255	AGULHA PARA SUTURA EM "S" CONFECCIONADA EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11CM, COM PONTA TRIANGULAR. NÃO ESTERILIZADAS. PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	47	45	2	0	0	0
04	20	0008086	EQUIPO - TAMANHO: ADULTO; TIPO: EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS; PARA: INFUSÃO VENOSA DE DROGAS, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; TUBO: CONECTOR VINÍLICO DE 1,20 M DE EXTENSÃO, COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E CONECTOR TIPO LUER MACHO (UNIVERSAL) COM TAMPA.; EMBALADO: INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACÃO	UN	10300	0	300	10000	0	0
04	21	0007015	CATETER - MATERIAL: POLIURETANO OU VIALON, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, ATÓXICO E RADIOPACO; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO FLEXÍVEL PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA N 24 G; CONTENDO: BISEL TRIFACETADO E BI-ANGULADO; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PARA EVITAR O REFLUXO DE SANGUE; TAMPA EM POLIPROPILENO, PARA PROTEGER A CÂNULA E O CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO; KIT: 100 UNIDADES; ADAPTADOR: LUER-LOCK, COM COLORAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, OFERECENDO SEGURANÇA NA CONEXÃO COM O EQUIPO; MATERIAL TAMPA: EM POLIPROPILENO, PARA PROTEGER A CÂNULA E O CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO.	UN	21	20	1		0	0
04	22	0007027	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE - MODELO: À VACUO; TAMANHO: 25X08; REVESTIMENTO: PRETA; TIPO: AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA; MATERIAL: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO; EMBALAGEM: INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; CALIBRE: 25X08; CAIXA CONTENDO: 100 UNIDADES.	CX	47	45	2		0	0
05	01	0009294	MARTELO - (USO HOSPITALAR) - TIPO: NEUFIELD 500 G; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.; TAMANHO: 20CM; AUTOCLAVÁVEL: SIM.	UN	10	10	0		0	0
05	02	0003215	AFASTADOR (INSTRUMENTAL) - TIPO: WEITLANER ROMBO 16 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.. AFASTADOR WEITLANER ROMBO 16 CM, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	10	0		0	0
05	03	0003247	AFASTADOR (INSTRUMENTAL) - TIPO: VOLKMANN 4 GARRAS ROMBOS CABO FEN. 21,5 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.. AFASTADOR VOLKMANN 4 GARRAS ROMBOS CABO FEN. 21,5 CM, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	UN	5	5	0		0	0
05	04	0002419	ESTOJO DE INOX - TIPO: PERFURADO 42 X 18 X 09 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.. ESTOJO DE INOX PERFURADO 42 X 18 X 09 CM, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	UN	14	10	0	4	0	0
05	05	0002418	ESTOJO DE INOX - TIPO: PERFURADO 28 X 14 X 08 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.. ESTOJO DE INOX PERFURADO 28 X 14 X 08 CM, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL	UN	19	15	0	4	0	0

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

06	01	1074052	ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO NOTURNO; COM ABAS, COBERTURA: SUAVE; FORMATO ANATÔMICO; COM CANAIS LATERAIS; CIRCUITO COMPLETO ANTI VAZAMENTO; TRIPLA PROTEÇÃO; COM GEL; COMPOSIÇÃO: FIBRA DE CELULOSE, POLIPROPILENO, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E PAPEL SILICONADO; SEM FIBRAS DE ALGODÃO; COMPONENTES ATÓXICOS; NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM COM NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES; PACOTE COM 8 UNIDADES.	UN	180	180	0		0	0

QUANTITATIVO GERAL						POLITEC	PMMT	CBMMT	CIOPAER	PJC
06	02	1074332	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70X50CM CONFECCIONADO EM PAPEL COM 100% DE CELULOSE, COR BRANCA, TEXTURA FIRME E ALTA RESISTÊNCIA, EM ROLOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, TAMANHO 70CM X 50M, ROLOS	UN	50	50	0	0	0	0
06	03	1084834	COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO, CONFECCIONADO EM MANTA DE POLIÉSTER METALIZADO DE 20 A 25 MICROS, TAMANHO 2,10 X 1,40M. EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE	UN	305	300	5		0	0
06	04	1102692	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO M - COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALERGICA E ATOXICA, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS ABRE E FECHA, PROTEÇÃO ATÉ 12 HORAS, DERMATOLOCICAMENTE TESTADA, EM EMBALAGEM PLASTICA, ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICAO/VALIDADE E PROCEDENCIA, PACOTE COM NO MÍNIMO 28 UNIDADES. (QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PAMPERS, TURMA DA MÔNICA, CREMER E POMPOM). PACOTE.	UN	10	10	0		0	0
06	05	1102693	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO P - COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALERGICA E ATOXICA, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS ABRE E FECHA, PROTEÇÃO ATÉ 12 HORAS, DERMATOLOCICAMENTE TESTADA, EM EMBALAGEM PLASTICA, ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICAO/VALIDADE E PROCEDENCIA, PACOTE COM NO MÍNIMO 30 UNIDADES. (QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PAMPERS, TURMA DA MÔNICA, CREMER E POMPOM). PACOTE.	UN	10	10	0		0	0
06	06	1102694	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G - COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALERGICA E ATOXICA, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS ABRE E FECHA, PROTEÇÃO ATÉ 12 HORAS, DERMATOLOCICAMENTE TESTADA, EM EMBALAGEM PLASTICA, ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICAO/VALIDADE E PROCEDENCIA, PACOTE COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. (QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PAMPERS, TURMA DA MÔNICA, CREMER E POMPOM). PACOTE.	UN	10	10	0		0	0
06	07	1102695	LENÇO UMEDECIDO, IDEAL PARA LIMPAR AS MÃOS, ROSTO DO BEBÊ E TROCA DE FRALDAS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADOS, EMBALAGEM COM NO MINIMO 48 UNIDADES E TAMPA PARA MELHOR ACONDICIONAMENTO E MANTER O LENÇO ÚMIDO POR MAIS TEMPO DEPOIS DE ABERTO. UNIDADE.	UN	500	500	0		0	0
06	08	0009293	CAMISOLA - TIPO: DESCARTAVEL; PARA: PACIENTE ADULTO; TAMANHO: 1,40X1,00 CM; COR: AZUL; GRAMATURA: 50 G; MATERIAL: POLIPROPILENO; IMPERMEÁVEL: 80%; MODELO: SEM MANGA;	UN	1000	1000	0		0	0
06	09	0017186	LENÇOL - MATERIAL: DESCARTAVEL, ATÓXICO; COR: BRANCA; TAMANHO: 2,00M X 0,90M;; GRAMATURA: 20 G/M2; TIPO: DESCARTAVEL COM ELASTICO;; CONFECCIONADO EM: TNT 100% POLIPROPILENO; PACOTE COM: 10 UNIDADES.	UN	1485	425	60	1000	0	0
07	01	1052668	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES EM POLIPROPILENO 15X20, PACOTE COM 1000	KIT	100	100	0		0	0
07	02	1099774	BORRIFADOR PARA ÁLCOOL, ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 350 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE	UN	170	60	10	100	0	0

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

07	03	0005978	PAPEL TOALHA - TIPO: INTERFOLHA; DOBRAS: DUAS DOBRAS; RECICLADO: NÃO; DIMENSÃO APROXIMADA: 21 X 22,5 CM; COR: BRANCO; PACOTE: COM NO MÍNIMO 1000 FOLHAS..	PT	700	600	0	100	0	0
07	04	0000475	PAPEL - TIPO: KRAFT; COR: NATURAL; MEDIDAS: 60 CM X 200 M;	RL	50	50	0		0	0
07	05	0008788	BOBINA - MATERIAL: PLÁSTICO ABS ATÓXICO; COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLOROETENO - PVC; COR: TRANSPARENTE; MEDIDA APROXIMADA: 38CM X 300 M; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTICÁVEL COM ALTO PODER DE RESISTÊNCIA E VEDAÇÃO; FINALIDADE: PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO.	RL	15	15	0		0	0
07	06	0009291	POTE PLÁSTICO 500ML ACOMPANHA TAMPA ROSCA.COMPRIMENTO 34,3CM X ALTURA 10CM DIÂMETRO EXTERNO: 8,5CM ALTURA COM TAMPA: 10CM PESO TOTAL: 43G	UN	1000	1000	0		0	0
07	07	0009295	POTE PLÁSTICO 1000ML ACOMPANHA TAMPA ROSCA.PRODUZIDOS EM 90% POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E 10% POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DIÂMETRO EXTERNO: 108MM ALTURA COM TAMPA: 130MM PESO TOTAL: 65G COMPRIMENTO 35,1CM X ALTURA 12CM35,1CM X ALTURA 12CM	UN	150	150	0		0	0
07	08	0008906	DISPENSER - FINALIDADE: USO DE SUBSTÂNCIA LIQUIDA; FIXAÇÃO: NA PAREDE; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 400 ML; DIMENSÃO APROXIMADAS: 0.08M DE ALTURA X 0.14M DE LARGURA 10CM DE COMPRIMENTO.; PARA USO: ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO..	UN	110	80	30	0	0	0
08	01	0010430	FIO DE SUTURA - TIPO: ENCERADO; MATERIAL: POLIAMIDA; FIO: 100% ENCERADO; TAMANHO: Nº 03; TAMANHO 02: Nº. 04; COR: NATURAL; PROCEDÊNCIA: DADOS DO FABRICANTE; PESO: 250 G;	UN	50	0	0	50	0	0

QUANTITATIVO GERAL						POLITEC	PMMT	CBMMT	CIOPAER	PJC
08	02	1104755	SACO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE CADÁVER, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:-COR EXTERNA PRETA OU CINZA;-TAMANHO MÍNIMO DE 210 CM X 70CM;-CONFECCIONADO EM PVC COM POLIÉSTER COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: MALHA PA 30/1 FIADO, RESINA PVC 95%. VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS;-GRAMATURA MÍNIMA DE 685G/M². VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS;-ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA A: RASGO, RUPTURA E PERFURAÇÃO;-QUE SUPORTE CARGA DE ATÉ 150KG (QUILOGRAMAS) AO SER ERGUIDO PELAS ALÇAS;-SISTEMA DE FECHAMENTO CONTÍNUO COM ZÍPER COM CURSOR NA PARTE CENTRAL LONGITUDINAL,A TODO COMPRIMENTO, COSTURADO;-ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CADÁVER SOLDADA ELETRONICAMENTE AO SACO DE CADÁVER MEDINDO 5X10 CM COM VARIAÇÃO DE 0,5CM PARA MAIS OU PARA MENOS;-RESISTENTE AO CALOR EM TEMPERATURA AMBIENTE ATÉ, PELO MENOS, 70 GRAUS CELSIUS;-FECHAMENTO NAS EXTREMIDADES DO SACO DE DESPOJO DEVERÁ SER FEITO POR SOLDA ELETRÔNICA; -NA PARTE INFERIOR DO LADO EXTERNO, PRESENÇA DE 6 PASSADORES SOLDADOS ELETRONICAMENTE, OS QUAIS FACILITAM/GUIAM A PASSAGEM DAS FITAS DE POLIPROPILENO;-FITAS DE POLIPROPILENO DE 5CM DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100% DE POLIPROPILENO,RESISTENTE À TRAÇÃO DE 188 KGF, 1797N E CV 0,77%, (+/- 10%) E ALONGAMENTO DE 25,96% E CV 11,37% (+/- 10%), QUE SE DESTINAM AO TRANSPORTE E AO MESMO TEMPO ENVOLVEM O CORPO DO SACO DE CADÁVER.	UN	100	100	0	0	0	0
08	03	0008909	SACO PARA CADÁVER - COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: polietileno de alta densidade (PEHD; FUNÇÃO: TRANSPORTE DE CADÁVER; ACESSÓRIOS INCLUSOS: CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO; TAMANHO: GG; CAPACIDADE: PESO DE 150KG; MEDIDA: 220 cm x 80 cm; ITENS DE SEGURANÇA: FECHAMENTO EM ZÍPER POR TODA EXTENSÃO; ACESSÓRIOS INTEGRANTES: MÍNIMO 4 ALÇAS;	UN	2500	2500	0		0	0
09	01	1084707	ESTETOSCÓPIO LIVRE DE LÁTEX, COM AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL, DE DIAFRAGMA FLUTUANTE QUE GARANTE TENSÃO UNIFORME, PARA ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA, COM SISTEMA DE AJUSTE DO DIAFRAGMA PARA PERMITIR QUE SE ALTERNE ENTRE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA SEM A NECESSIDADE DE REMOVER O AUSCULTADOR DO CORPO DO PACIENTE, DE OLIVAS MACIAS QUE PERMITEM PERFEITO SELAMENTO ACÚSTICO, COM ANEL E DIAFRAGMA COM TRATAMENTO ?ANTI-FRIO?. UNIDADE	UN	2	0	2		0	0

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

09	02	1087039	KIT CONTENDO 01 APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE, 50 TIRAS E 50 LANCETAS. KIT.	KIT	65	0	2	60	3	0
09	03	1090281	OTOSCÓPIO - CONJUNTO DE OTOSCÓPIO DIAGNÓSTICO K 100 B-237, CABEÇA EM PLÁSTICO POLICARBONATO ALTO IMPACTO, JANELA GIRATÓRIA DE FECHO HERMÉTICO, VIDRO ANTIRISCO E VISÃO DE LARGO DIÂMETRO, AUMENTO DE 3X, COM 6 ESPÉCULOS REUSÁVEIS EM SANALON S , NOS TAMANHOS 2.2 - 2.5 - 3.5 - 4.5 - 5.5 E 10.0MM COM CONEXÃO METÁLICA TIPO BAIONETA E 1 LÂMPADA SOBRESSALENTE. GARANTIA DE PELO MENOS 12 MESES. PRIMEIRO USO. (UTILIZAÇÃO NA EMERGÊNCIA E UTI 10 LEITOS)	KIT	6	5	1		0	0
09	04	0017219	PAQUÍMETRO - TIPO DE PAQUÍMETRO: UNIVERSAL; MATERIAL: QUADRIMENSIONAL DE AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA A DESGASTE; CAPACIDADE: 150MM/6';; EXATIDÃO: ±0,05 MM; LEITURA: 0,05MM 1/28; COM: ACABAMENTO CROMADO FOSCO, PARAFUSO DE FIXAÇÃO E POSSIBILIDADE DE MEDIÇÃO EXTERNA, INTERNA, PROFUNDIDADE E RESSALTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAVAÇÃO DAS ESCALAS FEITAS A LASER EM RELEVO E NÚMERO DE SÉRIE GRAVADO PARA EFEITO DE CALIBRAÇÃO; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM ESTOJO PLÁSTICO; MONOBLOCO: SIM.	UN	25	25	0		0	0
09	05	1036307	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE MESA, AUTOMÁTICO DE BRAÇO METODO DE MEDIDA OSCILOMÉTRICA, MEDE PRESSÃO E A PULSAÇÃO, INFLA DESINFLA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE, POSSUI MEMÓRIA DE ALTA PRECISÃO. GABINETE CONSTRUIDO EM ABS, MOSTRADOR EM CRISTAL LIGUIDO E CIRCUITO ELETRONICO MICROPROCESSADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	6	0	4	0	2	0
09	06	0000380	OXÍMETRO - TIPO: PULSO; TELA: COLORIDA DE FÁCIL LEITURA E INDICADOR DE PU; CONDIÇÃO: FÁCIL USO NOS DEDOS; QUANTIDADE: 2 PILHAS ALCALINAS AAA; DESLIGAMENTO: AUTOMÁTICO; ALARME: VISUAL E SONORO; CAPACIDADE: BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 18 HORAS DE USO CONTÍNUO; GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO.	UN	44	0	4	30	10	0

QUANTITATIVO GERAL						POLITEC	PMMT	CBMMT	CIOPAER	PJC
09	07	1108822	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM BATERIA RECARREGÁVEL. DEVE POSSUIR VISOR COLORIDO DE LCD DE ALTA RESOLUÇÃO, POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO DA TELA (MODO HORIZONTAL OU VERTICAL) E NO MÍNIMO 04 MODOS DE EXIBIÇÃO, INDICAR NÍVEL DE SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS. ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS E TECLA DE SILENCIAMENTO. DEVE POSSUIR CONEXÃO USB PARA COMPUTADORES. SOFTWARE QUE PERMITA ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS. CAPA DE PROTEÇÃO E SUPORTE PARA SUPERFÍCIES PLANAS. DEVE POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL INTEGRADA AO EQUIPAMENTO COM ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 18 HORAS. CAPACIDADE DE MONITORAR PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS E NO MÍNIMO 100 HORAS DE TENDÊNCIAS. SEU PESO NÃO DEVE ULTRAPASSAR 300 GRAMAS COM BATERIA. O EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO DOS SENSORES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, SER APROVADO PELO INMETRO. UNIDADE	UN	17	0	3	10	4	0
10	01	0004654	LUVA PARA PROCEDIMENTO - TIPO: NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: HIPOALERGÊNICA; SEM: TALCO; CONFECCIONADA: EM LÁTEX NATURAL; TAMANHO: G; CAIXA: COM 50 PARES.	CX	165	165	0	0	0	0
10	02	1028824	LUVA DE POLÍMERO DE NITRILA, SEM TALCO OU PÓ BIOABSORVÍVEL. TAMANHO P. CAIXA COM 50 PARES.	CX	575	500	75	0	0	0
10	03	1062276	LUVA DE PROCEDIMENTO, TALCADA, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM SUBSTÂNCIA ABSORVÍVEIS PELO ORGANISMO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS.CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES (50 PARES). CAIXA.	CX	1300	500	0	800	0	0

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

10	04	1062534	LUVA DE PROCEDIMENTO, TALCADA, TAMANHO PP, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM SUBSTÂNCIA ABSORVÍVEIS PELO ORGANISMO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES (50 PARES). CAIXA.	CX	575	500	75		0	0
10	05	1062535	LUVA DE PROCEDIMENTO, TALCADA, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM SUBSTÂNCIA ABSORVÍVEIS PELO ORGANISMO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES (50 PARES). CAIXA.	CX	1600	100	0	1500	0	0
10	06	1069578	LUVA DE PROCEDIMENTO TALCADA TAMANHO P - LUVA PARA PROCEDIMENTO CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM SUBSTANCIA ABSORVÍVEIS PELO ORGANISMO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES).	CX	2000	500	0	1500	0	0
10	07	1072626	LUVA DE POLÍMERO DE NITRILA, SEM TALCO OU PÓ BIOABSORVÍVEL. TAMANHO G. CAIXA COM 50 PARES.	CX	400	400	0		0	0
10	08	1072627	LUVA DE POLÍMERO DE NITRILA, SEM TALCO OU PÓ BIOABSORVÍVEL. TAMANHO M. CAIXA COM 50 PARES.	CX	400	400	0		0	0
10	09	1094476	LUVA LONGA DESCARTÁVEL (NO MÍNIMO 70 CM) PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL CONFECCIONADA EM POLIETILENO - CAIXA 100 UND. CAIXA	CX	150	150	0		0	0
10	10	1084184	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO GRANDE, SEM AMIDO AMBIDESTRA. CONFECCIONADA EM VINIL TRANSPARENTE, HIPOALÉRGICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO “DISPENSER BOX”, COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13392. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CX	100	100	0		0	0
10	11	1087423	LUVA DE VINIL, TRANSPARENTE, SEM AMIDO, ANTI-ALÉRGICO, AMBIDESTRA, PARA ALIMENTOS, TRABALHOS LEVES, LIMPEZA E MANUTENÇÃO, LABORATÓRIOS. NÃO CONTÉM LÁTEX. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. TAMANHO M. CAIXA	CX	50	0	0	50	0	0

QUANTITATIVO GERAL						POLITEC	PMMT	CBMMT	CIOPAER	PJC
10	12	1069579	LUVA DE PROCEDIMENTO TALCADA TAMANHO G - LUVA PARA PROCEDIMENTO CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM SUBSTANCIA ABSORVÍVEIS PELO ORGANISMO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES).	CX	500	500	0		0	0
10	13	0004634	LUVA PARA PROCEDIMENTO - TIPO: NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: HIPOALERGÊNICA; SEM: TALCO; CONFECCIONADA: EM LÁTEX NATURAL; TAMANHO: P; CAIXA: COM 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, SEM TALCO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL. TAMANHO P.	CX	220	170	50		0	0

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

11	01	1048633	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT, PACOTE COM 100 UNIDADES. PACOTE.	PT	150	100	50		0	0
11	02	1087634	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO PFF2/N-95. DESENVOLVIDA PARA IMPEDIR A PASSAGEM DE BACTÉRIAS, PARTÍCULAS E VAPORES TÓXICOS E, DESSA FORMA, PROTEGER AS PESSOAS QUE TEM CONTATO COM PORTADORES DE DOENÇAS E OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DURANTE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLÓGICAS OU EM OUTRAS SITUAÇÕES EM QUE HAJA A EMISSÃO DE PARTÍCULAS OU VAPORES NOCIVOS ENVOLVENDO PROFISSIONAIS DA SAÚDE. POSSUI FILTRO EFICIENTE PARA RETENÇÃO DE CONTAMINANTES PRESENTES NA ATMOSFERA SOB A FORMA DE AEROSSÓIS, TAIS COMO BACILO DA TUBERCULOSE (MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS). NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM NÃO TECIDO; POSSUI 6 CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE.	UN	2000	2000	0		0	0
11	03	1087657	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES. CAIXA	CX	650	600	50		0	0
11	04	1104312	PROPE DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCO FABRICADOS EM 100% POLIPROPILENO (TNT) GRAMATURA DE 30 G/M2. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1000	1000	0		0	0
11	05	1107585	AVENTAL DE USO LABORATORIAL, DESCARTÁVEL, MAGAS LONGAS (TNT), FORMADO POR 3 CAMADAS 100% POLIPROPILENO, ABERTURA PARA AS COSTAS, DECOTE RENTE AO PESCOÇO, TIRAS PARA AMARRAR NAS COSTAS, PERMEÁVEL AO AR E IMPERMEÁVEL A FLUIDOS CORPÓREOS E LÍQUIDOS EM GERAL, TAMANHO 4 CM ABAIXO DO JOELHO, GRAMATURA 60 GR/M². UNIDADE.	UN	12150	12000	150		0	0
11	06	0000155	MÁSCARA - TIPO: OXIGÊNIO; MATERIAL: PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE; COR: TRANSPARENTE; TOXICIDADE: NÃO TÓXICO; TAMANHO: ADULTO; ELEMENTOS ADICIONAIS: COM RESERVATÓRIO TIPO BAG PARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO; COMPRIMENTO: EXTENSOR PARA REDE DE OXIGÊNIO COM MÍNIMO 1,20 M DE COMPRIMENTO.	UN	325	25	0	300	0	0
11	07	1093470	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES. CAIXA	CX	1810	300	10	1500	0	0
11	08	1087635	TOUCA DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, COM ELÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. CAIXA.	CX	255	225	30	0	0	0
12	01	0012630	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO. AMPOLA DE 05 ML.	UN	3020	3000	20		0	0
12	02	1084746	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, ACONDICIONADA EM FRASCO FECHADO DE NO MÍNIMO 250ML, FECHADO POR MEIO DE TAMPA COM ROSCA, OU SISTEMA MAIS EFICIENTE DE ARMAZENAMENTO E APLICAÇÃO APROVADO PELA CONTRATANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	FR	1040	0	40	1000	0	0
12	03	1103656	SOLUÇÃO DE PVPI 10% TóPICO ANTISSéPTICO A BASE DE PVPI EM SOLUçãO AQUOSA, COM ATIVIDADE RESIDUAL DECORRENTE DA LIBERAçãO CONTINUA DE 1% DE IODO. ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA PLáSTICA DESCARTáVEL DE 100ML, LACRADA, COM SISTEMA DE ABERTURA QUE NãO NECESSITE DE MATERIAL CORTANTE E PERMITA APóS ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ADICIONAL QUE DEVERá ACOMPANHAR A EMBALAGEM, SE FOR EM SISTEMA TWIST-OFF, QUE SEJA DE FáCIL DESLACRE E SE FOR DE SISTEMA DE TAMPA COM FURADOR, QUE A MEMBRANA SEJA DE FáCIL PENETRAçãO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 199 DE 26/10/2006.	UN	500	500	0		0	0
12	04	1104062	ÁLCOOL LÍQUIDO 70° INPM 5 – DESINFECÇÃO PARA SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES HOSPITALARES E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE COM PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS E BANCADAS; RÓTULO IMPRESSO INFORMANDO: NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICANTE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA/MS, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO; RECIPIENTES PLÁSTICOS DE 1 LITROS. NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO DE 12 MESES PARA EXPIRAR A VALIDADE	UN	340	300	40		0	0

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

QUANTITATIVO GERAL						POLITEC	PMMT	CBMMT	CIOPAER	PJC
12	05	0000486	ÁGUA - TIPO: DESTILADA; ELEMENTOS ADICIONAIS: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; EMBALAGEM: 5.000 ML	FR	80	20	60		0	0
12	06	0017206	HIPOCLORITO DE SÓDIO - TIPO: 1% DE CLORO ATIVO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE; VOLUME DA SOLUÇÃO: A 1%; CAPACIDADE: 1 LITRO	FR	95	85	10		0	0
12	07	1103655	ÁGUA OXIGENADA 100ML; ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM âMBAR DE 100ML, CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM. DEVE ATENDER A RDC 199 DE 26/10/2006.	FR	580	50	30	500	0	0
12	08	0000538	HIPOCLORITO DE SÓDIO - TIPO: SOLUÇÃO 2,0 A 2,5 %; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	FR	90	70	20		0	0
12	09	0017215	ÁGUA DESTILADA - FRASCO OU BOLSA: 10 ML; ÁGUA: PARA INJETÁVEIS; AMPOLA: 10ML	CX	210	100	10	100	0	0
12	10	0005242	CLORETO DE SÓDIO (NACL) - CONCENTRAÇÃO: 9 MG/ML; SOLUÇÃO: INJETÁVEL; BOLSA, FRASCO OU FRASCO-AMPOLA: SISTEMA FECHADO; UNIDADE: 500ML.	UN	2230	0	30	2.200	0	0
12	11	0008098	CLOREXIDINA, GLICONATO - CONCENTRAÇÃO: 4%; SOLUÇÃO: DEGERMANTE; EMBALAGEM: 1000 ML.	UN	50	30	0	20	0	0
12	12	0005245	CLORETO DE SÓDIO (NACL) - CONCENTRAÇÃO: 9 MG/ML; SOLUÇÃO: INJETÁVEL; BOLSA, FRASCO OU FRASCO-AMPOLA: SISTEMA FECHADO; UNIDADE: 250ML.	UN	2600	0	100	2500	0	0
12	13	0005244	CLORETO DE SÓDIO (NACL) - CONCENTRAÇÃO: 9 MG/ML; SOLUÇÃO: INJETÁVEL; BOLSA, FRASCO OU FRASCO-AMPOLA: SISTEMA FECHADO; UNIDADE: 100ML.	UB	2300	0	100	2200	0	0
12	14	1112632	SORO GLICOFISIOLÓGICO (GLICOSE 5% + SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%), SISTEMA FECHADO. BOLSA OU FRASCO COM 250ML. UNIDADE	UN	1030	0	30	1000	0	0
12	15	1024385	VASELINA SÓLIDA BRANCA, FRASCO COM 500 GRAMAS. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO.	UN	7	5	2		0	0
12	16	0012537	GEL CONDUTOR - INCOLOR: SIM; INODORO: SIM; ESPECIFICAÇÃO: ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO DE IMPULSOS ELÉTRICOS ENTRE A PELE DO PACIENTE E O ELETRODO; UTILIZAÇÃO: MONITORES CIRÚRGICOS, ELETRO-CARDIOGRAFOS, ELETROLIPOFORESE, DESFIBRILADORES E BISTURI ELÉTRICO; EMBALAGEM: ACONDIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL COM CAPACIDADE ENTRE 100 e 250G; BICO: DOSADOR QUE MANTEM A ASSEPSIA E AUXILIA NA APLICAÇÃO; CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	63	10	3	50	0	0
13	01	0004595	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS - TIPO DE USO: HOSPITALAR; COR: BRANCO LEITOSO; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: DA ABNT; CAPACIDADE: 50 LITROS; EMBALAGEM CONTENDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. UNIDADE.. SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS - SACO PARA LIXO, USO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, SEGUINDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ABNT. CAPACIDADE 50 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. UNIDADE.	PT	300	0	0	300	0	0

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

14	01	0004434	LUVA CIRÚRGICA - TIPO: CIRÚRGICA Nº 7,0; MATERIAL: LÁTEX NATURAL; EMBALAGEM: EMBALADAS EM ENVELOPE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MANTER A ESTERILIDADE DO PRODUTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, TALCADA, COMPOSTA DE EMBALAGEM INTERNA DE PAPEL CREPE, COM DOBRAS TRANSVERSAIS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MAIS SEGURA E ENVELOPE EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA.; ESTERILIZAÇÃO: POR RAIOS GAMA COBALTO 60; CARACTERÍSITCAS MÍNIMA: EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.. LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, TALCADA, EMBALADAS EM ENVELOPE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MANTER A ESTERILIDADE DO PRODUTO, COMPOSTA DE EMBALAGEM INTERNA DE PAPEL CREPE, COM DOBRAS TRANSVERSAIS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MAIS SEGURA E ENVELOPE EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO 60...	PR	8250	8000	0	250	0	0

QUANTITATIVO GERAL						POLITEC	PMMT	CBMMT	CIOPAER	PJC
14	02	0004435	LUVA CIRÚRGICA - TIPO: CIRÚRGICA Nº 7,5; MATERIAL: LÁTEX NATURAL; EMBALAGEM: EMBALADAS EM ENVELOPE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MANTER A ESTERILIDADE DO PRODUTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, TALCADA, COMPOSTA DE EMBALAGEM INTERNA DE PAPEL CREPE, COM DOBRAS TRANSVERSAIS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MAIS SEGURA E ENVELOPE EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA.; ESTERILIZAÇÃO: POR RAIOS GAMA COBALTO 60; CARACTERÍSITCAS MÍNIMA: EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.. LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, TALCADA, EMBALADAS EM ENVELOPE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MANTER A ESTERILIDADE DO PRODUTO, COMPOSTA DE EMBALAGEM INTERNA DE PAPEL CREPE, COM DOBRAS TRANSVERSAIS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MAIS SEGURA E ENVELOPE EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO 60.	PR	8250	8000	0	250	0	0
14	03	0004431	LUVA CIRÚRGICA - TIPO: CIRÚRGICA ESTÉRIL ISENTA DE PULVERIZAÇÃO Nº 8.0; MATERIAL: LÁTEX NATURAL; EMBALAGEM: EMBALADAS EM ENVELOPE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MANTER A ESTERILIDADE DO PRODUTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ANATÔMICO PUNHO REFORÇADO, ISENTA DE LUBRIFICANTES, DESCARTÁVEL; ESTERILIZAÇÃO: POR RAIOS GAMA COBALTO 60; CARACTERÍSITCAS MÍNIMA: EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.. LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL ISENTA DE PULVERIZAÇÃO Nº 8.0 – LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM PURO LÁTEX NATURAL FORMATO ANATÔMICO PUNHO REFORÇADO, ISENTA DE LUBRIFICANTES, EMBALADA EM ENVELOPE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MANTER A ESTERILIDADE DO PRODUTO COMPOSTA DE EMBALAGEM INTERNA DE PAPEL CREPE, COM OBRAS TRANSVERSAIS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MAIS SEGURA E ENVELOPE EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO 60, TAMANHO Nº 8.0....	PR	8250	8000	0	250	0	0

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

14	04	0004433	LUVA CIRÚRGICA - TIPO: CIRÚRGICA ESTÉRIL ISENTA DE PULVERIZAÇÃO Nº 8.5; MATERIAL: LÁTEX NATURAL; EMBALAGEM: EMBALADAS EM ENVELOPE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MANTER A ESTERILIDADE DO PRODUTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ANATÔMICO PUNHO REFORÇADO, ISENTA DE LUBRIFICANTES, DESCARTÁVEL; ESTERILIZAÇÃO: POR RAIOS GAMA COBALTO 60; CARACTERÍSITCAS MÍNIMA: EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.. LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL ISENTA DE PULVERIZAÇÃO Nº 8.5 – LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM PURO LÁTEX NATURAL FORMATO ANATÔMICO PUNHO REFORÇADO, ISENTA DE LUBRIFICANTES, EMBALADA EM ENVELOPE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MANTER A ESTERILIDADE DO PRODUTO COMPOSTA DE EMBALAGEM INTERNA DE PAPEL CREPE, COM OBRAS TRANSVERSAIS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MAIS SEGURA E ENVELOPE EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO 60, TAMANHO Nº 8.5....	PR	8250	8000	0	250	0	0
15	01	1080206	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DOS MEMBROS TAMANHO PP CONFECCIONADA EM EVA,REVESTIMENTO ANTI-ALÉRGICO, MOLDÁVEL, DESCARTÁVEL. TAMANHO 30 X 8 X 2 CM	UN	250	0	0	250	0	0

QUANTITATIVO GERAL						POLITEC	PMMT	CBMMT	CIOPAER	PJC
15	02	1084710	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL ADULTO/INFANTIL COMPOSTA POR 03 (TRÊS) PEÇAS. PEÇA RETANGULAR MEDINDO 400 MM DE COMPRIMENTO X 250 MM DE LARGURA (COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%) E ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 10 MM; CONFECCIONADA INTERNAMENTE COM E.V.A, PARA PROPORCIONAR CONFORTO A VÍTIMA, SENDO REVESTIDO POR PVC SELADO ELETRONICAMENTE TOTALMENTE IMPERMEÁVEL E RADIOTRANSPARENTE. A BASE DEVERÁ SER FIXADA NA PRANCHA LONGA COM TIRAS DE NYLON DE, NO MÍNIMO, 30 MM DE LARGURA, POR MEIO DE FITAS PRENDEDORAS DE GANCHOS E ARGOLAS E PASSADORES DE POLIPROPILENO, DEVERÃO PROPORCIONAR FIRME FIXAÇÃO À PRANCHA. BLOCO DE APOIO LATERAL: COMPOSTO POR DUAS PEÇAS ANATÔMICAS CONFECCIONADAS EM POLIETILENO IMPERMEÁVEL E RADIOTRANSPARENTE OU EVA REVESTIDO COM RESINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 250 MM COMPRIMENTO X 130 MM DE ALTURA X 70 MM DE ESPESSURA (COM TOLERÂNCIA DE + 10%); CADA BLOCO DEVERÁ SER DOTADO DE ORIFÍCIO QUE ABRANJA A REGIÃO AURICULAR, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DOS OUVIDOS DO PACIENTE PELO SOCORRISTA; DEVERÃO SER FIXADOS NA BASE POR MEIO DE FITAS E VELCROS, DE MODO QUE NÃO PERMITA A MOVIMENTAÇÃO LATERAL DA CABEÇA DO PACIENTE; TIRANTES DE FIXAÇÃO: DOIS TIRANTES DE NYLON, NA COR PRETA; UM TIRANTE PARA FIXAÇÃO DO QUEIXO MEDINDO, NO MÍNIMO, 800 MM DE COMPRIMENTO X 30 MM DE LARGURA, PODERÁ APRESENTAR NO CENTRO DO TIRANTE FORMATO BIPARTIDO OU ALMOFADA IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E RADIOTRANSPARENTE, PARA APOIO DO QUEIXO; OUTRO TIRANTE PARA FIXAÇÃO DA TESTA MEDINDO, NO MÍNIMO, 850 MM DE COMPRIMENTO X 30 MM DE LARGURA, COM ALMOFADA NA PARTE CENTRAL DA FITA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL E RADIOTRANSPARENTE, PARA APOIO DA TESTA; OS TIRANTES SERÃO AJUSTADOS NAS PONTAS POR MEIO DE FITAS PRENDEDORAS DE GANCHOS E ARGOLAS, ATRAVÉS DOS PASSADORES DE POLIPROPILENO FIXADOS NA BASE DO IMOBILIZADOR, DE FORMA A IMPEDIR JUNTAMENTE COM OS BLOCOS DE APOIO LATERAL, OS MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO E INCLINAÇÃO LATERAL DA CABEÇA E PESCOÇO. O CONJUNTO DEVERÁ TER RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA MANUTENÇÃO DA CABEÇA IMOBILIZADA, NÃO PERMITINDO A MOVIMENTAÇÃO DO PESCOÇO QUANDO AJUSTADO; O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; GARANTIA DO FABRICANTE, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. UNIDADE	UN	6	0	0	0	6	0
15	03	1084714	TALA MOLDÁVEL, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO EM E.V.A (ETIL VINIL ACETATO) ESPESSURA MÍNIMA DE 10MM, LARGURA DE 100MM, COMPRIMENTO DE 860MM. TAMANHO G (NA COR VERDE). UNIDADE	UN	250	0	0	250	0	0
15	04	1099179	TALA MOLDÁVEL, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO EM E.V.A (ETIL VINIL ACETATO) ESPESSURA MÍNIMA DE 10MM, LARGURA DE 80MM, COMPRIMENTO DE 530MM. TAMANHO P (NA COR AZUL). UNIDADE	UN	250	0	0	250	0	0

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2d55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

15	05	1099180	TALA MOLDÁVEL, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO EM E.V.A (ETIL VINIL ACETATO) ESPESSURA MÍNIMA DE 10MM, LARGURA DE 90MM, COMPRIMENTO DE 630MM. TAMANHO M (NA COR LARANJA). UNIDADE	UN	250	0	0	250	0	0
15	06	1103653	COLAR CERVICAL DE RESGATE AJUSTÁVEL ADULTO REGULÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, RÍGIDO, AJUSTES BILATERAIS PERMITINDO IMOBILIZAÇÕES EM INÚMERAS POSIÇÕES, E.V.A E VELCRO. AJUSTÁVEL EM 16 POSIÇÕES, APOIO DE QUEIXO (MENTO) DOBRÁVEL; ABERTURA FRONTAL; ABERTURA POSTERIOR DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXC): 554 X 215 X 14 MM., PROJETADO PARA IMOBILIZAR AS ARTICULAÇÕES DA REGIÃO CERVICAL, PARA SER AJUSTADO EM SUA ALTURA E COMPRIMENTO EM 16 POSIÇÕES, E AINDA POSSUI AJUSTE PERSONALIZADO, QUE PERMITE SUBSTITUIR ATÉ QUATRO MEDIDAS PADRÕES DE COLAR CERVICAL ADULTO. COM ABERTURA POSTERIOR PARA DRENAGEM DE FLUÍDOS E VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO DA NUCA, ABERTURA FRONTAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COMO CRICOTIROTOMIA E TRAQUEOSTOMIA. UNIDADE	UN	2	0	2	0	0	0
15	07	0000187	TIRANTES PARA PRANCHA LONGA RÍGIDA - TIPO: NYLON; CORES: PRETA, VERMELHO E AMARELO COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO INJETADO EM NYLON NA COR PRETA; ELEMENTOS ADICIONAIS: COM REGULADOR ANATÔMICO CONJUNTO COMPOSTO DE 03 CINTOS DE SEGURANÇA DE 2,00 METROS CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE 50 MM DE LARGURA;	UN	153	0	3	150	0	0

QUANTITATIVO GERAL						POLITEC	PMMT	CBMMT	CIOPAER	PJC
15	08	1101190	TORNIQUETE DE COMBATE COMPOSTO POR CINTA DE NYLON REVESTIDO, COM FECHAMENTO POR VELCRO, COM TRANCAMENTO POR PRESSÃO EXERCIDA POR ALAVANCA DE POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA. O AJUSTE INICIAL, MESMO PARA APLICAÇÃO EM MEMBROS INFERIORES, DEVE PERMITIR POSTERIOR TRANCAMENTO POR ROTAÇÃO DA ALAVANCA COM APENAS UMA PASSAGEM SIMPLES POR FIVELA. POSSUI A FINALIDADE DE CONTROLAR OS SANGRAMENTOS MASSIVOS NOS MEMBROS SUPERIORES E MEMBROS INFERIORES. MATERIAL HOMOLOGADO E APROVADO PELO CO-TCCC3, SOMA4 E U.S. ARMY'S INSTITUTE OF SURGICAL RESEARCH5, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. UNIDADE.	UN	319	0	20	150	0	149
15	09	0009840	CINTO - TIPO: IMOBILIZAÇÃO PÉLVICA; MATERIAL: COBERTURA PÁLSTICA DE BAIXA FRICÇÃO, TECIDO INTERNO MACIO; TAMANHO: P, M, G; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO SIMPLES, RADIOTRANSPARENTE E REUTILIZÁVEL; UTILIZAÇÃO: RESGATE DE VÍTIMAS DE TRAUMAS; FIVELA: AUTOSTOP;	UN	26	0	2	20	4	0
15	10	0000188	PRANCHA LONGA DE IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE VÍTIMAS - MATERIAL: POLIETILENO EM ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÃO: 1,85 X 44,5 X 6MM; TAMANHO: ADULTO; PESO: SUPORTAR ATÉ 180 KG; ELEMENTOS ADICIONAIS: RÍGIDA, LEVE CONFORTÁVEL, 100% TRANSLÚCIDA PARA USO EM RAIO-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, POSSUI ABERTURAS ESPECIFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VITIMA, ACOMPANHA JOGO COM 3 CINTOS.	UN	10	0	0	10	0	0
15	11	0018317	TALA - MATERIAL: EVA COM FIOS DE AÇO; MODELO: MOLDÁVEL; UTILIZAÇÃO: PRIMEIROS SOCORROS; TAMANHO: GG;	UN	250	0	0	250	0	0

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

16	01	1084692	BOLSA MÉDICA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DE EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR, MODELO MASCATE (COM ABERTURA DE ZÍPER TOTAL), ZÍPER DE 10 MM, FABRICADA EM LONA 1200 (POLIÉSTER) OU MATERIAL DE MELHOR QUALIDADE, A PROVA D'ÁGUA NA COR VERMELHA. MEDIDAS DE NO MÍNIMO 65 CM DE COMPRIMENTO, 30 CM DE ALTURA POR 24 CM DE LARGURA. DEVERÁ POSSUIR 06 SUPORTES COM PÉS DE APOIO ANTIDERRAPANTE TIPO SAPATAS EMBORRACHADAS DE NO MÍNIMO 45 X 55 MM NA BASE DA BOLSA. DUAS ALÇAS/FITA DE 8 CM COSTURADAS NA LATERAL ATÉ A BASE DA BOLSA, COM PEGADOR DE MÃO EM LONA. DEVE CONTER DOIS BOLSOS EXTERNOS COM ACABAMENTO EM GORGORÃO (VIÉS) ABERTOS COM ZÍPER DE 6 MM, UM NA PARTE DA FRENTE E UM NA PARTE DE TRÁS, SUAS COSTURAS DEVEM SER TERMO-SOLDADAS PARA CONFERIR EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA E ACABAMENTO EM VIVO PVC COR PRETO. INTERNAMENTE DEVERÁ POSSUIR 05 BOLSOS INTERNOS NAS MEDIDAS DE 25 CM X 10 CM E 1 DE 25CM X25CM, COM FECHAMENTO EM VELCRO 2,5 X 8 CM DE ALTA ADERÊNCIA, COM IDENTIFICADOR TRANSPARENTE/CRISTAL 12X10 CM. DEVERÁ SER SILKADO A LOGOMARCA DO CBMMT, AS INSCRIÇÕES BOMBEIROS E RESGATE, E AINDA EMERGÊNCIA 193, INSERIDAS EM UMA FAIXA LONGITUDINAL ACOMPANHANDO OS BOLSOS EXTERNOS EM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 X 17 CM, CONFORME MODELO DISPONÍVEL. BEM COMO DEVERÁ SER INSTALADA 02 FAIXAS REFLETIVAS DE 2,5CM X 40CM NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA SILKAGEM EM AMBOS OS LADOS. UNIDADE.	UN	44	0	2	40	2	0
17	01	0010027	ELETRODO HOSPITALAR/LABORATORIAL - TIPO: AUTO ADESIVO; TIPO DE USO: ADULTO; COMPATIBILIDADE: DESFIBRILADOR TOTH LICARE EASYSHOCK; FUNÇÃO: DESFIBRILAÇÃO; CONFECCIONADO: EM 2 PARTES EXTERNAL E ÁPICE EM POLÍMERO ADESIVO COM GEL CONDUTOR E ELEMENTO CONDUTIVO DE ESTANHO;	UN	46	0	5	41	0	0
17	02	0010028	ELETRODO HOSPITALAR/LABORATORIAL - TIPO: AUTO ADESIVO; TIPO DE USO: INFANTIL; COMPATIBILIDADE: DESFIBRILADOR TOTH LICARE EASYSHOCK; CONFECCIONADO: EM 2 PARTES EXTERNAL E ÁPICE EM POLÍMERO ADESIVO COM GEL CONDUTOR E ELEMENTO CONDUTIVO DE ESTANHO; FUNÇÃO: DESFIBRILAÇÃO;	UN	30	0	5	25	0	0
17	03	0000157	ELETRODO - TIPO: AUTO ADESIVO; ELEMENTOS ADICIONAIS: PARA USO EM ADULTO (PÁS) DESCARTÁVEL PARA CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR DEA COMPATÍVEL COM O APARELHO CMOS DRAKE.	PR	100	0	0	100	0	0
17	04	0000374	ELETRODO - TIPO: AUTO ADESIVO; TIPO DE USO: INFANTIL; NATUREZA: (PÁS) DESCARTÁVEL PARA CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR; COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM O APARELHO CMOS DRAKE;	PR	55	0	0	55	0	0
18	01	1030733	ESFERA ADESIVA DE AÇO BANHADO A PRATA PARA AURICULOTERAPIA. CARTELA COM 50 UNIDADES. ADESIVOS COR BEGE. CARTELA	CT	200	0	200		0	0

QUANTITATIVO GERAL						POLITEC	PMMT	CBMMT	CIOPAER	PJC
18	02	1094434	CURATIVOS OCLUSIVOS ADESIVOS: CURATIVO ADESIVO PARA FERIMENTOS PERFURANTES NO TÓRAX, ESTÉRIL, DE TECNOLOGIA AVANÇADA PARA UM SUPERIOR ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIA NA MAIORIA DAS CONDIÇÕES ADVERSAS, INCLUINDO FERIDOS SUADOS OU COM PELOS ABUNDANTES; QUE TENHA FÁCIL MANUSEIO E ADESÃO AO TECIDO, TENHA EXTREMIDADE SINALIZADORA VERMELHA OU DE OUTRA COR DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO COMO ÚNICO PASSO ANTES DA APLICAÇÃO, COM SISTEMA DE APLICAÇÃO DO CURATIVO QUE PERMITE TRATAR DO FERIMENTO SE NECESSÁRIO; CADA EMBALAGEM DEVE SER DE FÁCIL ABERTURA E DEVE CONTER UM PAR DE CURATIVOS ADESIVOS (PARA ORIFÍCIOS DE ENTRADA E SAÍDA.) MARCA DE REFERÊNCIA: HYFIN® VENT CHEST SEALS DA NORTH AMERICAN RESCUE OU SIMILAR. UNIDADE	UN	150	0	10	140	0	0
18	03	0004632	PLACA DE AURICULOTERAPIA PONTO SEMENTE DE MOSTARDA - COR: BEGE; CARTELA COM: 60 UNIDADES; PONTO SEMENTE: DE MOSTARDA; EM FORMA: DE ESFERA; COM ADESIVO: DE MICROPORE DE FÁCIL RETIRADA. PLACA DE AURICULOTERAPIA PONTO SEMENTE DE MOSTARDA EM FORMA DE ESFERA, COM ADESIVO DE FÁCIL RETIRADA, COR BEGE, CARTELA COM 60 UNIDADES. CARTELA	CT	300	0	300		0	0
19	01	1086211	TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA COMPATÍVEL AO APARELHO DA MARCA ON CALL FRASCO COM 50 UNIDADES	FR	130	0	60	70	0	0

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

19	02	1094436	CÂNULA NASOFARÍNGEA: CÂNULA EMPACOTADA EM EMBALAGEM NAS SEGUINTES DIMENSÕES: 6 IN. DE COMPRIMENTO X 1.6 IN. DE LARGURA X 0.5 IN. DE PROFUNDIDADE; TAMANHO DA CÂNULA 28 FRENCH; PESO 0.5 OZ; QUE NÃO SEJA FACILMENTE DESLOCADO DURANTE O TRANSPORTE DO PACIENTE; QUE POSSA SER USADO TANTO EM PACIENTES CONSCIENTES COMO INCONSCIENTES; QUE SEJA EMPACOTADO COM UM SACHÊ DE LUBRIFICANTE COM 0.09 OZ DE CONTEÚDO. UNIDADE	UN	100	0	0	100	0	0
20	01	0019056	RÉGUA - TIPO: L; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 157 X 102 X 20 (MM); ESCALA: EM MILÍMETROS; PARA USO EM: NECRÓPSIA;	UN	20	20	0		0	0
21	01	0010796	LÂMINA - TIPO: SERRA OSSO; MATERIAL: AÇO INOX; NÚMERO DE DENTES: 36X08; DIÂMETRO EXTERNO: 64MM; ESPESSURA LÂMINA: 0,8MM; LARGURA DO DENTE TRAVADO: 1,0MM;	UN	20	20	0		0	0
21	02	0010824	LÂMINA - TIPO: SERRA OSSO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO DE DENTES: 44X12; DIÂMETRO EXTERNO: 90MM; ESPESSURA LÂMINA: 0,8MM; LARGURA DO DENTE TRAVADO: 1,0MM;	UN	20	20	0		0	0
21	03	0010820	LÂMINA - TIPO: SERRA OSSO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO DE DENTES: 75X09; DIÂMETRO EXTERNO: 64MM; ESPESSURA DA LÂMINA: 0,8MM; LARGURA DO DENTE TRAVADO: 1,00MM;	UN	20	20	0		0	0
22	01	0009287	PLACA OSTEOMÉTRICA - MATERIAL: ESTIRENO; INCREMENTO: 1 MILÍMETRO; ESCALA LINEAR: 60 CM; PRECISÃO: ALTA; CARACTERÍSTICA DA BASE: MEDIÇÃO; DIMENSÃO: 70X13X11 CM; MEDIÇÃO: LINEAR;	UN	1	1	0		0	0
23	01	005502	LARINGOSCÓPIO - TIPO: VIDEO LARINGOSCÓPIO PORTÁTIL COM TELA INTEGRADA; REGISTRO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CÓPIA DO REGISTRO NA ANVISA; DEVE ACOMPANHAR: 01 MALETA PARA TRANSPORTE; -01 CARREGADOR USB BIVOLT; -01 CABO DE DADOS; O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CÓPIA DO REGISTRO NA ANVISA; MANUAL TÉCNICO E DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, CERTIFICADO DE GARANTIA DE PELO MENOS 12 MESES; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; LAMINA: REUTILIZÁVEIS, SISTEMA DA CÂMERA EM AÇO INOXIDÁVEL; MONITOR: MONITOR PORTÁTIL COM DISPLAY COLORIDO EM LCD/LED, DE NO MÍNIMO 3,5"; ALTA RESOLUÇÃO; CÂMERA: COM LENTE ANTI- EMBAÇANTE, ANTI - REFLEXIVA COLORIDA, COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE FOCO, BRILHO E CONTRASTE, DE ALTA RESOLUÇÃO; FONTE DE LUZ: DE LED DE ALTA INTENSIDADE; DISPLAY: COLORIDO EM ALTA DEFINIÇÃO E ACOPLADA AO CORPO DO LARINGOSCÓPIO; VISÃO: PERMITIR VISÃO DIRETA COM AUMENTO NO ÂNGULO DE VISÃO INDIRETA SEM SOFRER ALTERAÇÃO NA TÉCNICA DE INTUBAÇÃO, PARA TODOS OS TIPOS DE INTUBAÇÃO; TAMANHO: RECÉM- NASCIDOS, PEDIÁTRICO, ADULTO, OBESO E VIA AÉREA DIFÍCIL; CARTÃO DE MEMÓRIA: INTERNA DE NO MÍNIMO 4 GB PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS; FUNÇÕES: MÍNIMAS FOTOS E VÍDEOS; ENTRADA: USB PARA RECARGA DE BATERIA E DOWNLOAD DE DADOS; BATERIA: RECARREGÁVEL, DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 HORAS; SAÍDA: 5V DC 2A; ACESSÓRIOS: 01 (UNIDADE) DE CADA LAMINA PARA VIDEOLARINGOSCÓPIO REUTILIZÁVEL, TIPO CURVA, TAMANHO Nº 0 À 5, INCLUIR KITS COMPATÍVEL PARA NEONATAL-PEDIATRICO-ADULTO-BARIÁTRICO E VIA AÉREA DIFÍCIL, TODAS AS LÂMINAS EM AÇO AUTOCLAVÁVEL OU OUTRO MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURAÇÃO SEMELHANTE; ACESSÓRIO: 01 (UNIDADE) DE CADA LÂMINA PARA VIDEOLARINGOSCÓPIO REUTILIZÁVEL, TIPO RETA, TAMANHO Nº 0 À 5, INCLUIR KITS COMPATÍVEIS PARA NEONATAL-PEDIATRICO-ADULTO-BARIÁTRICO E VIA AÉREA DIFICIL, TODAS LÂMINAS EM AÇO AUTOCLAVÁVEL OU OUTRO MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURAÇÃO SEMELHANTE.	KIT	4	0	0	4	0	0

QUANTITATIVO GERAL	POLITEC	PMMT	CBMMT	CIOPAER	PJC

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

24	01	0019686	0019686 - ULTRASSOM DIGITAL PORTÁTIL - TIPO: PORTÁTIL; CONEXÃO: CONEXÃO VIA WI-FI 2.4/5G, SEM FIO (IOS/ANDROID/WINDOWS) OU VIA CABO USB (ANDROID/WINDOWS), DICOM/PACS E DOPPLER COLORIDO PDI.; CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: ULTRASSOM ULTRA PORTÁTIL, SONDA CONVEXA LINEAR SETORIAL, DOPPLER COLOR, 5G/WI-FI.; BATERIA:: BATERIA DE LITHIUM 3000MAH (APARELHO PODE SER CARREGADO DURANTE UTILIZAÇÃO).; ITENS INCLUSO:: APARELHO DE ULTRASSOM COM PROTEÇÃO À ÁGUA IP68, CARREGADOR POR INDUÇÃO ORIGINAL, DRIVE 64 GB 3.0, BAG DE TRANSPORTE, MALETA/CASE RÍGIDA PROFISSIONAL, SUPORTE PARA CELULAR, CABO CERTIFICADO HDMI/TIPO-C (ESPELHAMENTO TV), MANUAL EM PORTUGUÊS, CABO THUNDERBOLT (TRASNFERÊNCIA POR IMAGENS), CABO DE CARREGAMENTO, ADAPTADOR USB/TIPO C.; CONECTIVIDADE: WI-FI INTEGRADO DE ALTA VELOCIDADE (802, COMPATÍVEL COM REDES 2.4 GHZ E 5 GHZ, COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE ATÉ 500 MBPS, ALÉM DE CONEXÃO VIA CABO USB-C (TYPE-C). PERMITE TRANSMISSÃO DE IMAGENS EM TEMPO REAL, SEM ATRASOS, POR MEIO DE APLICATIVO/SOFTWARE, COMPATÍVEL COM IOS, ANDROID E WINDOWS, PODENDO SER UTILIZADO EM TABLETS, SMARTPHONES OU COMPUTADORES.; MANUAL DE INSTRUÇÕES: FORNECIMENTO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; PORTABILIDADE: DESIGN COMPACTO COM APENAS 150G E 125MM DE COMPRIMENTO, BATERIA 3 HORAS (TEMPO DE TRABALHO CONTÍNUO DEPENDENDO DA FREQUENCIA UTILIZADA), 12 HORAS (STANDBY) PERMITINDO FÁCIL TRANSPORTE E USO EM DIFERENTES AMBIENTES.; DEVE CONTER: SOFTWARE COM OPÇÃO DE PRONTUÁRIO DO PACIENTE, GRAVAÇÃO DE IMAGEM E VIDEO, IMPRESSÃO E EDIÇÃO DE RELATÓRIOS. AJUSTE DE IDIOMA PARA PORTUGUÊS.; PROFUNDIDADE: PROFUNDIDADE DE VARREDURA / FREQUÊNCIA: CONVEXO 128 ELEMENTOS, FREQUÊNCIA: 2,5-5 MHZ, PROFUNDIDADE: 90-305 MM, LINEAR 128 ELEMENTOS, FREQUÊNCIA: 7,5-10 MHZ, PROFUNDIDADE: 20-100 MM, SETORIAL/CARDÍACO 128 ELEMENTOS, FREQUÊNCIA: 3,2-5,0 MHZ, PROFUNDIDADE: 90-160 MM. SENDO IDEAL PARA INÚMERAS APLICAÇÕES, IMAGEM EM ESCALA DE CINZA: NÍVEL 286. QUADROS DE REPRODUÇÃO: 100, 200, 500, 1000.; CARCAÇA: LIGAS DE MAGNÉSIO OU ALUMÍNIO: UTILIZADAS NA ESTRUTURA INTERNA E EXTERNA PARA DISSIPAÇÃO DE CALOR E RESISTÊNCIA, MANTENDO O PESO BAIXO (APROX. 150G). PLÁSTICOS DE ALTA ENGENHARIA (ABS/POLICARBONATO): FORMAM O REVESTIMENTO EXTERNO ANTIDERRAPANTE, OFERECENDO ISOLAMENTO ELÉTRICO E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS.; REVESTIMENTO: LENTE ACÚSTICA: A FACE DA SONDA QUE TOCA O PACIENTE É REVESTIDA COM UMA CAMADA DE SILICONE OU BORRACHA ESPECIAL, PROJETADA PARA OTIMIZAR O CONTATO ACÚSTICO E PROTEGER OS CRISTAIS INTERNOS. PROTEÇÃO IP68: O DESIGN SELADO UTILIZA VEDANTES DE POLÍMEROS RESISTENTES QUE PERMITEM A SUBMERSÃO EM LÍQUIDOS PARA DESINFECÇÃO SEM DANIFICAR OS COMPONENTES ELETRÔNICOS.	UN	4	0	1	3	0	0
25	01	20416	EQUIPAMENTO MÉDICO - TIPO: PISTOLA; CAPACIDADE: APROXIMADAMENTE 500 INSERÇÕES OU DISPAROS; FINALIDADE: ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEO; AGULHA: EM AÇO INOXIDÁVEL PROJETADAS PARA PERFURAÇÃO SEM FRAGMENTAR OS OSSOS; BATERIA: ÍON DE LÍTIO; ADESIVO: ESTABILIZADOR DE ALTA FIXAÇÃO, CIRCULAR OU RETANGULAR, COM UMA FENDA OU ORIFÍCIO CENTRAL, PARA FIXAÇÃO DA BASE DA AGULHA;	UN	12	0	0	12	0	0

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

26	01	0020259	0020259 - SIMULADORES PARA TREINAMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - DESCRIÇÃO: SIMULADOR DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO; MATERIAL: CONFECCIONADO EM PVC E POLI ELASTÔMERO; CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: REPRESENTA UM TRONCO ADULTO COM BRAÇO DIREITO, APRESENTANDO MARCAS ANATÔMICAS VISÍVEIS, CLAVÍCULA, FÚRCULA ESTERNAL, ESTERNOCLEIDOMASTOÍDEO, MÚSCULO GRANDE PEITORAL, COSTELAS E DELTÓIDE.; CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS: PUNÇÃO VENOSA CENTRAL E PICC LINE, MARCAS ANATÔMICAS REALISTAS PARA APRENDIZADO DE CATETERISMO, PELE E VEIAS SUBSTITUÍVEIS PARA MÚLTIPLOS PROCEDIMENTOS, VEIAS DO BRAÇO (CEFALICA, BASÍLICA, CUBITAL MEDIANA) PODEM SER PREENCHIDAS COM SANGUE ARTIFICIAL; BENEFÍCIOS: TREINAMENTO SEGURO E REALISTA EM PUNÇÃO VENOSA, PERMITE PRÁTICA REPETIDA SEM RISCO A PACIENTES, AUXILIA NA COMPREENSÃO DA ANATOMIA DO BRAÇO E TRONCO.; DEVE CONTER: SIMULADOR DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, APRESENTA TRAÇOS ANATÔMICOS REALÍSTICOS COM TEXTURA DE PELE MACIA, SISTEMA VEIAS E MÚSCULO DELTOIDE.; ACOMPANHA: 1 BOLSA DE INFUSÃO, 1 SERINGA DE 5ML, 1 SANGUE ARTIFICIAL 10G, 1 TALCO 10G, 3 PRESILHAS, SUPORTE PARA BOLSA DE INFUSÃO, MALETA DE TRANSPORTE.; FUNCIONALIDADE: POSSIBILITA TREINAMENTO DE COLETA DE SANGUE, ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES E TRANSFUSÃO DE SANGUE; FUNÇÃO: PERMITE TREINAMENTO EM PUNÇÃO VENOSA CENTRAL PICC LINE E VEIAS DO BRAÇO, INCLUINDO VEIA CEFÁLICA, BASÍLICA E CUBITAL MEDIANA, PODENDO SER PREENCHIDAS COM SANGUE ARTIFICIAL.	UN	3	0	1	2	0	0

QUANTITATIVO GERAL						POLITEC	PMMT	CBMMT	CIOPAER	PJC
26	02	0020260	0020260 - SIMULADORES PARA TREINAMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - DESCRIÇÃO: SIMULADOR DE CONTROLE DE HEMORRAGIA NA PERNA P103; MATERIAL: SILICONE RÍGIDO DE ALTA QUALIDADE; INCLUSO: PERNA DE TRAUMA COM 3 FERIDAS TRAUMÁTICAS DIFERENTES, ESCOLHA DE PELE CLARA OU ESCURA, 2 COBERTURAS PARA FERIDAS, SISTEMA MANUAL DE BOMBA DE SANGUE, BOLSA DE TRANSPORTE, SACO DE AREIA, RESERVATÓRIO DE SANGUE PARA 2 LITROS, CONCENTRADO DE SANGUE ARTIFICIAL 250 ML; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A PELE É FEITA DE SILICONE RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE, APRESENTA MARCOS ÓSSEOS E VASO DANIFICADO PALPÁVEL, RETORNO DIRETO: O SANGRAMENTO PARA (OCLUSÃO MECÂNICA DOS VASOS SANGUÍNEOS), NÃO REQUER BATERIAS NEM ENERGIA EXTERNA, FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR NA BOLSA DE TRANSPORTE (INCLUSA), SIMULADOR REALISTA E DE BAIXO CUSTO PARA TREINAMENTO REPETITIVO.; MODULO: SISTEMA DE BOMBA DE SANGUE MANUAL FORNECE SANGUE ARTIFICIAL A CADA FERIMENTO INDIVIDUALMENTE OU PARA QUAISQUER DOIS DELES EM COMBINAÇÃO OU AOS TRÊS JUNTOS.; ACESSÓRIOS: EQUIPADO COM TRÊS PADRÕES DIFERENTES DE FERIMENTOS: LACERAÇÃO PROFUNDA (CERCA DE 4 CM DE PROFUNDIDADE) NA ÁREA DA VIRILHA. FERIMENTO DE ARMA DE FOGO DE LADO A LADO (GSW) COM FERIMENTO DE ENTRADA E DE SAÍDA NA PARTE SUPERIOR DA COXA. AMPUTAÇÃO NA REGIÃO DO JOELHO.; ACESSÓRIOS ADICIONAIS: SISTEMA DE BOMBA DE SANGUE MANUAL, O SANGRAMENTO DEVE CESSAR QUANDO O TORNIQUETE É APLICADO, CADA FERIDA SANGRA DE FORMA INDEPENDENTE E PODE SER COBERTA COM CAPA EXCLUSIVA PARA OFERECER CENÁRIOS MODULARES DA LESÃO SEM FLUXO DE RETORNO DO SANGUE PARA O RESERVATÓRIO.	UN	3	0	1	2	0	0
26	03	0008973	0008973 - SIMULADORES PARA TREINAMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - DESCRIÇÃO: SIMULADOR DE HEMORRAGIA PARA PREENCHIMENTO COM GAZE.	UN	7	0	2	5	0	0

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

26	04	0020262	SIMULADORES PARA TREINAMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - DESCRIÇÃO: SIMULADOR DE PARTO E FETO COM PLACENTA; MATERIAL: CONFECCIONADO EM PVC E POLI ELASTÔMERO; CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: SIMULADOR DE PARTO E FETO COM PLACENTA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DILATAÇÃO DO COLO DO ÚTERO, ATRAVÉS DOS TAMANHOS DIFERENTES QUE PODEM SER SUBSTITUÍDOS, (SIMULADOR DE DILATAÇÃO, -5, -4, -3, 0, +2, +5), SIMULAÇÃO DE INCISÃO E SUTURA NA REGIÃO DO PERÍNEO.; CARACTERÍSITCAS MÍNIMAS: SIMULAÇÃO A PARTURIENTE NAS FASES DO PARTO: DILATAÇÃO: QUANDO O COLO DO ÚTERO COMEÇA A DILATAR, EXPULSÃO: NASCIMENTO, DEQUITAÇÃO: SAÍDA DA PLACENTA.; ESTRUTURA: SIMULADOR DE PARTO NORMAL, EXIBE ESTRUTURA DA PAREDE ABDOMINAL COM MATERIAL TRANSPARENTE, CAVIDADE PÉLVICA, FETO COM CORDÃO UMBILICAL, PLACENTA E COLO DO ÚTERO EM DIFERENTES ESTÁGIOS DE DILATAÇÃO DO PROCESSO QUE ANTECEDE O PARTO. O SIMULADOR PROPORCIONA TAMBÉM, A SIMULAÇÃO DE EPISIOTOMIA E SUTURA DO PERÍNEO.; ITENS INCLUSO:: 1-FETO COM CORDÃO UMBILICAL E PLACENTA, 5- CORDÕES UMBILICAIS, 2GRAMPOS PARA COLOCAR NO CORDÃO UMBILICAL; 6-MODELOS PARA VERIFICAÇÃO DA DILATAÇÃO DO COLO DO ÚTERO NUMERADOS EM: -5, -4, -3, 0, +2, +5, 1- MODELO DE PERÍNEO (VAGINA E ÂNUS), CONJUNTO COM 3 PERÍNEOS NORMAIS; 1 PERÍNEO COM INCISÃO POSTERIOR DIREITA; 1 PERÍNEO COM INCISÃO POSTERIOR ESQUERDA; 1 PERÍNEO COM INCISÃO MEDIANA; PELE ABDOMINAL REMOVÍVEL; TALCO; MALETA DE TRANSPORTE.; MANUAL DE OPERAÇÕES: MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS.; OPÇÃO DE USO: ASSISTÊNCIA A PARTURIENTE, PROCESSO DE PARTO VAGINAL, VISUALIZAR TODO MECANISMO DO PARTO ATRAVÉS DO ABDÔMEN TRANSPARENTE QUE O SIMULADOR APRESENTA;	UN	2	0	0	2	0	0
26	05	0009122	0009122 - SIMULADOR AVANÇADO DE INTUBAÇÃO TRAQUEAL - MANEQUIM: ADULTO; PESO: 17,72; DESCRIÇÃO: TREINAMENTO REALISTA COM FUNÇÕES VISUAIS E ALARME; DESCRIÇÃO 1: O SIMULADOR APRESENTA UMA FUNÇÃO VISUAL LATERAL; DESCRIÇÃO 2: FORNECE AR PARA INFLAR AMBOS OS PULMÕES E INJETA AR NO BALÃO OFICIAL PARA FIXAÇÃO ADEQUADA.	UN	4	0	0	4	0	0

QUANTITATIVO GERAL	POLITEC	PMMT	CBMMT	CIOPAER	PJC

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

26	06	0020261	0020261 - SIMULADORES PARA TREINAMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - DESCRIÇÃO: SIMULADOR DE DEA (DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO); BENEFÍCIOS: • SIMULAÇÃO REALISTA DE CENÁRIOS DE PARADA CARDÍACA COM E SEM INDICAÇÃO DE CHOQUE.; DEVE CONTER: FEEDBACK POR ANIMAÇÕES NO DISPLAY E COMANDOS DE VOZ, QUE REFORÇAM A APRENDIZAGEM DOS PROCEDIMENTOS E SEQUÊNCIA DE ATENDIMENTO.; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PROJETADO PARA CAPACITAÇÃO EM SUPORTE BÁSICO DE VIDA (BLS) E SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (ACLS); CARACTERÍSITCAS MÍNIMAS: SIMULADOR DE DEA EQUIPAMENTO DE TREINAMENTO AVANÇADO QUE SIMULA A OPERAÇÃO DE UM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) REAL EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA.; CARACTERISTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: CONFORMIDADE COM DIRETRIZES AMERICAN HEART ASSOCIATION (AHA) 2015, PARA TREINAMENTO DE DEA EM BLS E ACLS.; BATERIA: BATERIA DE LÍTIO 4000 MAH COM AUTONOMIA PARA ATÉ 8 HORAS DE USO CONTÍNUO, SEM NECESSIDADE DE FONTE DURANTE O TREINAMENTO.; SAÍDAS: DE AUXILIAR DE ÁUDIO PARA CONEXÃO COM CAIXAS DE SOM EXTERNAS, QUANDO DESEJADO.; TIPO DE ALIMENTAÇÃO: ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT (ADAPTADOR 4,5 VDC / 300 MA); DIMENSÃO: DIMENSÕES E PESO COMPACTOS, FAVORECENDO ERGONOMIA E FACILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DO SIMULADOR.; FUNCIONALIDADE: CONTROLE DO TREINAMENTO POR CONTROLE REMOTO OU PAINEL PRINCIPAL, COM FUNÇÕES COMO LIGA/DESLIGA, PAUSA, VOLUME, TROCA DE CENÁRIO, AVANÇO/RETROCESSO DE CENÁRIO; ACESSÓRIOS: 10 CENÁRIOS PRÉ-PROGRAMADOS, PROPORCIONANDO DIVERSIDADE DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA PARA PRÁTICA; CAPACIDADE: PERMITE PRÁTICA SEGURA DO USO DE UM DEA EM CONJUNTO COM MANEQUINS DE RCP, MELHORANDO A CONFIANÇA E HABILIDADE DOS PARTICIPANTES; SISTEMA DE CONTROLE: SISTEMA DE CONTROLE POR CONTROLE REMOTO OU DIRETAMENTE PELA UNIDADE PRINCIPAL, FACILITANDO O INSTRUTOR DURANTE O TREINAMENTO; MODO DE REPRESENTAÇÃO: IDIOMA EM PORTUGUÊS, DISPLAY LCD COLORIDO DE 2,3 COM ANIMAÇÕES DE ORIENTAÇÃO DURANTE A SIMULAÇÃO; COMPOSIÇÃO: UNIDADE PRINCIPAL DO SIMULADOR DE DEA, 01 CABO DE CONEXÃO DOS ELETRODOS (PÁS), 03 PARES DE PÁS ADESIVAS PARA ADULTO, 02 PARES DE PÁS ADESIVAS PARA CRIANÇA, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS AAA, 01 CARREGADOR BIVOLT, 01 CABO USB, 01 BOLSA DE NYLON PARA ARMAZENAMENTO, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, 01 TERMO DE GARANTIA.	UN	12	0	1	11	0	0
26	07	0011458	0011458 - SIMULADORES PARA TREINAMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - DESCRIÇÃO: SIMULADOR PARA CONTROLE DE HEMORRAGIA NOS MEMBROS SUPERIORES; MATERIAL: SILICONE RÍGIDO DE ALTA QUALIDADE; DETALHES ANATÔMICOS: BRAÇO COMPLETO DE HOMEM ADULTO COM FERIDAS DE LACERAÇÃO PROFUNDA OU FERIDA POR FACADA (5 CM); FERIMENTO GRAVE COM MUNIÇÃO DE CALIBRE GROSSO; FERIDA JUNCIONAL NA ÁREA DO OMBRO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE BOMBA DE SANGUE MANUAL, O SANGRAMENTO DEVE CESSAR QUANDO O TORNIQUETE É APLICADO, CADA FERIDA SANGRA DE FORMA INDEPENDENTE E PODE SER COBERTA COM CAPA EXCLUSIVA PARA OFERECER CENÁRIOS MODULARES DA LESÃO SEM FLUXO DE RETORNO DO SANGUE PARA O RESERVATÓRIO; CONTEÚDO DO CONJUNTO: BRAÇO DE TRAUMA, TRÊS CAPAS DE FERIDA, BOLSA DE TRANSPORTE, CINTO VESTÍVEL DO BRAÇO DE TRAUMA, RESERVATÓRIO DE SANGUE PARA 2 LITROS E UM FRASCO COM 250 ML DE CONCENTRADO DE SANGUE ARTIFICIAL.	UN	3	0	1	2	0	0

QUANTITATIVO GERAL	POLITEC	PMMT	CBMMT	CIOPAER	PJC

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

27	01	0019055	0019055 - MONITOR (HOSPITALAR) - TIPO: MULTIPARAMETRO; CARACTERÍSTICAS: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO COM BATERIA INTERNA DE LÍTIO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90 MINUTOS PARA A MONITORAÇÃO DOS SEGUINTES PARÂMETROS DE SINAIS VITAIS: ECG, RESP (RESPIRAÇÃO), SPO2 (SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO), PNI (PRESSÃO NÃO INVASIVA), TEMPERATURA E DÉBITO CARDÍACO (DC).; BATERIA: DE LÍTIO RECARREGÁVEL, INTERNA E REMOVÍVEL ATRAVÉS DE ACESSO PELO LADO EXTERNO DO GABINETE POR PORTINHOLA OU TAMPA EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 180 MINUTOS; TELA: DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 12" POLEGADAS; TECNOLOGIA: NELLCOR OU MASIMO; CURVA PLETISMOGRÁFICA E ÍNDICE DE PERFUSÃO; FAIXA DE 70 A 100% COM PRECISÃO DE ± 3%. PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI): FAIXAS DE PAS (40-260 MMHG), PAD (10-210 MMHG) E PAM (25-230 MMHG); TEMPERATURA: MÍNIMO DE 2 CANAIS DE MONITORAÇÃO (PELE E CAVIDADES); FAIXA DE 0 A 50 °C; ETCO2 (CAPNOGRAFIA): MÉTODO MAINSTREAM; FAIXA DE 0 A 190 MMHG; SEGURANÇA; ACESSÓRIOS: NECESSÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO CABOS DE ECG (5/6 E 10 VIAS), EXTENSÕES E SENSORES DE SPO2 (ADULTO, PEDIÁTRICO, RECÉM-NASCIDO), EXTENSÕES DE AR PNI E MANGUITOS PNI REUTILIZÁVEIS (ADULTO EM DIVERSOS TAMANHOS, PEDIÁTRICO, RECÉM-NASCIDO), SENSORES DE TEMPERATURA (PELE E ESÔFAGO/RETAL), E SENSOR DE CAPNOGRAFIA MAINSTREAM; RECURSOS ADICIONAIS: TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA (LCD) SENSÍVEL AO TOQUE, ANÁLISE GRÁFICA E DE TENDÊNCIAS COM TOUCHSCREEN; TIPO DE TELA: TELA DE 12” OU MAIOR, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280 X 768 PIXELS; CAPACIDADE: ARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES PARA, PELO MENOS, 90 HORAS; ESPECIFICAÇÕES EXTRAS DO MONITOR: : MONITOR DE TRANSPORTE COMPATÍVEL COM ACOPLAMENTO DE MONITOR DE SINAIS VITAIS DE TRANSPORTE DO MESMO FABRICANTE, MONITORANDO ECG, RESP, SPO2, PNI E TEMPERATURA MONITOR DE SINAIS VITAIS DE TRANSPORTE DO MESMO FABRICANTE; MONITOR DE TRANSPORTE COM DE ALÇA DE TRANSPORTE INTEGRADA; DEVE POSSIBILITAR: MONITORAÇÃO EM 7 DERIVAÇÕES COM CABO DE 5 VIAS; POSSIBILIDADE DE 12 DERIVAÇÕES COM CABO DE 10 VIAS; FAIXA FC: 30 A 300 BPM; ANÁLISE DE SEGMENTO ST E QT/QTC; MÍNIMO DE 20 ANÁLISES DE ARRITMIAS;; TIPO DE MONITOR: DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE MARCA-PASSO; CAPACIDADE DE EXPANSÃO FUTURA PARA MÓDULOS DE ÍNDICE BISPECTRAL (BIS), DÉBITO CARDÍACO (DC), PRESSÃO INVASIVA (IBP) E TNM; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 SLOTS DE MÓDULOS; PARAMÊTROS: RESPIRAÇÃO (RESP): FAIXA DE MEDIDA DE 0 A 150 RPM. SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2):; GESTÃO DE ALARMES: VISUAIS E SONOROS PARA PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITES ALTO E BAIXO) COM NÍVEIS DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO, ALTO); ALARMES FUNCIONAIS (SENSOR, ELETRODO SOLTO, ETC.); COMPONENTES DO EQUIPAMENTO: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AC; 1 CABO DE ECG 5 VIAS; 5 ELETRODOS DESCARTÁVEL ADULTO; 1 SENSOR OXIMETRIA TIPO CLIP ADULTO; 1 CABO EXTENSOR DE OXIMETRIA 1 MANGUITO PNI ADULTO; 1 MANGUEIRA EXTENSORA PNI; 1 SENSORES DE TEMPERATURA CUTÂNEO..	UN	6	0	1	5	0	0

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

28	01	0020365	APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA - MODELO: PORTÁTIL; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA ION-LITHIUN; CONECTIVIDADE ADICIONAIS: DISPOSITIVO USB, LAN E WIFI; MODO DE AÇÃO: STANDBY AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE BATERIA. ESSE TEMPO PODE SER CONFIGURADO PELO USUÁRIO; BATERIA DURAÇÃO: 8 HORAS DE USO CONTINUO; TECNOLOGIA UTILIZADA: FILTRAGEM ADAPTATIVA, MAIOR PRECISÃO E QUALIDAE DO SINAL DE ECG; CONFIGURAÇÃO: ARMAZENAMENTO DOS RELATÓRIOS, FREQUÊNCIA E OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA LEITURA DA CURVA DE ECG; LIMITES PARA EMISSÃO DE ALERTAS PARA BRADICARDIA E TAQUICARDIA.; CARACTERÍSTICA DA BASE: PRECISÃO, AGILIDADE E CONECTIVIDADE EM ECG DE ALTA SENSIBILIDADE E RESOLUÇÃO COM INTERFACE INTUITIVA E AMIGAVEL; TRANSMISSÃO DE DADOS: FÁCIL GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS (ENVIO E-MAIL, FTP, ETC) E SOFTWARE PARA USO EM COMPUTADOR.; ACOMPANHA: MODO DEMO IDEAL PARA TREINAMENTOS E EDUCAÇÃO CONTINUADA.; POSSUIR: 12 CANAIS EM PAPEL A4 EM IMPRESSORA EXTERNA (DIRETO NO CABO USB) OU 3 CANAIS NA IMPRESSORA INTEGRADA. OPÇÃO DE GERAÇÃO DO RELATÓRIO EM PDF 12 CANAIS COM ENVIO AUTOMÁTICO PARA NUVEM.; CAPACIDADE DE PESO: APROXIMADAMENTE 1,5 KG; CAPACIDADE: ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO 100V-240V, 50Hz/60Hz, 75VA; TELA: DISPLAY 5.6 COLORIDO COM 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS; ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: 01 CABO DE ECG 10 VIAS/ 12 DERIVAÇÕES – COM GARRA 10 ELETRODOS DESCARTÁVEIS ADULTO 01 CABO DE FORÇA 01 BOBINA DE IMPRESSÃO 80 MM X 20M CERTIFICADO DE GARANTIA GUIA RÁPIDO; FUNÇÃO AMOSTRAGEM: TEMPO REAL, PRÉ-AMOSTRAGEM, AMOSTRAGEM DE DISPARO E AMOSTRAGEM DE PERÍODO; INCLUSO: AVANÇADO ALGORITMO DE ANÁLISE QUE ASSEGURA A PRECISÃO NOS DIAGNÓSTICOS AUTOMÁTICOS, GARANTE SUPORTE À DETECÇÃO DE MARCAPASSO DE DUPLO POLO; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: ARMAZENAMENTO INTERNO DE ATÉ 1.000 RELATORIO/EXAMES;	UN	30	0	0	30	0	0

QUANTITATIVO GERAL						POLITEC	PMMT	CBMMT	CIOPAER	PJC
29	01	009996	VENTILADOR PULMONAR - TIPO: DE TRANSPORTE; MONITORIZAÇÃO: CURVA P X T, V X T/SPO2/CO2, F X T; LOPPS; CAPNOGRAFIA; OXIMETRIA; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT (110/220V) AUTOMÁTICA; VOLUME CORRENTE: DE 10 A 2000ML NO MÍNIMO; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA: DE 5 A 150 RPM, NO MÍNIMO; TEMPO INSPIRATÓRIO: 0,1 A 5 SEG., NO MÍNIMO;; PRESSÃO INSPIRATÓRIA: DE 5 A 60 CMH2O, NO MÍNIMO; FLUXO INSPIRATÓRIO: 2 A 150 L/MIN., NO MÍNIMO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; PACIENTE: ADULTO; MODOS: VCV, CPAP/PSV, DUALPAP, NIV, V-SIMV, P-SIMV, PLV, PCV; PEEP: 0 A 40 CMH2O, NO MÍNIMO; FIO2: 21 A 100%, NO MÍNIMO; BATERIA: COM NO MÍNIMO, 06 HORAS DE AUTONOMIA, DEVENDO AINDA PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE BATERIAS INTERCAMBIÁVEIS COM AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 02 HORAS; AJUSTE DE SENSIBILIDADE: CPAP: 0 A 40 CMH2O; TEMPO DE SUBIDA: 0 A 2S; CICLAGEM: 5 A 80%; TEMPO DE CICLAGEM: 0,2 A 5 SEG.; APNÉIA: 0 A 60 SEG NO MÁXIMO; AJUSTE DE ALARME VENTILATÓRIO: TEMPO DE APNÉIA, PEEP, VOLUME MINUTO, PRESSÃO INSPIRATÓRIA, FREQUENCIA RESPIRATÓRIA; PRESSÃO SUPERIOR: 5 A 50 CMH2O, NO MÍNIMO; TEMPO SUPERIOR: 0,2 A 60 SEG.; PRESSÃO INFERIOR: 0 A 40 CMH2O, NO MÍNIMO; TEMPO INFERIOR: 0,2 A 60 SEG; PRESSÃO DE SUPORTE: 10 A 60 CMH2O, NO MÍNIMO; CAPACIDADE DE PESO: 0,5 A 200KG (PACIENTE); FLUXO EXPIRATORIO: 2 A 30 L/MIN; DISPLAY: TOUCH SCREEN DE NO MÍNIMO 5''; PESO MÁXIMO: 5,0 KG; ACESSÓRIOS: 02 (DOIS) CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS ADULTO COMPLETOS AUTOCLAVAVEIS; 01(UM) BRAÇO ARTICULADO COM SUPORTE PARA OS CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS; 01 (UMA) MALETA DE TRANSPORTE PARA O VENTILADOR; 01(UMA) MANGUEIRA DE EXTENSÃO DE O2; 01(UMA) MANGUEIRA DE EXTENSÃO DE AR	UN	5	0	0	5	0	0
30	01	0018948	0018948 - ASPIRADOR - TIPO: ASPIRADOR DE SECREÇÃO; MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO; ALIMENTAÇÃO: Interna (Bateria); PESO MÁXIMO: 3 KG; DURAÇÃO MÍNIMA DA BATERIA: 60 MINUTOS; FLUXO DE ASPIRAÇÃO: 36L/MIN; TEMPO DE RECARGA: MÁXIMO 6 HORAS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (110–240V); ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: JARRA REUSÁVEL, MANUAL DE OPERAÇÃO, SUPORTE PARA AMBULÂNCIA, JOGO DE TUBOS EM SILICONE AUTOCLÁVEL E BOLSA DE TRANSPORTE.	UN	21	0	1	20	0	0

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

31	01	0018500	0018500 - PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE VÍTIMAS - MATERIAL: ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÃO: 214X42X7 CM; PESO: SUPORTAR ATÉ 160 KG; PARA USO EM: SALVAMENTO VEICULAR E PRIMEIROS SOCORROS; TIPO: SCOOP COLHER; MOVIMENTO: FECHAMENTO TIPO TESOURA; ACOMPANHA: 3 CINTOS DE SEGURANÇA COM ENGATE	UN	20	0	0	20	0	0
32	01	0020322	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE VÍTIMAS MATERIAL: TPU/POLIMERO ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÃO: 205 CM COMPRIMENTO X 100 CM LARGURA X 5 CM ALTURA; ELEMENTOS ADICIONAIS: 7 CUBÍCULOS INDEPENDENTES COLOCADOS SOBRE A ESTRUTURA DA MACA, 12 ALÇAS MONTADAS NO CORPO, 3 CINTOS DE SEGURANÇAS MONTADOS NA MACA, TORNEIRA A VÁCUO COM SISTEMA DE VÁLVULA DE RETENÇÃO, TAMPA DE SEGURANÇA, ARCO E BOMBA PARA PROCESSO DE ASPIRAÇÃO; TIPO: A VÁCUO; PESO: SUPORTAR ATÉ 180 KG; PESO DO MATERIAL: 7,5 KG;	UN	5	0	0	5	0	0
33	01	0019245	0019245 - BOMBA DE INFUSÃO - COMPATÍVEL: SERINGAS DE 5, 10, 20 E 60ML; TAXA: DE KVO 1,0 ML/H OU MENOR, CASO O FLUXO PROGRAMADO SEJA MENOR QUE 1,0 ML/H;; KVO: AJUSTÁVEL DE 0.1 ML/H A 5 ML/H; DEVE POSSUIR: NÚMERO DE REGISTRO DE PRODUTO VÁLIDO PELA ANVISA. UNIDADE.; BATERIA: INTERNA DE LÍTIO RECARREGÁVEL COM NO MÍNIMO 4 HORAS DE DURAÇÃO EM USO NA VAZÃO DE 5 ML/H; ALARME: ALARME POR OCLUSÃO, INFUSÃO PERTO DO FIM, BOLHAS DE AR, PORTA ABERTA, FALHA DO MOTOR, FINALIZANDO PERFUSÃO, AVISO DE INFUSÃO, ESTADO KVO, BATERIA FRACA, FALTA DE ENERGIA, FALHA DE PRESSÃO, FALHA NA PORTA E FALTA DE COMUNICAÇÃO; TIPO: DE LÍQUIDOS LINEAR (DROGAS E NUTRIENTES), UNIVERSAL E PORTÁTIL; PESO MÁXIMO: 2,5 KG; TAXA DE FLUXO: 0,1 A 1.200 ML/H NO MÍNIMO; GRAU DE PROTEÇÃO: MÍNIMA DE IP22; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; VAZÃO: COM A FUNÇÃO BOLUS ATIVADA DEVE SER DE 999,0 ML/H; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BATERIA DE LÍTIO DE COM NO MÍNIMO 4 HORAS DE AUTONOMIA; VOLTAGEM: 110/220 BIVOLT AUTOMÁTICO; VOLUME TOTAL: DEVE SER DE 0,1 A 9.999 ML; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: DEVE SUPORTAR DE 100 A 240V COM FREQUÊNCIA DE 60HZ COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DA FASE; PESO: MÁXIMO 3 KG; PRINCÍPIO DE BOMBEAMENTO: PERISTÁLTICO LINEAR TIPO DEDILHAMENTO; HORÁRIO: PREDEFINIDO AJUSTÁVEL; DEVERÁ: APRESENTAR SISTEMA DE AUTOTESTE COM PRECISÃO MENOR OU IGUAL A 5%; DEVE PERMITIR: MINIMAMENTE A PROGRAMAÇÃO DOS PARÂMETROS VOLUME X FLUXO (COM CÁLCULO AUTOMÁTICO DO TEMPO DE INFUSÃO); DETECÇÃO DE AR: ULTRASSOM; DISPLAY LCD: NO MÍNIMO 3 POLEGADAS; COM: OPÇÃO DE INFUSÃO POR NÚMEROS INTEIROS E DECIMAIS SEPARADAMENTE INDICAÇÃO DO TEMPO RESTANTE DE INFUSÃO E VOLUME JÁ INFUNDIDO; INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO EM BATERIA OU REDE ELÉTRICA;; IDIOMA: PORTUGUÊS; OPÇÃO: REPETIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO SEM TER QUE REPROGRAMAR NOVAMENTE O EQUIPAMENTO; USO DE EQUIPO COMUM TIPO UNIVERSAL; VOLUME DE INFUSÃO DE 1 ML ATÉ 9.999 ML;.	UN	11	0	1	10	0	0

QUANTITATIVO GERAL	POLITEC	PMMT	CBMMT	CIOPAER	PJC

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

34	01	1080443	1080443 - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA, COM USO GERAL (DESFIBRILAÇÃO EXTERNA) EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS, PORTÁTIL, COM FORMA DE ONDA BIFÁSICA, DEVE POSSUIR SOFTWARE, TECLAS E INDICAÇÕES EM PORTUGUÊS, COM GUIA DO USUÁRIO ATRAVÉS DE COMANDOS DE VOZ EM PORTUGUÊS, COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE FIBRILAÇÃO VENTRICULAR E TAQUICARDIA VENTRICULAR SEM PULSO, COM ANÁLISE DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA, DEVE POSSUIR SISTEMA DE AUTOTESTE, DEVE POSSUIR MEMÓRIA PARA GRAVAÇÃO DE ECG (MÍNIMO DE 30 MIN.) E EVENTOS (MÍNIMO 10), DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E RESPINGOS DE ÁGUA, DEVE POSSUIR TECLA PARA APLICAÇÃO DE CHOQUE, DEVEM SEGUIR AS DIRETRIZES DO PROTOCOLO GUIDELINE DA AHA 2015, DEVE POSSUIR PESO (COM BATERIA) DE NO MÁXIMO 3 KG, DEVE POSSUIR INDICAÇÕES MÍNIMAS, EM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD), COM INDICAÇÃO DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA, COM DISPLAY PARA MONITORAÇÃO DE ECG, COM VELOCIDADE: 25 MM/S NO MÍNIMO, DEVE MEDIR A FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 300 BATIMENTOS POR MINUTO, NO MÍNIMO; COM MONITORAÇÃO DO ECG VIA PÁS ADESIVAS, DESFIBRILAÇÃO: A) COM ESCALA DE ENERGIA QUE ABRANJA A FAIXA DE 150 JOULES A 200 JOULES, CONFORME A TECNOLOGIA DA ONDA BIFÁSICA (RETILÍNEA OU EXPONENCIAL TRUNCADA), B) DEVE POSSUIR MODO DE DESFIBRILAÇÃO PEDIÁTRICA, COM RECONHECIMENTO E LIMITAÇÃO DA ENERGIA DE FORMA AUTOMÁTICA PELAS PÁS, C) COM TEMPO DE CARGA MÁXIMA: ATÉ 10 SEGUNDOS, D) COM DESCARGA INTERNA AUTOMÁTICA QUANDO DO DESLIGAMENTO DO EQUIPAMENTO, E) COM DESCARGA INTERNA AUTOMÁTICA SE NÃO HOUVER DISPARO; A BATERIA DO DESFIBRILADOR DEVE: A) POSSUIR TEMPO DE VIDA ÚTIL EM MODO ESPERA DE NO MÍNIMO 04 ANOS, B) POSSIBILITAR NO MÍNIMO 140 CHOQUES COM CARGA MÁXIMA OU 4 HORAS DE MONITORAÇÃO CONTÍNUA (ECG), C) SER RECARREGÁVEL. DEVERÁ ACOMPANHAR CADA EQUIPAMENTO: A) 02 (DOIS) JOGOS DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS PARA USO ADULTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, B) 02 (DOIS) JOGOS DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS PARA USO PEDIÁTRICO COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA C) 01 (UMA) BOLSA OU MALETA PARA TRANSPORTE, COM ALÇA.	UN	19	0	1	18	0	0
35	01	0019204	0019204 - CARDIOVERSOR - DESCARGA: MÁXIMA; TECNOLOGIA UTILIZADA: ONDA BIFÁSICA; AUTONÔMIA: DE BATERIA PARA DE 100 DISPAROS PARA SET DE DESCARGA MÁXIMA; SOFTWARES: EM PORTUGUÊS; PARAMÊTROS: DE ECG COM SOFTWARE DE ARRITMIA AVANÇADO. IMPRESSORA.; CONJUNTO: DE PÁS EXTERNAS ADULTO E PEDIÁTRICO.; ITENS DE SEGURANÇA: REGISTRO NA ANVISA OBRIGATÓRIO.; TIPO: DESFIBRILADOR; TELA: COLORIDA; USO: EXTENSIVO EM UNIDADE DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA; BATERIA: ÍON DE LÍTIO RECARREGÁVEL; MODOS DE OPERAÇÃO: 4 QUATRO MODOS: MONITOR, DESFIBRILAÇÃO MANUAL, DEA E MARCAPASSO; FORMA DE ONDA: BIFÁSICA RETILÍNEA NA DESFIBRILAÇÃO DE FV E FA; CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DESFIBRILAÇÃO DE MÃOS LIVRES SEGURA. FUNCIONALIDADES PARA DESFIBRILAÇÃO/CARDIOVERSÃO E MODO DEA. MONITERAÇÃO DO ECG. OXIMETRIA DE PULSO. DIÓXIDO DE CARBONO. MONITOR DE PRESSÃO SANGUÍNEA NÃO INVASIVA E INVASIVA. ECG DE 12 VARIAÇÕES.; ALARME: DE BRADI E TAQUICARDIA COM AJUSTE DIGITAL; DE ELETRODO SOLTO.	UN	7	0	1	6	0	0
36	01	0008177	0008177 - DETECTOR - TIPO: FETAL; TECNOLOGIA UTILIZADA: DOPPLER DE ULTRASSOM DE ALTA RESOLUÇÃO PARA DETECÇÃO CLARA E PRECISA DOS BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS A PARTIR DA 10ª A 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO; FREQUÊNCIA: DE ULTRASSOM TIPICAMENTE EM TORNO DE 2 A 3 MHZ PARA MÁXIMA PRECISÃO E SEGURANÇA; DISPLAY: TELA LCD COLORIDA DE 2,2 A 3,5 POLEGADAS PARA EXIBIÇÃO NÍTIDA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL; INTERFACE: INTUITIVA COM BOTÕES DE NAVEGAÇÃO FÁCEIS DE USAR PARA AJUSTE DE VOLUME E MODOS DE OPERAÇÃO; TRANSDUTOR: TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COM DESIGN À PROVA D'ÁGUA PARA FACILITAR A LIMPEZA; CABO: ESPIRALADO COM EXTENSÃO DE ATÉ 2 METROS, PROPORCIONANDO FLEXIBILIDADE E CONFORTO DURANTE O USO; ENERGIA E ALIMENTAÇÃO: ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM 220 V, GARANTINDO OPERAÇÃO CONTÍNUA E CONFIÁVEL; BATERIAS: RECARREGÁVEIS; CONTROLE DE VOLUME: AJUSTÁVEL E SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO PARA MONITORAMENTO DISCRETO; FUNÇÃO: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA CONSERVAÇÃO DE ENERGIA; MEMÓRIA INTERNA: PARA ARMAZENAMENTO DE MEDIÇÕES, PERMITINDO REVISÃO E REGISTRO DOS DADOS; ACESSÓRIOS INCLUSOS: GEL DE CONDUÇÃO PARA ULTRASSOM; BOLSA DE TRANSPORTE RESISTENTE PARA PROTEÇÃO E ARMAZENAMENTO SEGURO DO DISPOSITIVO; PESO: APROXIMADAMENTE 250 A 350 GRAMAS; DIMENSÕES: EM TORNO DE 25 CM DE COMPRIMENTO X 10	UN	6	0	0	6	0	0

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

			CM DE LARGURA X 5 CM DE ALTURA.								

QUANTITATIVO GERAL						POLITEC	PMMT	CBMMT	CIOPAER	PJC
37	01	0019038	0019038 - MOCHILA - TIPO: MEDICAÇÃO; MATERIAL: POLIESTER COM ALÇA; MATERIAL DA ALÇA: POLIÉSTER; PERSONALIZAÇÃO: BORDADO OU ESTAMPA (FRENTE): FRENTE SUBLIMADA; ALÇA SUPERIOR: ALCOCHOADA DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 25 X 40 CM (COMPRIMENTO, LARGURA, ALTURA); COMPARTIMENTO ADICIONAIS: 60 BOLSOS COM CAPACITADE DE 15 A 20 AMPOLAS POR BOLSOS CONFECICIONADOS EM TECIDO 1000 HIDROREPELENTE DE FÁCIL LIMPEZA E ABERTURA FÁCIL; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REVESTIMENTO COM ISO MANTA DE PROTEÇÃO TÉRMICA E PROTEÇÃO PARA IMPACTOS , FAIXA REFLETIVA EM TECIDO LAVÁVEL DE 30 MM; BOLSOS INTERNOS: 3 PLACAS DESCARTÁVEIS PARA ACONDICIONAR AMPOLAS DE DIVERSOS TAMANHOS, 4 BOLSOS INTERNOS MULTI USOS, 5 BOLSOS GELCOS.	UN	32	0	2	30	0	0
37	02	0019039	0019039 - MOCHILA - TIPO: VIAS AÉREAS; MATERIAL: POLIESTER COM ALÇA; MATERIAL DA ALÇA: RESISTENTE ALCOCHOADA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 35 X 15 CM; DIMENSÕES MÍNIMAS: MOCHILA PRINCIPAL MEDINDO 50 X 35 X 30 CM, BOLSOS EXTERNOS COM 33 X 5 X 20 CM, QUATRO BOLSOS INTERNOS EXPANDIDOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 16 X 44 CM E NOVE BOLSOS TIPO CAIXA MEDINDO 24 X 16 X 5 CM; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONFECCIONADA EM POLIÉSTER 1200, COM TRATAMENTO HIDROREPELENTE, POSSUIR COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO COMPATÍVEL COM USO OPERACIONAL INTENSO. DEVERÁ DISPOR DE COMPARTIMENTO ESPECÍFICO PARA ACONDICIONAMENTO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO (O2), BEM COMO COMPARTIMENTO INTERNO COMPOSTO POR 5 BOLSOS TRANSPARENTES, 4 BOLSOS LISOS COM SISTEMA DE EXPANSÃO, 9 BOLSOS TIPO CAIXA, 3 BOLSOS DESTINADOS AO RESSUSCITADOR MANUAL (AMBU), SENDO NAS VERSÕES NEONATAL, PEDIÁTRICA E ADULTA; CARACTERÍSITCAS MÍNIMAS: LÉM DE BOLSOS ESPECÍFICOS PARA PINÇAS DE LARINGOSCÓPIO, BOLSOS PARA RESERVATÓRIOS DE OXIGÊNIO E ELÁSTICOS INTERNOS PARA FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS. A ESTRUTURA EXTERNA DEVERÁ CONTER DOIS BOLSOS EXTERNOS PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, SISTEMA MOLLE NAS LATERAIS, FITAS DE REGULAGEM E TRAÇÃO, ALÇAS DE OMBRO LARGAS, ANATÔMICAS E REFORÇADAS E BARRIGUEIRA AMPLA E REFORÇADA, EQUIPADA COM PORTA-TORNIQUETE, PORTA-TESOURA DE PONTA ROMBA E BOLSO INTERNO FUNCIONAL..	UN	32	0	2	30	0	0
37	03	0019068	0019068 - CINTO - MODELO: ARANHA; MATERIAL: 100% POLIAMIDA; UTILIZAÇÃO: PRANCHA RÍGIDA; LARGURA: 50 MM; CINTO DE SEGURANÇA: PARA FIXAÇÃO DA VÍTIMA; USO: ADULTO; REGULAGEM: VELCRO.	UN	102	0	2	100	0	0

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

38	01	0017787	0017787 -UMIDIFICADOR - TIPO: OXIGÊNIO; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 250 ML; COR: PADRÃO VERDE; MATERIAL: FRASCO (PLÁSTICO); CORPO EM NYLON COM ROSCA EM METAL; DEVE CONTER: NÍVEIS DE CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA PADRÃO, ADAPTA A TODO TIPO DE VÁLVULA REGULADORA; ESTRUTURA: ADAPTA A TODO TIPO DE VÁLVULA REGULADORA, ADAPTA A TODO TIPO DE MEDIDOR DE VAZÃO DE REDE CANALIZADA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO AQUECIDO.	UN	102	0	2	100	0	0
38	02	1013833	1013833 -VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO DE O2 PARA REDE CANALIZADA COM FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO; CORPO DE LATÃO CROMADO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA SEGUNDO NORMAS DA ABNT, MANÔMETRO DE ENTRADA DE 0-300KG/CM; PRECISO; DE FÁCIL LEITURA; PERMITA CONEXÃO A CILINDRO; PRESSÃO REGULÁVEL DE SAÍDA DE 0 - 15 LITROS, COM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT; VAZÃO DE 0 - 15 LITROS/MIN, COM SELO DE CALIBRAÇÃO. UNIDADE.	UN	84	0	4	80	0	0
39	01	0016304	0016304 - SONDA ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL; MATERIAL: PVC ARAMADO; TAMANHO: CALIBRE 3,0 MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO CURVA MAGILL, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL.	UN	80	0	0	80	0	0
39	02	0016305	- SONDA ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL; MATERIAL: PVC ARAMADO; TAMANHO: CALIBRE 3,5 MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO CURVA MAGILL, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL.	UN	80	0	0	80	0	0
39	03	0016306	-SONDA ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL; MATERIAL: PVC ARAMADO; TAMANHO: CALIBRE 4,0 MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO CURVA MAGILL, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL.	UN	100	0	0	100	0	0
39	04	0016307	SONDA ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL; MATERIAL: PVC ARAMADO; TAMANHO: CALIBRE 4,5 MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO CURVA MAGILL, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL.	UN	100	0	0	100	0	0
39	05	0016308	SONDA ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL; MATERIAL: PVC ARAMADO; TAMANHO: CALIBRE 5,0 MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO CURVA MAGILL, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL.	UN	100	0	0	100	0	0

QUANTITATIVO GERAL						POLITEC	PMMT	CBMMT	CIOPAER	PJC
39	06	0016309	SONDA ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL; MATERIAL: PVC ARAMADO; TAMANHO: CALIBRE 5,5 MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO CURVA MAGILL, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL.	UN	100	0	0	100	0	0
39	07	0016310	SONDA ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL; MATERIAL: PVC ARAMADO; TAMANHO: CALIBRE 6,0 MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO CURVA MAGILL, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL.	UN	150	0	0	150	0	0
39	08	0016311	SONDA ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL; MATERIAL: PVC ARAMADO; TAMANHO: CALIBRE 6,5 MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO CURVA MAGILL, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL.	UN	150	0	0	150	0	0
39	09	0016312	SONDA ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL; MATERIAL: PVC ARAMADO; TAMANHO: CALIBRE 7,0 MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO CURVA MAGILL, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL.	UN	200	0	0	200	0	0
39	10	0016313	SONDA ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL; MATERIAL: PVC ARAMADO; TAMANHO: CALIBRE 7,5 MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO CURVA MAGILL, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL.	UN	200	0	0	200	0	0

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

39	11	0016314	SONDA ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL; MATERIAL: PVC ARAMADO; TAMANHO: CALIBRE 8,0 MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO CURVA MAGILL, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL.	UN	150	0	0	150	0	0
39	12	0016316	SONDA ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL; MATERIAL: PVC ARAMADO; TAMANHO: CALIBRE 8,5 MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO CURVA MAGILL, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL;	UN	100	0	0	100	0	0
39	13	0016317	SONDA ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL; MATERIAL: PVC ARAMADO; TAMANHO: CALIBRE 9,0 MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO CURVA MAGILL, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL;	UN	100	0	0	100	0	0
40	01	0017777	MÁSCARA - TIPO: LARÍNGEA; MATERIAL: SILICONE ESPECIAL DE PADRÃO MÉDICO; TAMANHO: N° 1; DISPOSITIVO: SUPRAGLÓTICO FLEXÍVEL; DEVE CONTER: 02 (DOIS) MANGUITOS PNEUMÁTICOS, CONSTITUÍDA DE 4 (QUATRO) PARTES INTEGRANTES: MÁSCARA COM UM ORIFÍCIO EM SUA EM SUA PONTA, LINHA PARA INSUFLAÇÃO COM PILOTO, TUBO DA VIA AÉREA E TUBO DE DRENAGEM; ESTERILIZAÇÃO: ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE; PÚBLICO: CRIANÇAS 0 A 5 KG.	UN	100	0	0	100	0	0
40	02	004839	MÁSCARA - TIPO: LARÍNGEA NR. 1,5-6,1 MM; CARACTERÍSITCAS MÍNIMA: DISPOSITIVO SUPRAGLÓTICO FLEXÍVEL EM SILICONE ESPECIAL DE PADRÃO MÉDICO. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE..	UN	100	0	0	100	0	0
40	03	0017146	MÁSCARA - TIPO: LARÍNGEA; TAMANHO: N.º 2 CRIANÇAS DE 10 A 20 KG.; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÁSCARA COM UM ORIFÍCIO EM SUA EM SUA PONTA, LINHA PARA INSUFLAÇÃO COM PILOTO, TUBO DA VIA AÉREA E TUBO DE DRENAGEM, ESTERIL, USO ÚNICO; CONTENDO: DE 02 (DOIS) MANGUITOS PNEUMÁTICOS, CONSTITUÍDA DE 4 (QUATRO) PARTES INTEGRANTES;; DISPOSITIVO: SUPRAGLÓTICO FLEXÍVEL EM SILICONE ESPECIAL DE PADRÃO MÉDICO;.	UN	100	0	0	100	0	0
40	04	004841	MÁSCARA - TIPO: LARÍNGEA NR. 2,5-8,5 MM; CARACTERÍSITCAS MÍNIMA: DISPOSITIVO SUPRAGLÓTICO FLEXÍVEL EM SILICONE ESPECIAL DE PADRÃO MÉDICO. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE..	UN	150	0	0	150	0	0
40	05	006981	MÁSCARA - TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA; TAMANHO: N.º 3; UTILIZAÇÃO: CRIANÇAS/ ADOLESCENTES DE 30 A 50 KG.; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÁSCARA COM UM ORIFÍCIO EM SUA EM SUA PONTA, LINHA PARA INSUFLAÇÃO COM PILOTO, TUBO DA VIA AÉREA E TUBO DE DRENAGEM, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE; CONTENDO: DE 02 (DOIS) MANGUITOS PNEUMÁTICOS, CONSTITUÍDA DE 4 (QUATRO) PARTES INTEGRANTES;; DISPOSITIVO: SUPRAGLÓTICO FLEXÍVEL EM SILICONE ESPECIAL DE PADRÃO MÉDICO;.	UN	150	0	0	150	0	0
40	06	0017145	MÁSCARA - TIPO: LARÍNGEA; TAMANHO: N.º 4 ADULTOS DE 50 A 70 KG.; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÁSCARA COM UM ORIFÍCIO EM SUA EM SUA PONTA, LINHA PARA INSUFLAÇÃO COM PILOTO, TUBO DA VIA AÉREA E TUBO DE DRENAGEM, ESTERIL, USO ÚNICO; CONTENDO: DE 02 (DOIS) MANGUITOS PNEUMÁTICOS, CONSTITUÍDA DE 4 (QUATRO) PARTES INTEGRANTES;; DISPOSITIVO: SUPRAGLÓTICO FLEXÍVEL EM SILICONE ESPECIAL DE PADRÃO MÉDICO;.	UN	150	0	0	150	0	0

QUANTITATIVO GERAL						POLITEC	PMMT	CBMMT	CIOPAER	PJC
40	07	0017134	MÁSCARA - TIPO: LARÍNGEA; TAMANHO: TAMANHO: N.º 5 ADULTOS DE 70 A 100 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÁSCARA COM UM ORIFÍCIO EM SUA EM SUA PONTA, LINHA PARA INSUFLAÇÃO COM PILOTO, TUBO DA VIA AÉREA E TUBO DE DRENAGEM, ESTERIL, USO ÚNICO; CONTENDO: DE 02 (DOIS) MANGUITOS PNEUMÁTICOS, CONSTITUÍDA DE 4 (QUATRO) PARTES INTEGRANTES;; DISPOSITIVO: SUPRAGLÓTICO FLEXÍVEL EM SILICONE ESPECIAL DE PADRÃO MÉDICO;.	UN	150	0	0	150	0	0
41	01	26089400	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, SEM VÁVULA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SEM VÁLVULA, DEVE CONTER TRÊS ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL COM "TAMPA". EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E LOTE, UNIDADE.	UN	500	0	0	500	0	0

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

41	02	26089400	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, SEM VÁVULA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SEM VÁLVULA, DEVE CONTER TRÊS ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL COM "TAMPA". EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E LOTE, UNIDADE.	UN	500	0	0	500	0	0
41	03	1030928	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº (14) SEM VÁLVULA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DEVE CONTER TRÊS ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADES DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL, COM "TAMPA". EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E LOTE, UNIDADE.	UN	500	0	0	500	0	0
41	04	26089400	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, SEM VÁVULA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SEM VÁLVULA, DEVE CONTER TRÊS ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL COM "TAMPA". EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E LOTE, UNIDADE.	UN	500	0	0	500	0	0
41	05	0017307	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - N°: 18; DESCARTÁVEL: SIM; ESTERIL: SIM; CONFECCIONADA: POLIVINIL; ATÓXICO: TRANSPARENTE; SILICONIZADA: FLEXIVEL; CONTENDO: TRÊS ORIFÍCIOS NA SUA EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO.; EMBALAGEM: EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UN	500	0	0	500	0	0
41	06	007276	0007276 -CATETER - MATERIAL: DESCARTÁVEL; TIPO: ABOCATH N° 24; PARA: INFUSÃO DE SOLUÇÕES INTRAVENOSAS E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS; CALIBRE: 4 OU 4,5 FRENCH, 24G; COMPRIMENTO: 30 A 60 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CATETER PERIFÉRICO FLEXÍVEL INTRAVENOSO, BIOCOMPATÍVEL,; KIT: 100 UNID.	UN	3003	0	3	3000	0	0
42	01	0019079	CABO - TIPO: LARINGOSCÓPIO; MATERIAL: CABO EM METAL; DURABILIDADE: RESISTENTE E A PROVA DE FERRUGEM; SUPERFÍCIE: RECANTILHADA PARA MELHOR ADERÊNCIA E SEGURÂNÇA; ALIMENTAÇÃO: PILHA OU BATERIA RECARREGÁVEL; DEVE POSSUIR: LÂMPADA DE 2.5 A 3.5V; ESTERELIDADE: AUTOCLÁVEL;	UN	10	0	0	10	0	0
42	02	0019023	LÂMINA - TIPO: LARINGOSCÓPIO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; ACABAMENTO: ANTICORROSIVO; PADRÃO: ISO; TAMANHO: Nº 03;	UN	10	0	0	10	0	0
42	03	0019024	LÂMINA - TIPO: LARINGOSCÓPIO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; ACABAMENTO: ANTICORROSIVO; PADRÃO: ISO; TAMANHO: Nº 04;	UN	10	0	0	10	0	0
42	04	006088	LANCETAS DE TESTE PARA MEDIDAS DE GLICOSE - CAIXA: CONTENDO 200 LANCETAS CADA CAIXA;	CX	263	0	100	163	0	0

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Ref: Edital do Pregão Eletrônico n° 058/2026 – SESP/MT

A Empresa (nome da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob n° _____ sediada na _____, Bairro _____, CEP_____, Município _____, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico n° 058/2026/SESP/MT, DECLARA, sob as penas da lei que:

a) Está ciente e concorda com as condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 058/2026 e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
b) Cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
c) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
d) Não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de gerência ou administração, conforme art. 144, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, ou servidor do Órgão/Entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021;
e) Não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante;
f) Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7 º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68 da Lei nº 14.133/2021;
g) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Obs.: No caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e MEI (Art 23, LC 605/2018/MT) *que, nos termos da LC 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração.*

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*.

Cidade - UF, _____, _____de 2026.

CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE
LEGAL DA EMPRESA

**** Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.***

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal,....., CPF nº....., Carteira de Identidade nº....., declara, para fins de participação no pregão eletrônico nº. 058/2026, sob as penas da Lei, que é considerada:

( ) microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

( ) empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar 123/06.

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e que caso seja declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal.
Declara que no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública, não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá, ... de .....de 2026.

(assinatura representante legal)

Nota: A falsidade desta DECLARAÇÃO, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

ANEXO IV – TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

USO EXCLUSIVO DA SESP-MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO, neste ato representada pelo servidor (nome completo, cargo, classe, padrão), declara receber os materiais, constantes da Nota de Empenho nº (n° da NE), da empresa (nome da empresa), provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações propostas.

O Termo de Recebimento Definitivo dos materiais será emitido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação.

Cuiabá/MT, _____ de _____ de 2026.

Pela_____:_____
(carimbo e assinatura)

Pela_____:_____
(carimbo e assinatura)

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

ANEXO V – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

USO EXCLUSIVO DA SESP-MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO, neste ato representada pelo (s) servidor (es) (nome completo, cargo, classe, padrão), nomeados pela Portaria (n° da Portaria e data de publicação), declara (m) receber os materiais, constantes da Nota de Empenho n° (n° da NE), da empresa (nome da empresa), definitivamente, tendo em vista atender todas as especificações constantes no instrumento convocatório.

O Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da qualidade dos materiais.

Cuiabá/MT, _____ de _____ de 2026.

_____
(Carimbo e assinatura)

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO

Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a Empresa_____

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, doravante denominado contratante, com sede na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP: 78049-927, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 58.275.566/0001-06**, neste ato representado pelo SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, , nomeado pela Portaria nº 66/2026/GAB/SESP, de 14 de abril de 2026, **RODRIGO BASTOS DA SILVA**, brasileiro, funcionário público, portador do RG nº [redacted], inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted], residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa _____, denominada CONTRATADA, considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo Siga-DOC n° POLITEC-PRO-2026/00044, resolvem celebrar o presente Contrato, oriundo do Pregão Eletrônico nº 058/2026/SESP, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, e em observância às disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, bem como no Decreto Estadual nº 1.525 de 23/11/2022 e Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Aquisição de bens permanentes e materiais de consumo hospitalar, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), compreendendo: (i) atendimentos pré-hospitalares (como algodão, gaze, esparadrapo, fita cirúrgica, ataduras, entre outros); (ii) realização de exames ambulatoriais; (iii) exames periciais; bem como outras necessidades das unidades vinculadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição: (a) o Edital do Pregão Eletrônico nº 058/2026/SESP; (b) Termo de Referência; (c) a proposta do Contratado; (d) anexos dos documentos aqui listados;

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E PREÇO

2.1. Os preços do objeto contratado são obtidos no certame licitatório n° (058/2026), abaixo indicados, nas quais estão incluídas todas as despesas necessárias à sua execução (tributos, seguros,encargos sociais, etc.)

Tipo	Seq.	Código/Descrição	Un. Aquis.	Elem./Sub.	Exclusivo	Cota	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
Grupo 1	1	61820--GAZE CIRÚRGICA 7,5 X 7,5 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES.	1 PT	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	10		

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

Grupo 1	2	1034690--ALGODÃO EM BOLAS, CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% DE ALGODÃO, MACIO, ABSORVENTE, IDEAL PARA HIGIENE, ANTI-SEPSIA DA PELE E PARA USO HOSPITAR, COR NATURAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 50 GRAMAS. PACOTE.	1 PT	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	50		
Grupo 1	3	1038478--COMPRESSA INDICADA PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO EM QUEIMADURAS DE TODOS OS GRAUS, FABRICADAS EM POLIURETANO, SATURADO POR GEL ATÓXICO, NÃO IRRITANTE E NÃO ADERENTE, AGE PROMOVENDO RÁPIDO ALÍVIO DA DOR, RESFRIANDO E HIDRATANDO O TECIDO LESIONADO, PRODUTO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, POSSUINDO ATIVIDADE ANTI-SÉPTICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADA, INDICANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE E MODO DE USO DO PRODUTO. TAMANHO 10CM X 10CM. UNIDADE.	1 UN	3040 - MEDICAMENTOS, FARMÁCIA BÁSICA	Sim	--	45		
Grupo 1	4	1061776--COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA ESTÉRIL COSTURADA DIMENSÃO DOBRADA 10CMX15CMA, DIMENSÃO ABERTA 15CMX60CM - CONSTITUIDA POR UMA CAMADA DE PAPEL ABSORVENTE RECOBERTA POR DUAS MANTAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO, COM ENVOLTÓRIO DE TECIDO DE GAZE 13 FIOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRUGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇAO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	1820		
Grupo 1	5	1076515--FITA CREPE, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 24 MM X 50 M. EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. ROLO.	1 RL	3013 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	Sim	--	10		
Grupo 1	6	1084691--BANDAGEM TRIANGULAR DE 1,42 X 1,00 X 1,00M, TAMANHO M, EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOCK. VALIDADE INDETERMINADA. UNIDADE	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	10		
Grupo 1	7	1103424--FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, EM ROLO NAS DIMENSÕES 18MMX55M. ROLO.	1 RL	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	31		
Grupo 1	8	0006744--ATADURA - MATERIAL: ATADURA DE CREPE 10CM – CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; LARGURA: 10 CM; COMPRIMENTO: 1,80M; COR: NATURAL; CONTENDO: COM 13 FIOS POR CM2 NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTANCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSIVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA COM ELASTICIDADE ADEQUADA; BORDAS: COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇAO, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM: INDIVIDUAL EM MATERIAL PLASTICO OU SIMILAR, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE..	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	1050		
Grupo 1	9	0006743--ATADURA - MATERIAL: ATADURA DE CREPE 08 CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; LARGURA: 8 CM; COMPRIMENTO: 1,80M; COR: NATURAL; CONTENDO: COM 13 FIOS POR CM2 NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTANCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSIVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA COM ELASTICIDADE ADEQUADA; BORDAS: COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇAO, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM: INDIVIDUAL EM MATERIAL PLASTICO OU SIMILAR, CONTENDO	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	130		

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE..							
Grupo 1	10	0006745--ATADURA - MATERIAL: ATADURA DE CREPE 15 CM – CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; LARGURA: 15 CM; COMPRIMENTO: 1,80M; COR: NATURAL; CONTENDO: COM 13 FIOS POR CM2 NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTANCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSIVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA COM ELASTICIDADE ADEQUADA; BORDAS: COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇAO, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM: INDIVIDUAL EM MATERIAL PLASTICO OU SIMILAR, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE..	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	5050		
Grupo 1	11	1084706--ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL BRANCO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 450 CM DE COMPRIMENTO, COM ADESIVO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE, COM BORDAS BEM ACABADAS E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME EM CARRETEL PLÁSTICO PROTEGIDO POR CILINDRO. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES. UNIDADE	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	320		
Grupo 1	12	51530--FITA PARA AUTOCLAVE ROLO 19 MM x 30 M PARA IDENTIFICAÇÃO PACOTES ESTERELIZADOS E VAPOR, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	51		
Grupo 1	13	0017179--FITA CREPE - TAMANHO: 15 MM X 50 M; EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; COR: BRANCA.	1 UN	3013 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	Sim	--	30		
Grupo 1	14	1094433--GAZE COM AGENTE HEMOSTÁTICO: GAZE QUE CONTENHA EM SUAS FIBRAS AGENTE HEMOSTÁTICO PARA ESTANCAR HEMORRAGIAS EM SEGUNDOS; EMBALADOS EM PACOTES DE 3 IN. X 4 YD DE COMPRIMENTO; QUE SEJA FACILMENTE REMOVIDO APÓS A SUA APLICAÇÃO; QUE SEJA FACILMENTE AJUSTADO A QUALQUER TIPO OU FORMATO DE FERIMENTO; QUE SEJA NÃO ALÉRGICO; QUE POSSUA COSTURA DE DETECÇÃO EM RAIO-X; QUE SEJA RECOMENDADO PELO COTCCC. MARCA DE REFERÊNCIA: QUIKCLOT COMBAT GAUZE OU SUPERIOR. UNIDADE	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	215		
Grupo 1	15	0017182--ATADURA - MATERIAL: ATADURA DE CREPE; LARGURA: 20 CM; COMPRIMENTO: 4,5 M; CONTENDO: CONTENDO: 13 FIOS/CM2, CONFECIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, NÃO ELASTICA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL.; EMBALAGEM: INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	5035		
Grupo 1	16	0017183--ATADURA - MATERIAL: ALGODÃO ORTOPEDICO; LARGURA: 15 CM; EMBALAGEM: EM PACOTE COM 12 UNIDADES; PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	5		
Grupo 1	17	0007023--ALGODÃO - ASPECTO: HOMOGENEO E MACIO; TIPO: ORTOPÉDICO; EMBALAGEM: EM INVÓLUCRO ADEQUADO, MANTENDO	1 RL	3015 - MATERIAL HOSPITALAR,	Sim	--	15		

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		SUA INTEGRIDADE; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; ROLO: COM 500 G; CONTENDO: RELATIVA IMPERMEABILIDADE (SUBSTÂNCIA ADERENTE EM CIMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA OFERECENDO ADEQUADA PROTEÇÃO A PELE, CONTRA A UMIDADE DO GESSO, DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO ALGODÃO;; LARGURA: 15 CM; COMPRIMENTO: 1,80 M; FUNÇÃO: ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO,ANTIALÉRGICO.		ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA					
Grupo 1	18	0007989--ALGODÃO - ASPECTO: HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO; TIPO: ORTOPÉDICO; CAMADAS: SOBREPOSTAS REGULARMENTE,COMPACTO; EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.; LARGURA: 10 CM; COMPRIMENTO: 3,6 M.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	45		
							Valor Total Grupo 1:		
Grupo 2	1	0002678--PINÇA (INSTRUMENTAL) - TIPO: ADSON SEM DENTE 12 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL..	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	14		
Grupo 2	2	46579--PINÇA KELLY CURVA, MEDINDO 16 CM DE COMPRIMENTO, INSTRUMENTAL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX. ESTERILIZÁVEL.	1 UN	3000 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	--	19		
Grupo 2	3	59195--PINÇA KELLY RETA 16CM, INSTRUMENTAL. UNIDADE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	19		
Grupo 2	4	1004441--PINÇA KOCHER CURVA 18 CM, INSTRUMENTAL. UNIDADE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	12		
Grupo 2	5	1004445--TESOURA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS, 9CM, INSTRUMENTAL. UNIDADE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	12		
Grupo 2	6	1005204--COLGADURA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. UNIDADE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	5		
Grupo 2	7	1028696--PINÇA KOCHER RETA 18 CM, INSTRUMENTAL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX. ESTERILIZÁVEL.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	12		

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

Grupo 2	8	1029244--PINÇA Nº 5, FABRICADA EM AÇO INOX, COM PONTA FINA GRANDE SERRILHADA, COM 16,7 CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	32		
Grupo 2	9	1096138--TESOURA CIRURGICA STANDARD, FINA E RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, MEDINDO 15 CM. UNIDADE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	12		
Grupo 2	10	0000812--PINÇA - MATERIAL: AÇO INOX; COMPRIMENTO: 14 CM; ELEMENTOS ADICIONAIS: PARA USO MÉDICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA; FORMATO DA PONTA: ANATÔMICA.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	37		
Grupo 2	11	0002684--PINÇA (INSTRUMENTAL) - TIPO: ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL..	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	67		
Grupo 2	12	0017193--TESOURA (INSTRUMENTAL) - TIPO: MAYO-STILLE CURVA 17CM; MATERIAL: AÇO INOX; PONTA: ROMBA.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	27		
Grupo 2	13	0017223--TESOURA (INSTRUMENTAL) - TIPO: ROMBA CURVA; TAMANHO: MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO; MATERIAL: AÇO INOX; FINALIDADE: USO CIRURGICO GERAL; EMBALADA: INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	50		
Grupo 2	14	0000540--TESOURA - TIPO: ÍRIS RETA; TAMANHO: 12 CM; MATERIAL: AÇO INOX.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	47		
Grupo 2	15	0000364--TESOURA - TIPO: SPENCER; TAMANHO: 12 CM; FINALIDADE: INSTRUMENTAL.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	32		
Grupo 2	16	0002713--PINÇA (INSTRUMENTAL) - TIPO: CRILE CURVA HEMOSTÁTICA 14 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL..	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	42		

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

Grupo 2	17	0003024--PINÇA (INSTRUMENTAL) - TIPO: KELLY-RANKIN RETA 16 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL..	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	17		
Grupo 2	18	0003067--PINÇA (INSTRUMENTAL) - TIPO: PEAN-MURPHY REFORÇADA 16 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL..	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	12		
Grupo 2	19	0003029--PINÇA (INSTRUMENTAL) - TIPO: PEAN-MURPHY HEMOSTÁTICA 14 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL..	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	12		
Grupo 2	20	0000158--PINÇA - MATERIAL: AÇO INOX; COMPRIMENTO: 14 CM; ELEMENTOS ADICIONAIS: PARA USO MÉDICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA; FORMATO DA PONTA: HEMOSTÁTICA CURVA.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	37		
							Valor Total Grupo 2:	
Grupo 3	1	1005964--LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 - DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMÉTICAMENTE FECHADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	1 CX	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	103		
Grupo 3	2	1049248--CABO DE BISTURI N° 4, FABRICADO EM AÇO INÓX CIRÚRGICO, UTILIZADO PARA LÂMINAS 20 A 24. UNIDADE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	35		
Grupo 3	3	1085080--BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA DE AÇO N° 15, INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. UNIDADE	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	750		
Grupo 3	4	0012903--CABO DE BISTURI (INSTRUMENTAIS) - TIPO: N°3 (PARA LÂMINAS DESCARTÁVEIS DE 10 A 15); MATERIAL: CONFECCIONADO EM AÇO INOX.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	40		
							Valor Total Grupo 3:	
Grupo 4	1	1038428--COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE COM ALÇA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE,	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR,	--	--	20		

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		IMPERMEÁVEL, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1,5 LITROS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.		ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA					
Grupo 4	2	1045916--CATETER PERIFÉRICO FLEXÍVEL INTRAVENOSO, BIOCOMPATÍVEL, TIPO ABOCATH N° 20, COM AGULHA SILICONADA E DE AÇO INOXIDÁVEL, COM BICEL TRIFACETADO CAN FLUOROETILENOPROPILENO, ESTÉRIL, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES INTRAVENOSAS E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INTERMITENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	6550		
Grupo 4	3	1066262--CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO FLEXÍVEL PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA N 22 G - EM POLIURETNAO OU VIALON, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, ATÓXICO E RADIOPACO; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E BI-ANGULADO; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PAR EVITAR O REFLUXO DE SANGUE; TAMPA EM POLIPROPILENO, PARA PROTEGER A CÂNULA E O CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO; ADAPTADOR LUER-LOCK, COM COLORAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, OFERECENDO SEGURANÇA NA CONEXÃO COM O EQUIPO; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLÍSTER DE FILME TERMOFORMÁVEL E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	4650		
Grupo 4	4	1066326--SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 10 ML, SEM AGULHA - SERINGA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA DE BOA VISUALIZAÇÃO, BICO LUER LOCK CENTRAL, ÊMBOLO COM FORMATO ANATÔMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATÓXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA Á SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	6100		
Grupo 4	5	1087458--AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, EMBALAGEM COM FILME TRANSPARENTE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO APIROGÊNICO, TAMANHO 25 X0, 7 MM (22 G). CAIXA C/ 100 UNIDADES.CAIXA.	1 CX	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	207		
Grupo 4	6	1093680--AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 - AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.CAIXA COM 100 UNIDADES	1 CX	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	11		
Grupo 4	7	1096149--AGULHA PARA SUTURA EM “S”, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, MEDINDO 14 CM OU 15 CM. PACOTE COM 12 UNIDADES. PACOTE.	1 PT	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	Não Aplicável	2		
Grupo 4	8	0008095--COLETOR - TIPO: PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE COM ALÇA; CAPACIDADE: 07 LITROS; EMBALAGEM: INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA; MATERIAL: RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO - PAPELÃO ONDULADO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL; CONTENDO: ETIQUETA E ESPÁTULA; CAPACIDADE TOTAL: 7 LITROS.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	180		

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

Grupo 4	9	0008096--COLETOR - TIPO: PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE COM ALÇA; CAPACIDADE: 13 LITROS; EMBALAGEM: INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA; MATERIAL: RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO - PAPELÃO ONDULADO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL; CONTENDO: ETIQUETA E ESPÁTULA; CAPACIDADE TOTAL: 13 LITROS.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	330		
Grupo 4	10	0004527--SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 05 ML, SEM AGULHA - ESTERIL: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO; TRANSLUCIDA: ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA DE BOA VISUALIZAÇÃO; BICO: LUER LOCK CENTRAL, ÊMBOLO COM FORMATO ANATÔMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATÓXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA Á SERINGA.; EMBALAGEM INDIVIDUAL: EM PAPEL GRAU, CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	5100		
Grupo 4	11	0004523--SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 20 ML, SEM AGULHA - ESTERIL: DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA: EM POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO, ATÓXICO; GRADUAÇÃO: EXTERNA DE BOA VISUALIZAÇÃO, BICO SIMPLES OU LUER LOCK CENTRAL; ÊMBOLO: COM FORMATO ANATÔMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATÓXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA À SERINGA.; EMBALAGEM INDIVIDUAL: EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE..	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	6900		
Grupo 4	12	0017224--AGULHA - TIPO: HIPODÉRMICA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BISEL TRIFACETADO; ESTERIL: SIM; DESCARTÁVEL: SIM; EMBALAGEM: INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.;; SILICONIZADA: SIM; PARA USO: COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO; CALIBRE: 25X07.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	130		
Grupo 4	13	1075900--AGULHA 40 X 12 AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO EMBALADA INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CALIBRE 40 X 12. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	1 CX	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	273		
Grupo 4	14	0004512--SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA, N° 23 - COM: BORBOLETA E AGULHA; ESTERIL: DESCARTÁVEL; N°: 23; EMBALAGEM INDIVIDUAL: EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.; CONTENDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE..	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	280		
Grupo 4	15	0004515--SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA, N° 25 - COM: COM BORBOLETA E AGULHA; ESTERIL: DESCARTÁVEL; N°: 25; EMBALAGEM INDIVIDUAL: EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.; CONTENDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE..	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	20		
Grupo 4	16	0006271--GARROTE PARA PROCEDIMENTOS ENFERMAGEM - COMPOSIÇÃO: FECHO EM PVC.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	74		
Grupo 4	17	0007283--CATETER - MATERIAL: POLIURETANO OU VIALON, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, ATÓXICO E RADIOPACO;	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR,	--	--	5000		

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 18 G; CONTENDO: BISEL TRIFACETADO E BI-ANGULADO; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PARA EVITAR O REFLUXO DE SANGUE; TAMPA EM POLIPROPILENO, PARA PROTEGER A CÂNULA E O CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO; ADAPTADOR: LUER-LOCK, COM COLORAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, OFERECENDO SEGURANÇA NA CONEXÃO COM O EQUIPO;; MATERIAL TAMPA: EM POLIPROPILENO, PARA PROTEGER A CÂNULA E O CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO;.		ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA					
Grupo 4	18	0009683--COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE PARA DESCARTE TAMANHO PEQUENO 3 LITROS - COMPOSIÇÃO: Papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papelão couro (cinta lateral e fundo rígido) e polietileno de alta densidade (sacola para revestimento); COR: AMARELA; COMPOSIÇÃO 2: Trava de segurança: Sim, para fechamento após o uso; USO: Descartável: Uso único, não reciclável; CAPACIDADE: 3 LITROS; DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): Dimensões aproximadas (L x A x P): 139 x 122 x 205 mm.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	80		
Grupo 4	19	45255--AGULHA PARA SUTURA EM "S" CONFECCIONADA EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11CM, COM PONTA TRIANGULAR. NÃO ESTERILIZADAS. PACOTE COM 12 UNIDADES	1 PT	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	47		
Grupo 4	20	0008086--EQUIPO - TAMANHO: ADULTO; TIPO: EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS; PARA: INFUSÃO VENOSA DE DROGAS, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; TUBO: CONECTOR VINÍLICO DE 1,20 M DE EXTENSÃO, COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E CONECTOR TIPO LUER MACHO (UNIVERSAL) COM TAMPA.; EMBALADO: INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	10300		
Grupo 4	21	0007015--CATETER - MATERIAL: POLIURETANO OU VIALON, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, ATÓXICO E RADIOPACO; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO FLEXÍVEL PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA N 24 G; CONTENDO: BISEL TRIFACETADO E BI-ANGULADO; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PARA EVITAR O REFLUXO DE SANGUE; TAMPA EM POLIPROPILENO, PARA PROTEGER A CÂNULA E O CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO; KIT: 100 UNIDADES; ADAPTADOR: LUER-LOCK, COM COLORAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, OFERECENDO SEGURANÇA NA CONEXÃO COM O EQUIPO; MATERIAL TAMPA: EM POLIPROPILENO, PARA PROTEGER A CÂNULA E O CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	21		
Grupo 4	22	0007027--AGULHA PARA COLETA DE SANGUE - MODELO: À VACUO; TAMANHO: 25X08; REVESTIMENTO: PRETA; TIPO: AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA; MATERIAL: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO; EMBALAGEM: INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; CALIBRE: 25X08; CAIXA CONTENDO: 100 UNIDADES.	CX 100 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	47		
							Valor Total Grupo 4:		
Grupo 5	1	0009294--MARTELO - (USO HOSPITALAR) - TIPO: NEUFIELD 500 G; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.; TAMANHO: 20CM; AUTOCLAVÁVEL: SIM.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	10		

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

Grupo 5	2	0003215--AFASTADOR (INSTRUMENTAL) - TIPO: WEITLANER ROMBO 16 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL..	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	10		
Grupo 5	3	0003247--AFASTADOR (INSTRUMENTAL) - TIPO: VOLKMANN 4 GARRAS ROMBOS CABO FEN. 21,5 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL..	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	5		
Grupo 5	4	0002419--ESTOJO DE INOX - TIPO: PERFURADO 42 X 18 X 09 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL..	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	14		
Grupo 5	5	0002418--ESTOJO DE INOX - TIPO: PERFURADO 28 X 14 X 08 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL..	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	19		
							Valor Total Grupo 5:		
Grupo 6	1	1074052--ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO NOTURNO; COM ABAS, COBERTURA: SUAVE; FORMATO ANATÔMICO; COM CANAIS LATERAIS; CIRCUITO COMPLETO ANTI VAZAMENTO; TRIPLA PROTEÇÃO; COM GEL; COMPOSIÇÃO: FIBRA DE CELULOSE, POLIPROPILENO, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E PAPEL SILICONADO; SEM FIBRAS DE ALGODÃO; COMPONENTES ATÓXICOS; NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM COM NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES; PACOTE COM 8 UNIDADES.	1 PT	3017 - MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	Sim	--	180		
Grupo 6	2	1074332--LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70X50CM - CONFECCIONADO EM PAPEL COM 100% DE CELULOSE, COR BRANCA, TEXTURA FIRME E ALTA RESISTÊNCIA, EM ROLOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, TAMANHO 70CM X 50M, ROLOS	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	50		
Grupo 6	3	1084834--COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO, CONFECCIONADO EM MANTA DE POLIÉSTER METALIZADO DE 20 A 25 MICROS, TAMANHO 2,10 X 1,40M. EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	305		
Grupo 6	4	1102692--FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO M - COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALERGICA E ATOXICA, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS ABRE E FECHA, PROTEÇÃO ATÉ 12 HORAS, DERMATOLOCICAMENTE TESTADA, EM EMBALAGEM PLASTICA, ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICAO/VALIDADE E PROCEDENCIA, PACOTE COM NO MÍNIMO 28 UNIDADES. (QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PAMPERS, TURMA DA	1 PT	3017 - MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	Sim	--	10		

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		MÔNICA, CREMER E POMPOM). PACOTE.							
Grupo 6	5	1102693--FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO P - COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALERGICA E ATOXICA, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS ABRE E FECHA, PROTEÇÃO ATÉ 12 HORAS, DERMATOLOCICAMENTE TESTADA, EM EMBALAGEM PLASTICA, ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICAO/VALIDADE E PROCEDENCIA, PACOTE COM NO MÍNIMO 30 UNIDADES. (QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PAMPERS, TURMA DA MÔNICA, CREMER E POMPOM). PACOTE.	1 PT	3017 - MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	Sim	--	10		
Grupo 6	6	1102694--FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G - COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALERGICA E ATOXICA, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS ABRE E FECHA, PROTEÇÃO ATÉ 12 HORAS, DERMATOLOCICAMENTE TESTADA, EM EMBALAGEM PLASTICA, ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICAO/VALIDADE E PROCEDENCIA, PACOTE COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. (QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PAMPERS, TURMA DA MÔNICA, CREMER E POMPOM). PACOTE.	1 PT	3017 - MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	Sim	--	10		
Grupo 6	7	1102695--LENÇO UMEDECIDO, IDEAL PARA LIMPAR AS MÃOS, ROSTO DO BEBÊ E TROCA DE FRALDAS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADOS, EMBALAGEM COM NO MINIMO 48 UNIDADES E TAMPA PARA MELHOR ACONDICIONAMENTO E MANTER O LENÇO ÚMIDO POR MAIS TEMPO DEPOIS DE ABERTO. UNIDADE.	1 UN	3017 - MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	Sim	--	500		
Grupo 6	8	0009293--CAMISOLA - TIPO: DESCARTAVEL; PARA: PACIENTE ADULTO; TAMANHO: 1,40X1,00 CM; COR: AZUL; GRAMATURA: 50 G; MATERIAL: POLIPROPILENO; IMPERMEÁVEL: 80%; MODELO: SEM MANGA.	1 UN	3036 - VESTUÁRIO, UNIFORME, TECIDOS E AVIAMENTOS	Sim	--	1000		
Grupo 6	9	0017186--LENÇOL - MATERIAL: DESCARTAVEL, ATÓXICO; COR: BRANCA; TAMANHO: 2,00M X 0,90M;; GRAMATURA: 20 G/M2; TIPO: DESCARTAVEL COM ELASTICO;; CONFECCIONADO EM: TNT 100% POLIPROPILENO; PACOTE COM: 10 UNIDADES.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	1485		
							Valor Total Grupo 6:		
Grupo 7	1	1052668--SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES EM POLIPROPILENO 15X20, PACOTE COM 1000.	1 UN	3009 - MATERIAL PARA AGROPECUÁRIA, COUDELARIA E ZOOTECNIA	Sim	--	100		
Grupo 7	2	1099774--BORRIFADOR PARA ÁLCOOL, ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 350 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	170		
Grupo 7	3	0005978--PAPEL TOALHA - TIPO: INTERFOLHA; RECICLADO: NÃO; DIMENSÃO APROXIMADA: 21 X 22,5 CM; PACOTE: COM NO MÍNIMO 1000 FOLHAS.; DOBRAS: DUAS DOBRAS; COR: BRANCO.	PC 1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	700		
Grupo 7	4	0000475--PAPEL - TIPO: KRAFT; COR: NATURAL; MEDIDAS: 60 CM X 200 M.	RL 200 MT	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E	Sim	--	50		

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

				PARA USO EM CLÍNICA					
Grupo 7	5	0008788--BOBINA - MATERIAL: PLÁSTICO ABS ATÓXICO; COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLOROETENO - PVC; COR: TRANSPARENTE; MEDIDA APROXIMADA: 38CM X 300 M; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTICÁVEL COM ALTO PODER DE RESISTÊNCIA E VEDAÇÃO; FINALIDADE: PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO.	1 RL	3218 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	Sim	--	15		
Grupo 7	6	0009291--POTE - MATERIAL: PLÁSTICO; TAMPA: ROSCA; COMPRIMENTO: 34,3 CM; DIÂMETRO EXTERNO: 8,5 CM; PESO TOTAL: 43 G; VOLUME: 500 ML; ALTURA COM TAMPA: 10 CM.	1 UN	3056 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	Sim	--	1000		
Grupo 7	7	0009295--POTE - MATERIAL: PLÁSTICO; TAMPA: ROSCA; FORMATO: REDONDO; COMPRIMENTO: 35,1 CM; ALTURA: 12 CM; DIÂMETRO EXTERNO: 108 MM; PESO TOTAL: 65 G; VOLUME: 1000ML; ALTURA COM TAMPA: 130 MM; PRODUZIDO: 90% POLIETILENO.	1 UN	3056 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	Sim	--	150		
Grupo 7	8	0008906--DISPENSER - FINALIDADE: USO DE SUBSTÂNCIA LIQUIDA; FIXAÇÃO: NA PAREDE; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 400 ML; DIMENSÃO APROXIMADAS: 0.08M DE ALTURA X 0.14M DE LARGURA 10CM DE COMPRIMENTO.; PARA USO: ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO..	1 UN	3000 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	--	110		
							Valor Total Grupo 7:		
Grupo 8	1	0010430--FIO DE SUTURA - TIPO: ENCERADO; MATERIAL: POLIAMIDA; FIO: 100% ENCERADO; TAMANHO: Nº 03; TAMANHO 02: Nº. 04; COR: NATURAL; PROCEDÊNCIA: DADOS DO FABRICANTE; PESO: 250 G.	UN 1 UND	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	50		
Grupo 8	2	1104755--SACO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE CADÁVER, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:-COR EXTERNA PRETA OU CINZA;-TAMANHO MÍNIMO DE 210 CM X 70CM;-CONFECCIONADO EM PVC COM POLIÉSTER COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: MALHA PA 30/1 FIADO, RESINA PVC 95%. VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS;-GRAMATURA MÍNIMA DE 685G/M². VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS;-ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA A: RASGO, RUPTURA E PERFURAÇÃO;-QUE SUPORTE CARGA DE ATÉ 150KG (QUILOGRAMAS) AO SER ERGUIDO PELAS ALÇAS;-SISTEMA DE FECHAMENTO CONTÍNUO COM ZÍPER COM CURSOR NA PARTE CENTRAL LONGITUDINAL,A TODO COMPRIMENTO, COSTURADO;-ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CADÁVER SOLDADA ELETRONICAMENTE AO SACO DE CADÁVER MEDINDO 5X10 CM COM VARIAÇÃO DE 0,5CM PARA MAIS OU PARA MENOS;-RESISTENTE AO CALOR EM TEMPERATURA AMBIENTE ATÉ, PELO MENOS, 70 GRAUS CELSIUS;-FECHAMENTO NAS EXTREMIDADES DO SACO DE DESPOJO DEVERÁ SER FEITO POR SOLDA ELETRÔNICA; -NA PARTE INFERIOR DO LADO EXTERNO, PRESENÇA DE 6 PASSADORES SOLDADOS ELETRONICAMENTE, OS QUAIS FACILITAM/GUIAM A PASSAGEM DAS FITAS DE POLIPROPILENO;-FITAS DE POLIPROPILENO DE 5CM DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100% DE POLIPROPILENO,RESISTENTE À TRAÇÃO DE 188 KGF, 1797N E CV 0,77%, (+/- 10%) CONFORME NBR1191/01 E ALONGAMENTO DE 25,96% E CV 11,37% (+/- 10%), CONFORME NBR11912/01, QUE SE DESTINAM AO TRANSPORTE E AO MESMO TEMPO ENVOLVEM O CORPO DO SACO DE CADÁVER;-DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA DO SACO DE CADÁVER E/OU DOS MATERIAIS QUE SERÃO USADOS, JUNTO COM OS LAUDOS ACIMA DESCRITOS;-DESENHO TÉCNICO EXPLICATIVO EM APÊNDICE 1-GARANTIA DE 12 MESES. UNIDADE.	1 UN	3044 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO DE EMBALAGEM	--	--	100		
Grupo 8	3	0008909--SACO PARA CADÁVER - COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: polietileno de alta densidade (PEHD; FUNÇÃO: TRANSPORTE DE CADÁVER; ACESSÓRIOS INCLUSOS: CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO; TAMANHO: GG; CAPACIDADE: PESO DE 150KG; MEDIDA: 220 cm x 80 cm; ITENS DE SEGURANÇA: FECHAMENTO EM ZÍPER POR TODA EXTENSÃO; ACESSÓRIOS INTEGRANTES: MÍNIMO 4 ALÇAS.	UN 1 UN	3000 - MATERIAL DE CONSUMO	--	--	2500		

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

							Valor Total Grupo 8:	
Grupo 9	1	1084707--ESTETOSCÓPIO LIVRE DE LÁTEX, COM AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL, DE DIAFRAGMA FLUTUANTE QUE GARANTE TENSÃO UNIFORME, PARA ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA, COM SISTEMA DE AJUSTE DO DIAFRAGMA PARA PERMITIR QUE SE ALTERNE ENTRE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA SEM A NECESSIDADE DE REMOVER O AUSCULTADOR DO CORPO DO PACIENTE, DE OLIVAS MACIAS QUE PERMITEM PERFEITO SELAMENTO ACÚSTICO, COM ANEL E DIAFRAGMA COM TRATAMENTO " ANTI-FRIO". UNIDADE	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	2		
Grupo 9	2	1087039--KIT CONTENDO 01 APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE, 50 TIRAS E 50 LANCETAS. KIT.	1 KT	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	65		
Grupo 9	3	1090281--OTOSCÓPIO - CONJUNTO DE OTOSCÓPIO DIAGNÓSTICO K 100 B-237, CABEÇA EM PLÁSTICO POLICARBONATO ALTO IMPACTO, JANELA GIRATÓRIA DE FECHO HERMÉTICO, VIDRO ANTIRISCO E VISÃO DE LARGO DIÂMETRO, AUMENTO DE 3X, COM 6 ESPÉCULOS REUSÁVEIS EM SANALON S , NOS TAMANHOS 2.2 - 2.5 - 3.5 - 4.5 - 5.5 E 10.0MM COM CONEXÃO METÁLICA TIPO BAIONETA E 1 LÂMPADA SOBRESSALENTE. GARANTIA DE PELO MENOS 12 MESES. PRIMEIRO USO. (UTILIZAÇÃO NA EMERGÊNCIA E UTI 10 LEITOS).	1 UN	5235 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	Sim	--	6		
Grupo 9	4	0017219--PAQUÍMETRO - TIPO DE PAQUÍMETRO: UNIVERSAL; MATERIAL: QUADRIMENSIONAL DE AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA A DESGASTE; CAPACIDADE: 150MM/6';; EXATIDÃO: ±0,05 MM; LEITURA: 0,05MM 1/28; COM: ACABAMENTO CROMADO FOSCO, PARAFUSO DE FIXAÇÃO E POSSIBILIDADE DE MEDIÇÃO EXTERNA, INTERNA, PROFUNDIDADE E RESSALTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAVAÇÃO DAS ESCALAS FEITAS A LASER EM RELEVO E NÚMERO DE SÉRIE GRAVADO PARA EFEITO DE CALIBRAÇÃO; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM ESTOJO PLÁSTICO; MONOBLOCO: SIM.	1 UN	3005 - FERRAMENTAS	Sim	--	25		
Grupo 9	5	1036307--APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE MESA, AUTOMÁTICO DE BRAÇO METODO DE MEDIDA OSCILOMÉTRICA, MEDE PRESSÃO E A PULSAÇÃO, INFLA DESINFLA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE, POSSUI MEMÓRIA DE ALTA PRECISÃO. GABINETE CONSTRUIDO EM ABS, MOSTRADOR EM CRISTAL LIGUIDO E CIRCUITO ELETRONICO MICROPROCESSADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	6		
Grupo 9	6	0000380--OXÍMETRO - TIPO: PULSO; TELA: COLORIDA DE FÁCIL LEITURA E INDICADOR DE PU; CONDIÇÃO: FÁCIL USO NOS DEDOS; QUANTIDADE: 2 PILHAS ALCALINAS AAA; DESLIGAMENTO: AUTOMÁTICO; ALARME: VISUAL E SONORO; CAPACIDADE: BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 18 HORAS DE USO CONTÍNUO; GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	44		
Grupo 9	7	1108822--OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM BATERIA RECARREGÁVEL. DEVE POSSUIR VISOR COLORIDO DE LCD DE ALTA RESOLUÇÃO, POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO DA TELA (MODO HORIZONTAL OU VERTICAL) E NO MÍNIMO 04 MODOS DE EXIBIÇÃO, INDICAR NÍVEL DE SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS. ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS E TECLA DE SILENCIAMENTO. DEVE POSSUIR CONEXÃO USB PARA COMPUTADORES. SOFTWARE QUE PERMITA ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS. CAPA DE PROTEÇÃO E SUPORTE PARA SUPERFÍCIES PLANAS. DEVE POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL INTEGRADA AO EQUIPAMENTO COM ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 18 HORAS. CAPACIDADE	1 UN	5235 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	Sim	--	17		

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		DE MONITORAR PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS E NO MÍNIMO 100 HORAS DE TENDÊNCIAS. SEU PESO NÃO DEVE ULTRAPASSAR 300 GRAMAS COM BATERIA. O EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO DOS SENSORES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, SER APROVADO PELO INMETRO. UNIDADE							
							Valor Total Grupo 9:		
Grupo 10	1	0004654--LUVA PARA PROCEDIMENTO - TIPO: NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: HIPOALERGÊNICA; SEM: TALCO; CONFECCIONADA: EM LÁTEX NATURAL; TAMANHO: G; CAIXA: COM 50 PARES.	CX 50 PR	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	165		
Grupo 10	2	1028824--LUVA DE POLÍMERO DE NITRILA, SEM TALCO OU PÓ BIOABSORVÍVEL. TAMANHO P. CAIXA COM 50 PARES. CAIXA.	1 CX	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	575		
Grupo 10	3	1062276--LUVA DE PROCEDIMENTO, TALCADA, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM SUBSTÂNCIA ABSORVÍVEIS PELO ORGANISMO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS.CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES (50 PARES). CAIXA.	1 CX	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	1300		
Grupo 10	4	1062534--LUVA DE PROCEDIMENTO, TALCADA, TAMANHO PP, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM SUBSTÂNCIA ABSORVÍVEIS PELO ORGANISMO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES (50 PARES). CAIXA.	1 CX	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	575		
Grupo 10	5	1062535--LUVA DE PROCEDIMENTO, TALCADA, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM SUBSTÂNCIA ABSORVÍVEIS PELO ORGANISMO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES (50 PARES). CAIXA.	1 CX	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	1600		
Grupo 10	6	1069578--LUVA DE PROCEDIMENTO TALCADA TAMANHO P - LUVA PARA PROCEDIMENTO CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM SUBSTANCIA ABSORVÍVEIS PELO ORGANISMO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES).	1 CX	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	2000		
Grupo 10	7	1072626--LUVA DE POLÍMERO DE NITRILA, SEM TALCO OU PÓ BIOABSORVÍVEL. TAMANHO G. CAIXA COM 50 PARES. CAIXA.	1 CX	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	400		

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

Grupo 10	8	1072627--LUVA DE POLÍMERO DE NITRILA, SEM TALCO OU PÓ BIOABSORVÍVEL. TAMANHO M. CAIXA COM 50 PARES. CAIXA.	1 CX	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	400		
Grupo 10	9	1094476--LUVA LONGA DESCARTÁVEL (NO MÍNIMO 70 CM) PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL CONFECCIONADA EM POLIETILENO - CAIXA 100 UND. CAIXA	1 CX	3024 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	--	--	150		
Grupo 10	10	1084184--LUVA PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO GRANDE, SEM AMIDO AMBIDESTRA. CONFECCIONADA EM VINIL TRANSPARENTE, HIPOALÉRGICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO “DISPENSER BOX”, COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13392. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	100		
Grupo 10	11	1087423--LUVA DE VINIL, TRANSPARENTE, SEM AMIDO, ANTI-ALÉRGICO, AMBIDESTRA, PARA ALIMENTOS, TRABALHOS LEVES, LIMPEZA E MANUTENÇÃO, LABORATÓRIOS. NÃO CONTÉM LÁTEX. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. TAMANHO M. CAIXA.	1 CX	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	50		
Grupo 10	12	1069579--LUVA DE PROCEDIMENTO TALCADA TAMANHO G - LUVA PARA PROCEDIMENTO CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM SUBSTANCIA ABSORVÍVEIS PELO ORGANISMO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES).	1 CX	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	500		
Grupo 10	13	0004634--LUVA PARA PROCEDIMENTO - TIPO: NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: HIPOALERGÊNICA; SEM: TALCO; CONFECCIONADA: EM LÁTEX NATURAL; TAMANHO: P; CAIXA: COM 50 PARES.	CX 50 PR	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	220		
						Valor Total Grupo 10:			
Grupo 11	1	1048633--TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT, PACOTE COM 100 UNIDADES. PACOTE.	1 PT	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	150		
Grupo 11	2	1087634--MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO PFF2/N-95. DESENVOLVIDA PARA IMPEDIR A PASSAGEM DE BACTÉRIAS, PARTÍCULAS E VAPORES TÓXICOS E, DESSA FORMA, PROTEGER AS PESSOAS QUE TEM CONTATO COM PORTADORES DE DOENÇAS E OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DURANTE PROCEDIMENTOS	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E	--	--	2000		

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		MÉDICOS, CIRÚRGICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLÓGICAS OU EM OUTRAS SITUAÇÕES EM QUE HAJA A EMISSÃO DE PARTÍCULAS OU VAPORES NOCIVOS ENVOLVENDO PROFISSIONAIS DA SAÚDE. POSSUI FILTRO EFICIENTE PARA RETENÇÃO DE CONTAMINANTES PRESENTES NA ATMOSFERA SOB A FORMA DE AEROSSÓIS, TAIS COMO BACILO DA TUBERCULOSE (MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS). NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM NÃO TECIDO; POSSUI 6 CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE.		PARA USO EM CLÍNICA					
Grupo 11	3	1087657--MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES. CAIXA.	1 CX	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	650		
Grupo 11	4	1104312--PROPE DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCO FABRICADOS EM 100% POLIPROPILENO (TNT) GRAMATURA DE 30 G/M2. CAIXA COM 100 UNIDADES. CAIXA	1 CX	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	1000		
Grupo 11	5	1107585--AVENTAL DE USO LABORATORIAL, DESCARTÁVEL, MAGAS LONGAS (TNT), FORMADO POR 3 CAMADAS 100% POLIPROPILENO, ABERTURA PARA AS COSTAS, DECOTE RENTE AO PESCOÇO, TIRAS PARA AMARRAR NAS COSTAS, PERMEÁVEL AO AR E IMPERMEÁVEL A FLUIDOS CORPÓREOS E LÍQUIDOS EM GERAL, TAMANHO 4 CM ABAIXO DO JOELHO, GRAMATURA 60 GR/M². UNIDADE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	12150		
Grupo 11	6	0000155--MÁSCARA - TIPO: OXIGÊNIO; MATERIAL: PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE; COR: TRANSPARENTE; TOXICIDADE: NÃO TÓXICO; TAMANHO: ADULTO; ELEMENTOS ADICIONAIS: COM RESERVATÓRIO TIPO BAG PARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO; COMPRIMENTO: EXTENSOR PARA REDE DE OXIGÊNIO COM MÍNIMO 1,20 M DE COMPRIMENTO.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	325		
Grupo 11	7	1093470--MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES. CAIXA.	1 CX	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	1810		
Grupo 11	8	1087635--TOUCA DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, COM ELÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. CAIXA.	1 CX	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	255		
							Valor Total Grupo 11:		
Grupo 12	1	0012630--ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO - APRESENTAÇÃO: AMPOLA; VOLUME: 5ML.	UND 1 UN	3209 - MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA	--	--	3020		
Grupo 12	2	1084746--SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, ACONDICIONADA EM FRASCO FECHADO DE NO MÍNIMO 250ML, FECHADO POR MEIO DE TAMPA COM ROSCA, OU SISTEMA MAIS EFICIENTE DE ARMAZENAMENTO E APLICAÇÃO APROVADO PELA CONTRATANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	1 FR	3040 - MEDICAMENTOS, FARMÁCIA BÁSICA	--	--	1040		

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

Grupo 12	3	1103656--POVIDINE 100ML; SOLUÇÃO DE PVPI 10% TÓPICO ANTISSÉPTICO A BASE DE PVPI EM SOLUÇÃO AQUOSA, COM ATIVIDADE RESIDUAL DECORRENTE DA LIBERAÇÃO CONTINUA DE 1% DE IODO. ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 100ML, LACRADA, COM SISTEMA DE ABERTURA QUE NÃO NECESSITE DE MATERIAL CORTANTE E PERMITA APÓS ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ADICIONAL QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A EMBALAGEM, SE FOR EM SISTEMA TWIST-OFF, QUE SEJA DE FÁCIL DESLACRE E SE FOR DE SISTEMA DE TAMPA COM FURADOR, QUE A MEMBRANA SEJA DE FÁCIL PENETRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 199 DE 26/10/2006. UNIDADE	1 UN	3040 - MEDICAMENTOS, FARMÁCIA BÁSICA	--	--	500		
Grupo 12	4	1104062--ÁLCOOL LÍQUIDO 70° INPM 5 –< DESINFECÇÃO PARA SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES HOSPITALARES E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE COM PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS E BANCADAS; RÓTULO IMPRESSO INFORMANDO: NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICANTE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA/MS, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO; RECIPIENTES PLÁSTICOS DE 1 LITROS. NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO DE 12 MESES PARA EXPIRAR A VALIDADE	1 UN	3017 - MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	--	--	340		
Grupo 12	5	0000486--ÁGUA - TIPO: DESTILADA; ELEMENTOS ADICIONAIS: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; EMBALAGEM: 5.000 ML.	1 FR	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	80		
Grupo 12	6	0017206--HIPOCLORITO DE SÓDIO - TIPO: 1% DE CLORO ATIVO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE; VOLUME DA SOLUÇÃO: A 1%; CAPACIDADE: 1 LITRO.	1 FR	3025 - MATERIAL QUÍMICO	--	--	95		
Grupo 12	7	1103655--ÁGUA OXIGENADA 100ML; ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÂMBAR DE 100ML, CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM. DEVE ATENDER A RDC 199 DE 26/10/2006. UNIDADE	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	580		
Grupo 12	8	0000538--HIPOCLORITO DE SÓDIO - TIPO: SOLUÇÃO 2,0 A 2,5 %; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	1 UN	3025 - MATERIAL QUÍMICO	--	--	90		
Grupo 12	9	0017215--ÁGUA DESTILADA - FRASCO OU BOLSA: 10 ML; ÁGUA: PARA INJETÁVEIS; AMPOLA: 10ML.	CX 50 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	210		
Grupo 12	10	0005242--CLORETO DE SÓDIO (NACL) - CONCENTRAÇÃO: 9 MG/ML; SOLUÇÃO: INJETÁVEL; BOLSA, FRASCO OU FRASCO-AMPOLA: SISTEMA FECHADO; UNIDADE: 500ML.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	2230		
Grupo 12	11	0008098--CLOREXIDINA, GLICONATO - CONCENTRAÇÃO: 4%; SOLUÇÃO: DEGERMANTE; EMBALAGEM: 1000 ML.	UN 1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM	--	--	50		

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

				CLÍNICA					
Grupo 12	12	0005245--CLORETO DE SÓDIO (NACL) - CONCENTRAÇÃO: 9 MG/ML; SOLUÇÃO: INJETÁVEL; BOLSA, FRASCO OU FRASCO-AMPOLA: SISTEMA FECHADO; UNIDADE: 250ML.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	2600		
Grupo 12	13	0005244--CLORETO DE SÓDIO (NACL) - CONCENTRAÇÃO: 9 MG/ML; SOLUÇÃO: INJETÁVEL; BOLSA, FRASCO OU FRASCO-AMPOLA: SISTEMA FECHADO; UNIDADE: 100ML.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	2300		
Grupo 12	14	1112632--SORO GLICOFISIOLÓGICO (GLICOSE 5% + SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%), SISTEMA FECHADO. BOLSA OU FRASCO COM 250ML. UNIDADE	1 UN	3040 - MEDICAMENTOS, FARMÁCIA BÁSICA	--	--	1030		
Grupo 12	15	1024385--VASELINA SÓLIDA BRANCA, FRASCO COM 500 GRAMAS. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO.	1 FR	3040 - MEDICAMENTOS, FARMÁCIA BÁSICA	--	--	7		
Grupo 12	16	0012537--GEL CONDUTOR - INCOLOR: SIM; INODORO: SIM; ESPECIFICAÇÃO: ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO DE IMPULSOS ELÉTRICOS ENTRE A PELE DO PACIENTE E O ELETRODO; UTILIZAÇÃO: MONITORES CIRÚRGICOS, ELETRO-CARDIOGRAFOS, ELETROLIPOFORESE, DESFIBRILADORES E BISTURI ELÉTRICO; EMBALAGEM: ACONDIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL COM CAPACIDADE ENTRE 100 e 250G; BICO: DOSADOR QUE MANTEM A ASSEPSIA E AUXILIA NA APLICAÇÃO; CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN 1 UND	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	63		
							Valor Total Grupo 12:		
Grupo 13	1	0004595--SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS - TIPO DE USO: HOSPITALAR; COR: BRANCO LEITOSO; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: DA ABNT; CAPACIDADE: 50 LITROS; EMBALAGEM CONTENDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. UNIDADE..	PC 100 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	300		
							Valor Total Grupo 13:		
Grupo 14	1	0004434--LUVA CIRÚRGICA - TIPO: CIRÚRGICA Nº 7,0; MATERIAL: LÁTEX NATURAL; EMBALAGEM: EMBALADAS EM ENVELOPE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MANTER A ESTERILIDADE DO PRODUTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, TALCADA, COMPOSTA DE EMBALAGEM INTERNA DE PAPEL CREPE, COM DOBRAS TRANSVERSAIS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MAIS SEGURA E ENVELOPE EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA.; ESTERILIZAÇÃO: POR RAIOS GAMA COBALTO 60; CARACTERÍSITCAS MÍNIMA: EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE..	1 PR	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	8250		
Grupo 14	2	0004435--LUVA CIRÚRGICA - TIPO: CIRÚRGICA Nº 7,5; MATERIAL: LÁTEX NATURAL; EMBALAGEM: EMBALADAS EM ENVELOPE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MANTER A ESTERILIDADE DO PRODUTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, TALCADA, COMPOSTA DE EMBALAGEM INTERNA DE PAPEL CREPE, COM DOBRAS TRANSVERSAIS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MAIS SEGURA E ENVELOPE EXTERNO EM PAPEL GRAU	1 PR	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	8250		

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA.; ESTERILIZAÇÃO: POR RAIOS GAMA COBALTO 60; CARACTERÍSITCAS MÍNIMA: EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE..							
Grupo 14	3	0004431--LUVA CIRÚRGICA - TIPO: CIRÚRGICA ESTÉRIL ISENTA DE PULVERIZAÇÃO Nº 8.0; MATERIAL: LÁTEX NATURAL; EMBALAGEM: EMBALADAS EM ENVELOPE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MANTER A ESTERILIDADE DO PRODUTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ANATÔMICO PUNHO REFORÇADO, ISENTA DE LUBRIFICANTES, DESCARTÁVEL; ESTERILIZAÇÃO: POR RAIOS GAMA COBALTO 60; CARACTERÍSITCAS MÍNIMA: EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE..	1 PR	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	8250		
Grupo 14	4	0004433--LUVA CIRÚRGICA - TIPO: CIRÚRGICA ESTÉRIL ISENTA DE PULVERIZAÇÃO Nº 8.5; MATERIAL: LÁTEX NATURAL; EMBALAGEM: EMBALADAS EM ENVELOPE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MANTER A ESTERILIDADE DO PRODUTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ANATÔMICO PUNHO REFORÇADO, ISENTA DE LUBRIFICANTES, DESCARTÁVEL; ESTERILIZAÇÃO: POR RAIOS GAMA COBALTO 60; CARACTERÍSITCAS MÍNIMA: EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE..	1 PR	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	8250		
							Valor Total Grupo 14:		
Grupo 15	1	1080206--TALA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DOS MEMBROS TAMANHO PP CONFECCIONADA EM EVA,REVESTIMENTO ANTI-ALÉRGICO, MOLDÁVEL, DESCARTÁVEL. TAMANHO 30 X 8 X 2 CM	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	250		
Grupo 15	2	1084710--IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL ADULTO/INFANTIL COMPOSTA POR 03 (TRÊS) PEÇAS. PEÇA RETANGULAR MEDINDO 400 MM DE COMPRIMENTO X 250 MM DE LARGURA (COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%) E ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 10 MM; CONFECCIONADA INTERNAMENTE COM E.V.A, PARA PROPORCIONAR CONFORTO A VÍTIMA, SENDO REVESTIDO POR PVC SELADO ELETRONICAMENTE TOTALMENTE IMPERMEÁVEL E RADIOTRANSPARENTE. A BASE DEVERÁ SER FIXADA NA PRANCHA LONGA COM TIRAS DE NYLON DE, NO MÍNIMO, 30 MM DE LARGURA, POR MEIO DE FITAS PRENDEDORAS DE GANCHOS E ARGOLAS E PASSADORES DE POLIPROPILENO, DEVERÃO PROPORCIONAR FIRME FIXAÇÃO À PRANCHA. BLOCO DE APOIO LATERAL: COMPOSTO POR DUAS PEÇAS ANATÔMICAS CONFECCIONADAS EM POLIETILENO IMPERMEÁVEL E RADIOTRANSPARENTE OU EVA REVESTIDO COM RESINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 250 MM COMPRIMENTO X 130 MM DE ALTURA X 70 MM DE ESPESSURA (COM TOLERÂNCIA DE + 10%); CADA BLOCO DEVERÁ SER DOTADO DE ORIFÍCIO QUE ABRANJA A REGIÃO AURICULAR, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DOS OUVIDOS DO PACIENTE PELO SOCORRISTA; DEVERÃO SER FIXADOS NA BASE POR MEIO DE FITAS E VELCROS, DE MODO QUE NÃO PERMITA A MOVIMENTAÇÃO LATERAL DA CABEÇA DO PACIENTE; TIRANTES DE FIXAÇÃO: DOIS TIRANTES DE NYLON, NA COR PRETA; UM TIRANTE PARA FIXAÇÃO DO QUEIXO MEDINDO, NO MÍNIMO, 800 MM DE COMPRIMENTO X 30 MM DE LARGURA, PODERÁ APRESENTAR NO CENTRO DO TIRANTE FORMATO BIPARTIDO OU ALMOFADA IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E RADIOTRANSPARENTE, PARA APOIO DO QUEIXO; OUTRO TIRANTE PARA FIXAÇÃO DA TESTA MEDINDO, NO MÍNIMO, 850 MM DE COMPRIMENTO X 30 MM DE LARGURA, COM ALMOFADA NA PARTE CENTRAL DA FITA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL E RADIOTRANSPARENTE, PARA APOIO DA TESTA; OS TIRANTES SERÃO AJUSTADOS NAS PONTAS POR MEIO DE FITAS PRENDEDORAS DE GANCHOS E ARGOLAS, ATRAVÉS DOS PASSADORES DE POLIPROPILENO FIXADOS NA BASE DO IMOBILIZADOR, DE FORMA A IMPEDIR	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	6		

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		JUNTAMENTE COM OS BLOCOS DE APOIO LATERAL, OS MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO E INCLINAÇÃO LATERAL DA CABEÇA E PESCOÇO. O CONJUNTO DEVERÁ TER RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA MANUTENÇÃO DA CABEÇA IMOBILIZADA, NÃO PERMITINDO A MOVIMENTAÇÃO DO PESCOÇO QUANDO AJUSTADO; O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; GARANTIA DO FABRICANTE, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. UNIDADE							
Grupo 15	3	1084714--TALA MOLDÁVEL, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO EM E.V.A (ETIL VINIL ACETATO) ESPESSURA MÍNIMA DE 10MM, LARGURA DE 100MM, COMPRIMENTO DE 860MM. TAMANHO G (NA COR VERDE). UNIDADE	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	250		
Grupo 15	4	1099179--TALA MOLDÁVEL, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO EM E.V.A (ETIL VINIL ACETATO) ESPESSURA MÍNIMA DE 10MM, LARGURA DE 80MM, COMPRIMENTO DE 530MM. TAMANHO P (NA COR AZUL). UNIDADE	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	250		
Grupo 15	5	1099180--TALA MOLDÁVEL, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO EM E.V.A (ETIL VINIL ACETATO) ESPESSURA MÍNIMA DE 10MM, LARGURA DE 90MM, COMPRIMENTO DE 630MM. TAMANHO M (NA COR LARANJA). UNIDADE	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	250		
Grupo 15	6	1103653--COLAR CERVICAL DE RESGATE AJUSTÁVEL ADULTO REGULÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, RÍGIDO, AJUSTES BILATERAIS PERMITINDO IMOBILIZAÇÕES EM INÚMERAS POSIÇÕES, E.V.A E VELCRO. AJUSTÁVEL EM 16 POSIÇÕES, APOIO DE QUEIXO (MENTO) DOBRÁVEL; ABERTURA FRONTAL; ABERTURA POSTERIOR DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXC): 554 X 215 X 14 MM., PROJETADO PARA IMOBILIZAR AS ARTICULAÇÕES DA REGIÃO CERVICAL, PARA SER AJUSTADO EM SUA ALTURA E COMPRIMENTO EM 16 POSIÇÕES, E AINDA POSSUI AJUSTE PERSONALIZADO, QUE PERMITE SUBSTITUIR ATÉ QUATRO MEDIDAS PADRÕES DE COLAR CERVICAL ADULTO. COM ABERTURA POSTERIOR PARA DRENAGEM DE FLUÍDOS E VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO DA NUCA, ABERTURA FRONTAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COMO CRICOTIROTOMIA E TRAQUEOSTOMIA. UNIDADE	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	Não Aplicável	2		
Grupo 15	7	0000187--TIRANTES PARA PRANCHA LONGA RÍGIDA - TIPO: NYLON; CORES: PRETA, VERMELHO E AMARELO COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO INJETADO EM NYLON NA COR PRETA; ELEMENTOS ADICIONAIS: COM REGULADOR ANATÔMICO CONJUNTO COMPOSTO DE 03 CINTOS DE SEGURANÇA DE 2,00 METROS CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE 50 MM DE LARGURA.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	153		
Grupo 15	8	1101190--TORNIQUETE DE COMBATE COMPOSTO POR CINTA DE NYLON REVESTIDO, COM FECHAMENTO POR VELCRO, COM TRANCAMENTO POR PRESSÃO EXERCIDA POR ALAVANCA DE POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA. O AJUSTE INICIAL, MESMO PARA APLICAÇÃO EM MEMBROS INFERIORES, DEVE PERMITIR POSTERIOR TRANCAMENTO POR ROTAÇÃO DA ALAVANCA COM APENAS UMA PASSAGEM SIMPLES POR FIVELA. POSSUI A FINALIDADE DE CONTROLAR OS SANGRAMENTOS MASSIVOS NOS MEMBROS SUPERIORES E MEMBROS INFERIORES. MATERIAL HOMOLOGADO E APROVADO PELO CO-TCCC3, SOMA4 E U.S. ARMY'S INSTITUTE OF SURGICAL RESEARCH5, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. MODELO DE REFERÊNCIA: TORNIQUETE C-A-T-7ª GERAÇÃO(COMBAT APPLICATION TOURNIQUET). UNIDADE.	1 UN	3024 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	--	--	319		

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

Grupo 15	9	0009840--CINTO - TIPO: IMOBILIZAÇÃO PÉLVICA; MATERIAL: COBERTURA PÁLSTICA DE BAIXA FRICÇÃO, TECIDO INTERNO MACIO; TAMANHO: P, M, G; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO SIMPLES, RADIOTRANSPARENTE E REUTILIZÁVEL; UTILIZAÇÃO: RESGATE DE VÍTIMAS DE TRAUMAS; FIVELA: AUTOSTOP.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	26		
Grupo 15	10	0000188--PRANCHA LONGA DE IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE VÍTIMAS - MATERIAL: POLIETILENO EM ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÃO: 1,85 X 44,5 X 6MM; TAMANHO: ADULTO; PESO: SUPORTAR ATÉ 180 KG; ELEMENTOS ADICIONAIS: RÍGIDA, LEVE CONFORTÁVEL, 100% TRANSLÚCIDA PARA USO EM RAIO-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, POSSUI ABERTURAS ESPECIFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VITIMA, ACOMPANHA JOGO COM 3 CINTOS..	1 UN	5235 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	--	--	10		
Grupo 15	11	0018317--TALA - MATERIAL: EVA COM FIOS DE AÇO; MODELO: MOLDÁVEL; UTILIZAÇÃO: PRIMEIROS SOCORROS; TAMANHO: GG.	1 UN	3024 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	--	--	250		
						Valor Total Grupo 15:			
Grupo 16	1	1084692--BOLSA MÉDICA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DE EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR, MODELO MASCATE (COM ABERTURA DE ZÍPER TOTAL), ZÍPER DE 10 MM, FABRICADA EM LONA 1200 (POLIÉSTER) OU MATERIAL DE MELHOR QUALIDADE, A PROVA D'ÁGUA NA COR VERMELHA. MEDIDAS DE NO MÍNIMO 65 CM DE COMPRIMENTO, 30 CM DE ALTURA POR 24 CM DE LARGURA. DEVERÁ POSSUIR 06 SUPORTES COM PÉS DE APOIO ANTIDERRAPANTE TIPO SAPATAS EMBORRACHADAS DE NO MÍNIMO 45 X 55 MM NA BASE DA BOLSA. DUAS ALÇAS/FITA DE 8 CM COSTURADAS NA LATERAL ATÉ A BASE DA BOLSA, COM PEGADOR DE MÃO EM LONA. DEVE CONTER DOIS BOLSOS EXTERNOS COM ACABAMENTO EM GORGORÃO (VIÉS) ABERTOS COM ZÍPER DE 6 MM, UM NA PARTE DA FRENTE E UM NA PARTE DE TRÁS, SUAS COSTURAS DEVEM SER TERMO-SOLDADAS PARA CONFERIR EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA E ACABAMENTO EM VIVO PVC COR PRETO. INTERNAMENTE DEVERÁ POSSUIR 05 BOLSOS INTERNOS NAS MEDIDAS DE 25 CM X 10 CM E 1 DE 25CM X25CM, COM FECHAMENTO EM VELCRO 2,5 X 8 CM DE ALTA ADERÊNCIA, COM IDENTIFICADOR TRANSPARENTE/CRISTAL 12X10 CM. DEVERÁ SER SILKADO A LOGOMARCA DO CBMMT, AS INSCRIÇÕES BOMBEIROS E RESGATE, E AINDA EMERGÊNCIA 193, INSERIDAS EM UMA FAIXA LONGITUDINAL ACOMPANHANDO OS BOLSOS EXTERNOS EM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 X 17 CM, CONFORME MODELO DISPONÍVEL. BEM COMO DEVERÁ SER INSTALADA 02 FAIXAS REFLETIVAS DE 2,5CM X 40CM NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA SILKAGEM EM AMBOS OS LADOS. UNIDADE	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	44		
						Valor Total Grupo 16:			
Grupo 17	1	0010027--ELETRODO HOSPITALAR/LABORATORIAL - TIPO: AUTO ADESIVO; TIPO DE USO: ADULTO; COMPATIBILIDADE: DESFIBRILADOR TOTH LICARE EASYSHOCK; FUNÇÃO: DESFIBRILAÇÃO; CONFECCIONADO: EM 2 PARTES EXTERNAL E ÁPICE EM POLÍMERO ADESIVO COM GEL CONDUTOR E ELEMENTO CONDUTIVO DE ESTANHO.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	46		
Grupo 17	2	0010028--ELETRODO HOSPITALAR/LABORATORIAL - TIPO: AUTO ADESIVO; TIPO DE USO: INFANTIL; COMPATIBILIDADE: DESFIBRILADOR TOTH LICARE EASYSHOCK; FUNÇÃO: DESFIBRILAÇÃO; CONFECCIONADO: EM 2 PARTES EXTERNAL E ÁPICE EM POLÍMERO ADESIVO COM GEL CONDUTOR E ELEMENTO CONDUTIVO DE ESTANHO.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	30		
Grupo 17	3	0000157--ELETRODO HOSPITALAR/LABORATORIAL - TIPO: AUTO ADESIVO; ELEMENTOS ADICIONAIS: PARA USO EM ADULTO (PÁS) DESCARTÁVEL PARA CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR DEA	1 PR	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO,	--	--	100		

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		COMPATÍVEL COM O APARELHO CMOS DRAKE.		LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA					
Grupo 17	4	0000374--ELETRODO HOSPITALAR/LABORATORIAL - TIPO: AUTO ADESIVO; TIPO DE USO: INFANTIL; NATUREZA: (PÁS) DESCARTÁVEL PARA CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR; COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM O APARELHO CMOS DRAKE.	1 PR	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	--	--	55		
							Valor Total Grupo 17:		
Grupo 18	1	1030733--ESFERA ADESIVA DE AÇO BANHADO A PRATA PARA AURICULOTERAPIA. CARTELA COM 50 UNIDADES. ADESIVOS COR BEGE. CARTELA.	1 CT	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	200		
Grupo 18	2	1094434--CURATIVOS OCLUSIVOS ADESIVOS: CURATIVO ADESIVO PARA FERIMENTOS PERFURANTES NO TÓRAX, ESTÉRIL, DE TECNOLOGIA AVANÇADA PARA UM SUPERIOR ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIA NA MAIORIA DAS CONDIÇÕES ADVERSAS, INCLUINDO FERIDOS SUADOS OU COM PELOS ABUNDANTES; QUE TENHA FÁCIL MANUSEIO E ADESÃO AO TECIDO, TENHA EXTREMIDADE SINALIZADORA VERMELHA OU DE OUTRA COR DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO COMO ÚNICO PASSO ANTES DA APLICAÇÃO, COM SISTEMA DE APLICAÇÃO DO CURATIVO QUE PERMITE TRATAR DO FERIMENTO SE NECESSÁRIO; CADA EMBALAGEM DEVE SER DE FÁCIL ABERTURA E DEVE CONTER UM PAR DE CURATIVOS ADESIVOS (PARA ORIFÍCIOS DE ENTRADA E SAÍDA.) MARCA DE REFERÊNCIA: HYFIN® VENT CHEST SEALS DA NORTH AMERICAN RESCUE OU SIMILAR. UNIDADE	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	150		
Grupo 18	3	0004632--PLACA DE AURICULOTERAPIA PONTO SEMENTE DE MOSTARDA - COR: BEGE; CARTELA COM: 60 UNIDADES; PONTO SEMENTE: DE MOSTARDA; EM FORMA: DE ESFERA; COM ADESIVO: DE MICROPORE DE FÁCIL RETIRADA.	1 CT	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	300		
							Valor Total Grupo 18:		
Grupo 19	1	1086211--TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA COMPATÍVEL AO APARELHO DA MARCA ON CALL FRASCO COM 50 UNIDADES	1 FR	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	130		
Grupo 19	2	1094436--CÂNULA NASOFARÍNGEA: CÂNULA EMPACOTADA EM EMBALAGEM NAS SEGUINTES DIMENSÕES: 6 IN. DE COMPRIMENTO X 1.6 IN. DE LARGURA X 0.5 IN. DE PROFUNDIDADE; TAMANHO DA CÂNULA 28 FRENCH; PESO 0.5 OZ; QUE NÃO SEJA FACILMENTE DESLOCADO DURANTE O TRANSPORTE DO PACIENTE; QUE POSSA SER USADO TANTO EM PACIENTES CONSCIENTES COMO INCONSCIENTES; QUE SEJA EMPACOTADO COM UM SACHÊ DE LUBRIFICANTE COM 0.09 OZ DE CONTEÚDO. UNIDADE	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	100		
							Valor Total Grupo 19:		
Grupo 20	1	0019056--RÉGUA - TIPO: L; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 157 X 102 X 20 (MM); ESCALA: EM MILÍMETROS; PARA USO EM: NECRÓPSIA.	1 UN	3013 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	Sim	--	20		

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

							Valor Total Grupo 20:		
Grupo 21	1	0010796--LÂMINA - MATERIAL: AÇO INOX; ESPESSURA: 0,8MM; INDICAÇÃO DE USO: PARA OSSO; NÚMERO DE DENTES: 36X08; DIÂMETRO EXTERNO: 64MM; LARGURA DO DENTE TRAVADO: 1,0MM.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	20		
Grupo 21	2	0010824--LÂMINA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; ESPESSURA: 0,8MM; INDICAÇÃO DE USO: PARA OSSO; NÚMERO DE DENTES: 44X12; DIÂMETRO EXTERNO: 90MM; LARGURA DO DENTE TRAVADO: 1,0MM.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	20		
Grupo 21	3	0010820--LÂMINA - TIPO: SERRA; MATERIAL: AÇO INOX; ESPESSURA: 0,8MM; INDICAÇÃO DE USO: PARA OSSO; NÚMERO DE DENTES: 75X09; DIÂMETRO EXTERNO: 64MM; LARGURA DO DENTE TRAVADO: 1,00MM.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	20		
							Valor Total Grupo 21:		
Grupo 22	1	0009287--PLACA OSTEOMÉTRICA - MATERIAL: ESTIRENO; INCREMENTO: 1 MILÍMETRO; ESCALA LINEAR: 60 CM; PRECISÃO: ALTA; CARACTERÍSTICA DA BASE: MEDIÇÃO; DIMENSÃO: 70X13X11 CM; MEDIÇÃO: LINEAR.	1 UN	5252 - APARELHOS , EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS, PARA PERÍCIA FORENSE E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA	Sim	--	1		
							Valor Total Grupo 22:		
Grupo 23	1	0005502--LARINGOSCÓPIO - TIPO: VIDEO LARINGOSCÓPIO PORTÁTIL COM TELA INTEGRADA; REGISTRO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CÓPIA DO REGISTRO NA ANVISA; DEVE ACOMPANHAR: 01 MALETA PARA TRANSPORTE; -01 CARREGADOR USB BIVOLT; -01 CABO DE DADOS; O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CÓPIA DO REGISTRO NA ANVISA; MANUAL TÉCNICO E DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, CERTIFICADO DE GARANTIA DE PELO MENOS 12 MESES; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; LAMINA: REUTILIZÁVEIS, SISTEMA DA CÂMERA EM AÇO INOXIDÁVEL; MONITOR: MONITOR PORTÁTIL COM DISPLAY COLORIDO EM LCD/LED, DE NO MÍNIMO 3,5"; ALTA RESOLUÇÃO; CÂMERA: COM LENTE ANTI- EMBAÇANTE, ANTI - REFLEXIVA COLORIDA, COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE FOCO, BRILHO E CONTRASTE, DE ALTA RESOLUÇÃO; FONTE DE LUZ: DE LED DE ALTA INTENSIDADE; DISPLAY: COLORIDO EM ALTA DEFINIÇÃO E ACOPLADA AO CORPO DO LARINGOSCÓPIO; VISÃO: PERMITIR VISÃO DIRETA COM AUMENTO NO ÂNGULO DE VISÃO INDIRETA SEM SOFRER ALTERAÇÃO NA TÉCNICA DE INTUBAÇÃO, PARA TODOS OS TIPOS DE INTUBAÇÃO; TAMANHO: RECÉM- NASCIDOS, PEDIÁTRICO, ADULTO, OBESO E VIA AÉREA DIFÍCIL; CARTÃO DE MEMÓRIA: INTERNA DE NO MÍNIMO 4 GB PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS; FUNÇÕES: MÍNIMAS FOTOS E VÍDEOS; ENTRADA: USB PARA RECARGA DE BATERIA E DOWNLOAD DE DADOS; BATERIA: RECARREGÁVEL, DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 HORAS; SAÍDA: 5V DC 2A; ACESSÓRIOS: 01 (UNIDADE) DE CADA LAMINA PARA VIDEOLARINGOSCÓPIO REUTILIZÁVEL, TIPO CURVA, TAMANHO Nº 0 À 5, INCLUIR KITS COMPATÍVEL PARA NEONATAL-PEDIATRICO-ADULTO-BARIÁTRICO E VIA AÉREA DIFÍCIL, TODAS AS LÂMINAS EM AÇO AUTOCLAVÁVEL OU OUTRO MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURAÇÃO SEMELHANTE; ACESSÓRIO: 01 (UNIDADE) DE CADA LÂMINA PARA VIDEOLARINGOSCÓPIO REUTILIZÁVEL, TIPO RETA, TAMANHO Nº 0 À 5,	1 KT	5235 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	Sim	--	4		

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		INCLUIR KITS COMPATÍVEIS PARA NEONATAL-PEDIATRICO-ADULTO-BARIÁTRICO E VIA AÉREA DIFICIL, TODAS LÂMINAS EM AÇO AUTOCLAVÁVEL OU OUTRO MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURAÇÃO SEMELHANTE.							
						Valor Total Grupo 23:			
Grupo 24	1	0019686--ULTRASSOM DIGITAL PORTÁTIL - TIPO: PORTÁTIL; CONEXÃO: CONEXÃO VIA WI-FI 2.4/5G, SEM FIO (IOS/ANDROID/WINDOWS) OU VIA CABO USB (ANDROID/WINDOWS), DICOM/PACS E DOPPLER COLORIDO PDI.; CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: ULTRASSOM ULTRA PORTÁTIL, SONDA CONVEXA LINEAR SETORIAL, DOPPLER COLOR, 5G/WI-FI.; BATERIA:: BATERIA DE LITHIUM 3000MAH (APARELHO PODE SER CARREGADO DURANTE UTILIZAÇÃO).; ITENS INCLUSO:: APARELHO DE ULTRASSOM COM PROTEÇÃO À ÁGUA IP68, CARREGADOR POR INDUÇÃO ORIGINAL, DRIVE 64 GB 3.0, BAG DE TRANSPORTE, MALETA/CASE RÍGIDA PROFISSIONAL, SUPORTE PARA CELULAR, CABO CERTIFICADO HDMI/TIPO-C (ESPELHAMENTO TV), MANUAL EM PORTUGUÊS, CABO THUNDERBOLT (TRASNFERÊNCIA POR IMAGENS), CABO DE CARREGAMENTO, ADAPTADOR USB/TIPO C.; CONECTIVIDADE: WI-FI INTEGRADO DE ALTA VELOCIDADE (802, COMPATÍVEL COM REDES 2.4 GHZ E 5 GHZ, COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE ATÉ 500 MBPS, ALÉM DE CONEXÃO VIA CABO USB-C (TYPE-C). PERMITE TRANSMISSÃO DE IMAGENS EM TEMPO REAL, SEM ATRASOS, POR MEIO DE APLICATIVO/SOFTWARE, COMPATÍVEL COM IOS, ANDROID E WINDOWS, PODENDO SER UTILIZADO EM TABLETS, SMARTPHONES OU COMPUTADORES.; MANUAL DE INSTRUÇÕES: FORNECIMENTO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; PORTABILIDADE: DESIGN COMPACTO COM APENAS 150G E 125MM DE COMPRIMENTO, BATERIA 3 HORAS (TEMPO DE TRABALHO CONTÍNUO DEPENDENDO DA FREQUENCIA UTILIZADA), 12 HORAS (STANDBY) PERMITINDO FÁCIL TRANSPORTE E USO EM DIFERENTES AMBIENTES.; DEVE CONTER: SOFTWARE COM OPÇÃO DE PRONTUÁRIO DO PACIENTE, GRAVAÇÃO DE IMAGEM E VIDEO, IMPRESSÃO E EDIÇÃO DE RELATÓRIOS. AJUSTE DE IDIOMA PARA PORTUGUÊS.; PROFUNDIDADE: PROFUNDIDADE DE VARREDURA / FREQUÊNCIA: CONVEXO 128 ELEMENTOS, FREQUÊNCIA: 2,5-5 MHZ, PROFUNDIDADE: 90-305 MM, LINEAR 128 ELEMENTOS, FREQUÊNCIA: 7,5-10 MHZ, PROFUNDIDADE: 20-100 MM, SETORIAL/CARDÍACO 128 ELEMENTOS, FREQUÊNCIA: 3,2-5,0 MHZ, PROFUNDIDADE: 90-160 MM. SENDO IDEAL PARA INÚMERAS APLICAÇÕES, IMAGEM EM ESCALA DE CINZA: NÍVEL 286. QUADROS DE REPRODUÇÃO: 100, 200, 500, 1000.; CARCAÇA: LIGAS DE MAGNÉSIO OU ALUMÍNIO: UTILIZADAS NA ESTRUTURA INTERNA E EXTERNA PARA DISSIPAÇÃO DE CALOR E RESISTÊNCIA, MANTENDO O PESO BAIXO (APROX. 150G). PLÁSTICOS DE ALTA ENGENHARIA (ABS/POLICARBONATO): FORMAM O REVESTIMENTO EXTERNO ANTIDERRAPANTE, OFERECENDO ISOLAMENTO ELÉTRICO E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS.; REVESTIMENTO: LENTE ACÚSTICA: A FACE DA SONDA QUE TOCA O PACIENTE É REVESTIDA COM UMA CAMADA DE SILICONE OU BORRACHA ESPECIAL, PROJETADA PARA OTIMIZAR O CONTATO ACÚSTICO E PROTEGER OS CRISTAIS INTERNOS. PROTEÇÃO IP68: O DESIGN SELADO UTILIZA VEDANTES DE POLÍMEROS RESISTENTES QUE PERMITEM A SUBMERSÃO EM LÍQUIDOS PARA DESINFECÇÃO SEM DANIFICAR OS COMPONENTES ELETRÔNICOS.	1 UN	5235 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	Sim	--	4		
						Valor Total Grupo 24:			
Grupo 25	1	0020416--EQUIPAMENTO MÉDICO - TIPO: PISTOLA; CAPACIDADE: APROXIMADAMENTE 500 INSERÇÕES OU DISPAROS; FINALIDADE: ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEO; AGULHA: EM AÇO INOXIDÁVEL PROJETADAS PARA PERFURAÇÃO SEM FRAGMENTAR OS OSSOS; BATERIA: ÍON DE LÍTIO; ADESIVO: ESTABILIZADOR DE ALTA FIXAÇÃO, CIRCULAR OU RETANGULAR, COM UMA FENDA OU ORIFÍCIO CENTRAL, PARA FIXAÇÃO DA BASE DA AGULHA.	1 UN	5235 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	Sim	--	12		
						Valor Total Grupo 25:			

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

Grupo 26	1	0020259--SIMULADORES PARA TREINAMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - DESCRIÇÃO: SIMULADOR DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO; MATERIAL: CONFECCIONADO EM PVC E POLI ELASTÔMERO; CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: REPRESENTA UM TRONCO ADULTO COM BRAÇO DIREITO, APRESENTANDO MARCAS ANATÔMICAS VISÍVEIS, CLAVÍCULA, FÚRCULA ESTERNAL, ESTERNOCLEIDOMASTOÍDEO, MÚSCULO GRANDE PEITORAL, COSTELAS E DELTÓIDE.; CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS: PUNÇÃO VENOSA CENTRAL E PICC LINE, MARCAS ANATÔMICAS REALISTAS PARA APRENDIZADO DE CATETERISMO, PELE E VEIAS SUBSTITUÍVEIS PARA MÚLTIPLOS PROCEDIMENTOS, VEIAS DO BRAÇO (CEFALICA, BASÍLICA, CUBITAL MEDIANA) PODEM SER PREENCHIDAS COM SANGUE ARTIFICIAL; BENEFÍCIOS: TREINAMENTO SEGURO E REALISTA EM PUNÇÃO VENOSA, PERMITE PRÁTICA REPETIDA SEM RISCO A PACIENTES, AUXILIA NA COMPREENSÃO DA ANATOMIA DO BRAÇO E TRONCO.; DEVE CONTER: SIMULADOR DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, APRESENTA TRAÇOS ANATÔMICOS REALÍSTICOS COM TEXTURA DE PELE MACIA, SISTEMA VEIAS E MÚSCULO DELTOIDE.; ACOMPANHA: 1 BOLSA DE INFUSÃO, 1 SERINGA DE 5ML, 1 SANGUE ARTIFICIAL 10G, 1 TALCO 10G, 3 PRESILHAS, SUPORTE PARA BOLSA DE INFUSÃO, MALETA DE TRANSPORTE.; FUNCIONALIDADE: POSSIBILITA TREINAMENTO DE COLETA DE SANGUE, ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES E TRANSFUSÃO DE SANGUE; FUNÇÃO: PERMITE TREINAMENTO EM PUNÇÃO VENOSA CENTRAL PICC LINE E VEIAS DO BRAÇO, INCLUINDO VEIA CEFÁLICA, BASÍLICA E CUBITAL MEDIANA, PODENDO SER PREENCHIDAS COM SANGUE ARTIFICIAL.	1 UN	5241 - APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA LABORATÓRIO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO	--	Não Aplicável	3		
Grupo 26	2	0020260--SIMULADORES PARA TREINAMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - DESCRIÇÃO: SIMULADOR DE CONTROLE DE HEMORRAGIA NA PERNA P103; MATERIAL: SILICONE RÍGIDO DE ALTA QUALIDADE; INCLUSO: PERNA DE TRAUMA COM 3 FERIDAS TRAUMÁTICAS DIFERENTES, ESCOLHA DE PELE CLARA OU ESCURA, 2 COBERTURAS PARA FERIDAS, SISTEMA MANUAL DE BOMBA DE SANGUE, BOLSA DE TRANSPORTE, SACO DE AREIA, RESERVATÓRIO DE SANGUE PARA 2 LITROS, CONCENTRADO DE SANGUE ARTIFICIAL 250 ML; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A PELE É FEITA DE SILICONE RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE, APRESENTA MARCOS ÓSSEOS E VASO DANIFICADO PALPÁVEL, RETORNO DIRETO: O SANGRAMENTO PARA (OCLUSÃO MECÂNICA DOS VASOS SANGUÍNEOS), NÃO REQUER BATERIAS NEM ENERGIA EXTERNA, FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR NA BOLSA DE TRANSPORTE (INCLUSA), SIMULADOR REALISTA E DE BAIXO CUSTO PARA TREINAMENTO REPETITIVO.; MODULO: SISTEMA DE BOMBA DE SANGUE MANUAL FORNECE SANGUE ARTIFICIAL A CADA FERIMENTO INDIVIDUALMENTE OU PARA QUAISQUER DOIS DELES EM COMBINAÇÃO OU AOS TRÊS JUNTOS.; ACESSÓRIOS: EQUIPADO COM TRÊS PADRÕES DIFERENTES DE FERIMENTOS: LACERAÇÃO PROFUNDA (CERCA DE 4 CM DE PROFUNDIDADE) NA ÁREA DA VIRILHA. FERIMENTO DE ARMA DE FOGO DE LADO A LADO (GSW) COM FERIMENTO DE ENTRADA E DE SAÍDA NA PARTE SUPERIOR DA COXA. AMPUTAÇÃO NA REGIÃO DO JOELHO.; ACESSÓRIOS ADICIONAIS: SISTEMA DE BOMBA DE SANGUE MANUAL, O SANGRAMENTO DEVE CESSAR QUANDO O TORNIQUETE É APLICADO, CADA FERIDA SANGRA DE FORMA INDEPENDENTE E PODE SER COBERTA COM CAPA EXCLUSIVA PARA OFERECER CENÁRIOS MODULARES DA LESÃO SEM FLUXO DE RETORNO DO SANGUE PARA O RESERVATÓRIO.	1 UN	5241 - APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA LABORATÓRIO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO	--	Não Aplicável	3		
Grupo 26	3	0008973--SIMULADORES PARA TREINAMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - DESCRIÇÃO: SIMULADOR DE HEMORRAGIA PARA PREENCHIMENTO COM GAZE.	1 UN	5241 - APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA LABORATÓRIO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO	--	--	7		
Grupo 26	4	0020262--SIMULADORES PARA TREINAMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - DESCRIÇÃO: SIMULADOR DE PARTO E FETO COM PLACENTA; MATERIAL: CONFECCIONADO EM PVC E POLI ELASTÔMERO; CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: SIMULADOR DE PARTO	1 UN	5241 - APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA LABORATÓRIO DE	--	Não Aplicável	2		

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2d55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		E FETO COM PLACENTA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DILATAÇÃO DO COLO DO ÚTERO, ATRAVÉS DOS TAMANHOS DIFERENTES QUE PODEM SER SUBSTITUÍDOS, (SIMULADOR DE DILATAÇÃO, -5, -4, -3, 0, +2, +5), SIMULAÇÃO DE INCISÃO E SUTURA NA REGIÃO DO PERÍNEO.; CARACTERÍSITCAS MÍNIMAS: SIMULAÇÃO A PARTURIENTE NAS FASES DO PARTO: DILATAÇÃO: QUANDO O COLO DO ÚTERO COMEÇA A DILATAR, EXPULSÃO: NASCIMENTO, DEQUITAÇÃO: SAÍDA DA PLACENTA.; ESTRUTURA: SIMULADOR DE PARTO NORMAL, EXIBE ESTRUTURA DA PAREDE ABDOMINAL COM MATERIAL TRANSPARENTE, CAVIDADE PÉLVICA, FETO COM CORDÃO UMBILICAL, PLACENTA E COLO DO ÚTERO EM DIFERENTES ESTÁGIOS DE DILATAÇÃO DO PROCESSO QUE ANTECEDE O PARTO. O SIMULADOR PROPORCIONA TAMBÉM, A SIMULAÇÃO DE EPISIOTOMIA E SUTURA DO PERÍNEO.; ITENS INCLUSO:: 1-FETO COM CORDÃO UMBILICAL E PLACENTA, 5-CORDÕES UMBILICAIS, 2- GRAMPOS PARA COLOCAR NO CORDÃO UMBILICAL; 6- MODELOS PARA VERIFICAÇÃO DA DILATAÇÃO DO COLO DO ÚTERO NUMERADOS EM: -5, -4, -3, 0, +2, +5, 1- MODELO DE PERÍNEO (VAGINA E ÂNUS), CONJUNTO COM 3 PERÍNEOS NORMAIS; 1 PERÍNEO COM INCISÃO POSTERIOR DIREITA; 1 PERÍNEO COM INCISÃO POSTERIOR ESQUERDA; 1 PERÍNEO COM INCISÃO MEDIANA; PELE ABDOMINAL REMOVÍVEL; TALCO; MALETA DE TRANSPORTE.; MANUAL DE OPERAÇÕES: MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS.; OPÇÃO DE USO: ASSISTÊNCIA A PARTURIENTE, PROCESSO DE PARTO VAGINAL, VISUALIZAR TODO MECANISMO DO PARTO ATRAVÉS DO ABDÔMEN TRANSPARENTE QUE O SIMULADOR APRESENTA.		ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO					
Grupo 26	5	0009122--Simulador Avançado de Intubação Traqueal - MANEQUIM: adulto; PESO: 17,72; DESCRIÇÃO: Treinamento Realista com Funções Visuais e Alarme; DESCRIÇÃO 1: O simulador apresenta uma função visual lateral; DESCRIÇÃO 2: fornece ar para inflar ambos os pulmões e injeta ar no balão oficial para fixação adequada.	UN 1 UND	5235 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	--	Não Aplicável	4		
Grupo 26	6	0020261--SIMULADORES PARA TREINAMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - DESCRIÇÃO: SIMULADOR DE DEA (DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO); BENEFÍCIOS: • SIMULAÇÃO REALISTA DE CENÁRIOS DE PARADA CARDÍACA COM E SEM INDICAÇÃO DE CHOQUE.; DEVE CONTER: FEEDBACK POR ANIMAÇÕES NO DISPLAY E COMANDOS DE VOZ, QUE REFORÇAM A APRENDIZAGEM DOS PROCEDIMENTOS E SEQUÊNCIA DE ATENDIMENTO.; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PROJETADO PARA CAPACITAÇÃO EM SUPORTE BÁSICO DE VIDA (BLS) E SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (ACLS); CARACTERÍSITCAS MÍNIMAS: SIMULADOR DE DEA EQUIPAMENTO DE TREINAMENTO AVANÇADO QUE SIMULA A OPERAÇÃO DE UM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) REAL EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA.; CARACTERISTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: CONFORMIDADE COM DIRETRIZES AMERICAN HEART ASSOCIATION (AHA) 2015, PARA TREINAMENTO DE DEA EM BLS E ACLS.; BATERIA: BATERIA DE LÍTIO 4000 MAH COM AUTONOMIA PARA ATÉ 8 HORAS DE USO CONTÍNUO, SEM NECESSIDADE DE FONTE DURANTE O TREINAMENTO.; SAÍDAS: DE AUXILIAR DE ÁUDIO PARA CONEXÃO COM CAIXAS DE SOM EXTERNAS, QUANDO DESEJADO.; TIPO DE ALIMENTAÇÃO: ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT (ADAPTADOR 4,5 VDC / 300 MA); DIMENSÃO: DIMENSÕES E PESO COMPACTOS, FAVORECENDO ERGONOMIA E FACILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DO SIMULADOR.; FUNCIONALIDADE: CONTROLE DO TREINAMENTO POR CONTROLE REMOTO OU PAINEL PRINCIPAL, COM FUNÇÕES COMO LIGA/DESLIGA, PAUSA, VOLUME, TROCA DE CENÁRIO, AVANÇO/RETROCESSO DE CENÁRIO; ACESSÓRIOS: 10 CENÁRIOS PRÉ-PROGRAMADOS, PROPORCIONANDO DIVERSIDADE DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA PARA PRÁTICA; CAPACIDADE: PERMITE PRÁTICA SEGURA DO USO DE UM DEA EM CONJUNTO COM MANEQUINS DE RCP, MELHORANDO A CONFIANÇA E HABILIDADE DOS PARTICIPANTES; SISTEMA DE CONTROLE: SISTEMA DE CONTROLE POR CONTROLE REMOTO OU DIRETAMENTE PELA UNIDADE PRINCIPAL, FACILITANDO O INSTRUTOR DURANTE O TREINAMENTO; MODO DE REPRESENTAÇÃO: IDIOMA EM PORTUGUÊS, DISPLAY LCD COLORIDO DE 2,3 COM ANIMAÇÕES DE ORIENTAÇÃO DURANTE A SIMULAÇÃO;	1 UN	5241 - APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA LABORATÓRIO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO	--	--	12		

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		COMPOSIÇÃO: UNIDADE PRINCIPAL DO SIMULADOR DE DEA, 01 CABO DE CONEXÃO DOS ELETRODOS (PÁS), 03 PARES DE PÁS ADESIVAS PARA ADULTO, 02 PARES DE PÁS ADESIVAS PARA CRIANÇA, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS AAA, 01 CARREGADOR BIVOLT, 01 CABO USB, 01 BOLSA DE NYLON PARA ARMAZENAMENTO, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, 01 TERMO DE GARANTIA.							
Grupo 26	7	0011458--SIMULADORES PARA TREINAMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - DESCRIÇÃO: SIMULADOR PARA CONTROLE DE HEMORRAGIA NOS MEMBROS SUPERIORES; MATERIAL: SILICONE RÍGIDO DE ALTA QUALIDADE; DETALHES ANATÔMICOS: BRAÇO COMPLETO DE HOMEM ADULTO COM FERIDAS DE LACERAÇÃO PROFUNDA OU FERIDA POR FACADA (5 CM); FERIMENTO GRAVE COM MUNIÇÃO DE CALIBRE GROSSO; FERIDA JUNCIONAL NA ÁREA DO OMBRO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE BOMBA DE SANGUE MANUAL, O SANGRAMENTO DEVE CESSAR QUANDO O TORNIQUETE É APLICADO, CADA FERIDA SANGRA DE FORMA INDEPENDENTE E PODE SER COBERTA COM CAPA EXCLUSIVA PARA OFERECER CENÁRIOS MODULARES DA LESÃO SEM FLUXO DE RETORNO DO SANGUE PARA O RESERVATÓRIO; CONTEÚDO DO CONJUNTO: BRAÇO DE TRAUMA, TRÊS CAPAS DE FERIDA, BOLSA DE TRANSPORTE, CINTO VESTÍVEL DO BRAÇO DE TRAUMA, RESERVATÓRIO DE SANGUE PARA 2 LITROS E UM FRASCO COM 250 ML DE CONCENTRADO DE SANGUE ARTIFICIAL.	1 UN	5241 - APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA LABORATÓRIO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO	--	Não Aplicável	3		
							Valor Total Grupo 26:		
Grupo 27	1	0019055--MONITOR (HOSPITALAR) - TIPO: MULTIPARAMETRO; CARACTERÍSTICAS: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO COM BATERIA INTERNA DE LÍTIO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90 MINUTOS PARA A MONITORAÇÃO DOS SEGUINTES PARÂMETROS DE SINAIS VITAIS: ECG, RESP (RESPIRAÇÃO), SPO2 (SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO), PNI (PRESSÃO NÃO INVASIVA), TEMPERATURA E DÉBITO CARDÍACO (DC).; BATERIA: DE LÍTIO RECARREGÁVEL, INTERNA E REMOVÍVEL ATRAVÉS DE ACESSO PELO LADO EXTERNO DO GABINETE POR PORTINHOLA OU TAMPA EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 180 MINUTOS; TELA: DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 12" POLEGADAS; TECNOLOGIA: NELLCOR OU MASIMO; CURVA PLETISMOGRÁFICA E ÍNDICE DE PERFUSÃO; FAIXA DE 70 A 100% COM PRECISÃO DE ± 3%. PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI): FAIXAS DE PAS (40-260 MMHG), PAD (10-210 MMHG) E PAM (25-230 MMHG); TEMPERATURA: MÍNIMO DE 2 CANAIS DE MONITORAÇÃO (PELE E CAVIDADES); FAIXA DE 0 A 50 °C; ETCO2 (CAPNOGRAFIA): MÉTODO MAINSTREAM; FAIXA DE 0 A 190 MMHG; SEGURANÇA; ACESSÓRIOS: NECESSÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO CABOS DE ECG (5/6 E 10 VIAS), EXTENSÕES E SENSORES DE SPO2 (ADULTO, PEDIÁTRICO, RECÉM-NASCIDO), EXTENSÕES DE AR PNI E MANGUITOS PNI REUTILIZÁVEIS (ADULTO EM DIVERSOS TAMANHOS, PEDIÁTRICO, RECÉM-NASCIDO), SENSORES DE TEMPERATURA (PELE E ESÔFAGO/RETAL), E SENSOR DE CAPNOGRAFIA MAINSTREAM; RECURSOS ADICIONAIS: TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA (LCD) SENSÍVEL AO TOQUE, ANÁLISE GRÁFICA E DE TENDÊNCIAS COM TOUCHSCREEN; TIPO DE TELA: TELA DE 12” OU MAIOR, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280 X 768 PIXELS; CAPACIDADE: ARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES PARA, PELO MENOS, 90 HORAS; ESPECIFICAÇÕES EXTRAS DO MONITOR: : MONITOR DE TRANSPORTE COMPATÍVEL COM ACOPLAMENTO DE MONITOR DE SINAIS VITAIS DE TRANSPORTE DO MESMO FABRICANTE, MONITORANDO ECG, RESP, SPO2, PNI E TEMPERATURA MONITOR DE SINAIS VITAIS DE TRANSPORTE DO MESMO FABRICANTE; MONITOR DE TRANSPORTE COM DE ALÇA DE TRANSPORTE INTEGRADA; DEVE POSSIBILITAR: MONITORAÇÃO EM 7 DERIVAÇÕES COM CABO DE 5 VIAS; POSSIBILIDADE DE 12 DERIVAÇÕES COM CABO DE 10 VIAS; FAIXA FC: 30 A 300 BPM; ANÁLISE DE SEGMENTO ST E QT/QTC; MÍNIMO DE 20 ANÁLISES DE ARRITMIAS;; TIPO DE MONITOR: DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE MARCA-PASSO; CAPACIDADE DE EXPANSÃO FUTURA PARA MÓDULOS DE ÍNDICE BISPECTRAL (BIS), DÉBITO CARDÍACO (DC),	1 UN	5235 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	--	--	6		

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		PRESSÃO INVASIVA (IBP) E TNM; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 SLOTS DE MÓDULOS; PARAMÊTROS: RESPIRAÇÃO (RESP): FAIXA DE MEDIDA DE 0 A 150 RPM. SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2):; GESTÃO DE ALARMES: VISUAIS E SONOROS PARA PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITES ALTO E BAIXO) COM NÍVEIS DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO, ALTO); ALARMES FUNCIONAIS (SENSOR, ELETRODO SOLTO, ETC.); COMPONENTES DO EQUIPAMENTO: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AC; 1 CABO DE ECG 5 VIAS; 5 ELETRODOS DESCARTÁVEL ADULTO; 1 SENSOR OXIMETRIA TIPO CLIP ADULTO; 1 CABO EXTENSOR DE OXIMETRIA 1 MANGUITO PNI ADULTO; 1 MANGUEIRA EXTENSORA PNI; 1 SENSORES DE TEMPERATURA CUTÂNEO..							
					Valor Total Grupo 27:				
Grupo 28	1	0020365--APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA - MODELO: PORTÁTIL; MODO DE AÇÃO: STANDBY AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE BATERIA. ESSE TEMPO PODE SER CONFIGURADO PELO USUÁRIO; CAPACIDADE: ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO 100V-240V, 50Hz/60Hz, 75VA; TECNOLOGIA UTILIZADA: FILTRAGEM ADAPTATIVA, MAIOR PRECISÃO E QUALIDAE DO SINAL DE ECG; CONFIGURAÇÃO: ARMAZENAMENTO DOS RELATÓRIOS, FREQUÊNCIA E OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA LEITURA DA CURVA DE ECG; LIMITES PARA EMISSÃO DE ALERTAS PARA BRADICARDIA E TAQUICARDIA.; TRANSMISSÃO DE DADOS: FÁCIL GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS (ENVIO E-MAIL, FTP, ETC) E SOFTWARE PARA USO EM COMPUTADOR.; CAPACIDADE DE PESO: APROXIMADAMENTE 1,5 KG; TELA: DISPLAY 5.6 COLORIDO COM 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS; FUNÇÃO AMOSTRAGEM: TEMPO REAL, PRÉ-AMOSTRAGEM, AMOSTRAGEM DE DISPARO E AMOSTRAGEM DE PERÍODO; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: ARMAZENAMENTO INTERNO DE ATÉ 1.000 RELATORIO/EXAMES; CONECTIVIDADE ADICIONAIS: DISPOSITIVO USB, LAN E WIFI; BATERIA DURAÇÃO: 8 HORAS DE USO CONTINUO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA ION-LITHIUN; CARACTERÍSTICA DA BASE: PRECISÃO, AGILIDADE E CONECTIVIDADE EM ECG DE ALTA SENSIBILIDADE E RESOLUÇÃO COM INTERFACE INTUITIVA E AMIGAVEL; INCLUSO: AVANÇADO ALGORITMO DE ANÁLISE QUE ASSEGURA A PRECISÃO NOS DIAGNÓSTICOS AUTOMÁTICOS, GARANTE SUPORTE À DETECÇÃO DE MARCAPASSO DE DUPLO POLO; POSSUIR: 12 CANAIS EM PAPEL A4 EM IMPRESSORA EXTERNA (DIRETO NO CABO USB) OU 3 CANAIS NA IMPRESSORA INTEGRADA. OPÇÃO DE GERAÇÃO DO RELATÓRIO EM PDF 12 CANAIS COM ENVIO AUTOMÁTICO PARA NUVEM.; ACOMPANHA: MODO DEMO IDEAL PARA TREINAMENTOS E EDUCAÇÃO CONTINUADA.; ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: 01 CABO DE ECG 10 VIAS/ 12 DERIVAÇÕES – COM GARRA 10 ELETRODOS DESCARTÁVEIS ADULTO 01 CABO DE FORÇA 01 BOBINA DE IMPRESSÃO 80 MM X 20M CERTIFICADO DE GARANTIA GUIA RÁPIDO.	UND 1 UN	5235 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	--	--	30		
					Valor Total Grupo 28:				
Grupo 29	1	0009996--VENTILADOR PULMONAR - TIPO: DE TRANSPORTE; MONITORIZAÇÃO: CURVA P X T, V X T/SPO2/CO2, F X T; LOPPS; CAPNOGRAFIA; OXIMETRIA; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT (110/220V) AUTOMÁTICA; VOLUME CORRENTE: DE 10 A 2000ML NO MÍNIMO; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA: DE 5 A 150 RPM, NO MÍNIMO; TEMPO INSPIRATÓRIO: 0,1 A 5 SEG., NO MÍNIMO;; PRESSÃO INSPIRATÓRIA: DE 5 A 60 CMH2O, NO MÍNIMO; FLUXO INSPIRATÓRIO: 2 A 150 L/MIN., NO MÍNIMO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; PACIENTE: ADULTO; MODOS: VCV, CPAP/PSV, DUALPAP, NIV, V-SIMV, P-SIMV, PLV, PCV; PEEP: 0 A 40 CMH2O, NO MÍNIMO; FIO2: 21 A 100%, NO MÍNIMO; BATERIA: COM NO MÍNIMO, 06 HORAS DE AUTONOMIA, DEVENDO AINDA PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE BATERIAS INTERCAMBIÁVEIS COM AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 02 HORAS; AJUSTE DE SENSIBILIDADE: CPAP: 0 A 40 CMH2O; TEMPO DE SUBIDA: 0 A 2S; CICLAGEM: 5 A 80%; TEMPO DE CICLAGEM: 0,2 A 5 SEG.; APNÉIA: 0 A 60 SEG NO MÁXIMO; AJUSTE DE ALARME VENTILATÓRIO: TEMPO DE APNÉIA, PEEP, VOLUME MINUTO, PRESSÃO INSPIRATÓRIA,	1 UN	5235 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	--	--	5		

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		FREQUENCIA RESPIRATÓRIA; PRESSÃO SUPERIOR: 5 A 50 CMH2O, NO MÍNIMO; TEMPO SUPERIOR: 0,2 A 60 SEG.; PRESSÃO INFERIOR: 0 A 40 CMH2O, NO MÍNIMO; TEMPO INFERIOR: 0,2 A 60 SEG; PRESSÃO DE SUPORTE: 10 A 60 CMH2O, NO MÍNIMO; CAPACIDADE DE PESO: 0,5 A 200KG (PACIENTE); FLUXO EXPIRATORIO: 2 A 30 L/MIN; DISPLAY: TOUCH SCREEN DE NO MÍNIMO 5''; PESO MÁXIMO: 5,0 KG; ACESSÓRIOS: 02 (DOIS) CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS ADULTO COMPLETOS AUTOCLAVAVEIS; 01(UM) BRAÇO ARTICULADO COM SUPORTE PARA OS CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS; 01 (UMA) MALETA DE TRANSPORTE PARA O VENTILADOR; 01(UMA) MANGUEIRA DE EXTENSÃO DE O2; 01(UMA) MANGUEIRA DE EXTENSÃO DE AR;....							
							Valor Total Grupo 29:		
Grupo 30	1	0018948--ASPIRADOR - TIPO: ASPIRADOR DE SECREÇÃO; MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO; ALIMENTAÇÃO: Interna (Bateria); PESO MÁXIMO: 3 KG; DURAÇÃO MÍNIMA DA BATERIA: 60 MINUTOS; FLUXO DE ASPIRAÇÃO: 36L/MIN; TEMPO DE RECARGA: MÁXIMO 6 HORAS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (110–240V); ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: JARRA REUSÁVEL, MANUAL DE OPERAÇÃO, SUPORTE PARA AMBULÂNCIA, JOGO DE TUBOS EM SILICONE AUTOCLÁVEL E BOLSA DE TRANSPORTE.	1 UN	5224 - MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE LONGA DURAÇÃO PARA OFICINA	--	--	21		
							Valor Total Grupo 30:		
Grupo 31	1	0018500--PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE VÍTIMAS - TIPO: SCOOP COLHER; MATERIAL: ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA; PARA USO EM: SALVAMENTO VEICULAR E PRIMEIROS SOCORROS; MOVIMENTO: FECHAMENTO TIPO TESOURA; DIMENSÃO: 214X42X7 CM; PESO: SUPORTAR ATÉ 160 KG; ACOMPANHA: 3 CINTOS DE SEGURANÇA COM ENGATE RÁPIDO EM NYLON OU POLIÉSTER.	1 UN	5235 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	Sim	--	20		
							Valor Total Grupo 31:		
Grupo 32	1	0020322--PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE VÍTIMAS - TIPO: A VÁCUO; MATERIAL: TPU/POLIMERO ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÃO: 205 CM COMPRIMENTO X 100 CM LARGURA X 5 CM ALTURA; PESO DO MATERIAL: 7,5 KG; PESO: SUPORTAR ATÉ 180 KG; ELEMENTOS ADICIONAIS: 7 CUBÍCULOS INDEPENDENTES COLOCADOS SOBRE A ESTRUTURA DA MACA, 12 ALÇAS MONTADAS NO CORPO, 3 CINTOS DE SEGURANÇAS MONTADOS NA MACA, TORNEIRA A VÁCUO COM SISTEMA DE VÁLVULA DE RETENÇÃO, TAMPA DE SEGURANÇA, ARCO E BOMBA PARA PROCESSO DE ASPIRAÇÃO.	1 UN	5235 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	Sim	--	5		
							Valor Total Grupo 32:		
Grupo 33	1	0019245--BOMBA DE INFUSÃO - COMPATÍVEL: SERINGAS DE 5, 10, 20 E 60ML; TAXA: DE KVO 1,0 ML/H OU MENOR, CASO O FLUXO PROGRAMADO SEJA MENOR QUE 1,0 ML/H;; KVO: AJUSTÁVEL DE 0.1 ML/H A 5 ML/H; DEVE POSSUIR: NÚMERO DE REGISTRO DE PRODUTO VÁLIDO PELA ANVISA. UNIDADE.; BATERIA: INTERNA DE LÍTIO RECARREGÁVEL COM NO MÍNIMO 4 HORAS DE DURAÇÃO EM USO NA VAZÃO DE 5 ML/H; ALARME: ALARME POR OCLUSÃO, INFUSÃO PERTO DO FIM, BOLHAS DE AR, PORTA ABERTA, FALHA DO MOTOR, FINALIZANDO PERFUSÃO, AVISO DE INFUSÃO, ESTADO KVO, BATERIA FRACA, FALTA DE ENERGIA, FALHA DE PRESSÃO, FALHA NA PORTA E FALTA DE COMUNICAÇÃO; TIPO: DE LÍQUIDOS LINEAR (DROGAS E NUTRIENTES), UNIVERSAL E PORTÁTIL; PESO MÁXIMO: 2,5 KG; TAXA DE FLUXO: 0,1 A 1.200 ML/H NO MÍNIMO; GRAU DE PROTEÇÃO: MÍNIMA DE IP22; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; VAZÃO: COM A FUNÇÃO BOLUS ATIVADA DEVE SER DE 999,0 ML/H; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BATERIA DE LÍTIO DE COM NO MÍNIMO 4 HORAS DE AUTONOMIA; VOLTAGEM: 110/220 BIVOLT AUTOMÁTICO; VOLUME TOTAL: DEVE SER DE 0,1 A 9.999 ML; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: DEVE SUPORTAR DE 100 A 240V COM FREQUÊNCIA DE 60HZ COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DA FASE; PESO: MÁXIMO 3 KG; PRINCÍPIO DE BOMBEAMENTO: PERISTÁLTICO LINEAR TIPO	1 UN	5235 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	Sim	--	11		

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		DEDILHAMENTO; HORÁRIO: PREDEFINIDO AJUSTÁVEL; DEVERÁ: APRESENTAR SISTEMA DE AUTOTESTE COM PRECISÃO MENOR OU IGUAL A 5%; DEVE PERMITIR: MINIMAMENTE A PROGRAMAÇÃO DOS PARÂMETROS VOLUME X FLUXO (COM CÁLCULO AUTOMÁTICO DO TEMPO DE INFUSÃO); DETECÇÃO DE AR: ULTRASSOM; DISPLAY LCD: NO MÍNIMO 3 POLEGADAS; COM: OPÇÃO DE INFUSÃO POR NÚMEROS INTEIROS E DECIMAIS SEPARADAMENTE INDICAÇÃO DO TEMPO RESTANTE DE INFUSÃO E VOLUME JÁ INFUNDIDO; INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO EM BATERIA OU REDE ELÉTRICA;; IDIOMA: PORTUGUÊS; OPÇÃO: REPETIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO SEM TER QUE REPROGRAMAR NOVAMENTE O EQUIPAMENTO; USO DE EQUIPO COMUM TIPO UNIVERSAL; VOLUME DE INFUSÃO DE 1 ML ATÉ 9.999 ML;.							
							Valor Total Grupo 33:		
Grupo 34	1	1080443--DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA, COM USO GERAL (DESFIBRILAÇÃO EXTERNA) EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS, PORTÁTIL, COM FORMA DE ONDA BIFÁSICA, DEVE POSSUIR SOFTWARE, TECLAS E INDICAÇÕES EM PORTUGUÊS, COM GUIA DO USUÁRIO ATRAVÉS DE COMANDOS DE VOZ EM PORTUGUÊS, COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE FIBRILAÇÃO VENTRICULAR E TAQUICARDIA VENTRICULAR SEM PULSO, COM ANÁLISE DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA, DEVE POSSUIR SISTEMA DE AUTOTESTE, DEVE POSSUIR MEMÓRIA PARA GRAVAÇÃO DE ECG (MÍNIMO DE 30 MIN.) E EVENTOS (MÍNIMO 10), DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E RESPINGOS DE ÁGUA, DEVE POSSUIR TECLA PARA APLICAÇÃO DE CHOQUE, DEVEM SEGUIR AS DIRETRIZES DO PROTOCOLO GUIDELINE DA AHA 2015, DEVE POSSUIR PESO (COM BATERIA) DE NO MÁXIMO 3 KG, DEVE POSSUIR INDICAÇÕES MÍNIMAS, EM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD), COM INDICAÇÃO DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA, COM DISPLAY PARA MONITORAÇÃO DE ECG, COM VELOCIDADE: 25 MM/S NO MÍNIMO, DEVE MEDIR A FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 300 BATIMENTOS POR MINUTO, NO MÍNIMO; COM MONITORAÇÃO DO ECG VIA PÁS ADESIVAS, DESFIBRILAÇÃO: A) COM ESCALA DE ENERGIA QUE ABRANJA A FAIXA DE 150 JOULES A 200 JOULES, CONFORME A TECNOLOGIA DA ONDA BIFÁSICA (RETILÍNEA OU EXPONENCIAL TRUNCADA), B) DEVE POSSUIR MODO DE DESFIBRILAÇÃO PEDIÁTRICA, COM RECONHECIMENTO E LIMITAÇÃO DA ENERGIA DE FORMA AUTOMÁTICA PELAS PÁS, C) COM TEMPO DE CARGA MÁXIMA: ATÉ 10 SEGUNDOS, D) COM DESCARGA INTERNA AUTOMÁTICA QUANDO DO DESLIGAMENTO DO EQUIPAMENTO, E) COM DESCARGA INTERNA AUTOMÁTICA SE NÃO HOUVER DISPARO; A BATERIA DO DESFIBRILADOR DEVE: A) POSSUIR TEMPO DE VIDA ÚTIL EM MODO ESPERA DE NO MÍNIMO 04 ANOS, B) POSSIBILITAR NO MÍNIMO 140 CHOQUES COM CARGA MÁXIMA OU 4 HORAS DE MONITORAÇÃO CONTÍNUA (ECG), C) SER RECARREGÁVEL. DEVERÁ ACOMPANHAR CADA EQUIPAMENTO: A) 02 (DOIS) JOGOS DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS PARA USO ADULTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, B) 02 (DOIS) JOGOS DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS PARA USO PEDIÁTRICO COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA C) 01 (UMA) BOLSA OU MALETA PARA TRANSPORTE, COM ALÇA.	1 UN	5235 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	--	--	19		
							Valor Total Grupo 34:		
Grupo 35	1	0019204--CARDIOVERSOR - DESCARGA: MÁXIMA; TECNOLOGIA UTILIZADA: ONDA BIFÁSICA; AUTONÔMIA: DE BATERIA PARA DE 100 DISPAROS PARA SET DE DESCARGA MÁXIMA; SOFTWARES: EM PORTUGUÊS; PARAMÊTROS: DE ECG COM SOFTWARE DE ARRITMIA AVANÇADO. IMPRESSORA.; CONJUNTO: DE PÁS EXTERNAS ADULTO E PEDIÁTRICO.; ITENS DE SEGURANÇA: REGISTRO NA ANVISA OBRIGATÓRIO.; TIPO: DESFIBRILADOR; TELA: COLORIDA; USO: EXTENSIVO EM UNIDADE DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA; BATERIA: ÍON DE LÍTIO RECARREGÁVEL; MODOS DE OPERAÇÃO: 4 QUATRO MODOS: MONITOR, DESFIBRILAÇÃO MANUAL, DEA E MARCAPASSO; FORMA DE ONDA: BIFÁSICA RETILÍNEA NA	1 UN	5235 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	--	--	7		

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		DESFIBRILAÇÃO DE FV E FA; CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DESFIBRILAÇÃO DE MÃOS LIVRES SEGURA. FUNCIONALIDADES PARA DESFIBRILAÇÃO/CARDIOVERSÃO E MODO DEA. MONITERAÇÃO DO ECG. OXIMETRIA DE PULSO. DIÓXIDO DE CARBONO. MONITOR DE PRESSÃO SANGUÍNEA NÃO INVASIVA E INVASIVA. ECG DE 12 VARIAÇÕES.; ALARME: DE BRADI E TAQUICARDIA COM AJUSTE DIGITAL; DE ELETRODO SOLTO.							
							Valor Total Grupo 35:		
Grupo 36	1	0008177--DETECTOR - TIPO: FETAL; TECNOLOGIA UTILIZADA: DOPPLER DE ULTRASSOM DE ALTA RESOLUÇÃO PARA DETECÇÃO CLARA E PRECISA DOS BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS A PARTIR DA 10ª A 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO; FREQUÊNCIA: DE ULTRASSOM TIPICAMENTE EM TORNO DE 2 A 3 MHZ PARA MÁXIMA PRECISÃO E SEGURANÇA; DISPLAY: TELA LCD COLORIDA DE 2,2 A 3,5 POLEGADAS PARA EXIBIÇÃO NÍTIDA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL; INTERFACE: INTUITIVA COM BOTÕES DE NAVEGAÇÃO FÁCEIS DE USAR PARA AJUSTE DE VOLUME E MODOS DE OPERAÇÃO; TRANSDUTOR: TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COM DESIGN À PROVA D'ÁGUA PARA FACILITAR A LIMPEZA; CABO: ESPIRALADO COM EXTENSÃO DE ATÉ 2 METROS, PROPORCIONANDO FLEXIBILIDADE E CONFORTO DURANTE O USO; ENERGIA E ALIMENTAÇÃO: ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM 220 V, GARANTINDO OPERAÇÃO CONTÍNUA E CONFIÁVEL; BATERIAS: RECARREGÁVEIS; CONTROLE DE VOLUME: AJUSTÁVEL E SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO PARA MONITORAMENTO DISCRETO; FUNÇÃO: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA CONSERVAÇÃO DE ENERGIA; MEMÓRIA INTERNA: PARA ARMAZENAMENTO DE MEDIÇÕES, PERMITINDO REVISÃO E REGISTRO DOS DADOS; ACESSÓRIOS INCLUSOS: GEL DE CONDUÇÃO PARA ULTRASSOM; BOLSA DE TRANSPORTE RESISTENTE PARA PROTEÇÃO E ARMAZENAMENTO SEGURO DO DISPOSITIVO; PESO: APROXIMADAMENTE 250 A 350 GRAMAS; DIMENSÕES: EM TORNO DE 25 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA X 5 CM DE ALTURA.	1 UN	5235 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	Sim	--	6		
							Valor Total Grupo 36:		
Grupo 37	1	0019038--MOCHILA - TIPO: MEDICAÇÃO; MATERIAL: POLIESTER COM ALÇA; MATERIAL DA ALÇA: POLIÉSTER; PERSONALIZAÇÃO: BORDADO OU ESTAMPA (FRENTE): FRENTE SUBLIMADA; ALÇA SUPERIOR: ALCOCHOADA DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 25 X 40 CM (COMPRIMENTO, LARGURA, ALTURA); COMPARTIMENTO ADICIONAIS: 60 BOLSOS COM CAPACITADE DE 15 A 20 AMPOLAS POR BOLSOS CONFECICIONADOS EM TECIDO 1000 HIDROREPELENTE DE FÁCIL LIMPEZA E ABERTURA FÁCIL; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REVESTIMENTO COM ISO MANTA DE PROTEÇÃO TÉRMICA E PROTEÇÃO PARA IMPACTOS , FAIXA REFLETIVA EM TECIDO LAVÁVEL DE 30 MM; BOLSOS INTERNOS: 3 PLACAS DESCARTÁVEIS PARA ACONDICIONAR AMPOLAS DE DIVERSOS TAMANHOS, 4 BOLSOS INTERNOS MULTI USOS, 5 BOLSOS GELCOS.	1 UN	3044 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO DE EMBALAGEM	Sim	--	32		
Grupo 37	2	0019039--MOCHILA - TIPO: VIAS AÉREAS; MATERIAL: POLIESTER COM ALÇA; MATERIAL DA ALÇA: RESISTENTE ALCOCHOADA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 35 X 15 CM; DIMENSÕES MÍNIMAS: MOCHILA PRINCIPAL MEDINDO 50 X 35 X 30 CM, BOLSOS EXTERNOS COM 33 X 5 X 20 CM, QUATRO BOLSOS INTERNOS EXPANDIDOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 16 X 44 CM E NOVE BOLSOS TIPO CAIXA MEDINDO 24 X 16 X 5 CM; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONFECCIONADA EM POLIÉSTER 1200, COM TRATAMENTO HIDROREPELENTE, POSSUIR COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO COMPATÍVEL COM USO OPERACIONAL INTENSO. DEVERÁ DISPOR DE COMPARTIMENTO ESPECÍFICO PARA ACONDICIONAMENTO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO (O2), BEM COMO COMPARTIMENTO INTERNO COMPOSTO POR 5 BOLSOS TRANSPARENTES, 4 BOLSOS LISOS COM SISTEMA DE EXPANSÃO, 9 BOLSOS TIPO CAIXA, 3 BOLSOS DESTINADOS AO RESSUSCITADOR MANUAL (AMBU), SENDO NAS VERSÕES NEONATAL, PEDIÁTRICA E ADULTA; CARACTERÍSITCAS MÍNIMAS: LÉM DE BOLSOS ESPECÍFICOS	1 UN	3000 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	--	32		

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		PARA PINÇAS DE LARINGOSCÓPIO, BOLSOS PARA RESERVATÓRIOS DE OXIGÊNIO E ELÁSTICOS INTERNOS PARA FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS. A ESTRUTURA EXTERNA DEVERÁ CONTER DOIS BOLSOS EXTERNOS PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, SISTEMA MOLLE NAS LATERAIS, FITAS DE REGULAGEM E TRAÇÃO, ALÇAS DE OMBRO LARGAS, ANATÔMICAS E REFORÇADAS E BARRIGUEIRA AMPLA E REFORÇADA, EQUIPADA COM PORTA-TORNIQUETE, PORTA-TESOURA DE PONTA ROMBA E BOLSO INTERNO FUNCIONAL..							
Grupo 37	3	0019068--CINTO - MODELO: ARANHA; MATERIAL: 100% POLIAMIDA; UTILIZAÇÃO: PRANCHA RÍGIDA; LARGURA: 50 MM; CINTO DE SEGURANÇA: PARA FIXAÇÃO DA VÍTIMA; USO: ADULTO; REGULAGEM: VELCRO.	1 UN	3218 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	Sim	--	102		
						Valor Total Grupo 37:			
Grupo 38	1	0017787--UMIDIFICADOR - TIPO: OXIGÊNIO; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 250 ML; COR: PADRÃO VERDE; MATERIAL: FRASCO (PLÁSTICO); CORPO EM NYLON COM ROSCA EM METAL; DEVE CONTER: NÍVEIS DE CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA PADRÃO, ADAPTA A TODO TIPO DE VÁLVULA REGULADORA; ESTRUTURA: ADAPTA A TODO TIPO DE VÁLVULA REGULADORA, ADAPTA A TODO TIPO DE MEDIDOR DE VAZÃO DE REDE CANALIZADA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO AQUECIDO.	UND 1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	102		
Grupo 38	2	1013833--VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO DE O2 - PARA REDE CANALIZADA COM FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO; CORPO DE LATÃO CROMADO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA SEGUNDO NORMAS DA ABNT, MANÔMETRO DE ENTRADA DE 0-300KG/CM; PRECISO; DE FÁCIL LEITURA; PERMITA CONEXÃO A CILINDRO; PRESSÃO REGULÁVEL DE SAÍDA DE 0 - 15 LITROS, COM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT; VAZÃO DE 0 - 15 LITROS/MIN, COM SELO DE CALIBRAÇÃO. UNIDADE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	84		
						Valor Total Grupo 38:			
Grupo 39	1	0016304--SONDA ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL; MATERIAL: PVC ARAMADO; TAMANHO: CALIBRE 3,0 MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO CURVA MAGILL, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL.	1 UN	3218 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	Sim	--	80		
Grupo 39	2	0016305--SONDA ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL; MATERIAL: PVC ARAMADO; TAMANHO: CALIBRE 3,5 MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO CURVA MAGILL, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	80		
Grupo 39	3	0016306--SONDA ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL; MATERIAL: PVC ARAMADO; TAMANHO: CALIBRE 4,0 MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO CURVA MAGILL, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL.	1 UN	3218 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	Sim	--	100		
Grupo 39	4	0016307--SONDA ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL; MATERIAL: PVC ARAMADO; TAMANHO: CALIBRE 4,5 MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO CURVA MAGILL, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	100		
Grupo 39	5	0016308--SONDA ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL; MATERIAL: PVC ARAMADO; TAMANHO: CALIBRE 5,0 MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO CURVA MAGILL, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL.	1 UN	3218 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	Sim	--	100		

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

Grupo 39	6	0016309--SONDA ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL; MATERIAL: PVC ARAMADO; TAMANHO: CALIBRE 5,5 MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO CURVA MAGILL, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL.	1 UN	3218 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	Sim	--	100		
Grupo 39	7	0016310--SONDA ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL; MATERIAL: PVC ARAMADO; TAMANHO: CALIBRE 6,0 MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO CURVA MAGILL, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	150		
Grupo 39	8	0016311--SONDA ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL; MATERIAL: PVC ARAMADO; TAMANHO: CALIBRE 6,5 MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO CURVA MAGILL, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	150		
Grupo 39	9	0016312--SONDA ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL; MATERIAL: PVC ARAMADO; TAMANHO: CALIBRE 7,0 MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO CURVA MAGILL, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL.	1 UN	3218 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	Sim	--	200		
Grupo 39	10	0016313--SONDA ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL; MATERIAL: PVC ARAMADO; TAMANHO: CALIBRE 7,5 MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO CURVA MAGILL, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL.	1 UN	3218 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	Sim	--	200		
Grupo 39	11	0016314--SONDA ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL; MATERIAL: PVC ARAMADO; TAMANHO: CALIBRE 8,0 MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO CURVA MAGILL, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL.	1 KT	3218 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	Sim	--	150		
Grupo 39	12	0016316--SONDA ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL; MATERIAL: PVC ARAMADO; TAMANHO: CALIBRE 8,5 MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO CURVA MAGILL, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL.	1 UN	3218 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	Sim	--	100		
Grupo 39	13	0016317--SONDA ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL; MATERIAL: PVC ARAMADO; TAMANHO: CALIBRE 9,0 MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO CURVA MAGILL, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL.	1 UN	3218 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	Sim	--	100		
							Valor Total Grupo 39:	
Grupo 40	1	0017777--MÁSCARA - TIPO: LARÍNGEA; MATERIAL: SILICONE ESPECIAL DE PADRÃO MÉDICO; TAMANHO: N° 1; DISPOSITIVO: SUPRAGLÓTICO FLEXÍVEL; DEVE CONTER: 02 (DOIS) MANGUITOS PNEUMÁTICOS, CONSTITUÍDA DE 4 (QUATRO) PARTES INTEGRANTES: MÁSCARA COM UM ORIFÍCIO EM SUA EM SUA PONTA, LINHA PARA INSUFLAÇÃO COM PILOTO, TUBO DA VIA AÉREA E TUBO DE DRENAGEM; ESTERILIZAÇÃO: ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE; PÚBLICO: CRIANÇAS 0 A 5 KG.	1 UN	3218 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	Sim	--	100		
Grupo 40	2	0004839--MÁSCARA - TIPO: LARÍNGEA NR. 1,5-6,1 MM; CARACTERÍSITCAS MÍNIMA: DISPOSITIVO SUPRAGLÓTICO FLEXÍVEL EM SILICONE ESPECIAL DE PADRÃO MÉDICO. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE..	UN 1 UN	3024 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Sim	--	100		
Grupo 40	3	0017146--MÁSCARA - TIPO: LARÍNGEA; TAMANHO: N.º 2 CRIANÇAS DE 10 A 20 KG.; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÁSCARA COM UM ORIFÍCIO EM SUA EM SUA PONTA, LINHA PARA INSUFLAÇÃO COM PILOTO, TUBO DA VIA AÉREA E TUBO DE DRENAGEM, ESTERIL, USO ÚNICO;	UND 1 UN	3024 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Sim	--	100		

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		CONTENDO: DE 02 (DOIS) MANGUITOS PNEUMÁTICOS, CONSTITUÍDA DE 4 (QUATRO) PARTES INTEGRANTES;; DISPOSITIVO: SUPRAGLÓTICO FLEXÍVEL EM SILICONE ESPECIAL DE PADRÃO MÉDICO;.							
Grupo 40	4	0004841--MÁSCARA - TIPO: LARÍNGEA NR. 2,5-8,5 MM; CARACTERÍSITCAS MÍNIMA: DISPOSITIVO SUPRAGLÓTICO FLEXÍVEL EM SILICONE ESPECIAL DE PADRÃO MÉDICO. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE..	UND 1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	150		
Grupo 40	5	0006981--MÁSCARA - TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA; TAMANHO: N.º 3; UTILIZAÇÃO: CRIANÇAS/ ADOLESCENTES DE 30 A 50 KG.; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÁSCARA COM UM ORIFÍCIO EM SUA EM SUA PONTA, LINHA PARA INSUFLAÇÃO COM PILOTO, TUBO DA VIA AÉREA E TUBO DE DRENAGEM, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE; CONTENDO: DE 02 (DOIS) MANGUITOS PNEUMÁTICOS, CONSTITUÍDA DE 4 (QUATRO) PARTES INTEGRANTES;; DISPOSITIVO: SUPRAGLÓTICO FLEXÍVEL EM SILICONE ESPECIAL DE PADRÃO MÉDICO;.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	150		
Grupo 40	6	0017145--MÁSCARA - TIPO: LARÍNGEA; TAMANHO: N.º 4 ADULTOS DE 50 A 70 KG.; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÁSCARA COM UM ORIFÍCIO EM SUA EM SUA PONTA, LINHA PARA INSUFLAÇÃO COM PILOTO, TUBO DA VIA AÉREA E TUBO DE DRENAGEM, ESTERIL, USO ÚNICO; CONTENDO: DE 02 (DOIS) MANGUITOS PNEUMÁTICOS, CONSTITUÍDA DE 4 (QUATRO) PARTES INTEGRANTES;; DISPOSITIVO: SUPRAGLÓTICO FLEXÍVEL EM SILICONE ESPECIAL DE PADRÃO MÉDICO;.	1 UN	3227 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Sim	--	150		
Grupo 40	7	0017134--MÁSCARA - TIPO: LARÍNGEA; TAMANHO: TAMANHO: N.º 5 ADULTOS DE 70 A 100 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÁSCARA COM UM ORIFÍCIO EM SUA EM SUA PONTA, LINHA PARA INSUFLAÇÃO COM PILOTO, TUBO DA VIA AÉREA E TUBO DE DRENAGEM, ESTERIL, USO ÚNICO; CONTENDO: DE 02 (DOIS) MANGUITOS PNEUMÁTICOS, CONSTITUÍDA DE 4 (QUATRO) PARTES INTEGRANTES;; DISPOSITIVO: SUPRAGLÓTICO FLEXÍVEL EM SILICONE ESPECIAL DE PADRÃO MÉDICO;.	UN 1 UN	3218 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	Sim	--	150		
							Valor Total Grupo 40:		
Grupo 41	1	6526089400017--SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, SEM VÁVULA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SEM VÁLVULA, DEVE CONTER TRÊS ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL COM "TAMPA". EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E LOTE, UNIDADE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	500		
Grupo 41	2	6526089400018--SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, SEM VÁVULA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SEM VÁLVULA, DEVE CONTER TRÊS ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL COM "TAMPA". EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E LOTE, UNIDADE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	500		
Grupo 41	3	1030928--SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº (14) SEM VÁLVULA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DEVE CONTER TRÊS ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADES DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL, COM "TAMPA". EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E LOTE, UNIDADE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	500		
Grupo 41	4	6526089400019--SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, SEM VÁVULA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SEM VÁLVULA, DEVE CONTER TRÊS ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL COM "TAMPA". EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA,	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM	Sim	--	500		

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

		DATA DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E LOTE, UNIDADE.		CLÍNICA					
Grupo 41	5	0017307--SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - Nº: 18; DESCARTÁVEL: SIM; ESTERIL: SIM; CONFECCIONADA: POLIVINIL; ATÓXICO: TRANSPARENTE; SILICONIZADA: FLEXIVEL; CONTENDO: TRÊS ORIFÍCIOS NA SUA EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO.; EMBALAGEM: EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE...	UND 1 UN	3218 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	Sim	--	500		
Grupo 41	6	0007276--CATETER - MATERIAL: DESCARTÁVEL; TIPO: ABOCATH N° 24; PARA: INFUSÃO DE SOLUÇÕES INTRAVENOSAS E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS; CALIBRE: 4 OU 4,5 FRENCH, 24G; COMPRIMENTO: 30 A 60 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CATETER PERIFÉRICO FLEXÍVEL INTRAVENOSO, BIOCOMPATÍVEL,; KIT: 100 UNID.	UN 1 UN	3218 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	Sim	--	3003		
Valor Total Grupo 41:									
Grupo 42	1	0019079--CABO - TIPO: LARINGOSCÓPIO; MATERIAL: CABO EM METAL; DURABILIDADE: RESISTENTE E A PROVA DE FERRUGEM; SUPERFÍCIE: RECANTILHADA PARA MELHOR ADERÊNCIA E SEGURÂNÇA; ALIMENTAÇÃO: PILHA OU BATERIA RECARREGÁVEL; DEVE POSSUIR: LÂMPADA DE 2.5 A 3.5V; ESTERELIDADE: AUTOCLÁVEL.	1 MT	3005 - FERRAMENTAS	Sim	--	10		
Grupo 42	2	0019023--LÂMINA - TIPO: LARINGOSCÓPIO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; ACABAMENTO: ANTICORROSIVO; PADRÃO: ISO; TAMANHO: Nº 03.	UND 1 UN	3218 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	Sim	--	10		
Grupo 42	3	0019024--LÂMINA - TIPO: LARINGOSCÓPIO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; ACABAMENTO: ANTICORROSIVO; PADRÃO: ISO; TAMANHO: Nº 04.	UND 1 UN	3218 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	Sim	--	10		
Grupo 42	4	0006088--LANCETAS DE TESTE PARA MEDIDAS DE GLICOSE - CAIXA: CONTENDO 200 LANCETAS CADA CAIXA.	UN 1 UND	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	Sim	--	263		
Valor Total Grupo 42:									
Valor Total Global:									

CLÁUSULA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

3.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto 1.525/2022 e demais normas estaduais de licitações e contratos administrativos e, supletivamente as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, normas e Princípios Gerais dos Contratos e disposições do direito privado.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura , devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

4.2. O prazo de vigência será prorrogado de forma automática, sem a necessidade de celebrar termo aditivo se o objeto não foi concluído dentro do prazo de vigência inicialmente

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

estabelecido, o que não impede a eventual aplicação de sanções administrativas em desfavor do Contratado, nos termos deste contrato e da Lei 14.133/2021.

4.3. A alteração do prazo de execução inicialmente previsto poderá ser feita mediante justificativa técnica e análise jurídica, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, devendo o contratado apresentar cronograma readequado, o que será formalizado por meio de aditivo contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃ0 E SEU PRAZO

5.1. Prazo de execução

5.2. O prazo de entrega dos produtos será de até 60 (sessenta) dias úteis, contados dorecebimento formal da requisição do órgão ou entidade contratante.

5.3 . Os produtos serão entregues no horário estipulado na requisição.

5.4. Caso o horário de expediente do contratante seja alterado por determinação legal ou imposição de circunstâncias supervenientes, deverá ser promovida adequação nos horários do fornecimento dos bens para atendimento da nova situação.

5.5. Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, o contratado deveráapresentar justificativa ao contratante por escrito indicando o motivo e o prazo necessário para a execução, que por sua vez analisará e tomará as providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas.

5.6. Local de execução.

5.7. Os bens deverão ser entregues nos seguinte endereço endereços:

POLITEC: Almoxarifado da POLITEC - Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 3.245, Bairro Carumbé, CEP: 78.058-743, Cuiabá-MT, telefone (65) 3613-1216, e-mail: aquisicao@politec.mt.gov.br.

PM: Diretoria de Saúde da Policia Militar do Estado de Mato Grosso – Av. Hélio Ribeiro, n°.1.400, Paiaguás- Cuiabá MT, CEP 78050-250, telefone: (65) 98170-0394, e-mail: aquisicaosaude@pm.mt.gov.br. ponto de referencia: próximo ao DETRAN.

CBM: Diretoria de Saúde do CBMMT- Subsolo Arena Pantanal -Av. Agrícola Paes de Barros, s/n - Verdão, Cuiabá - MT, 78030-210 telefone: 65 98164-0065.

PJC: Almoxarifado PJC/MT (Av. Gonçalo Antunes de Barros S/n° Bairro Novo Mato Grosso, Cuiaba-MT-CEP: 78.058-743 –Setor Almoxarifado -telefone (65) 3653-2886, Rêferencia: ao lado da METAMAT.

CIOPAER: Aeroporto Internacional Marechal Rondon – Hangar do Estado, Avenida Governador Ponce de Arruda – Bairro Jardim Aeroporto, Várzea Grande-MT. CEP:
78.110-971.

5.8 . Forma de execução.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

5.9. O contratado será responsável pelo transporte dos produtos até a sua entrega ao contratante no endereço e horário indicados.

5.10. As embalagens dos produtos deverão ser acondicionadas conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação dos produtos e demais informações exigidas na legislação em vigor.

5.11. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.12. A embalagem deve ser adequada à sua conservação e indicar marca, modelo e procedência do produto, bem como CNPJ, nome do fabricante, além de informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, e ainda sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

5.13. A entrega dos produtos poderá ser efetuada de forma parcelada, de acordo com o quantitativo estabelecido na Ordem de Fornecimento.

5.14. Na entrega não será aceita troca de marca e fabricante dos produtos ofertados na proposta, salvo no caso previsto no art. 276 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, hipótese na qual deverá ser previamente celebrado aditivo contratual.

5.15. A entrega do produto ficará a cargo do contratado, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

5.16. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pelo contratante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

5.17. Somente os produtos que estiverem em perfeitas condições serão aceitos e recebidos, caso algum produto sofra danos durante o transporte e ou não apresentem as condições ora estabelecidas, os mesmos serão rejeitados e devolvidos, ficando o fornecedor obrigado a substituí-los, sujeitando-se ainda às sanções previstas no Edital e na legislação pertinente, quando couber.

5.18. Quaisquer produtos fornecidos que apresentem vícios ou defeitos de fabricação, serão devolvidos, comprometendo-se o contratado, por sua conta, a substituí-los por outros novos e em perfeito estado de utilização, de acordo com as especificações do Termo de Referência e seus anexos, sem que este fato acarrete qualquer ônus para o órgão ou entidade contratante.

5.19. PREPOSTO

5.19.1. O contratado deverá manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato.

5.19.1.1. O preposto deverá ser designado no ato da assinatura do contrato, indicando o nome completo, número do CPF ou documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

5.19.1.2. O Preposto designado não necessitará permanecer em tempo integral à disposição do contratante, devendo, contudo, serem observadas todas as exigências relativas à sua vinculação ao Contrato.

5.20. As comunicações entre o contratante e o contratado, representado por seu preposto, devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.21. A manutenção do preposto da empresa, durante todo o período de vigência do contrato, poderá ser recusada pelo contratante, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

5.22. O contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.23. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o contratante poderá convocar o preposto do Contratado para reunião inicial, na qual será apresentado o plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.24. São atribuições do Preposto, dentre outras:

5.24.1 . Comandar, coordenar e controlar a execução do contrato;

5.24.2. Zelar pela segurança, limpeza e conservação dos equipamentos e das instalações do contratante, além da segurança dos empregados do contratado colocados à disposição do contratante;

5.24.3. Cumprir e fazer cumprir todas as determinações, instruções e orientações emanadas da Fiscalização e das autoridades do contratante;

5.24.4. Acatar as orientações do contratante, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, desde que de acordo com a legalidade;

5.24.5. Apresentar informações e/ou documentação solicitada pela Fiscalização e/ou pelas autoridades do contratante, inerentes à execução e às obrigações contratuais, em tempo hábil;

5.24.6. Reportar-se à Fiscalização do contratante para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do fornecimento dos bens e das demais obrigações contratuais;

5.24.7. Estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas dos bens entregues e atender prontamente a quaisquer solicitações do contratante.

5.24.8. Relatar à Fiscalização, pronta e imediatamente, por escrito, toda e qualquer irregularidade observada.

5.24.9. Adotar todas as providências pertinentes para que sejam corrigidas quaisquer falhas detectadas no fornecimento dos bens contratados.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

5.24.10. Garantir que os empregados se reportem sempre ao contratado, primeiramente, e não à Fiscalização e/ou aos servidores do contratante, na hipótese de ocorrência de problemas relacionados à execução contratual.

5.24.11. Realizar, além das atividades e tarefas que lhe forem atribuídas, quaisquer outras que julgar necessárias, pertinentes ou inerentes à boa prestação do objeto contratado.

5.24.12. Apor assinatura em documento/relatório de avaliação da execução do objeto contratado, quando este não for remetido por mensagem eletrônica com confirmação de recebimento.

5.24.13. Encaminhar à Fiscalização do contratante todas as Notas Fiscais/Faturas dos bens entregues, bem como toda a documentação complementar exigida.

5.25. As demais normas pertinentes ao regime de execução contratual, assim como prazos e condições de recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O recebimento do objeto deste contrato ocorrerá de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

6.2. Os bens descritos neste contrato serão recebidos pelo fiscal do contrato provisoriamente no ato da entrega do bem após a conferência simplificada do bem e da quantidade.

6.3. No ato da entrega dos bens, o Contratado deverá apresentar Documento Auxiliar da NF-e (DANFE) ou Nota Fiscal.

6.4. Ao receber os bens provisoriamente, o fiscal do contrato elaborará Relatório, para efeito de posterior verificação detalhada da conformidade do material com a especificação contratual.

6.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos ou reparados, conforme o caso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da possível aplicação das penalidades.

6.6. O prazo para substituir ou reparar os bens entregues inicialmente poderá ser prorrogado uma vez por decisão da contratante, mediante requerimento justificado do Contratado.

6.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 02 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material.

6.8. O recebimento definitivo se materializa com a aposição de assinatura e carimbo, ou assinatura eletrônica, pelo responsável na Nota Fiscal ou em documento equivalente.

6.9. O responsável pelo recebimento definitivo deverá elaborar termo detalhado, no qual deverão constar os procedimentos adotados durante o recebimento provisório e definitivo.

6.10. O prazo para recebimento definitivo dos bens pela contratante poderá ser excepcionalmente prorrogado uma única vez, de forma expressa e justificada, por igual período,

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.11. Não havendo o saneamento das irregularidades pelo contratado, deverá o fiscal do contrato:

6.11.1. Dar início ao procedimento de apuração de irregularidade contratual.

6.11.2. Havendo necessidade e utilidade na aquisição parcial, poderá o fiscal do contrato receber provisoriamente o objeto contratual executado parcialmente, devendo observar o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando a empresa para emissão de Nota Fiscal referente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de recebimento definitivo, liquidação e pagamento.

6.12. No período de tempo em que o Contratado estiver solucionando as inconsistências na execução do objeto ou na documentação apresentada o prazo para o recebimento definitivo dos bens pela contratante fica suspenso.

6.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.14. Recebimento provisório:

6.14.1. O recebimento provisório dar-se-á pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização (art. 140, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021), no ato da entrega dos bens, mediante Relatório, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato. Deverão, também, serem anexados os demais documentos que o responsável julgar necessário e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção. Sendo aprovado o recebimento, o responsável autorizará a emissão da NF.

6.14.2. A fiscalização notificará o contratado para, se for o caso, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, impugnar os apontamentos do Relatório ou emitir a Nota Fiscal/Fatura no valor apurado.

6.14.3. Na hipótese de o contratado apresentar impugnação ao Relatório, a fiscalização emitirá novo Relatório, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, com a análise dos argumentos do contratado. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os bens entregues, com a finalidade de verificar a adequação dos bens, bem como constatar e relacionar as providências adicionais que se fizerem necessárias.

6.14.4. O relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato.

6.15. Recebimento definitivo:

6.15.1. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo às seguintes diretrizes:

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

6.15.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao contratado, por escrito, as respectivas correções;

6.15.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos bens entregues, com base nos Relatórios e documentações apresentadas;

6.15.4. Realizar a aposição de assinatura nas vias do Documento Auxiliar da NF-e (Danfe) ou na Nota Fiscal, emitida pelo contratado para os bens fornecidos.

6.15.5. Na hipótese de irregularidade não sanada pelo contratado, a fiscalização reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade superior para procedimentos inerentes à apuração dos fatos e à aplicação das penalidades cabíveis.

6.16. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do produto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, bem como não excluirá a responsabilidade pela garantia do(s) produto(s) por vícios ou disparidades em relação às especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se ao contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

CLÁUSULA SÉTIMA – LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

7.1. As regras acerca das condições de pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e as indicadas nos itens a seguir.

7.2. O pagamento será efetuado pelo contratante em favor do contratado em até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento definitivo, que, nos termos deste contrato, se concretiza com o atesto da nota fiscal ou documento equivalente pelo responsável pela fiscalização.

7.3. O pagamento será realizado mediante ordem bancária, no valor correspondente, a ser realizada em conta-corrente do contratado e por ele indicada, sendo efetuada após a apresentação da nota fiscal/fatura e no valor correspondente.

7.4. O contratado deverá indicar no corpo da nota fiscal: o número do contrato, o nome do banco, a agência e o número da conta na qual deverá ser feito o pagamento.

7.5. Em caso de atraso imputável ao contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA, observado o disposto no Termo de Referência.

7.6. Os atrasos na efetivação do pagamento causados pelo contratado não serão computados para efeitos de correção monetária.

7.7. Caso o objeto tenha sido recebido parcialmente, o valor constante na nota e seu respectivo pagamento, deverá ser equivalente apenas ao objeto recebido definitivamente.

7.8. O valor a ser pago ao Contratado poderá sofrer desconto devido à aplicação das multas previstas neste contrato.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

7.9. Constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, o fornecedor deverá ser expressamente notificado para promover as correções necessárias, sendo devolvidas as notas fiscais/faturas para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição. Não será considerado atraso no pagamento enquanto a nota fiscal ou fatura não for apresentada da maneira correta.

7.10. O prazo para pagamento volta a correr do início da data da sua reapresentação pelo contratado das notas fiscais, desde que sanados os pontos que motivaram sua correção.

7.11. O contratante não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que foram negociados com terceiros por intermédio da operação de factoring.

7.12. A liquidação e o pagamento não isentam o contratado das suas responsabilidades e obrigações vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas à qualidade e garantia dos produtos, tampouco implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.13. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças, serão de responsabilidade do contratado.

7.14. Não haverá pagamento antecipado.

7.15. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcionalmente à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o contratado:

(a) não entregou todos os bens acordados;
(b) entregou bens de qualidade diferente do especificado.

7.16. O contratante efetuará retenção na fonte de todos os tributos inerentes ao contrato em questão.

7.17. As operações de vendas destinadas a Órgão Público da Administração Federal, Estadual e Municipal, deverão ser acobertadas por nota fiscal eletrônica, conforme Protocolo ICMS 42/2009, regulamentado pelo artigo 355, § 6º do RICMS. Informações através do site www.sefaz.mt.gov.br/nfe.

7.18. Na hipótese de circunstâncias que impeçam a liquidação ou pagamento decorrentes de caso fortuito ou força maior, o prazo para o pagamento será suspenso, mediante despacho fundamentado do ordenador de despesas do contratante, até o desaparecimento das circunstâncias impeditivas.

7.19. O pagamento será efetuado mediante a apresentação dos seguintes documentos:

7.19.1. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor e do Estado de Mato Grosso, abrangendo inclusive débitos inscritos em dívida ativa;

7.19.2. Prova de regularidade junto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria-Geral do Estado da sede ou domicílio do credor e do Estado de Mato Grosso;

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

7.19.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em plena validade e relativa ao contratado;

7.19.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

7.19.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

7.19.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal da sede ou domicílio do credor.

7.20. Os documentos a serem apresentados pelo contratado devem ser por ela emitidos, e devem referir-se ao número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ previsto no contrato, salvo quando o órgão emissor o fizer apenas no número da Matriz.

7.21. Os documentos a serem apresentados pelo contratado devem estar válidos até o final do prazo para atesto do respectivo fiscal ou gestor, não sendo impeditivo para pagamento o seu vencimento após esta data.

7.22. Constatado que o Contratado deixou de reunir as condições de habilitação exigidas para o pagamento, a fiscalização definirá prazo razoável para que a situação seja regularizada.

7.23. Após o decurso do prazo de que trata o item anterior, caso o Contratado não tenha regularizado sua situação, deverá ser instaurado procedimento para a rescisão contratual e, concomitantemente, para a apuração de irregularidade contratual.

7.24. Nos termos do art. 245, § 3º c/c art. 353 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, a não manutenção das condições exigidas para a habilitação na licitação, durante a execução contratual não permite a retenção do pagamento devido ao Contratado por serviços já prestados ou produtos já entregues e recebidos sem ressalvas pelo órgão ou entidade contratante.

7.25. O contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.26. A CONTRATADA deverá emitir as notas fiscais em conformidade com as respectivas orientações da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11.01.2012.

7.27. Sobre o valor da Nota Fiscal, a CONTRATANTE, quando couber, fará as retenções devidas dos impostos e contribuições previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, Instrução Normativa RFB n° 2.110/2022 e Lei Complementar nº 116/2003.

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTE

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de um ano contado do orçamento estimado.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

8.2. Após o intervalo de um ano, os preços iniciais serão reajustados, por meio da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

8.3. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação do contratado, acompanhada de memorial do cálculo.

8.4. Independentemente do requerimento de reajuste formulado pelo contratado, o contratante verificará, a cada anualidade, se houve deflação do índice adotado que justifique o recálculo dos custos em valor menor, promovendo, em caso positivo, a redução dos valores correspondentes da planilha contratual.

8.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.6. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.7. A prorrogação contratual sem a solicitação do reajuste implica a preclusão deste, sem prejuízo dos futuros reajustes nos termos pactuados.

8.8. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.10. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. O(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

19101.0005.06.183.519.2735.9900.3.3.90.30.015.15000000.01.02.01
19101.0005.06.181.531.2841.0600.4.4.90.52.052.25010000.14.03.01
19101.0004.06.181.531.4194.0600.4.4.90.52.012.15000000.14.06.02
19101.0004.06.181.531.4194.9900.3.3.90.30.015.15010100.14.06.02
19101.0004.06.182.524.2715.9900.3.3.90.30.015.17590217.01.01.01
19101.0004.06.182.524.2715.9900.3.3.90.30.015.25010000.01.01.01
19101.0004.06.181.531.2841.0600.4.4.90.52.035.25010000.14.02.01

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

19101.0011.06.181.519.2716.9900.3.3.90.30.015.15000000.01.05.01
19101.0011.06.181.531.2841.0600.4.4.90.52.012.15010100.14.02.02
19101.0003.06.128.531.2722.9900.3.3.90.30.024.15000000.01.03.01
19101.0002.06.181.519.2738.9900.3.3.90.30.015.15000000.01.01.02

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DA EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Designar, servidor(es) ao qual(is) caberá(ão) a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato, conforme legislação vigente.

11.2. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinente para o bom cumprimento do objeto.

11.3. Fornecer ao contratado todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto contratado, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do contratado em suas dependências, desde que observadas às normas de segurança.

11.4. Disponibilizar local adequado para a entrega dos produtos.

11.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas, inclusive quanto à continuidade da execução do objeto, que não deve ser interrompida, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pelo contratante.

11.6. Avaliar a qualidade dos produtos entregues, podendo rejeitá-los no todo ou em parte, caso estejam em desacordo com as obrigações assumidas.

11.7. Notificar o contratado sobre qualquer imperfeição ou possíveis irregularidades ou imperfeições observadas na execução do contrato, para reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o produto, sanando as impropriedades.

11.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado, desde que atinentes ao objeto da contratação.

11.9. Efetuar o pagamento ao contratado, de acordo com os parâmetros de preço e prazo estabelecidos neste Contrato, no Termo de Referência e no Edital.

11.10. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pelo contratado, quando couber.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

11.11. Inserir as informações pertinentes ao objeto contratado, no sistema SIAG-C, após firmar o Contrato e/ou emitir a Nota de Empenho, em atendimento à Lei de Acesso às Informações (Lei nº 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 806/2021).

11.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

12.1. Comparecer, quando convocada, para assinar o Contrato e retirar a Nota de Empenho específica no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sendo o mesmo prazo para retirada da Ordem de Fornecimento.

12.2. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

12.3. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

12.4. Fornecer os bens, nos termos, local, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato, de forma a garantir os melhores resultados.

12.5. Os bens serão entregues de acordo com a necessidade do contratante, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com a observância das recomendações técnicas aceitáveis, respectivas normas e legislação pertinentes.

12.6. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento dos bens, inclusive considerando os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

12.7. Submeter ao contratante, previamente e por escrito, para análise e aprovação, qualquer mudança no método de entrega dos bens que fuja das especificações constantes no Termo de Referência e no Contrato.

12.8. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.9. Empregar funcionários habilitados e com conhecimentos indispensáveis ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios essenciais à completa execução contratual, promovendo sua guarda, manutenção e substituição sempre que necessário.

12.9.1. Apresentar ao contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos bens, os quais devem estar uniformizados, devidamente identificados por meio de crachá e, se necessário, com Equipamentos de Proteção Individual – EPI's.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

12.9.2. Otimizar a gestão de seus recursos humanos, com vistas à qualidade da entrega do produto e à satisfação do contratante.

12.9.3. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do contratante, bem como as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do contratante.

12.10. Comunicar no prazo de até 02 (dois) dias úteis ao contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, telefone, e-mail e outros julgáveis necessários para o recebimento de correspondência.

12.11. Comunicar à fiscalização, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente no local de entrega dos bens que se verifique.

12.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo contratante ou por seus responsáveis, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.

12.13. Permitir que o contratante, em qualquer momento, audite e avalie as entregas relacionadas ao objeto contratado, que deverá estar de acordo com as especificações do Contrato, em observância às obrigações pactuadas.

12.14. Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades contratadas, sem a prévia autorização do contratante.

12.15. O Contratado responsabilizar-se-á integralmente pela execução do objeto contratado, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua execução, devendo para tal:

12.15.1. Encarregar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

12.15.2. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e/ou morais causados ao contratante ou a terceiros, pela ação ou omissão dolosa ou culposa, de seus empregados, trabalhadores, prepostos, contratados ou representantes.

12.15.3. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos.

12.15.4. Responder civil e criminalmente pelos danos causados diretamente ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a concomitante fiscalização realizada pelo contratante.

12.15.5. Indenizar terceiros e/ou o contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o contratado adotar as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.

12.15.6. Responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do contratante, ou em qualquer

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

outro local onde estejam executando o objeto contratado, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor.

12.15.7. Responder a qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da execução do Contrato, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

12.16. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal do contratante, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, bem como quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.17. Emitir Nota Fiscal, discriminando os produtos entregues no período, de acordo com a especificação constante no Termo de Referência.

12.18. Atender as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº.14.133/2021, Decreto Estadual n° 1.525/2022 e Instrução Normativa nº 01/2020/SEPLAG/MT e suas respectivas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

13.1. É vedada a subcontratação do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

14.1. Será designado, pelo contratante, um servidor qualificado ou uma comissão para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, que terá, dentre outras, a incumbência de informar as ocorrências relevantes verificadas na execução contratual, inclusive quanto a eventuais atrasos e descumprimentos de cláusulas contratuais; solicitar ao contratado documentos exigidos para prestação do serviço, correção de falhas na execução contratual, inclusive cumprimento da legislação aplicável, ou a repetição de serviços executados em desconformidade com as normas aplicáveis; informar as autoridades competentes a ocorrência de ilegalidades e irregularidades que constatar; e solicitar ao contratado o afastamento ou a substituição de profissional que considere ineficiente, incompetente, inconveniente ou desrespeitoso com pessoas da Administração do contratante ou terceiros ligados à execução do objeto.

14.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

14.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

14.4. Os gestores e fiscais de contrato devem ser previamente designados, por portaria geral ou específica, e cientificados pessoalmente, preferencialmente por meio eletrônico, bem como os titulares e substitutos.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

14.5. Não obstante o contratado seja o único e exclusivo responsável pela execução do contrato, o contratante reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do objeto contratado.

14.6. Para efeito de gestão dos contratos originados desta operação, quando for o caso, serão utilizadas as seguintes definições:

14.7. Gestor do Contrato: Trata-se de servidor da unidade administrativa de controle ou equivalente, diretamente responsável pela disponibilização do serviço às demais unidades administrativas do órgão ou entidade, devendo ser designado por portaria, conforme art. 17 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, sendo, ainda, responsável por aplicar as ações estabelecidas no art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como:

14.7.1. Aplicar todas as determinações e normas de conduta, acompanhamento e fiscalização de contrato previstos em manual de gerenciamento de contrato, caso houver.

14.7.2. Aplicar as orientações e determinações oriundas dos Órgãos de Controle Interno e Externo e as previstas nos instrumentos legais.

14.8. Fiscal do Contrato: Trata-se de agente público indicado pelo Gestor do Contrato, via portaria, em conformidade com o art. 14, inciso III e art. 17 do Decreto Estadual nº 1.525/2022. A indicação do Fiscal de Contrato deve ocorrer, preferencialmente, entre servidores que preencham os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis, sendo responsável por aplicar as ações estabelecidas no art. 15 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como:

14.8.1. Prestar informações e esclarecimentos ao preposto do contratado, sempre que for preciso.

14.8.2. A fiscalização deverá emitir informação e/ou relatório detalhado a respeito de todos os atos do contratado relativos à execução do contrato, incluindo-se informações quanto à aplicação de sanções, alterações, prorrogações e rescisão do contrato.

14.9. A fiscalização deverá, em seu relatório de avaliação da qualidade dos serviços, identificar e quantificar as ocorrências eventualmente praticadas pelo contratado no período de faturamento, com vistas a aplicar glosas na respectiva fatura ou multa em processo administrativo próprio.

14.10. Todas as ocorrências devem ser documentalmente comprovadas e anexadas ao Relatório a ser elaborado conforme estabelecido no art. 294 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

14.11. O Relatório é o ato administrativo que concretiza o recebimento provisório.

14.12. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

14.13. A operacionalização e o controle da execução contratual deverão ser realizados por meio do Sistema de Aquisições Governamentais - Contratos, disponibilizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

14.14. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

14.15. A fiscalização exercida pelo contratante durante a execução dos serviços, não exclui a responsabilidade do contratado, por quaisquer irregularidades resultantes da má prestação dos serviços, de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica co-responsabilidade do contratante ou de seus agentes e prepostos.

14.18. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

14.19. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução estão ainda indicados na cláusula quinta deste contrato.

14.20. O modelo de gestão do contrato envolve também a adoção das seguintes medidas:

14.20.1. Para a gestão e fiscalização do contrato serão designados os seguintes servidores:

14.21 . PERICIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA-POLITEC:

Gestor: Rodrigo Neves Ribeiro, Técnico de desenvolvimento Econômico e Social, Matricula: [redacted], CPF: [redacted], E-mail: rodrigoribeiro@politec.mt.gov.br, Telefone:(65) 98125-9083.
Fiscal titular: Luís Carlos Shibassaki de Figueiredo, Perito Oficial Criminal, Matrícula: [redacted], CPF: [redacted], E-mail: luisfigueiredo@politec.mt.gov.br e Telefone:(65)98108-0061.

Fiscal substituto: Victor Hugo Aparecido de Araújo Gomes Ferreira Rocha, Assistente Técnico I, Matricula: [redacted], CPF:[redacted], E-mail: victorrocha@politec.mt.gov.br, Telefone: ([redacted].

14.22 . POLICIA MILITAR-PM:

Gestor: CEL PM Sara Cristina da Silva Borges, matrícula: [redacted], CPF: [redacted], e-mail: sara@pm.mt.gov.br, Telefone: [redacted].
Fiscal Titular: CB PM Emerson Henrique Prestes da Cruz Pedro, RG PMMT [redacted], CPF: [redacted], matrícula [redacted], e-mail: henrick.cruz@hotmail.com, Telefone ([redacted]
Fiscal Substituto: CB PM Luiz Felipe Pereira Campaneli, RG PMMT [redacted] CPF: [redacted], Matrícula: 267498, e-mail: aquisicaosaude@pm.mt.gov.br Telefone: ([redacted].

14.23 . CORPO DE BOMBEIROS-CBM:

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

Gestor: Jean Carlos Pinto de Arruda Oliveira, Diretor de Saúde, e-mail: jeanoliveira@cbm.mt.gov.br, matrícula: [redacted], CPF: [redacted], Telefone: [redacted]
Fiscal titular: Moracy Gomes da Silva, Soldado BM, e-mail: moragomes38@gmail.com, matrícula: [redacted], CPF: [redacted], Telefone: ([redacted].
Fiscal Substituto: Raruan Figueiredo Pacheco, 1° Sgt, e-mail: rarupacheco@hotmail.com, matrícula: [redacted], CPF: [redacted], Telefone: ([redacted].

14.24. POLICIA JUDICIARIA CIVIL-PJC:

Gestor: Marivaldo France deLara Sales, Cargo: Coordenador Desesenvolvimento Institucional. E-Mail: marivaldosales@pjc.mt.gov.br, Matrícula: [redacted], CPF: [redacted] ,Telefone: [redacted].
Fiscal titular: Saullo Saigo Ideriha, Coordenador De Gestão De Projetos, Matricula: [redacted], Cpf: [redacted], E-Mail: Saulloideriha@Pjc.Mt.Gov.Br, Telefone: [redacted].
Fiscal Substituto: Weverson Vieira De Oliveira, Investigador De Polícia, Matricula: [redacted] CPF: [redacted], e-Mail: Weversonvieira@pjc.mt.gov.br, Telefone: [redacted].

14.25. CIOPAER:

Gestor: TEN CEL PM Leandro Muller, matrícula[redacted] RG PMMT: [redacted] ,CPF: [redacted] , Telefone[redacted],e-mail: leandromuller148@hotmail.com.
Fiscal Titular: SUB TEN BM Neison Roberto da Silva , matrícula: [redacted], RG CBMMT: [redacted] , CPF: [redacted] , Telefone: ([redacted], e-mail: neisonrsbm@gmail.com.
Fiscal Substituto: 2º SGT BM Jefferson dos Santos Neto, matrícula: [redacted], RG CBMMT: [redacted] CPF: [redacted], Telefone: ([redacted], e-mail: jeffersonbmneto@gmail.com.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 155) e do Decreto Estadual nº 1.525/2022 (art. 370 e 371), o contratado que:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato.

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato.

15.1.4. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

15.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

15.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.

15.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

15.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

15.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º, da Lei nº 12.846/2013.

15.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato que não implique em prejuízo ou dano à administração, bem como na hipótese de descumprimento de pequena relevância praticado pelo contratado e que não justifique imposição de penalidade mais grave;

15.2.2. Multa:

15.2.2.1. moratória: em razão do atraso injustificado: na proporção de 0,5 % (cinco décimos por cento) do valor da parcela inadimplida por dia de atraso injustificado até o limite de 60 (sessenta) dias corridos.

15.2.2.1.1. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

15.2.2.2. Compensatória: será aplicada multa de 0,5% até 30% sobre o valor do contrato, devendo a autoridade competente observar, na dosimetria da pena, as seguintes recomendações:

15.2.2.2.1. Em casos de inexecução parcial do contrato, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

15.2.2.2.2. Em casos de inexecução total do contrato, bem como nas hipóteses de atos fraudulentos com o objetivo de obter vantagens indevidas, a multa será fixada entre 15% a 30% do valor do contrato licitado.

15.2.2.2.3. No caso de inexecução total, a multa será aplicada independentemente da existência ou não do prejuízo ao contratante, implicando ainda na possibilidade de rescisão do contrato.

15.2.2.3. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.2.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.2.5. Caso o contratado não tenha nenhum valor a receber do contratante, ou os valores do pagamento e da garantia contratual forem insuficientes, o contratante concederá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento de sua intimação, para que a multa seja paga.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

15.2.2.6. Esgotados os meios administrativos para a cobrança dos valores devidos, o contratante providenciará o encaminhamento do processo à Procuradoria-Geral do Estado para que seja realizada a cobrança judicial.

15.2.2.7. Caso o contratante tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, o contratado ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo, em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

15.2.2.8. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/2021.

15.2.3. Impedimento de licitar e contratar, caso não se justifique imposição de penalidade mais grave.

15.2.3.1. Essa penalidade poderá ser aplicada nas seguintes hipóteses:

15.2.3.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.2.3.1.2. Der causa à inexecução total do contrato;

15.2.3.1.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.2.3.1.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.2.3.1.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.2.3.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

15.2.4. As condutas aqui enumeradas também podem justificar a aplicação da declaração de inidoneidade quando as circunstâncias do caso concreto justificarem a imposição de penalidade mais grave.

15.2.4.1. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

15.2.4.2. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar pode ser aplicada por qualquer ente da federação impedirá o responsável de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Estado de Mato Grosso pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.2.4.2.1. Essa penalidade poderá ser aplicada nas seguintes hipóteses:

15.2.4.2.2. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

contrato;

15.2.4.2.3. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.2.4.2.4. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.2.4.2.5. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.2.4.2.6. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

15.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 1.525/2022 e, subsidiariamente, na Lei Estadual nº 7.692/2002.

15.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração:

15.6.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

15.6.2. as peculiaridades do caso concreto;

15.6.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

15.6.4. os danos que dela provierem para o contratante;

15.6.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei e nos regulamentos estaduais complementares.

15.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

15.9. Antes da remessa à Procuradoria-Geral do Estado para cobrança de créditos oriundos de contrato administrativo, o contratante deve optar, preferencialmente, pela compensação

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

com eventuais pagamentos devidos ao contratado, independentemente de estes ou aqueles decorrerem de contratos distintos e/ou de Secretarias distintas, nos termos da ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 014/CPPGE/2022.

15.10. Após a apuração dos fatos e responsabilização da empresa, as penalidades aplicadas constarão registradas nos sistemas informatizado do Estado de Mato Grosso (Cadastro de Fornecedores) e do Poder Executivo Federal, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep)

15.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato poderá ser alterado na forma do artigo 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e artigo 277 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.4. Durante a vigência do contrato o contratado poderá solicitar a revisão dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

16.5. Os pedidos de revisão dos preços contratados deverão seguir os procedimentos previstos no artigo 269 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

16.6. Os pedidos de revisão dos preços contratados serão respondidos no prazo máximo de 60 dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– EXTINÇÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

17.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

17.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado: (a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e (b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

17.1. O presente termo de contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas no rol do artigo 137 da Lei nº 14.133/202, devendo a extinção ser formalmente motivada nos autos do

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

processo, assegurado o contraditório e ampla defesa e respeitados os procedimentos descritos no Decreto Estadual nº 1.525/2022 e nas demais legislações aplicáveis.

17.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei 14.133/2021.

17.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

17.1.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

17.2. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

17.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

17.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

17.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

17.3.3. Indenizações e multas.

17.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

17.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS BENS

18.1. Para os bens de natureza permanente, a garantia será de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir da data do recebimento definitivo do objeto. Enquadram-se os grupos e itens relacionados na tabela abaixo:

Grupo	Item	Código SIAG
09	3,7	1090281, 1108822
15	10	0000188

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

22	1	0009287
23	1	5502
24	1	19686
25	1	20416
26	1	20259
26	2	20260
26	3	8973
26	4	20262
26	5	9122
26	6	20261
26	7	11458
27	1	19055
28	1	20365
29	1	9996
30	1	18948
31	1	18500
32	1	20322
33	1	19245
34	1	1080443
35	1	19204
36	1	8177
37	1	19038
37	2	19039

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

38	2	1013833

18.2 Nas descrições dos itens fornecidos, todos os materiais listados são bens permanentes, ou seja, equipamentos duráveis com vida útil superior a dois anos. Isso significa que não são materiais de consumo, e, portanto, devem seguir a cláusula de garantia aplicável a bens de natureza permanente.

18.3 Para os bens de consumo, a garantia será aquela estabelecida na Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), observado o prazo mínimo de 90 (noventa) dias previsto no art. 26, inciso II, salvo se o fabricante oferecer prazo superior.

18.4 O prazo da garantia foi estipulado, tendo em vista que os materiais adquiridos deverão manter suas qualidades e especificações durante o período de uso, assegurando o cumprimento das necessidades operacionais da SESP/MT e das unidades participantes.

18.5. O contratado deverá fornecer o(s) bem(ns) em excelente(s) condições de uso;

18.6 Caso o bem tenha validade indeterminada, deverá o contratado fornecê-lo com no mínimo 01 (um) ano de fabricação.

18.7 A garantia será prestada com vistas a manter os produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o contratante.

18.8 Uma vez notificado, o contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo contratado ou pela assistência técnica autorizada.

18.9 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do contratado, aceita pelo contratante.

18.10 Na hipótese do subitem acima, o contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

18.11 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do contratante ou a apresentação de justificativas pelo contratado, fica o contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

18.12 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do contratado.

18.13 Todas as despesas que ocorrerem no período de garantia, tais como troca, conserto, substituição de peças, transporte, mão-de-obra e manutenção dos materiais, no caso de apresentar(em) imperfeição(ões), correrão por conta do contratado, não cabendo ao contratante quaisquer ônus.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

18.14 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA – DIREITO DE PETIÇÃO

19.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021 e artigo 143 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

20.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

20.2. Consta em anexo do contrato o Termo Anticorrupção **(Anexo)**, expresso pelo contratado, declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a legislação aplicável, a moral e a ética.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – NULIDADE DO CONTRATO

21.1. Constatada irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada quando revelar medida de interesse público, com avaliação, entre outros, dos aspectos descritos no art. 147 da Lei nº 14.133/2021.

21.2. A nulidade não exonera o contratante do dever de indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável, e será promovida a responsabilização de quem lhe tenha dado causa, nos termos do que estabelece o art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

22.1. O contratante deverá providenciar a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Estado, bem como divulgar os contratos administrativos e seus aditivos, como condição de eficácia, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do órgão contratante, conforme art. 296 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – MEIOS ALTERNATIVOS DE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

23.1. Para dirimir eventuais conflitos entre contratante e contratado, poderá ser instada a Câmara Administrativa de Resolução Consensual de Conflitos envolvendo Aquisições e Contratos no Estado do Mato Grosso – CONSENSO-MT, criada pelo Decreto 1.525/2022 e na forma da Resolução do Colégio de Procuradores.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df556834f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – FORO

24.1. Fica eleito o foro de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser compostas pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Local e data da assinatura.

_____	_____
CONTRATANTE	CONTRATADO
_____	_____
TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2

TERMO ANTICORRUPÇÃO

(...), por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que o contratante ou seu cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida; (c) e que conhece que a comprovação de sua participação em atos de corrupção em desfavor do Erário Estadual suscita a possibilidade de extinção do contrato, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local, data.

.....

Empresa

.....

Representante ou Procurador da Empresa

HASH: 0c7a894249e0307bee1f19dc8d412d2df55683f41c770327fc5eb60494b10d31. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DGJX-ASM6-A5BY-LT9C. Assinado por: CRISTIANE REGINA SILVA PAIM em 30/09/2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA em 30/09/2026. Juntado em 30/09/2026 16:10:17 por RODRIGO SILVA.